



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
30 de Setembro de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.136

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

110 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 4

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE

ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 5

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5

FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 5

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 6

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS

SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 26

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 31

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 35

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL

DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 39

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 39

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 44

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - PÁG. 48

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 51

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 58

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 59

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 66

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 76

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 81

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 82

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 83

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA

MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 83

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

DE MICROCRÉDITO-CREDCIADÃO - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 84

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO

A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 86

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 86

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 86

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 97

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 97

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103

MUNICÍPIOS - PÁG. 104

PARTICULARES - PÁG. 108

EMPRESARIAL - PÁG. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Luã Gabriel dos Santos (Interino)
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Alinne Kellen Monteiro Passos
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 17/2019-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42.
ENDEREÇO: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, na Cidade de São Paulo/SP.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2019- CCG/PA, por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão no percentual de 60% (sessenta inteiros por cento).
FUNDAMENTO: arts. 57, II e 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.
VIGÊNCIA: 30/09/2022 à 29/09/2023.
VALOR GLOBAL: R\$98.222,40 (Noventa e oito mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339033; Ação: 213476.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 859583

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.366/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1251153, de 28 de setembro de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/ PARAUAPEBAS/ MARABÁ/PA, no dia 28/09/2022.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1367/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1249746, de 27 de setembro de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ BELÉM/ SANTARÉM/PA, no período de 10 a 12/10/2022.

Servidor	Objetivo
SANDRA MARILU CAMARGO SOARES, matrícula funcional nº 5939430/1, CPF 442.283.842-34, cargo Chefe de Gabinete, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Cumprir agenda Institucional, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 859289

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 101/2022-GVG DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José Assayag Neto	01.11.2020 a 31.10.2021	01 a 30/10/2022
Josy Kely Silva de Sá	01.06.2021 a 31.05.2022	01 a 30/10/2022
Adriana Batista Fonseca	02.06.2021 a 01.06.2022	07/11/2022 a 06/12/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA
Diretor Geral

Protocolo: 859606

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 475/2022 – PGE. G. Belém (PA), 26 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
I - DESIGNAR, o servidor Humberto Bezerra Maia Filho, Coordenador da diretoria de tecnologia da informação, matrícula 57188120/1.
º Contrato nº 023/2022 – PGE e ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU.
II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO, do Contrato.
III – DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Roberto André Souza Santos, Cargo em comissão de Gerente, matrícula nº 5958598-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 859334

CONTRATO

Extrato de Contrato: 023/2022 PGE/PA

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 006/2022 - PGE
Exercício: 2022
Data da Assinatura: 26/09/2022
Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2023.
Valor Global: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: UG25101, funcional programática 25101.03.126.1508.8238, elemento de despesa 339040, fonte de recurso 0101.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do Serviço do SC&DP Sistema de Controle de Distribuição de Processos, com garantia de evolução tecnológica, suporte técnico e manutenção pós-implantação do Upgrade do Sistema SC&DP Sistema Web de Processos, repassando o conhecimento para a equipe de servidores da Gerência de Informática.
Contratado: ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU
CNPJ/MF: 83.898.957/0001-24
Endereço: Praça Magalhães nº 140, Apartamento 1201, bairro Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-140.
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.
Protocolo: 859330

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

Portaria 278/2022-GAB/SEAC
Belém PA, 29 de setembro de 2022
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO o MEMO. nº048/2022 USINA DA PAZ CANAÃ DOS CARAJAS/SEAC e Processo nº 2022/1238006
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor abaixo, 1,5 (uma e meia) diárias, no período de 26/09/2022 a 27/09/2022, ao município de Belém, no estado do Pará, cujo objetivo será o “Treinamento no uso e trâmite do sistema PAE, na SEAC”.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
55209455-1	ROSIVANA FREIRE DA SILVA	633.458.032-91

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário, 29 de setembro de 2022
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 859630

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria AGE Nº 123/2022-GAB, de 29 de setembro de 2022.
O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2022/1242382.
RESOLVE:
CONCEDER à Servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10/2022 a 01/12/2022, correspondente ao triênio de 17/06/2007 a 16/06/2010, 30 dias e triênio de 17/06/2010 a 16/06/2013, 30 dias.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 859345

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Estado do Pará, por intermédio da AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE, com sede na Rua Municipalidade Nº 1655, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-350, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Auditor- Geral do Estado o Sr. JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, nomeado pelo Decreto, de 29 de junho de 2020, publicado no D.O.E. Nº 34.267 em 30 de junho de 2020, inscrito(a) no CPF Nº 121.178.702-87, portador da Carteira de Identidade Nº 1894897-PC/PA, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Nº 2022/754864, conforme Parecer Prévio AGE Nº 127/2022-GEJUR, aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 383/2021 CPL 02 - IEPTec DOM MOACYR/AC, na condição de participante, visando a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática com a prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, junto a empresa vencedora PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 07.928.901.0001-97.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	QTD DE CONSUMO MENSAL	QTD DE CONSUMO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	TIPO 1 - 300003710 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO E/OU REPRODUÇÃO. IMPRESSÃO PRETO E BRANCO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CÓPIA/IMPRESSÃO (MONOCROMÁTICA) FRANQUIA MENSAL PRETO E BRANCO.	2	4.000	48.000	R\$ 0,16	R\$ 7.680,00

2	TIPO 4 - 3000043554 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO E/OU REPRODUÇÃO. IMPRESSÃO COLORIDA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CÓPIA/IMPRESSÃO (POLICROMÁTICA) FRANQUIA MENSAL COLORIDA.	1	1.000	12.000	R\$ 0,98	R\$ 11.760,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 19.440,00

Belém, 29 de setembro de 2022.
José Rubens Barreiros de Leão
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 859501

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 256 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor GABRIEL SALVADOR MARGALHO, inscrito sob o CPF Nº 039.544.782-85, MATRICULA Nº 5963274/1, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), distribuído no seguinte elemento de despesa:
R\$ 3.000,00 (três mil reais) - 3390-30 - Material de consumo.
R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - 33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, a fim de custear a realização de demandas eventuais desta Fundação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 859604

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 255 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
O presidente da Fundação Parápaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/1183871.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 27/09/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidora KIMENIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Cargo: Técnico em Gestão Social PEDAGOGIA, matrícula nº 5960436/1. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 859220

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 936/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1245809,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SERGIO ALVAREZ GOMES, Identidade Funcional nº. 2232/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28 de novembro de 2022 a 27 de dezembro de 2022, referente ao triênio 01/01/2002 a 31/12/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 859272

PORTARIA Nº 937/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1240223, RESOLVE:

CONCEDER à servidora INAH TOBIAS SILVEIRA, Id. Funcional nº 28118/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, referente ao triênio 09/08/2016 a 08/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 859287

**PORTARIA Nº 930/2022-DAF/SEPLAD,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1185312; RESOLVE:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA NAZARÉ LIMA GOUVEA, Id. Funcional nº 27880/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de novembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022, referente ao triênio 01/08/2011 a 31/07/2014 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 859413

**PORTARIA Nº 929/2022-DAF/SEPLAD,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1115385; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DENÍSIO DE JESUS COSTA LIMA, Identidade Funcional nº 5091462/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023, referente ao triênio de 16/06/2010 a 15/06/2013 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 859430

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 938/2022-DAF/SEPLAD,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/289085 e, ainda, o Lau- do Médico nº. 94459,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELOISO MARTINS PIMENTEL, Id. Funcional nº. 55589533/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 04/02/2022 a 10/02/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 859295

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020 – SEPLAD

PROC.SEI – PRINCIPAL (Nº 53163.003610/2020-11- CORREIOS)

OBS.: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE N. 35.126, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, PROTOCOLO Nº 856354.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, empresa pública estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 498, Bairro Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-900

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Pacote Contratado: Bronze 1 (sem cota mínima)

Dotação orçamentária:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações

Administrativas

Natureza de Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global Estimado: R\$ 70.283,52

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 20/09/2022

Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023.

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

Chefe de Secao - G1 - CORREIOS

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO

Gerente - G1 - CORREIOS

Protocolo: 859636

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR
DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E
PAPILOSCOPISTA
CONCURSO PÚBLICO C-170**

EDITAL Nº 87/2022 – SEPLAD/PCPA, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, considerando a Ação Ordinária nº 0084470-16.2013.8.14.0301, tornam público o resultado da 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) de candidato na condição sub judice do Concurso Público C-170 para provimento de vagas em cargos de nível superior das CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA, conforme abaixo:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – IPC:

1. INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO

000278, FABIO NEY MAIA NARA, ELIMINADO POR FALTA.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data seguinte à da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

2.2. Cada questionamento deverá ser objeto de Recurso próprio individualizado, a ser entregue em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, no horário de 8 às 14 horas ou enviado via SEDEX para o Protocolo da DAA/UEPA - Reitoria da UEPA – Concurso PCPA/Delegado, Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66.050-540, Belém – Pará. Conforme modelo do Anexo II do edital 01/2013, disponível em <http://www2.uepa.br/concursos>.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de setembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 859638

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Na portaria de nº 183 de 27/07/2022, publicado no DOE de nº 35.134 de 29/09/2022..

Onde se lê – “no período de 03.10.2022 à 01.11.2022, com retorno de suas atividades no dia 02.11.2022”

Leia-se – “no período de 03.11.2022 à 02.12.2022, com retorno de suas atividades no dia 03.12.2022”

MOISÉS ALVES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 859212

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 014/2022, PUBLICADO NO DIA 29/09/2022, DOE Nº35.134, PROTOCOLO Nº.858758.

CONTRATADO: GAMSO-GESTÃO EM MEDICINA, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

ONDE SE LÊ:

NÚMERO DO PROCESSO: 2022/1221611

LEIA-SE:

NÚMERO DO PROCESSO: 2021/1221611

ORDENADOR DA DESPESA: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 859270

CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2022

Processo: 2022/765330.

CHAMADA PÚBLICA n.º 001 / 2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 29/08/2022

Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO

CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.

CNPJ nº 04.978.805/0015-60

Endereço: TV Rui Barbosa, nº. 146, Bairro Centro-

Município Capanema/PA- CEP: 68.700-140,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 859429

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA Nº 4.861 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO" – PROCESSO Nº 2017/264999

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0863819-51.2018.814.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Declarar a nulidade da Portaria RR nº 783 de 15/02/2018, que transferiu para a reserva remunerada "ex officio" por promoção por tempo de serviço, Subtenente BM RR RANILSON MONTEIRO TRINDADE, matrícula nº 5036771/1, pertencente ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

II – Reincluir ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o Subtenente BM RR RANILSON MONTEIRO TRINDADE, matrícula nº 5036771/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0863819-51.2018.814.0301.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA Nº 4.860 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO" – PROCESSO Nº 2021/1367867

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0826536-86.2021.814.0301, em trâmite na 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Declarar a nulidade da Portaria RR nº 3.161 de 30/06/2022, que transferiu para a reserva remunerada "ex officio" por promoção por tempo de serviço, Subtenente PM RR GESSILÉIA BARBOSA TAVARES, matrícula nº 5728789/1, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará;

II – Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o Subtenente PM RR GESSILÉIA BARBOSA TAVARES, matrícula nº 5728789/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0826536-86.2021.814.0301.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA Nº 4.862 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO" – PROCESSO Nº 2016/25086

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0843707-61.2018.814.0301, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no art. 69, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021, que revogou o art. 103, I da Lei nº 5.251/1985;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Declarar a nulidade da Portaria RR nº 564 de 16/05/2017, que transferiu para a reserva remunerada "ex officio" por promoção por tempo de serviço, Subtenente BM RR JOMAR JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 5427860/1, pertencente ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

II – Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o Subtenente BM RR JOMAR JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 5427860/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0843707-61.2018.814.0301.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 859489

PORTARIA Nº 755 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1137819 (PAE), de 05/09/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 03/10/2022 a 08/10/2022, a fim de participar do Curso de Auditoria da Folha de Pagamento e Despesas de Pessoal, promovido pela MMP Cursos – Capacitação e Treinamento.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 754 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 197, 199 e 201 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o conhecimento da Autoridade Máxima desta Autarquia Previdenciária do teor dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2017/270553, nº 2021/1217912 e nº 2022/901223, que trata sobre o Ofício nº 022/2017- Gab. Cmdº. CBMPA, de 26/06/2017 encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado pelo Exmo. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, com documentação relativa ao trânsito em julgado dos Acórdãos nº 147.842 e 154.033, ambos proferidos pelas E. Câmaras Criminais Reunidas, em sede de Conselho de Justificação instaurado em desfavor do Oficial A. A. G. M., para providências administrativas necessárias ao seu cumprimento, nos termos do art. 45, § 7º, da Constituição Estadual, uma vez que os Acórdãos referem-se ao Processo Judicial nº 0002538-65.2015.8.14.0000, pelo qual, por decisão unânime, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o TEN CEL QOBM A. A. G. M. indigno de permanecer em atividade, justificando a perda do posto e da patente;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 39/2002, dispõe que os militares da reserva remunerada são segurados obrigatórios do Regime de Previdência Estadual, contudo, assevera que perderá a qualidade de be-

beneficiário o segurado que for demitido, nos termos do artigo 14, inciso II; CONSIDERANDO que A. A. G. M. perdeu a qualidade de segurado ao ser demitido, ex-officio, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, com a perda do posto e da patente;

CONSIDERANDO que a demissão ocorreu por meio de Decreto do Governador do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2017, em cumprimento ao Acórdão das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e, ao artigo 140, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6.833/2006, assim como os artigos 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

CONSIDERANDO que o caso do Capitão QOBP A. A. G. M. foi comunicado à Presidência deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará apenas em 23/07/2019, sendo a Autoridade Máxima competente para anulação do ato; CONSIDERANDO a decisão da Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, devidamente anexada aos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/270553 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.079, do dia 17 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que o possível erro na análise do pedido de reserva remunerada, em desconformidade com a lei vigente, causou prejuízos ao erário; CONSIDERANDO que, nos moldes legais, a Sindicância Investigativa é um dos instrumentos destinados a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 743/2022, de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.126, de 23/09/2022, que determina a abertura de Sindicância Investigativa, nos moldes legais das Leis nº 8.112/90; nº 5.810/1994; nº 9.784/99 e nº 8.972/2020, com fito de apurar possível erro administrativo e a conduta do agente público que analisou o pedido de transferência para a reserva remunerada, referente ao Processo Administrativo nº 2017/270553, em desconformidade com o que dispunha a lei vigente à época (inciso I, do §2º, do art. 102 da Lei Estadual nº 5.251/85), podendo caracterizar, inclusive, suposto ato de improbidade administrativa, previsto no art. 10, caput, e incisos I e XII, da Lei nº 8.429/1992, ambos referentes ao interessado A. A. G., assim como nomeia a Comissão Responsável e Processante de Sindicância Investigativa;

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho do Gabinete da Presidência, no dia 27/09/2022, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/270553 (PAE), o qual solicita a substituição de servidor para compor a Comissão Responsável e Processante pela Sindicância Investigativa; RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 743/2022, de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.126, de 23/09/2022, como Presidente da Comissão Responsável e Processante de Sindicância Investigativa, nos moldes legais das Leis nº 8.112/90; nº 5.810/1994; nº 9.784/99 e nº 8.972/2020, com fito de apurar possível erro administrativo e a conduta do agente público que analisou o pedido de transferência para a reserva remunerada, referente ao Processo Administrativo nº 2017/270553, em desconformidade com o que dispunha a lei vigente à época (inciso I, do §2º, do art. 102 da Lei Estadual nº 5.251/85), podendo caracterizar, inclusive, suposto ato de improbidade administrativa, previsto no art. 10, caput, e incisos I e XII, da Lei nº 8.429/1992, ambos referentes ao interessado A. A. G. M., a servidora Alice Barros Guedes, matrícula nº 5946219/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Gerência de Diligências, pelo servidor Francisco Jadir de Souza Campos Júnior, matrícula nº 5948834/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Gerência de Registro e Certidões;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 753 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1235938 (PAE), de 23/09/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, a viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período 06/10/2022 a 07/10/2022, a fim de participar de reunião de assuntos institucionais, promovida pelo Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 859558

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 217 de 29 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1245960,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora JULIANA FURTADO CARNEIRO, matrícula nº 54185831/2, CPF: 858.478.522-15, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Elementos de Despesas:

FONTE:

339030/- Consumo – R\$1.000,00

339036/-Serv. Terceiros : Pessoa Física – R\$1.000,00

339039 – Serv. Terceiros : Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 859241

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 565 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, Motorista Fazendário, Id Func nº 52000/1, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, correspondentes ao triênio de 06/10/1998 a 05/10/2001.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 468 de 11/08/2022, publicada no DOE nº 35.082 de 19/08/2022.

servidor SERGIO OTAVIO CONTENTE FERNANDES

Onde se lê: triênio de 26/11/1999 a 25/11/2000

Leia-se: triênio de 26/11/2017 a 30/06/2022.

Protocolo: 859568

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração.

PORTARIA Nº 2140 de 27 de setembro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora LIRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, nº 0527997601, AUDITOR-C, TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, objetivo de participar do xxv Congresso Internacional de Direito Tributário da Abradt em Belo Horizonte, no período de 04.10.2022 à 07.10.2022, no trecho Belém - Belo Horizonte - Belém.

PORTARIA Nº 2161 de 28 de setembro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, nº 0321788401, SERVENTE REF. I, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de entrega de bens e móveis nas Cerat's, no período de 28.09.2022 à 01.10.2022, no trecho Belém - Capanema - Paragominas - Itinga - Belém.

PORTARIA Nº 2147 de 27 de setembro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando bens móveis para as unidades desta Secretaria, no período de 28.09.2022 à 01.10.2022, no trecho Belém - Capanema - Paragominas - Itinga - Belém.

PORTARIA Nº. 2162 de 28 de setembro de 2022 Autorizar 5 e 1/2 diárias ao servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, nº 0512813701, FISCAL-C, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar de treinamento de campo durante o curso de formação, no período de 29.09.2022 à 04.10.2022, no trecho Belém - Itinga - Belém.

Protocolo: 859573

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202201001115 de 29/09/2022 -**Proc n.º 002022730006832/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Wagner Alexandre Ferreira de Souza – CPF: 751.270.162-49

Marca: TOYOTA COROLLA ALTIS HIBRIDO 1.8 AUTOMÁTICO FLEX Tipo:

Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202204005667, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006836/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Wesley de Melo Mattos – CPF: 839.608.722-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT8G2096224

Portaria n.º 202204005669, de 29/09/2022 -**Proc n.º 102022730002348/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rene Matias Benjo – CPF: 017.250.032-01

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U0NT103920

Portaria n.º 202204005671, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006839/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helio Peixoto de Souza – CPF: 174.895.202-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL MPI/Pas/Automovel/9BWAG45U5PT068098

Portaria n.º 202204005673, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006821/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tatiane Meninea Rodrigues Andrade – CPF: 801.665.802-44

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT8J2188229

Portaria n.º 202204005675, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006824/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Galdino Nazareno do Espirito Santo Filho – CPF: 047.393.102-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U8JT073511

Portaria n.º 202204005677, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006826/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romulo Cesar da Costa Sousa – CPF: 268.269.332-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG117456

Portaria n.º 202204005679, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006509/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aluizio Borges Carvalho Franco – CPF: 210.672.362-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9H2141625

Portaria n.º 202204005681, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006390/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Glenda da Costa Lucena – CPF: 763.359.252-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDLSBZ6LP063400

Portaria n.º 202204005683, de 29/09/2022 -**Proc n.º 32022730003566/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Silva Queiroz – CPF: 151.850.601-15

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER 16 D 4X2/Mis/Camioneta/93YHSRAF5HJ530785

Portaria n.º 202204005685, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006790/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo da Cruz Moura – CPF: 370.429.472-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE75E0GB123225

Portaria n.º 202204005687, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006834/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdilene Negrao dos Santos – CPF: 517.399.412-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG245090

Portaria n.º 202204005689, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006831/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Soares de Castro – CPF: 117.572.642-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE5J0137415

Portaria n.º 202204005691, de 29/09/2022 -**Proc n.º 2022730006813/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edy Elcio Correa Machado – CPF: 902.098.502-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2274939

Protocolo: 859271**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ERRATA****No ACÓRDÃO N. 8559 - 1ª CPJ, RECURSO N. 18849, publicado no DOE n. 35.121, de 20/09/2022,****Onde se lê: "(PROCESSO/AINF N. 182020510000423-1)"****Leia-se: "(PROCESSO/AINF N. 182020510000468-1)"****Protocolo: 859363****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.**

OBJETO: Aquisição de certificados digitais para pessoas físicas e-cpf tipo A3 (ICP-BRASIL), pessoa jurídica E-CNPJ tipo A1 (ICP-BRASIL), certificados para servidores web (SSL), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA.

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A de CNPJ sob o nº 09.461.647/0001-95, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Pregão em epígrafe, onde o mesmo foi considerando parcialmente procedente, nesse sentido a sessão pública será SUSPensa para ajuste no Termo de Referência.

A republicação do Edital com a nova data de abertura da licitação ocorrerá posteriormente.

Belém/PA, 29 de Setembro de 2022.

Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior

Pregoeiro

CGLC/DAD/SEFA

Protocolo: 859576**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 02 / 2022 – SEFA****Belém (PA), 20 de setembro de 2022****Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,**

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito e simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido do demonstrativo referente à disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.

3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados neles contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

4. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao 2º quadrimestre de 2022 (maio a agosto), período de referência janeiro a agosto.

Respeitosamente,

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

Os valores constantes nas linhas "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional).

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Setembro/2022 e Hora de emissão 12h00min

Notas:

*As referidas linhas, a partir da apuração referente ao 2º Quadrimestre de 2022, passaram a evidenciar fielmente as orientações de preenchimento conforme mapeamento divulgado pela STN, obedecendo as instruções previstas no MDF (STN) 12ª Edição. A composição da linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (DRVV) será formada pelas seguintes rubricas (de curto e longo prazo): Consignações, Depósitos Judiciais, Depósitos não Judiciais e transferências Vinculadas, deduzidos dos valores do RPPS (IGPREV) e dos Depósitos Judiciais de natureza tributária. Portanto, os valores decorrentes dos depósitos judiciais conforme disposto na Lei Estadual nº 8.312/2015, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 151/2015 serão evidenciados da seguinte forma: Os de natureza tributária na linha (Apropriação de Depósitos Judiciais) e os pertencentes a terceiros dentro da composição da linha (DRVV) seguindo orientação prevista no MDF (STN). Os valores de depósitos judiciais em que o Estado não faz parte da lide passam a ser informados na linha (DRVV) deduzindo da Disponibilidade de Caixa Bruta, repercutindo na composição da DCL.

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022¹		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	101.973.406,38	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas	101.973.406,38			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	101.973.406,38	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.009.202.196,32	29.863.702.059,52	31.912.422.468,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	12.890.666,00	12.990.666,00	22.007.592,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.996.311.530,32	29.850.711.393,52	31.890.414.876,66	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,38	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	5.939.188.536,67	6.567.156.506,57	7.015.891.272,87	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.345.269.683,00	5.910.440.855,91	6.314.302.145,58	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/Setembro/2022 e Hora de emissão 11h07min
NOTA:
¹Extinção da exigibilidade de concessão de garantias, pela emissão do Termo de Quitação da União, face à liquidação integral do contrato 10/09838-0 DMLP CELPA/EQUATORIAL CNPJ 04.895.728/0001-80.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)	255.546.962,68	329.988.568,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	31.912.422.468,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	22.007.592,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	31.890.414.876,66	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	329.988.230,37	1,03
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.102.466.380,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)-90%	4.592.219.742,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.232.329.041,37	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/Setembro/2022 e Hora de emissão 10h58min

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO										R\$ 1,00
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
RECEITAS'	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO			
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%				
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)				
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.796.602.711,00	32.091.030.181,24	5.419.350.111,08	16,89	23.495.597.008,90	73,22	8.595.433.172,34			
RECEITAS CORRENTES	28.746.444.314,00	31.039.755.884,24	5.392.606.022,55	17,37	23.128.262.791,19	74,51	7.911.492.793,05			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.607.570.930,00	14.920.623.133,59	2.643.597.734,12	17,32	10.689.521.045,59	71,58	4.240.102.088,00			
Impostos	12.186.552.521,00	13.499.604.724,59	2.348.764.292,24	17,35	9.615.609.938,06	71,23	3.883.994.786,53			
Taxas	1.421.018.409,00	1.421.018.409,00	296.833.441,88	20,89	1.064.911.107,53	74,94	356.107.301,47			
Contribuição de Melhoria							0,00			
CONTRIBUIÇÕES	1.455.885.372,00	1.635.885.372,00	105.247.672,35	6,43	827.083.670,64	50,56	808.801.701,36			
Contribuições Sociais	1.455.885.372,00	1.635.885.372,00	105.247.672,35	6,43	827.083.670,64	50,56	808.801.701,36			
Contribuições Econômicas							0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	558.410.012,00	559.993.800,08	282.346.976,63	50,42	844.089.645,68	150,73	-284.095.845,80			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.634.762,00	1.565.956,20	1.565.956,20	7,59	5.988.853,72	29,02	14.645.908,28			
Valores Mobiliários	519.607.099,00	521.190.887,08	280.625.618,06	53,84	834.221.509,34	160,06	-313.030.622,26			
Delegação de Serv. Púb. Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00			
Exploração de Recursos Naturais	17.227.793,00	17.227.793,00	63.196,64	0,37	3.507.521,31	20,36	13.720.271,69			
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00			
Cessão de Direitos							-371.761,31			
Demais Receitas Patrimoniais	940.358,00	940.358,00	92.205,73	0,00	371.761,31	0,00	940.358,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA				6,14		6,14	-6,14			
RECEITA INDUSTRIAL	15.627.744,00	15.627.744,00	1.462.587,76	9,36	7.060.802,69	45,18	8.566.941,31			
RECEITA DE SERVIÇOS	1.163.321.394,00	1.163.343.351,92	189.072.594,37	16,25	732.388.778,16	62,96	430.954.571,76			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	74.216.811,00	74.238.768,92	9.627.643,74	12,97	43.654.747,58	58,80	30.584.021,34			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00			
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.075.362.874,00	1.075.362.874,00	175.880.622,42	16,36	675.902.075,24	62,85	399.460.798,76			
Serviços e Atividades Financeiras							0,00			
Outros Serviços	13.741.709,00	13.741.709,00	3.564.328,21	25,94	12.831.955,34	93,38	909.753,66			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.740.039.559,00	12.949.642.260,56	2.084.206.192,48	16,68	9.737.752.670,77	77,94	2.756.889.999,82			
Transferências da União e de suas Entidades	10.174.817.400,00	10.929.420.101,56	1.735.279.783,72	15,88	8.257.560.679,07	75,55	2.671.859.422,49			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	435.910,00	435.910,00		0,00		0,00	435.910,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.518.000,00	2.518.000,00	319.921,31	12,71	1.092.835,40	43,40	1.425.164,60			
Transferências de Instituições Privadas	6.876.439,00	6.876.439,00	284.193,96	4,13	5.600.479,87	81,44	1.275.959,13			
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.551.866.297,00	1.551.866.297,00	347.745.054,54	22,41	1.470.585.422,48	94,76	81.280.874,52			
Transferências do Exterior						0,00	0,00			
Demais Transferências Correntes	3.525.513,00	3.525.513,00	577.238,95	16,37	2.912.843,92	82,62	612.669,08			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.589.303,00	249.639.922,09	86.672.258,70	34,72	299.368.581,55	119,92	-49.726.659,46			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.224.449,00	42.224.449,00	414.526,56	0,98	2.553.615,18	6,05	39.670.833,82			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.623.500,00	35.623.500,00	9.628.279,68	27,03	54.788.842,80	153,80	-19.165.342,80			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					142.238,13		-142.238,13			
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00			
Demais Receitas Correntes	127.741.354,00	171.791.973,09	76.629.452,46	44,61	241.881.885,44	140,80	-70.089.912,35			
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.158.397,00	1.051.274.597,00	26.744.088,53	2,54	367.334.217,71	34,94	683.940.379,29			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	919.569.515,00	919.569.515,00	2.818.496,82	0,31	328.850.862,95	35,88	590.718.652,05			
Operações de Crédito - Mercado Interno	518.379.785,00	518.379.785,00	6.510.311,16	1,26	271.109.199,20	52,30	247.270.585,80			
Operações de Crédito - Mercado Externo	401.189.730,00	401.189.730,00	15.380.185,66	3,83	58.879.368,85	14,68	342.310.361,15			
ALIENAÇÃO DE BENS	14.758.505,00	15.874.705,00	2.644.804,28	16,66	13.361.985,51	84,17	2.512.719,49			
Alienação de Bens Móveis	525.000,00	1.641.200,00		0,00	4.403.850,00	268,33	-2.762.650,00			
Alienação de Bens Imóveis	14.233.505,00	14.233.505,00	2.644.804,28	18,58	8.958.135,51	62,94	5.275.369,49			
Alienação de Bens Intangíveis							0,00			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	7.509.900,00	7.509.900,00	877.040,82	11,68	17.742.727,85	236,26	-10.232.827,85			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	108.320.477,00	108.320.477,00	1.331.746,61	1,23	6.240.936,30	5,76	102.079.540,70			
Transferências da União e de suas Entidades	105.417.467,00	105.417.467,00	1.331.746,61	1,26	6.240.936,30	5,92	99.176.530,70			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	261.081,00	261.081,00		0,00		0,00	261.081,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00			

RECEITAS¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	2.641.929,00	2.641.929,00		0,00		0,00	2.641.929,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.541.096.800,00	1.574.910.424,19	583.162.748,92	37,03	1.393.211.760,33	88,46	181.698.663,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.337.699.511,00	33.665.940.605,43	6.002.512.860,00	17,83	24.888.808.769,23	73,93	8.777.131.836,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.337.699.511,00	33.665.940.605,43	6.002.512.860,00	17,83	24.888.808.769,23	73,93	8.777.131.836,20
DÉFICIT (VI)²							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.337.699.511,00	33.665.940.605,43	6.002.512.860,00	17,83	24.888.808.769,23	73,93	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES³		3.331.153.461,88			2.224.829.340,18		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		207.116.080,84			186.616.248,63		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.124.037.381,04			2.038.213.091,55		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Setembro/2022 e Hora de emissão 10h48min.

Notas:
¹As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.
²O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.
³Refere-se às receitas arrecadadas em exercícios anteriores não utilizadas (superávit financeiro), sendo que este saldo é utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, para custear despesas orçamentárias executadas no exercício financeiro corrente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA²	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g=(e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)			(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.436.602.711,00	34.376.403.153,69	6.028.731.825,76	21.815.961.747,06	12.560.441.406,63	5.974.842.522,92	20.824.880.456,03	13.551.522.697,66	20.695.294.217,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.352.884.460,00	28.649.049.495,21	4.785.165.025,64	17.990.025.417,83	10.659.024.077,38	4.784.936.548,19	17.602.310.776,32	11.046.738.718,89	17.493.771.146,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.605.327.455,00	17.332.236.106,30	2.834.232.698,90	10.636.352.050,51	6.695.884.055,79	2.842.991.767,41	10.628.972.895,56	6.703.263.210,74	10.594.297.546,98	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	264.055.496,00	230.603.496,00	63.757.023,77	191.727.524,66	38.875.971,34	63.757.023,77	191.727.524,66	38.875.971,34	191.727.524,66	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.483.501.509,00	11.086.209.892,91	1.887.175.302,97	7.161.945.842,66	3.924.264.050,25	1.878.187.757,01	6.781.610.356,10	4.304.599.536,81	6.707.746.074,82	
Transferências a Municípios	6.151.102,00	6.051.102,00			6.051.102,00					
Demais Despesas Correntes	8.477.350.407,00	11.080.158.790,91	1.887.175.302,97	7.161.945.842,66	3.918.212.948,25	1.878.187.757,01	6.781.610.356,10	4.298.548.434,81	6.707.746.074,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.903.082.597,00	5.727.353.658,48	1.243.566.800,12	3.825.936.329,23	1.901.417.329,25	1.189.905.974,73	3.222.569.679,71	2.504.783.978,77	3.201.523.070,78	0,00
INVESTIMENTOS	2.814.178.779,00	4.883.474.798,37	1.074.290.836,81	3.354.811.327,19	1.528.663.471,18	1.019.608.273,26	2.754.018.760,82	2.129.456.037,55	2.732.987.151,89	
INVERSÕES FINANCEIRAS	444.449.597,00	453.197.926,75	58.487.360,73	147.861.365,64	305.336.561,11	59.405.360,73	145.337.465,64	307.860.461,11	145.322.465,64	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	644.454.221,00	390.680.933,36	110.788.602,58	323.263.636,40	67.417.296,96	110.892.340,74	323.213.453,25	67.467.480,11	323.213.453,25	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.635.654,00				0,00			0,00		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.541.096.800,00	2.260.690.913,62	404.552.278,59	1.469.666.123,62	791.024.790,00	405.870.371,33	1.464.915.122,76	795.775.790,86	1.301.881.101,06	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.977.699.511,00	36.637.094.067,31	6.433.284.104,35	23.285.627.870,68	13.351.466.196,63	6.380.712.894,25	22.289.795.578,79	14.347.298.488,52	21.997.175.318,30	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA					0,00			0,00		
OUTRAS DÍVIDAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA					0,00			0,00		
OUTRAS DÍVIDAS					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.977.699.511,00	36.637.094.067,31	6.433.284.104,35	23.285.627.870,68	13.351.466.196,63	6.380.712.894,25	22.289.795.578,79	14.347.298.488,52	21.997.175.318,30	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.603.180.896,55			2.599.013.190,44		2.891.633.450,93	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.977.699.511,00	36.637.094.067,31	6.433.284.104,35	24.888.808.769,23	13.351.466.196,63	6.380.712.894,25	24.888.808.769,23	14.347.298.488,52	24.888.808.769,23	0,00
RESERVA DO RPPS¹	360.000.000,00	360.000.000,00			360.000.000,00			360.000.000,00		

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.541.096.800,00	1.574.910.424,19	583.162.748,92	37,03	1.393.211.760,33	88,46	181.698.663,86
RECEITAS CORRENTES	1.541.096.800,00	1.574.910.424,19	583.162.748,92	37,03	1.393.211.760,33	88,46	181.698.663,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.389.160.460,00	1.389.160.460,00	509.765.838,38	36,70	1.205.392.314,27	86,77	183.768.145,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.389.160.460,00	1.389.160.460,00	509.765.838,38	36,70	1.205.392.314,27	86,77	183.768.145,73
RECEITA INDUSTRIAL	3.682.827,00	3.682.827,00	1.302.430,18	35,36	5.083.587,91	138,03	-1.400.760,91
RECEITA DE SERVIÇOS	148.253.513,00	182.067.137,19	72.051.959,28	39,57	181.845.005,96	99,88	122.131,23
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	148.253.513,00	182.067.137,19	72.051.959,28	39,57	181.845.005,96	99,88	122.131,23
OUTROS SERVIÇOS			0,00				0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			42.521,08		890.852,19		-890.852,19
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			42.521,08		890.852,19		-890.852,19
DEMAIS RECEITAS CORRENTES							0,00
TOTAL	1.541.096.800,00	1.574.910.424,19	583.162.748,92	37,03	1.393.211.760,33	88,46	181.698.663,86

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)		(j)	(k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.541.096.800,00	2.260.690.913,62	404.552.278,59	1.469.666.123,62	791.024.790,00	405.870.371,33	1.464.915.122,76	795.775.790,86	1.301.881.101,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.541.096.800,00	2.260.690.913,62	404.552.278,59	1.469.666.123,62	791.024.790,00	405.870.371,33	1.464.915.122,76	795.775.790,86	1.301.881.101,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.207.771.623,00	2.056.532.578,31	361.077.651,09	1.323.660.037,34	732.872.540,97	359.757.341,02	1.322.106.766,73	734.425.811,58	1.159.173.423,38	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.325.177,00	204.158.335,31	43.474.627,50	146.006.086,28	58.152.249,03	46.113.030,31	142.808.356,03	61.349.979,28	142.707.677,68	
TOTAL	1.541.096.800,00	2.260.690.913,62	404.552.278,59	1.469.666.123,62	791.024.790,00	405.870.371,33	1.464.915.122,76	795.775.790,86	1.301.881.101,06	0,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 22/Setembro/2022 e Hora de emissão 11h19min.

Notas:
¹A diferença de R\$ 360 milhões entre a dotação inicial da despesa e a previsão inicial da receita refere-se à reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-RPPS, conforme é demonstrado na linha "RESERVA DO RPPS".
²A diferença de R\$ 2.971 bilhões (R\$ 3.331 bilhões deduzido de R\$ 360 milhões), verificado entre a previsão atualizada e a dotação atualizada, refere-se ao montante da linha "SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" informado no demonstrativo das receitas orçamentárias, conjugado com o montante da reserva orçamentária do RPPS, conforme é demonstrado na linha "RESERVA DO RPPS" deste demonstrativo, respectivamente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)=(a-b)	(e)=(a-d)	(f)	(g)					
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.436.602.711,00	34.376.403.153,69	6.028.731.825,76	21.815.961.747,06	93,69	12.560.441.406,63	5.974.842.522,92	20.824.880.456,03	93,43	13.551.522.697,66	0,00
001 LEGISLATIVA	1.102.853.733,00	1.167.294.817,71	205.828.500,79	741.600.012,87	3,18	425.694.804,84	205.163.384,26	701.025.764,14	3,15	466.269.053,57	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	47.823.341,00	47.123.341,00	3.270.389,59	19.645.915,19	0,08	27.477.425,81	2.956.012,72	17.700.726,05	0,08	29.422.612,35	0,00
032 CONTROLE EXTERNO	279.278.057,00	295.200.857,00	64.782.611,58	177.145.935,74	0,76	118.054.921,26	63.414.091,29	168.177.213,96	0,75	127.023.643,04	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	960.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	621.908.172,00	637.477.956,71	103.855.956,71	422.656.586,75	1,82	214.821.369,96	103.160.220,16	413.287.333,72	1,85	224.190.622,99	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	21.295.227,00	49.510.727,00	1.868.207,78	25.466.811,06	0,11	24.043.915,94	3.839.084,23	7.323.542,12	0,03	42.187.184,88	0,00
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.000.000,00	4.150.000,00	442.203,82	1.530.948,78	0,01	2.618.053,22	229.611,01	835.614,63	0,00	3.314.385,37	0,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	2.265.452,00	2.265.452,00	516.036,03	866.036,03	0,00	1.399.415,97	394.731,25	483.030,53	0,00	1.782.421,47	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.800.000,00	13.800.000,00	2.469.929,05	9.656.770,02	0,04	4.143.229,98	2.469.929,05	9.656.770,02	0,04	4.143.229,98	0,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	11.523.484,00	11.536.484,00	28.623.168,34	84.419.496,30	0,36	30.886.987,70	28.675.065,96	83.519.135,32	0,37	31.787.348,68	0,00
451 INFRAESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	211.515,00	0,00	1.788.485,00	24.638,59	42.395,19	0,00	1.957.604,81	0,00
002 JUDICIARIA	1.424.748.751,00	1.668.134.407,62	246.729.078,24	853.204.300,97	3,66	714.930.106,65	224.941.784,12	697.677.165,34	3,58	770.457.242,28	0,00
061 AÇÃO JUDICIARIA	59.902.677,00	59.902.677,00	14.648.571,62	17.874.955,62	0,27	92.954.835,87	10.325.404,73	25.210.299,88	0,11	119.438.271,76	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.173.686.124,00	1.169.003.555,00	182.354.585,65	665.503.472,89	2,86	503.472.894,94	173.103.447,82	653.494.829,09	2,93	515.508.731,91	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	42.363.321,00	102.532.252,00	22.668.682,17	42.246.009,08	0,18	60.286.242,92	17.881.793,02	26.170.017,86	0,12	76.362.234,14	0,00
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.588.315,00	3.201.715,00	430.958,60	995.540,57	0,00	2.206.174,43	147.750,33	623.284,23	0,00	2.578.430,77	0,00
129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.508.243,00	1.508.243,00	37.246,58	480.257,64	0,00	627.985,36	206.447,18	687.411,61	0,00	820.831,39	0,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	940.000,00	1.940.000,00	97.175,86	1.940.463,98	0,00	1.520.536,04	97.175,86	419.463,98	0,00	1.520.536,04	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33.773.412,00	33.773.412,00	4.854.815,73	18.723.197,62	0,08	15.950.214,38	4.854.815,73	18.430.522,44	0,08	15.342.899,56	0,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	11.986.659,00	11.526.659,00	18.390.658,03	72.715.436,29	0,31	38.811.222,71	18.324.949,05	72.641.342,29	0,33	38.885.316,70	0,00
003 ESSENCIAL A JUSTICA	1.459.434.232,00	1.741.643.354,43	254.223.772,32	1.027.001.727,53	4,41	714.641.626,90	245.498.731,55	959.529.244,23	4,30	782.114.110,21	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC	9.000.000,00	5.407.877,60	0,00	0,00	0,00	5.407.877,60	0,00	0,00	0,00	5.407.877,60	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	573.432.739,00	685.023.282,52	86.266.050,62	375.243.170,91	1,61	309.780.111,61	80.766.722,75	351.767.688,57	1,58	333.255.593,95	0,00
092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	16.055.981,00	58.626.792,38	2.397.681,45	48.038.775,11	0,21	10.588.077,22	2.354.404,47	47.896.006,63	0,21	10.730.785,75	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	560.461.251,00	623.291.427,83	93.954.112,22	346.406.419,39	1,49	276.884.965,86	89.890.666,39	319.146.564,79	1,43	304.144.863,94	0,00
124 CONTROLE INTERNO	105.000,00	185.500,00	35.947,31	126.771,49	0,00	58.728,51	31.318,40	122.142,58	0,00	63.357,42	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.165.847,00	6.806.302,97	2.429.681,47	6.164.034,04	0,03	642.268,93	1.462.614,45	4.328.038,86	0,02	2.478.264,11	0,00
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	14.203.072,00	17.345.363,88	2.488.556,66	8.609.733,09	0,04	8.735.630,49	3.884.997,92	7.062.997,07	0,03	10.282.366,81	0,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	750.000,00	770.000,00	2.274,54	30.193,62	0,00	739.806,38	10.712,90	28.091,94	0,00	741.908,06	0,00
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	205.000,00	308.840,00	12.272,56	282.882,28	0,00	25.957,72	189.936,26	265.985,28	0,00	42.854,72	0,00
303 SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO	25.000,00	46.000,00	22.612,63	22.385,97	0,00	22.385,97	0,00	22.612,63	0,00	22.385,97	0,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	135.622.018,00	156.728.511,47	27.552.328,51	100.800.431,62	0,43	55.836.079,85	27.555.099,24	100.800.419,53	0,45	55.836.091,94	0,00
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	145.107.824,00	186.706.455,78	39.084.866,98	141.105.923,21	0,61	45.600.532,57	39.352.258,77	127.917.959,09	0,57	58.788.496,69	0,00
451 INFRAESTRUTURA URBANA	300.000,00	400.000,00	0,00	80.737,26	0,00	319.262,74	0,00	80.737,26	0,00	319.262,74	0,00
004 ADMINISTRACAO	1.534.581.788,00	1.351.244.839,12	170.031.471,73	640.636.207,32	2,75	710.608.631,80	165.849.694,68	605.568.831,01	2,72	745.676.026,11	0,00
032 CONTROLE EXTERNO	224.000,00	224.000,00	10.757,68	10.757,68	0,00	213.242,32	10.757,68	10.757,68	0,00	213.242,32	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.720.996,00	45.720.996,13	3.854.887,13	24.952.959,95	0,19	17.760.002,18	3.331.637,62	24.780.702,12	0,11	7.832.259,36	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.282.628.506,00	979.248.796,83	124.601.622,49	466.958.571,51	2,01	512.290.225,32	123.949.399,28	460.094.826,74	2,06	519.153.970,09	0,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	37.628.745,00	79.718.629,60	17.318.361,83	37.173.679,44	0,16	42.544.950,16	7.810.397,42	25.836.510,79	0,12	53.882.118,81	0,00
124 CONTROLE INTERNO	10.000,00	110.128,00	20.000,00	21.978,89	0,00	88.149,11	0,00	1.978,89	0,00	108.149,11	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	82.052.208,00	109.468.998,00	5.041.917,06	28.989.276,82	0,12	80.477.721,18	9.344.911,63	25.421.172,14	0,11	84.045.825,86	0,00
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.890.254,00	4.950.579,98	1.118.677,66	2.031.705,11	0,01	2.918.874,55	411.351,89	1.078.183,64	0,00	3.872.395,82	0,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	25.352.136,00	32.071.331,00	6.202.187,19	20.848.647,91	0,09	11.222.683,49	6.203.511,16	20.839.992,96	0,09	11.231.348,98	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	165.120,00	121.420,00	4.809,27	5.193,37	0,00	116.226,63	4.809,27	5.193,37	0,00	116.227,63	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	280.000,00	417.760,00	255.001,00	298.379,69	0,00	119.380,31	4.720,00	47.498,69	0,00	370.261,31	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.129.845,00	20.129.845,00	1.869.241,49	6.228.746,72	0,03	13.901.098,28	1.413.755,64	4.882.966,65	0,02	15.246.878,35	0,00
451 INFRAESTRUTURA URBANA	34.884.666,00	34.693.316,77	2.207.797,34	11.112.517,35	0,05	23.580.799,42	1.824.832,24	9.276.085,95	0,04	25.417.230,82	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	2.604.312,00	57.349.071,73	7.533.959,01	42.003.172,63	0,18	15.345.278,85	11.050.368,53	33.172.944,13	0,15	24.176.127,60	0,00
006 SEGURANCA PUBLICA	3.686.646.654,00	4.087.587.478,63	707.335.951,02	2.459.962.525,22	10,58	1.627.634.953,41	676.707.281,94	2.366.467.286,15	10,62	1.721.130.180,48	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.721.233.061,00	2.801.108.441,50	462.444.461,26	1.656.247.646,97	7,11	1.144.860.794,53	464.452.288,58	1.643.601.669,73	7,37	1.157.506.771,77	0,00
124 CONTROLE INTERNO	2.674.217,00	2.535.843,00	35.027,17	1.460.649,59	0,01	1.075.193,41	379.924,00	1.407.337,82	0,01	1.126.505,18	0,00
125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	230.848.403,00	332.377.548,00	74.808.842,31	239.682.870,92	1,03	92.694.677,08	64.920.683,62	225.745.624,26	1,01	106.631.923,74	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	90.606.137,00	92.518.787,17	25.570.766,58	67.148.249,48	0,29	25.371.537,69	21.240.648,10	63.284.286,54	0,28	30.135.500,63	0,00
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.276.801,07	20.276.801,07	4.890.223,96	17.334.243,33	0,12	8.138.164,39	4.249.803,44	21.153.954,94	0,09	14.116.452,78	0,00
181 POLICIAMENTO	271.624.910,00	365.975.245,56	56.956.024,30	202.875.110,50	0,87	40.584.959,00	154.599.964,03	154.599.964,03	0,70	211.015.250,93	0,00
182 DEFESA CIVIL	33.023.909,00	63.120.591,34	10.556.784,25	29.667.541,51	0,13	33.453.137,23	10.261.169,97	27.921.687,21	0,13	35.198.904,13	0,00
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	16.610.201,00	30.584.161,69	3.265.750,88	12.267.639,39	0,05	18.316.522,30	3.601.548,08	11.516.793,90	0,05	19.	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	
		(a)	(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)	(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.048.906,00	5.541.188,68	1.032.126,43	3.537.596,23	0,02	2.003.592,45	1.033.847,87	3.534.593,33	0,02	2.006.595,35
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.620.336,00	73.556.655,41	20.244.274,27	58.737.914,47	0,25	14.818.740,94	19.725.205,46	57.717.089,81	0,26	15.839.565,60
451	INFRAESTRUTURA URBANA	210.000,00	818.501,82	0,00	0,00	0,00	818.501,82	0,00	0,00	0,00	818.501,82
015	URBANISMO	272.205.958,00	982.983.031,89	362.938.816,77	933.728.750,26	4,01	49.254.281,66	403.578.786,68	801.642.427,66	3,60	181.340.604,23
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.610.000,00	87.012.353,95	9.300.825,92	84.479.103,51	0,36	2.533.250,44	11.884.610,06	81.969.104,57	0,37	5.043.249,38
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.079.435,00	21.575.135,00	3.870.150,08	11.664.969,49	0,05	9.910.165,51	3.865.151,10	11.076.126,94	0,05	10.499.008,06
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	4.310,00	4.310,00	0,00	690,00	4.310,00	4.310,00	0,00	690,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.467.964,00	2.095.725,11	392.825,83	1.318.821,82	0,01	776.903,29	392.825,83	1.318.821,82	0,01	776.903,29
451	INFRAESTRUTURA URBANA	108.893.486,00	549.178.363,45	222.206.580,78	515.503.942,37	2,21	33.674.421,08	250.307.429,59	387.202.440,92	1,74	161.975.922,53
482	HABITACAO URBANA	16.890.870,00	5.701.629,15	2.265.282,15	5.242.338,19	0,02	459.291,57	2.576.949,93	5.242.138,20	0,02	459.491,56
695	TURISMO	62.699.877,00	87.790.420,89	13.097.064,76	86.864.244,90	0,37	926.175,99	19.444.843,01	86.752.297,12	0,39	1.038.123,77
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	57.539.326,00	229.604.403,73	111.801.777,25	228.651.019,98	0,98	953.383,75	115.102.667,16	228.077.188,09	1,02	1.527.215,64
016	HABITACAO	139.431.874,00	128.939.980,44	14.265.636,99	61.508.945,35	0,26	67.451.635,99	14.243.228,75	58.779.451,10	0,26	70.160.529,34
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	34.796.370,00	40.506.148,03	7.714.589,03	26.330.154,60	0,11	14.775.993,59	6.750.946,56	24.854.873,51	0,11	15.651.147,88
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	603.590,00	603.590,00	107.712,34	338.513,70	0,00	265.076,30	82.730,44	275.139,62	0,00	328.450,38
131	COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	9.790,00	9.790,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	144.800,00	144.800,00	23,76	62.983,56	0,00	81.816,44	2.422,80	60.414,35	0,00	84.385,65
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.375.681,00	3.590.055,00	573.714,97	2.282.476,57	0,01	1.307.578,43	573.714,97	2.282.476,57	0,01	1.307.578,43
451	INFRAESTRUTURA URBANA	45.000,00	1.200.166,24	0,00	1.556.957,53	0,00	183.208,71	0,00	93.614,04	0,00	146.552,20
482	HABITACAO URBANA	100.456.433,00	82.865.221,01	8.589.797,49	31.428.069,39	0,13	51.437.151,62	6.833.413,98	31.213.132,91	0,14	51.652.088,10
017	SANEAMENTO	125.365.642,00	135.045.353,72	25.793.726,74	118.416.191,06	0,51	16.629.162,66	30.789.246,09	107.069.284,97	0,48	27.976.068,75
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	125.365.642,00	135.045.353,72	25.793.726,74	118.416.191,06	0,51	16.629.162,66	30.789.246,09	107.069.284,97	0,48	27.976.068,75
018	GESTAO AMBIENTAL	149.625.379,00	202.027.264,80	24.194.341,45	103.086.926,92	0,44	98.940.337,88	27.809.812,79	89.227.086,83	0,40	112.800.177,97
122	ADMINISTRACAO GERAL	96.360.559,00	124.299.674,59	16.618.829,97	66.391.390,50	0,29	57.908.284,09	17.372.396,69	61.829.238,59	0,28	62.470.436,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.160.000,00	13.146.587,50	859.367,53	7.322.725,00	0,03	5.823.861,90	1.889.997,97	5.924.288,95	0,03	7.222.298,55
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.114.584,00	1.264.584,00	303.671,74	687.922,67	0,00	596.611,33	235.360,17	354.344,84	0,00	910.239,51
131	COMUNICACAO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	501,00	501,00	0,00	19.499,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.143.484,00	13.629.544,50	2.478.677,76	8.472.380,40	0,04	5.157.164,10	2.478.677,76	8.472.380,40	0,04	5.157.164,10
451	INFRAESTRUTURA URBANA	13.286.332,00	4.286.832,00	1.243.267,69	2.055.267,69	0,01	2.231.564,31	305.210,71	777.031,77	0,00	3.509.800,23
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	17.568.061,00	31.270.981,32	1.054.955,24	11.522.510,47	0,05	19.748.470,85	4.088.480,08	61.134.045,40	0,03	25.157.935,92
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.421.282,00	5.443.807,00	967.344,00	3.440.801,60	0,01	2.003.105,40	987.106,78	3.439.733,39	0,02	2.004.173,61
543	RECURSOS AMBIENTAIS	1.976.012,00	2.689.438,28	269.438,28	1.947.043,90	0,01	1.947.043,90	0,00	2.305.394,38	0,01	2.305.394,38
544	RECURSOS HIDRICOS	1.575.065,00	4.652.521,34	398.788,98	1.148.198,34	0,00	3.504.323,00	145.794,37	609.929,30	0,00	4.042.592,04
019	Ciencia e tecnologia	148.916.817,00	204.020.598,49	18.123.713,68	71.633.576,70	0,31	132.387.021,79	16.570.487,74	53.510.372,35	0,24	150.510.226,14
122	ADMINISTRACAO GERAL	23.756.018,00	30.873.978,26	3.593.745,69	14.701.860,99	0,06	16.172.117,27	3.883.845,44	13.003.739,40	0,06	17.870.238,66
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.730.441,00	2.700.000,00	326.663,56	331.835,56	0,00	2.368.164,44	5.172,00	0,00	0,00	2.694.828,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	605.125,00	605.125,00	0,00	0,00	0,00	605.125,00	0,00	0,00	0,00	605.125,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.662.977,00	2.760.763,00	478.021,12	1.621.075,06	0,01	1.139.687,94	490.094,60	1.620.800,10	0,01	1.139.962,90
364	ENSINO SUPERIOR	18.412.658,00	31.005.724,45	606.080,47	7.067.026,74	0,03	23.938.697,71	2.527.835,23	5.037.949,79	0,02	25.967.774,66
451	INFRAESTRUTURA URBANA	5.101.000,00	2.763.509,59	0,00	0,00	0,00	2.763.509,59	0,00	0,00	0,00	2.763.509,59
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	91.722.857,00	129.157.266,19	12.114.676,27	46.385.753,33	0,20	82.771.510,86	8.746.817,42	32.408.691,04	0,15	96.748.575,13
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	1.600.000,00	1.822.000,00	1.004.526,57	1.526.023,02	0,01	259.976,98	926.969,05	1.434.020,02	0,01	387.979,98
020	TELECOMUNICACOES	7.315.174,00	2.322.241,00	0,00	0,00	0,00	2.322.241,00	0,00	0,00	0,00	2.322.241,00
020	AGRICULTURA	271.258.137,00	464.774.159,78	73.770.927,90	311.839.559,24	1,34	152.934.600,54	76.410.113,77	265.439.535,93	1,19	199.334.623,85
122	ADMINISTRACAO GERAL	190.796.808,00	224.641.643,86	38.220.807,51	140.291.545,02	0,00	84.350.098,84	38.020.356,73	137.559.482,74	0,62	87.082.161,12
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.283.746,00	7.335.483,10	1.013.430,00	3.042.056,64	0,01	4.293.426,46	839.172,71	2.867.316,90	0,01	4.468.166,20
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	333.196,00	333.196,00	6.800,00	42.182,81	0,00	291.013,19	0,00	35.382,81	0,00	297.813,19
131	COMUNICACAO SOCIAL	620.986,00	635.986,00	5.130,00	0,00	0,00	630.856,00	0,00	171,15	0,00	635.814,85
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.533.326,00	34.234.245,00	4.683.738,78	15.892.692,51	0,07	7.541.852,69	4.686.738,78	15.892.692,51	0,07	17.541.852,69
334	FOMENTO AO TRABALHO	148.090,00	148.090,00	0,00	0,00	0,00	148.090,00	0,00	0,00	0,00	148.090,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	3.125.000,00	1.240.000,00	-1.535,03	625.490,66	0,00	614.509,34	306.960,96	625.489,66	0,00	614.510,34
606	EXTENSAO RURAL	5.319.984,00	19.135.577,37	2.003.986,35	11.260.542,88	0,05	7.875.034,49	4.127.713,92	9.189.848,58	0,04	9.945.728,79
608											

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)	(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)		(f)
122 ADMINISTRACAO GERAL	17.220.800,00	17.245.800,00	4.163.847,12	10.433.800,01	0,04	8.111.799,99	2.812.161,87	9.070.536,21	0,04	8.175.063,79
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.031.962,00	16.059.208,25	1.984.521,91	4.304.846,77	0,02	11.754.361,48	1.913.066,37	4.211.007,22	0,02	11.848.201,03
131 COMUNICACAO SOCIAL	1.480.987,20	1.675.651,20	380.984,46	981.821,67	0,00	693.829,53	386.103,96	900.668,74	0,00	775.582,44
008 ASSISTENCIA SOCIAL	5.149.067,00	5.149.067,00	602.713,67	2.186.998,44	0,01	2.962.068,56	574.543,05	2.109.450,62	0,01	3.039.616,38
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.856.072,00	2.856.072,00	360.358,00	1.405.911,02	0,01	1.450.160,98	360.868,62	1.404.910,02	0,01	1.451.161,98
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.877.650,00	1.877.650,00	210.925,62	630.972,83	0,00	1.246.677,17	181.026,03	562.426,03	0,00	1.315.223,97
131 COMUNICACAO SOCIAL	365.345,00	365.345,00	32.651,50	150.114,59	0,00	215.230,41	32.651,50	142.114,57	0,00	223.230,43
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
009 PREVIDENCIA SOCIAL	125.270.000,00	148.816.506,64	36.092.722,47	120.728.428,24	0,52	26.990.078,40	36.138.312,92	120.382.579,74	0,54	26.435.926,90
122 ADMINISTRACAO GERAL	4.020.000,00	4.420.000,00	213.559,60	1.245.232,79	0,01	1.174.767,21	213.559,60	1.245.229,79	0,01	1.174.771,21
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	700.000,00	1.200.000,00	0,00	663.299,18	0,00	536.700,82	25.590,47	387.454,70	0,00	812.545,30
131 COMUNICACAO SOCIAL	550.000,00	550.000,00	169.966,00	509.875,30	0,00	40.124,70	189.966,00	439.875,30	0,00	110.124,70
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	120.000.000,00	142.648.506,64	35.709.196,87	118.310.020,97	0,51	24.338.485,67	35.709.196,85	118.310.020,95	0,53	24.338.485,69
010 SAUDE	94.799.679,00	95.785.679,00	15.526.886,24	60.455.630,46	0,26	35.330.048,54	15.382.372,44	60.143.806,76	0,27	35.641.872,24
122 ADMINISTRACAO GERAL	90.115.537,00	90.141.537,00	14.823.131,08	57.949.369,91	0,25	32.192.167,09	14.823.131,08	57.949.369,91	0,26	32.192.167,09
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.537.018,00	3.537.018,00	399.628,86	1.530.118,69	0,01	2.006.899,31	432.231,06	1.494.527,40	0,01	2.042.490,60
131 COMUNICACAO SOCIAL	1.147.124,00	2.107.124,00	304.106,30	976.141,86	0,00	1.130.982,14	127.010,30	699.909,45	0,00	1.407.214,55
011 TRABALHO	120.000,00	130.000,00	41.000,00	105.000,00	0,00	24.900,00	16.378,34	52.138,39	0,00	77.861,61
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	90.000,00	100.000,00	39.000,00	95.000,00	0,00	5.000,00	13.553,84	44.615,89	0,00	55.384,11
131 COMUNICACAO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	2.000,00	10.100,00	0,00	19.900,00	2.824,50	7.522,50	0,00	22.477,50
012 EDUCACAO	601.764.815,00	643.290.601,60	105.537.344,10	389.128.252,70	1,67	254.164.348,90	105.362.922,63	388.544.312,85	1,74	254.746.288,75
122 ADMINISTRACAO GERAL	135.745.713,00	195.550.169,00	33.370.578,02	125.793.898,18	0,54	69.756.270,82	133.370.578,02	125.793.898,18	0,56	69.756.270,82
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.184.920,00	1.529.920,00	673.402,41	973.402,41	0,00	556.517,59	234.430,84	707.172,24	0,00	659.207,76
131 COMUNICACAO SOCIAL	479.104,00	595.104,00	138.516,00	513.175,40	0,00	138.516,00	513.093,70	62.010,30	0,00	82.010,30
361 ENSINO FUNDAMENTAL	160.315.709,00	160.703.709,00	31.149.062,39	114.228.805,98	0,49	31.149.062,39	114.045.470,62	46.658.238,18	0,51	46.658.238,18
362 ENSINO MEDIO	203.139.540,00	203.625.050,00	35.785.690,22	132.203.376,47	0,57	35.638.367,60	131.907.543,65	171.717.506,35	0,59	171.717.506,35
363 ENSINO PROFISSIONAL	56.943.066,00	46.318.569,00	1.149.217,11	1.707.861,51	0,01	44.610.707,49	1.149.217,11	44.610.707,49	0,01	44.610.707,49
365 EDUCACAO INFANTIL	32.154,00	32.154,00	0,00	0,00	0,00	32.154,00	0,00	32.154,00	0,00	32.154,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.319.168,00	22.330.680,00	3.682.750,67	13.705.732,75	0,06	8.624.952,85	3.682.750,67	13.705.732,75	0,06	8.624.952,85
367 EDUCACAO ESPECIAL	21.605.241,00	12.605.241,00	0,00	0,00	0,00	12.605.241,00	0,00	0,00	0,00	12.605.241,00
013 CULTURA	857.000,00	892.239,96	132.709,23	501.695,02	0,00	390.544,94	78.251,23	408.654,98	0,00	483.584,98
122 ADMINISTRACAO GERAL	0,00	20.239,96	0,00	17.266,63	0,00	2.973,33	0,00	17.266,63	0,00	2.973,33
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	510.000,00	510.000,00	39.709,23	216.467,57	0,00	293.532,43	39.709,23	188.637,73	0,00	321.362,27
131 COMUNICACAO SOCIAL	287.000,00	302.000,00	93.000,00	267.960,82	0,00	34.039,18	38.542,00	202.750,62	0,00	99.249,38
364 ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
014 DIREITOS DA CIDADANIA	563.000,00	986.957,68	90.460,17	418.054,64	0,00	568.903,04	79.710,14	402.891,93	0,00	584.065,75
122 ADMINISTRACAO GERAL	0,00	400.000,00	85.517,61	314.482,39	0,00	314.482,39	85.516,61	314.483,39	0,00	314.483,39
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	505.000,00	548.775,28	88.190,17	323.124,63	0,00	225.650,65	77.487,64	310.028,02	0,00	238.747,26
131 COMUNICACAO SOCIAL	58.000,00	38.182,40	2.270,00	9.412,40	0,00	28.770,00	2.222,50	30.835,10	0,00	30.835,10
015 URBANISMO	776.000,00	776.000,00	46.847,59	196.343,65	0,00	579.656,35	46.847,59	196.343,65	0,00	579.656,35
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	680.000,00	680.000,00	30.243,49	120.973,97	0,00	559.026,03	30.243,49	120.973,96	0,00	559.026,04
131 COMUNICACAO SOCIAL	96.000,00	96.000,00	16.404,10	75.369,68	0,00	20.630,32	17.369,68	20.630,32	0,00	20.630,32
016 HABITACAO	300.019,00	385.301,72	50.136,66	188.720,45	0,00	196.581,27	25.654,88	148.853,60	0,00	236.448,12
122 ADMINISTRACAO GERAL	103.919,00	134.895,00	19.051,77	70.118,34	0,00	64.776,66	9.698,21	74.130,22	0,00	74.130,22
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	169.700,00	224.026,72	27.888,79	107.706,01	0,00	116.300,71	13.302,87	79.817,22	0,00	144.189,50
131 COMUNICACAO SOCIAL	26.400,00	26.400,00	3.196,10	10.896,10	0,00	15.503,90	2.663,50	8.271,60	0,00	18.128,40
018 GESTAO AMBIENTAL	1.881.146,00	1.881.146,00	131.273,58	925.980,00	0,00	955.167,80	222.574,56	876.359,61	0,00	1.004.186,39
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.585.000,00	1.585.000,00	76.140,29	823.559,71	0,00	823.559,71	76.140,29	823.559,71	0,00	863.464,09
131 COMUNICACAO SOCIAL	296.146,00	296.146,00	12.918,50	164.547,91	0,00	31.598,09	47.036,50	155.423,70	0,00	140.722,30
019 CIENCIA E TECNOLOGIA	490.400,00	655.022,74	182.891,15	402.023,61	0,00	252.999,13	182.890,15	402.019,69	0,00	253.003,05
122 ADMINISTRACAO GERAL	0,00	201,74	0,00	201,74	0,00	0,00	201,74	0,00	0,00	201,74
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	400.000,00	463.421,07	132.480,65	244.135,27	0,00	219.285,73	132.479,65	244.135,95	0,00	219.288,05
131 COMUNICACAO SOCIAL	90.400,00	191.400,00	50.410,50	157.686,80	0,00	33.713,40	50.410,50	157.685,00	0,00	33.715,00
020 AGRICULTURA	2.036.006,26	2.281.058,26	794.410,72	1.358.161,41	0,01	902.896,85	556.642,65	1.017.884,07	0,00	1.243.474,19
122 ADMINISTRACAO GERAL	5.988,00	5.988,00	783,00	783,00	0,00	5.205,00	783,00	783,00	0,00	5.205,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.601.124,00	1.802.376,26	623.039,96	1.002.110,88	0,00	800.265,38	393.830,79	692.900,25	0,00	1.109.476,01
131 COMUNICACAO SOCIAL	272.094,00	295.094,00	114.541,90	255.338,11	0,00	39.755,89	105.983,00	223.971,40	0,00	71.122,60
606 EXTENSAO RURAL	157.600,00	157.600,00	56.045,86	99.929,42	0,00	57.670,58	56.045,86	99.929,42	0,00	57.670,58
021 ORGANIZACAO AGRARIA	786.750,00	1.924.772,24	71.801,00	401.065,31	0,00	1.523.706,93	108.290,06	368.161,57	0,00	1.556.610,67
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	294.750,00	940.772,24	45.801,00	189.068,86	0,00	751.713,38	46.074,06	164.535,57	0,00	776.236,67
131 COMUNICACAO SOCIAL	492.000,00	984.000,00	26.000,00	212.006,45	0,00	771.993,55	62.216,00	203.626,00	0,00	780.374,00
022 INDUSTRIA	1.360.330,00	1.471.330,00	173.295,55	866.946,78	0,00	604.383,22	220.995,61	842.942,49	0,00	628.387,51
122 ADMINISTRACAO GERAL	554.500,00	554.500,00	93.823,39	339.958,19	0,00	214.541,81	94.828,61	339.957,18	0,00	214.542,82
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	729.830,00	830.830,00	65.853,16	486.059,79	0,00	34.774,21	112.569,00	462.076,01	0,00	368.753,99
131 COMUNICACAO SOCIAL	76.000,00	86.000,00	13.619,00	40.932,80	0,00	45.067,20	40.309,30	45.099,70	0,00	45.099,70
023 COMERCIO E SERVICOS	2.320.985,05	2.320.985,05	1.838.608,85	354.608,85	0,00	1.147.887,77	213.857,28	908.997,28	0,00	839.131,45
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.172.000,00	1.172.000,00	139.507,28	79.195,42	0,00	462.804,58	139.507,28	706.801,10	0,00	465.198,90
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	670.200,00	470.200,00	178.555,87	352.381,72	0,00	177.818,28	221.868,34	248.331,66	0,00	248.331,66
131 COMUNICACAO SOCIAL	178.785,00	196.785,00	36.946,70	86.410,63						

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS
------------------	-----------------	--------------------	---------------------	--	--	-------	---------------------

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO 2022/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	481.705.000,00	334.534.144,12				
Receita de Contribuições dos Segurados	116.535.000,00	42.135.609,21				
Ativo	116.535.000,00	42.135.609,21				
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais	115.170.000,00	34.985.156,82				
Ativo	115.170.000,00	34.985.156,82				
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	250.000.000,00	257.413.378,09				
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários	250.000.000,00	257.413.378,09				
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os regimes						
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-(IV)=(I+III-II)	481.705.000,00	334.534.144,12				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	1.363.000,00	393.965,23	393.965,23	393.965,23	0,00	
Aposentadorias	320.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	1.042.500,00	393.965,23	393.965,23	393.965,23	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	142.958.506,64	118.310.370,97	118.310.020,95	118.310.020,95	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes					0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	142.958.506,64	118.310.370,97	118.310.020,95	118.310.020,95	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	144.321.506,64	118.704.336,20	118.703.986,18	118.703.986,18	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)²	337.383.493,36	215.829.807,92	215.830.157,94	215.830.157,94		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTARIA				
VALOR		230.981.688,13				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA				
VALOR		360.000.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		89.703.262,65				
Investimentos e Aplicações		4.179.097.772,77				
Outros Bens e Direitos						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.359.993.303,00	1.652.394.990,44				
Receita de Contribuições dos Segurados	1.071.236.685,00	602.207.044,43				
Ativo	910.546.139,00	485.858.146,48				
Inativo	126.308.595,00	96.481.785,78				
Pensionista	34.381.951,00	19.867.112,17				
Receita de Contribuições Patronais	1.266.475.375,00	941.347.236,95				
Ativo	1.077.490.766,00	763.896.823,71				
Inativo	148.075.865,00	146.279.617,19				
Pensionista	40.908.744,00	31.170.796,05				
Receita Patrimonial	12.319.222,00	25.325.571,21				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	12.319.222,00	25.325.571,21				
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	9.962.021,00	83.515.137,85				
Compensação Financeira entre os regimes	2.828.722,00	81.616.306,13				
Demais Receitas Correntes	7.133.299,00	1.898.831,72				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	2.359.993.303,00	1.652.394.990,44				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	4.053.360.858,57	2.308.466.089,87	2.308.441.988,25	2.304.577.041,78	0,00	
Aposentadorias	3.140.030.740,31	1.896.187.606,24	1.896.163.504,82	1.894.850.306,64		
Pensões por Morte	913.330.118,26	412.278.483,63	412.278.483,63	409.726.735,14		
Outras Despesas Previdenciárias	74.816.895,71	35.578.375,52	35.575.014,00	35.566.169,14	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	74.816.895,71	35.578.375,52	35.575.014,00	35.566.169,14		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	4.128.177.754,28	2.344.044.465,39	2.344.017.002,25	2.340.143.210,92	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)= (IX-X)²	-1.768.184.451,28	-691.649.474,95	-691.622.011,81	-687.748.220,48		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS⁵		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		663.109.168,95				
Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		219.504.913,33				
Investimentos e Aplicações		351.419.120,58				
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	153.813.624,19	154.305.649,34				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	153.813.624,19	154.305.649,34				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	153.834.882,45	101.315.262,56	93.087.373,06	91.980.759,25	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	34.040.000,00	18.261.130,79	18.253.890,86	18.249.723,11		
Demais Despesas Correntes⁴	119.794.882,45	83.054.131,77	74.833.482,20	73.731.036,14		
Despesas de Capital (XIV)	30.813.624,19	25.093.706,61	21.509.049,59	21.509.049,59		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	184.648.506,64	126.408.969,17	114.596.422,65	113.489.808,84	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)²	-30.834.882,45	27.896.680,17	39.709.226,69	40.815.840,50		
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		46.921.364,58				
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00				0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES) ^{3, 6 e 7}					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	285.500.000,00				187.921.107,19
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	113.500.000,00				159.166.715,40
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	24.611.098,00				43.197.944,74
Outras contribuições	220.000,00				2.060.643,57
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	423.831.098,00				392.346.410,90

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	822.692.525,40	822.670.955,41	822.670.955,41	822.377.320,71	0,00
Pensões	189.711.280,08	167.749.353,52	167.749.353,52	167.173.211,00	0,00
Outras Despesas	31.928.104,77	30.031.219,83	30.031.219,83	30.031.219,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	1.044.331.910,25	1.020.451.528,76	1.020.451.528,76	1.019.581.751,54	0,00
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII)=(XX-XXI)*	-620.500.812,25	-628.105.117,86	-628.105.117,86	-627.235.340,64	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/Setembro/2022 e Hora de emissão 12h35min.

NOTA:

¹Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

²O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

³Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969.

⁴No bimestre julho/agosto(acumulado) de 2022 a unidade gestora (UG) 840201-Administração do RPPS recebeu da UG Financeira/SEFA, R\$ 1.996.795,65 referente a Auxílio Funeral.

⁵A UG 840202-FINANPREV recebeu recursos referentes a RPV de R\$ 98.596.508,63 e Salário Família de R\$ 83.522,32, sendo que ambos não tem relação direta com a função previdência e sim com a função encargos especiais; e Aporte para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R\$ 663.109.168,95 que tem destinação específica para cobrir o déficit previdenciário. Recebeu sub-repasse do FUNPREV no valor de R\$ 45.996.401,51, de acordo com a Lei 125/2019.

⁶A UG-840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R\$ 3.347,12 de Salário Família e R\$ 645.393.388,14 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM.

⁷Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO - 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)									R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA									
RECEITAS PRIMÁRIAS¹	PREVISÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO/2022							
		RECEITAS REALIZADAS (a)							
RECEITAS CORRENTES (I)	31.038.765.584,24	23.128.262.791,19							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.920.623.133,59	10.680.521.045,59							
ICMS	11.541.710.848,59	8.033.417.201,45							
IPVA	335.054.604,00	271.927.248,16							
ITCD	39.298.754,00	26.959.929,97							
IRRF	1.583.540.518,00	1.282.858.560,93							
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.421.018.409,00	1.065.358.105,08							
Contribuições	1.635.885.372,00	827.083.670,64							
Receita Patrimonial	559.993.800,08	844.089.645,68							
Aplicações Financeiras (II)	346.594.178,08	788.880.108,20							
Outras Receitas Patrimoniais	213.399.622,00	55.209.537,48							
Transferências Correntes	12.494.642.260,56	9.737.752.260,74							
Cota-Parte do FPE	6.496.924.339,20	5.176.542.566,67							
Transferências da LC 87/1996									
Transferências da LC 61/1989	338.516.172,00	263.871.204,00							
Transferências do FUNDEB	3.390.414.934,00	2.441.285.080,82							
Outras Transferências Correntes	2.268.786.815,36	1.856.053.408,25							
Demais Receitas Correntes	1.428.611.018,01	1.038.816.168,54							
Outras Receitas Financeiras (III)									
Receitas Correntes Restantes	1.428.611.018,01	1.038.816.168,54							
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.693.161.406,16	22.339.382.682,99							
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.051.274.597,00	367.334.217,71							
Operações de Crédito (VI)	919.569.515,00	329.988.568,05							
Amortização de Empréstimos (VII)	7.509.900,00	17.742.727,85							
Alienação de Bens	15.874.705,00	13.361.985,51							
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)									
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)									
Outras Alienações de Bens	15.874.705,00	13.361.985,51							
Transferências de Capital	108.320.477,00	6.240.936,30							
Convênios	85.678.548,00	6.240.936,30							
Outras Transferências de Capital	22.641.929,00								
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)									
Outras Receitas de Capital Primárias									
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	124.195.182,00	19.602.921,81							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	30.817.356.588,16	22.358.985.604,80							

DESPESAS PRIMÁRIAS²	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.649.049.495,21	17.990.025.417,83	17.602.310.776,32	17.493.771.146,46	17.505.958,17	44.446.427,52	44.102.954,37
Pessoal e Encargos Sociais	17.332.236.106,30	10.636.352.050,51	10.628.972.895,56	10.594.297.546,98	284.456,93	284.217,43	196.081,88
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	230.603.496,00	191.727.524,66	191.727.524,66	191.727.524,66			
Outras Despesas Correntes	11.086.209.892,91	7.161.945.842,66	6.781.610.356,10	6.707.746.074,82	17.221.501,24	44.162.210,09	43.906.872,49
Transferências Constitucionais e Legais	6.051.102,00	0,00	0,00	0,00	16.933.902,20		
Demais Despesas Correntes	11.080.158.790,91	7.161.945.842,66	6.781.610.356,10	6.707.746.074,82	287.599,04	44.162.210,09	43.906.872,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	28.418.445.999,21	17.798.297.893,17	17.410.583.251,66	17.302.043.621,80	17.505.958,17	44.446.427,52	44.102.954,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.727.353.658,48	3.825.936.329,23	3.222.569.679,71	3.201.523.070,78	129.088.070,26	72.630.608,06	72.622.366,82
Investimentos	4.883.474.796,37	3.354.811.327,19	2.754.018.760,82	2.732.987.151,89	128.909.563,29	72.630.608,06	72.622.366,82
Inversões Financeiras	453.197.926,75	147.861.365,64	145.337.465,64	145.322.465,64	10.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	31.176.729,02	19.785.064,14	17.261.164,14	17.246.164,14	10.000,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	422.021.197,73	128.076.301,50	128.076.301,50	128.076.301,50			
Amortização da Dívida (XX)	390.680.933,36	323.263.636,40	323.213.453,25	323.213.453,25	168.506,97		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.305.495.996,10	3.482.887.628,69	2.882.095.062,32	2.861.063.453,39	128.909.563,29	72.630.608,06	72.622.366,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	33.723.941.995,31	21.281.185.521,86	20.292.678.313,98	20.163.107.075,19	146.415.521,46	117.077.035,58	116.725.321,19

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]		1.932.737.686,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		8.118.000,00
JUROS NOMINAIS		Até AGOSTO/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		1.210.494.581,67
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV+(XXV-XXVI)		479.787.086,24
2.663.445.182,39		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-348.582.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2021
		(a)
		Em 31/Ago/2022
		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		5.748.672.430,78
DEDUÇÕES (XXIX)		5.303.365.581,97
Disponibilidade de Caixa		4.909.822.285,80
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.511.420.810,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		601.598.524,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00
Demais Haveres Financeiros		393.543.296,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		445.306.848,81
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIIa-XXXIb)		-2.005.425.839,29
2.450.732.688,10		
AJUSTE METODOLÓGICO		Até AGOSTO/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		466.166.888,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		179.667.282,96
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		2.164.233.082,74
RESULTADO PRIMÁRIO Abaixo da Linha (XL)= XXXIX-(XXV-XXVI)		1.433.525.587,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.331.163.461,88
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		207.116.080,84
Superávit Financ.Utiliz.p/Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.124.037.381,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		360.000.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Setembro/2022 e Hora de emissão 11h43m.

*As Receitas Primárias são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS. Além disso, não são computadas as Receitas Intraorçamentárias.

*As Despesas Primárias não são computadas as Despesas Intraorçamentárias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (URF, art. 53, inciso V) RS 1.00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	L=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	23.798.597,40	595.979.743,40	460.236.143,74	11.075.890,35	148.466.306,71	0,00	146.162.126,75	117.077.035,58	116.725.321,19	5.138.945,56	24.297.860,00	172.764.166,71	
PODER EXECUTIVO	22.178.250,39	438.271.416,67	378.230.406,13	10.824.912,35	71.394.348,58	0,00	125.405.530,66	99.802.663,22	99.580.162,60	3.787.619,03	22.037.749,03	93.432.097,61	
SEC.DE EST. DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	2.903.199,60	66.882.733,63	64.064.897,55	3.372,86	5.717.662,82		163.008,69	162.890,00	162.890,00	118,69	0,00	5.717.662,82	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	19.914,02	291.912,69	275.315,60		36.511,11		26.525,78				26.525,78	63.036,89	
GABINETE DO GOVERNADOR	153.411,02	1.198.708,34	1.185.530,86	16.248,86	150.339,64		15.897,94	995,80	995,80		14.902,14	165.241,78	
SEC.DE EST. DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA		1.700.893,47	740.599,63	960.293,84	0,00		12.096.242,31	12.065.977,94	12.065.977,94	28.783,99	1.480,38	1.480,38	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	124.402,00	1.155.101,17	792.880,59		486.622,58		551.677,30	440.222,93	440.222,93		111.454,37	598.076,95	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		76.137.193,80	49.120.398,64	3.473,21	27.013.321,95		21.367.688,03	20.437.331,49	20.437.331,49	889.241,53	41.115,01	27.054.436,96	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4.715,07	156.576.607,61	155.458.077,49	544.147,00	579.098,19		1.299,46	193,40	193,40		202,76	580.001,49	
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	129.998,64	1.267,04		27.531,75	103.733,93		37.373,62				37.373,62	141.107,55	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	3.066.240,01	12.231.370,47	10.526.002,95	1.119.810,90	3.651.796,63		19.210.189,69	16.968.205,19	16.968.205,19	329.286,55	1.912.697,95	5.564.494,58	
SEC.DE E DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.902,71	336.938,32	336.938,32		1.902,71		1.821.070,61	1.785.084,47	1.785.084,47		35.986,14	37.888,85	
SEC.DE EST. DE DESENV.ECON.MINERACAO E ENERGIA		894,30	894,30		0,00		156.960,14	155.344,79	155.344,79	1.615,35	0,00	0,00	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	30.641,60	2.288.281,15	1.670.455,56	88.960,92	559.506,27		136.104,28	126.888,67	126.888,67	9.215,61	0,00	559.506,27	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	403.447,55	458.718,09	352.250,53		509.915,11		15.342.703,02	5.985.899,53	5.985.898,53	2.264,52	9.354.539,97	9.864.455,08	
SEC.DE EST. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	230.523,89	308.407,97	92.993,63	49.825,69	396.112,54		321.520,49	291.603,50	291.603,50		29.916,99	426.029,53	
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	1.482,12	3.520,65			5.002,77		11.612.448,26	9.715.428,50	9.715.428,50	1.505.031,74	391.988,02	396.990,79	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	194.678,62	690.760,08	319.815,04	472.916,56	92.707,10		0,00				0,00	92.707,10	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	40,21	151.599,99		151.640,20	0,00		632.797,24	625.592,14	625.592,14	7.205,10	0,00	0,00	
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	691,36	0,00		691,36	0,00		4.747,62	2.980,96	2.980,96		1.766,66	0,00	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	0,13	0,00		0,13	0,00		1.545.500,51	1.545.265,06	1.545.265,06	235,45	0,00	1.533,36	
FUNDACAO PARAPAZ	0,00	27.078,11	25.000,00	544,75	1.533,36		4.383.697,61	4.383.697,61	4.383.697,61		0,00	0,00	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	34.716,33	309.456,98	20.404,43	323.768,88	0,00		4.383.697,61	4.383.697,61	4.383.697,61		0,00	0,00	
SEC.DE EST. DE ASSIST.SOCIAL TRAB.EMPREG.RENDA	104.115,60	2.330.602,12	1.211.524,32	997,93	1.222.195,47		44.694,09			0,02	44.694,07	1.266.889,54	
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	5.086,22	108.872,39	108.349,89		522,50		15.740,44				522,50	5.086,22	
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	5.086,22	258.480,00	258.480,00		5.086,22		15.740,44	1.671,80	1.671,80	14.068,64	0,00	14.068,64	
FUNDACAO CARLOS GOMES	10.988,00	122.429,30	118.754,30		14.663,00		0,00				0,00	14.663,00	
SEC.DE EST. DE CIENCIA,TECN.E EDUC.PRO.E TECN	5.241,07	0,00			5.241,07		0,00				0,00	5.241,07	
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	35.362,10	4.976,60	2.390,39	2.536,25	35.412,06		10.680,52	10.661,30	10.661,30	19,22	0,00	35.412,06	
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA	2.851.858,54	2.469.501,70	1.356.731,83	19.764,29	3.944.864,12		1.453.786,07				1.453.786,07	5.398.650,19	
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.D.O.EST.PA	593.167,75	3.281.746,42	2.877.491,66	909.589,11	87.833,40		916.960,01	916.960,00	916.960,00	0,01	0,00	87.833,40	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	0,00	717,36	702,38		14,98		558,31				558,31	573,29	
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	14.565,07	1.833.028,95	1.828.937,07	264,70	18.392,25		177.404,23	158.920,00	158.920,00	11.445,76	7.338,47	25.730,72	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	0,00	955,97			955,97		3.645,12				3.645,12	4.601,09	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	0,00	379.211,20	379.142,26	68,94	0,00		1.094,06				1.094,06	1.094,06	
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	14.022,07	4.370.986,73	4.370.986,73	2.663,41	11.358,66		4.781.536,83	4.411.623,10	4.411.623,10	369.913,73	0,00	11.358,66	
FUNDO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	4.944,30	136.199,53	120.527,98	15.926,89	4.688,96		109.261,80	9.974,46	9.974,46		99.287,34	103.976,30	
FUNDACAO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	22.050,25	273.146,61	230.786,40		64.410,46		27.415,80	26.935,80	26.935,80		480,00	64.890,46	
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	17.400,49	5.900,19	1.829,57	1.364,88	20.106,23		1.043.273,47	889.388,87	889.388,87	153.884,60	0,00	20.106,23	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	5.898.484,85	18.692.240,64	15.772.864,79	188.329,35	8.629.531,35		22.710.651,48	14.720.469,21	14.720.469,21	174.513,37	7.815.668,90	16.445.200,25	
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	32.175,48	2.552.583,69	1.581.869,48	6.219,63	996.670,06		0,00				0,00	996.670,06	
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA	0,00	1.215.577,35	1.215.577,35		0,00		22.935,33	19.143,97	19.143,97	3.791,36	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	11.620,26	9.288,05	6.441,74	2.846,31	11.620,26		622.680,03	556.879,26	507.263,37		115.416,66	127.036,92	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	0,00	209.304,66	202.020,80	7.283,86	0,00		17.075,52	2.550,24	2.550,24	12.500,10	2.025,18	6.849,72	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	4.815,38	586.752,13	586.742,97		4.824,54		76.867,11	40.241,55	40.241,55	36.625,56	0,00	58,62	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	609,64	56.556,65	56.556,65	551,02	58,62		147.403,13	50.529,56	46.983,62	2.400,00	98.019,51	995.674,65	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	79.439,56	5.398.471,57	4.285.729,06	294.526,93	897.655,14		661.625,66	661.625,66	661.625,66		0,00	36,53	
SECRETARIA ESTRAT.DE ARTICULACAO DA CIDADANIA	0,00	279.064,34	279.025,81		38,53		483.225,04	389.486,34	389.486,34	70.000,00	23.738,70	81.197,33	
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	20.440,54	6.570.146,07	6.532.192,71	935,27	57.458,63		376.501,45	375.959,95	375.959,95	541,50	0,00	0,00	
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP.A ESTUDOS E PESQUISA	0,00	800,00	800,00		0,00		0,00				0,00	5.294,19	
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	4.532,64	62.267,03	61.160,55	344,93	5.294,19		15.283,79	15.283,79	2.865,88		12.417,91	12.488,27	
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	0,00	70,36			70,36		0,00				0,00	63.776,16	
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	39.177,00	48.814,16	24.215,00		63.776,16		54.561,42				54.561,42	13.440.946,55	
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	3.688.339,62	14.322.969,92	3.328.937,91	1.295.986,50	13.386.385,13		2.978,91				2.978,91	26.380,96	
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	22.907,34	494,71		2.510,20	23.402,05		0,00				0,00	0,00	
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	0,00	14.752,35	12.242,15	2.510,20	0,00		0,00				0,00	0,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	330.456,64	28.239.456,75	24.039.393,26	4.028.464,57	502.055,56		12.316,12			12.316,12	514.371,68	514.371,68	
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	0,00	125.140,24	125.140,24		0,00		644,20			644,20	644,20	644,20	
FUNDO DE ASIST. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	0,00	4.749,29	3.239,87		1.509,42		3.362,18			3.362,18	4.871,60	4.871,60	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	819.971,47	6.808.139,23	6.669.223,60		958.887,10		0,00			0,00	958.887,10	958.887,10	
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	98.592,01	13.130.886,40	12.522.046,54	218.073,89	489.357,98		310.614,71	279.653,48	279.653,48	0,62	30.960,61	502.318,59	
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA	37.881,62	888.355,04	848.794,35	4.524,84	72.917,47		685.335,71	437.423,28	437.423,28	163.246,59	84.665,84	157.583,31	
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	0,00	16.186,91	8.199,83		7.987,08		0,00			0,00	7.987,08	7.987,08	
NUCLEO DE GERENC DO PROGRAMA DE MICROCREDITO	110.000,00	37.561,01	35.610,81		111.950,20		816,08			816,08	112.766,28	112.766,28	
SEC.DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	0,00	2.672.589,19	2.183.290,76	57.911,87	431.386,56		1.187.149,44	1.133.679,62	976.759,74		210.389,70	641.776,26	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021						
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(h+j)	L=(e+k)	
PODER LEGISLATIVO	14.168,89	42.286.051,11	25.522.049,55	13.685,99	16.764.484,46	0,00	16.568.579,59	14.180.755,86	14.051.542,09	256.926,53	2.260.110,97	19.024.595,43	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	0,00	98.648,85			98.648,85		0,00				0,00	98.648,85	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	482,91	583.587,27	583.587,26	0,01	482,91	13.828.465,46	12.068.408,40	12.068.408,40	245.767,88	1.514.289,18	1.514.772,09	1.514.772,09	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	13.685,98	41.603.814,99	24.938.462,29	13.685,98	16.665.352,70	2.709.634,13	2.085.809,84	1.956.596,07	8.107,00	744.931,06	17.410.283,76	17.410.283,76	
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	0,00	0,00			0,00	30.480,00	26.537,62	26.537,62	3.051,65	890,73	890,73	890,73	
PODER JUDICIÁRIO	1.583.519,50	113.144.550,21	54.821.888,66	159.640,46	59.746.540,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.746.540,59	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	1.583.519,50	113.144.550,21	54.821.888,66	159.640,46	59.746.540,59							59.746.540,59	
MINISTERIO PÚBLICO	22.601,50	2.263.781,81	1.647.855,80	77.594,43	560.933,08	0,00	4.188.016,50	3.093.616,50	3.093.616,50	1.094.400,00	0,00	560.933,08	
MINISTERIO PUBLICO	22.601,50	2.263.781,81	1.647.855,80	77.594,43	560.933,08		4.188.016,50	3.093.616,50	3.093.616,50	1.094.400,00	0,00	560.933,08	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	57,12	13.943,60	13.943,60	57,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	57,12	13.943,60	13.943,60	57,12	0,00							0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	82.155,98	66.989.003,24	66.258.193,15	50.813,79	762.152,34	0,00	762.173,54	608.101,22	581.290,73	13.458,46	167.424,35	929.576,69	
PODER EXECUTIVO	82.155,98	65.438.782,30	65.304.532,97	44.101,60	172.303,71	0,00	686.706,67	554.525,69	527.715,20	11.740,48	147.250,99	319.554,70	
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	0,00	1.685,04		1.685,04			0,00				0,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00			0,00	1.360,00					1.360,00	1.360,00	
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	0,00	16.422,56			16.422,56		0,03			0,03	0,00	16.422,56	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	0,00	312.208,87	312.208,87		0,00	103.618,20	81.191,00	81.191,00			22.427,20	22.427,20	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0,00	30.718,50	226,21	30.492,29	0,00	884,83					884,83	884,83	
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	254,98	0,00			254,98	730,16					730,16	985,14	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	2.371,54	38.900,45	38.900,45	2.371,54	0,00	434.445,80	399.743,18	399.743,18			34.702,62	34.702,62	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	140.019,44	128.876,84	6.970,83	4.171,77	7.000,00	2.876,80	2.876,80		4.123,20	0,00	4.171,77	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	0,00	36.822,79			36.822,79		0,00				0,00	36.822,79	
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	1.151,42	0,03			1.151,45		0,00				0,00	1.151,45	
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	0,00	0,00			0,00	11.201,69	508,80	508,80		691,89	10.001,00	10.001,00	
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	834,79	0,00			834,79		0,00				0,00	834,79	
FUNDACAO CARLOS GOMES	0,00	19.847,06	19.847,06		0,00		0,00				0,00	0,00	
INST. DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST PARA	40.912,08	8.533,34	533,34		48.912,08	9.601,00					9.601,00	58.513,08	
EMP. DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	103,86	67,125			775,11	43.568,76					6.825,36	7.600,47	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	0,00	0,00			0,00	2.160,00	36.743,40	36.743,40			2.160,00	2.160,00	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	0,00	1.454,72	1.454,72		0,00	0,00					0,00	0,00	
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	0,00	14.586,20	14.586,20		0,00	0,00					0,00	0,00	
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	0,00	0,00			0,00	5.567,31	432,00	432,00		5.135,31	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	0,00	0,00			0,00	20.000,00	4.361,60	4.361,60			15.638,40	15.638,40	
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	0,00	7.792,50	7.792,50		0,00	0,00					0,00	0,00	
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA	0,00	34.328,97	34.328,97		0,00	2.294,40					2.294,40	2.294,40	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	0,00	0,00			0,00	1.790,05				1.790,05	0,00	0,00	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	0,00	0,00			0,00	2.986,46					2.986,46	2.986,46	
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	0,00	0,00			0,00	12.342,67	1.513,60	1.513,60			10.829,07	10.829,07	
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	0,00	0,00			0,00	27.155,31	27.155,31	344,82			26.810,49	26.810,49	
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	0,00	342.666,68	297.260,72		45.405,96	0,00					45.405,96	45.405,96	
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	0,00	3.000,00	483,20	2.516,80	0,00	0,00					0,00	0,00	
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	36.527,31	64.398.296,01	64.421.717,09	65,10	13.041,13	0,00					0,00	13.041,13	
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	0,00	736,56			736,56	0,00					0,00	736,56	
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO	0,00	4.056,13	281,60		3.774,53	0,00					0,00	3.774,53	
SEC.DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	0,00	26.035,20	26.035,20		0,00	0,00					0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	286.000,76	279.288,63	6.712,13	0,00	0,00	75.466,87	53.575,53	53.575,53	1.717,98	20.173,36	20.173,36	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	192.058,99	185.869,93	6.189,06	0,00	22.719,77	21.001,79	21.001,79		1.717,98	0,00	0,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIOS	0,00	44.204,63	44.204,63		0,00	43.739,68	23.625,00	23.625,00			20.114,68	20.114,68	
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	0,00	49.737,14	49.214,07	523,07	0,00	9.007,42	8.948,74	8.948,74			58,68	58,68	
PODER JUDICIÁRIO	0,00	1.088.200,00	498.351,37	0,00	589.848,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.848,63	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	0,00	1.088.200,00	498.351,37		589.848,63		0,00				0,00	589.848,63	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	0,00	176.020,18	176.020,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	0,00	176.020,18	176.020,18		0,00							0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	23.880.753,38	662.968.746,64	526.494.338,89	11.126.704,08	149.228.459,05	0,00	146.924.300,29	117.685.136,80	117.306.611,92	5.152.404,02	24.465.284,38	173.693.743,40	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Setembro/2022 e Hora de emissão 08h49min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.831.137.912,59		15.386.610.463,27
1.1- Rec.Result.do Imposto s/a Circul.de Mercad.e Serv.de Transp.Interest.e de Comunic.-ICMS	18.360.849.945,59		13.390.077.555,95
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	18.360.849.945,59		13.390.077.555,95
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	49.110.943,00		33.699.912,47
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	837.636.506,00		679.974.433,92
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.583.540.518,00		1.282.858.560,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.644.441.973,20		6.918.281.815,17
2.1- Cota-Parte FPE	8.069.646.075,20		6.470.678.208,08
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	564.193.619,00		439.785.339,75
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	10.602.279,00		6.283.247,45
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			1.535.019,89
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS	5.150.079.144,15		3.797.619.004,36
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICIPIOS (25% de 1.1.1)	4.590.212.486,40		3.347.633.348,17
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICIPIOS (50% de 1.3)	418.818.253,00		340.039.321,35
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICIPIOS (25% de 2.2)	141.048.404,75		109.946.334,84
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2-3)	24.325.500.741,64		18.507.273.274,08
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3))	4.546.271.588,93		3.443.738.301,98
6- VLR MÍNIMO A SER APLIC. ALÉM DO VLR DEST.AO FUNDEB-5% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3)))+25% DE (1+4-2.3+2.4)	1.535.103.596,48		1.183.499.029,36

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			2.463.311.227,04
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.390.414.934,00		1.492.611.568,70
7.1.1- Principal	1.551.866.297,00		1.470.585.422,48
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			22.026.146,22
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.838.548.637,00		970.699.658,34
7.2.1- Principal	1.838.548.637,00		970.699.658,34
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
7.3.1- Principal			
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1-1-5)¹	-2.994.405.291,93		-1.973.152.879,50
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		100.533.207,24	
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		100.516.668,69	
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		16.538,35	

10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7+9) 2.563.844.434,28

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.214.803.871,25	2.072.132.365,69	2.072.132.365,69	2.025.653.421,12	
11.1- Ensino Fundamental	1.245.661.723,21	891.311.609,26	891.311.609,26	870.677.301,13	
11.2- Ensino Médio	1.969.142.148,04	1.180.820.756,43	1.180.820.756,43	1.154.976.119,99	
12- OUTRAS DESPESAS	276.075.724,00	214.387.252,05	214.386.295,07	214.300.732,00	
12.1- Ensino Fundamental	948.971,00	761.245,75	761.245,75	761.245,75	
12.2- Ensino Médio	275.126.753,00	213.626.006,30	213.625.049,32	213.539.486,25	
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11+12)	3.490.879.595,25	2.286.519.617,74	2.286.518.660,76	2.239.954.153,12	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		2.072.132.365,69	2.072.132.365,69	2.025.653.421,12		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.325.856.925,38	1.325.855.968,40	1.289.511.489,56		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		860.198.924,17	860.198.924,17	849.978.895,37		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
			(j)	(i)	(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			1.724.317.858,93	2.072.132.365,69	2.072.132.365,69	84,12%
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³			VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
			(m)	(n)	(o)	(p)
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			246.331.122,70	277.255.377,49	277.255.377,49	11,26%
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR ⁸	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE
		(q)	(r)	(s)	(t)	(u)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		145.390.447,20	100.463.768,19	100.463.768,19	100.463.768,19	0,00
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		88.157.542,16	5.432.164,92	5.432.164,92	5.432.164,92	0,00
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		57.232.905,03	95.031.603,27	95.031.603,27	95.031.603,27	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Área de Atuação) ⁶		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		405.591,00	116.061,11	108.670,39	108.670,39	
23.1- Creche						
23.2- Pré-escola			0,00	0,00	0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL		92.653.215,34	89.849.289,94	89.391.360,48	89.389.371,38	
25- ENSINO MÉDIO		139.107.229,26	125.341.221,27	118.113.139,00	118.112.782,93	
26- ENSINO SUPERIOR		36.786.796,00	27.597.538,97	26.123.951,61	26.118.687,81	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		1.425.615.516,69	901.367.542,10	880.005.359,45	864.462.564,61	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27)		1.694.568.348,29	1.144.271.653,38	1.113.742.480,93	1.098.192.077,12	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
						VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)=(L15(d ou e)+L28(d ou e)+L22.1(i))						2.445.030.614,25
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(L8)						-1.973.152.879,50
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ² = (L15h)						0,00
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ²⁺⁷						
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac)+L37.2(ac))						21.383,08
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29-(30+31+32+ 33))						4.418.162.110,67
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁸				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS				4.626.818.318,52	4.418.162.110,67	23,87%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸			SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)
						SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			110.276.507,36	83.114.603,59	83.114.603,59	21.383,08
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			110.265.014,22	83.114.265,77	83.114.265,77	21.383,08
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			4.056,26	337,82	337,82	
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT+VAAF)			7.436,88			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			71.733.457,36			269.402.365,48
38.1- Salário-Educação			46.687.466,00			34.389.512,49
38.2- PDDE			319.705,00			22.410,00
38.3- PNAE			23.968.003,36			1.383.009,74
38.4 - PNAE			758.283,00			69.448,05
38.5- Outras Transferências do FNDE						233.537.985,20
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			15.842.671,00			1.494.273,01
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			52.142.319,00			54.686,30
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			7.769.511,00			5.263.256,90
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38+39+40+41+42)			147.487.958,36			276.214.581,69
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Área de Atuação) ⁶		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL		100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
44.1- Creche		100.000.000,00				
44.2- Pré-escola						
45- ENSINO FUNDAMENTAL		37.003.892,73	25.338.632,14	24.056.031,79	24.056.031,79	
46- ENSINO MÉDIO		305.535.457,63	80.056.400,53	70.057.738,10	70.055.423,06	
47- ENSINO SUPERIOR		24.962.126,90	4.853.540,98	4.292.614,68	4.248.741,13	
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		287.797.408,79	66.639.175,51	30.449.557,93	30.449.557,93	
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44+45+46+47+48)		755.298.886,05	176.887.749,16	128.855.940,50	128.809.753,93	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49)		5.940.746.829,59	3.607.679.020,29	3.529.117.082,19	3.466.955.984,17	0,00
50.1- Despesas Correntes		5.639.938.465,94	3.511.277.401,15	3.455.129.573,19	3.392.968.475,17	
50.1.1 - Pessoal Ativo		4.465.997.934,25	2.770.745.506,79	2.770.536.847,26	2.708.580.031,40	
50.1.2 - Pessoal Inativo						
50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		67.350.996,79	59.368.862,80	59.348.462,79	59.348.462,79	
50.1.4 -Outras Despesas Correntes		1.106.589.534,90	681.163.031,56	625.244.263,14	625.039.980,98	
50.2- Despesas de Capital		300.808.363,65	96.401.619,14	73.987.509,00	73.987.509,00	
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		27.624.840,51	25.958.750,65	22.144.650,81	22.144.650,81	
50.2.2 -Outras Despesas de Capital		273.183.523,14	70.442.868,49	51.842.858,19	51.842.858,19	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			100.464.661,25			7.289.917,85
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.463.311.227,04			34.389.512,49
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.239.954.490,94			38.517.507,78
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			323.821.397,35			3.161.922,56
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			554.740,10			25.631,42
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
57- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			324.376.137,45			3.187.553,98

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/Setembro/2022 e Hora de emissão 10h33min.

¹Se resultado líquido da transferência (B) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (B) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO									
R\$ 1.00									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre		% (b/a)x100				
			(b)						
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.518.085.709,00	20.831.137.912,59			15.386.610.463,27	73,86			
Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Intern.e de Comunic.– ICMS	17.047.847.742,00	18.360.849.945,59			13.390.077.555,95	72,93			
ICMS	16.830.525.672,00	18.075.578.999,90			12.844.672.389,36	71,06			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	217.322.070,00	285.270.945,69			545.405.166,59	191,19			
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)									
Receita Result.do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	49.060.943,00	49.110.943,00			33.699.912,47	68,62			
ITCD	44.536.846,00	44.536.846,00			31.112.498,34	69,86			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	4.524.097,00	4.574.097,00			2.587.414,13	56,57			
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	837.636.506,00	837.636.506,00			679.974.433,92	81,18			
IPVA	816.829.433,00	816.829.433,00			656.522.373,45	80,37			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	20.807.073,00	20.807.073,00			23.452.060,47	112,71			
Receita Result.do Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.583.540.518,00	1.583.540.518,00			1.282.858.580,93	81,01			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.478.802.298,00	8.478.802.298,00			6.910.463.547,83	79,94			
Cota-Parte FPE	7.914.608.079,00	8.079.846.075,20			6.470.678.208,08	80,08			
Cota-Parte IPT-Exportação	564.193.619,00	564.193.619,00			439.785.339,75	77,99			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			0,00				
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996									
Outras									
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.821.828.593,25	5.150.079.144,15			3.797.619.004,36	73,74			
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.261.961.935,50	4.590.212.486,40			3.347.633.348,17	72,93			
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	418.818.253,00	418.818.253,00			340.039.321,35	81,19			
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPT-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	141.048.404,75	141.048.404,75			109.946.334,84	77,95			
TOTAL DAS REC.RESULT.DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS-(IV)=(I)-(II)-(III)	23.175.059.413,75	24.325.098.462,64			18.499.455.006,74	76,05			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre	% (d/c)x100	Até o bimestre	% (e/c)x100	Até o bimestre	% (f/c)x100	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	105.218.059,00	77.516.397,00	37.901.388,08	48,89	34.972.225,87	45,12	29.583.965,83	38,16	0,00
Despesas Correntes	105.011.397,00	77.516.397,00	37.901.388,08	48,89	34.972.225,87	45,12	29.583.965,83	38,16	
Despesas de Capital	206.662,00								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.727.446.833,00	1.740.775.129,48	1.448.210.522,74	83,19	1.354.367.160,56	77,80	1.353.646.638,80	77,76	0,00
Despesas Correntes	1.535.828.758,00	1.565.757.352,00	1.294.654.169,17	82,69	1.215.536.983,42	77,63	1.214.816.461,66	77,59	
Despesas de Capital	191.618.075,00	175.017.777,48	153.556.353,57	87,74	138.830.177,14	79,32	138.830.177,14	79,32	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	6.311.607,00	6.559.812,29	4.251.234,14	64,81	3.722.110,12	58,98	3.719.057,74	56,69	0,00
Despesas Correntes	6.290.141,00	6.559.812,29	4.251.234,14	64,81	3.722.110,12		3.719.057,74	56,69	
Despesas de Capital	21.466,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.532.900.454,00	1.545.854.614,23	986.336.335,61	63,81	954.649.010,49	61,76	939.836.247,82	60,80	0,00
Despesas Correntes	1.509.246.657,00	1.520.362.391,71	961.425.927,42	63,24	951.475.291,31	62,58	936.662.528,64	61,61	
Despesas de Capital	23.653.797,00	25.492.222,52	24.910.408,19	97,72	3.173.719,18	12,45	3.173.719,18	12,45	
TOTAL (XII)=(V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)	3.371.876.953,00	3.370.705.953,00	2.476.699.480,57	73,48	2.347.710.507,04	69,65	2.326.785.910,19	69,03	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
Total das Despesas com ASPS (XIII)=(XII)			2.476.699.480,57		2.347.710.507,04		2.326.785.910,19		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)									
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)			646.448,35		646.448,35		646.448,35		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)			2.476.053.032,22		2.347.064.058,69		2.326.139.461,84		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x 12% (LC 141/2012)							2.219.934.600,81		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - XVIII)¹			256.118.431,41		127.129.457,88		106.204.861,03		
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			0,00						
PERCENT.DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % da Constt.Estadual)			13,38		12,69				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012									
			Saldo Inicial (no exercício atual)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹	
			(h)	(i)	Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	(l)=(h-(j ou k))	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXd)									
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)									
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	(p)	q=(XIVd)	(r)=(p-(o+q)), se<0, então(r)=0	(s)	(t)	(v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	2.219.934.600,81	2.347.064.058,69		32.235.224,65		0,00	29.406.792,18	2.195.096,38	561.239.548,85
Empenhos de 2021 (regra nova)	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	41.821.120,87		0,00	34.157.209,58	108.046,48	619.984.397,79
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60	18.145.055,74		0,00	17.729.934,94	10.949,11	335.485.389,34
Empenhos de 2019(regra nova)	2.060.648.321,05	2.396.537.882,03	506.029.193,50	12.956.859,96		0,00	12.539.136,05	13.785,12	505.625.254,71
Empenhos de 2018	1.865.815.327,65	2.371.844.521,15	420.192.604,33	72.652.077,00		0,00	71.941.911,38	1.329,29	419.583.768,00
Empenhos de 2017	1.738.542.686,60	2.158.735.290,93							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXii) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCR. ATÉ O FINAL DO EXERC. ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXiii) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXiv) = (XXii - XXiii) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012			Saldo Inicial		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹	
			(w)	(x)	Empenhadas (y)	Liquidadas (z)	Pagas (aa)	(aa)=(w-(x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXiv)			0,00						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXvi) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
Restos a pagar cenc. ou presc. em exercícios anteriores a serem compensados (XXvii) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXviii)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)			1.714.409.219,00		1.714.409.219,00		1.126.487.534,22		
Proveniente do União			1.714.409.219,00		1.714.409.219,00		1.126.487.534,22		
Proveniente dos Estados									
Proveniente dos Municípios									
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)									
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			7.920.637,00		7.920.637,00		1.805.411,25		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXxii) = (XXIX+XXX+XXXI)			1.722.329.856,00		1.722.329.856,00		1.128.292.945,47		
							65,51		

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o bimestre	% (d/c)x100	Até o bimestre	% (e/c)x100	Até o bimestre	% (f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	350.479,00	64.500.604,24	56.642.135,70	87,82	56.393.469,59	87,43	56.393.469,59	87,43	0,00
Despesas Correntes		64.240.761,24	56.401.292,70	87,80	56.393.469,59	87,78	56.393.469,59	87,78	
Despesas de Capital		259.843,00	240.843,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	694.403.592,00	1.259.281.302,78	627.331.137,72	49,82	527.247.572,22	41,87	521.212.959,49	41,39	0,00
Despesas Correntes	567.067.123,00	840.094.920,58	332.135.433,20	39,54	305.811.310,05	36,40	305.445.098,21	36,36	
Despesas de Capital	127.336.469,00	419.186.382,20	295.195.704,52	70,42	221.436.262,17	52,83	215.767.861,28	51,47	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	81.509.179,00	101.906.457,47	22.814.967,59	22,39	18.844.997,12	18,49	18.821.020,72	18,47	0,00
Despesas Correntes	46.451.082,00	62.226.143,32	21.703.100,30	34,88	18.844.997,12	30,28	18.821.020,72	30,26	
Despesas de Capital	35.058.097,00	39.680.314,15	1.111.867,29	2,80		0,00		0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	94.314.225,00	240.683.253,58	77.851.345,77	32,35	66.880.731,89	27,79	66.755.941,26	27,74	0,00
Despesas Correntes	94.184.225,00	233.285.554,27	70.544.779,69	30,24	66.829.715,02	28,65	66.704.924,38	28,59	
Despesas de Capital	130.000,00	7.397.699,31	7.306.566,08	98,77	51.016,87	0,69	51.016,87	0,69	
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	870.577.475,00	1.666.371.616,07	784.639.586,78	47,09	669.366.770,82	40,17	663.183.391,06	39,80	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o bimestre	% (d/c)x100	Até o bimestre	% (e/c)x100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXIII)	105.568.538,00	142.017.001,24	94.543.523,78	66,57	91.365.695,46	64,33	85.977.435,42	60,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.421.850.425,00	3.000.056.432,36	2.075.541.660,46	69,18	1.881.614.732,78	62,72	1.874.859.598,29	62,49	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	87.820.786,00	108.466.296,76	27.066.201,73	24,95	22.567.107,24	20,81	22.540.078,46	20,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.627.214.679,00	1.786.537.867,81	1.064.187.681,38	59,57	1.021.529.742,38	57,18	1.006.592.189,08	56,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVIII) = (XII + XL)	4.242.454.428,00	5.037.077.571,07	3.261.339.067,35	64,75	3.017.077.277,86	59,90	2.989.969.301,25	59,36	0,00
(j) Despesas executadas em decorrência das transferências de recursos de outros entes ³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.242.454.428,00	5.037.077.571,07	3.261.339.067,35	64,75	3.017.077.277,86	59,90	2.989.969.301,25	59,36	0,00

NOTAS:
³Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁴Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
⁵Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		RS 1,00	
RECEITAS							
Previsão Inicial						31.337.699.511,00	
Previsão Atualizada						33.665.940.605,43	
Receitas Realizadas						24.888.808.769,23	
Déficit Orçamentário							
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						3.331.153.461,88	
DESPESAS							
Dotação Inicial						31.337.699.511,00	
Dotação Atualizada						36.997.094.067,31	
Despesas Empenhadas						23.285.627.870,68	
Despesas Liquidadas						22.289.795.578,79	
Despesas Pagas						21.997.175.318,30	
Superávit Orçamentário						2.599.013.190,44	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o bimestre			
Despesas Empenhadas						23.285.627.870,68	
Despesas Liquidadas						22.289.795.578,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida						31.912.422.468,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento						31.890.414.876,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal						31.745.902.690,66	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Receitas Previdenciárias Realizadas						334.534.144,12	
Despesas Previdenciárias Empenhadas						118.704.336,20	
Despesas Previdenciárias Liquidadas						118.703.986,18	
Despesas Previdenciárias Pagas						118.703.986,18	
Resultado Previdenciário						215.830.157,94	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO							
Receitas Previdenciárias Realizadas						1.652.394.990,44	
Despesas Previdenciárias Empenhadas						2.344.044.465,39	
Despesas Previdenciárias Liquidadas						2.344.017.002,25	
Despesas Previdenciárias Pagas						2.340.143.210,92	
Resultado Previdenciário						-691.622.011,81	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas							
Receitas Realizadas						392.346.410,90	
Despesas Empenhadas						1.020.451.528,76	
Despesas Liquidadas						1.020.451.528,76	
Despesas Pagas						1.019.581.751,54	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares						-628.105.117,86	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		8.118.000,00	1.932.737.686,96	23.808,05
Resultado Nominal - Acima da Linha		-348.582.000,00	2.663.445.182,39	-764,08

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		686.849.500,02	11.126.704,08	526.494.336,89	149.228.459,05
Poder Executivo		525.970.605,34	10.869.013,95	443.534.939,10	71.566.652,29
Poder Legislativo		42.586.220,76	20.398,12	25.801.338,18	16.764.484,46
Poder Judiciário		115.816.269,71	159.640,46	55.320.240,03	60.336.389,22
Ministério Público		2.286.383,31	77.594,43	1.647.855,80	560.933,08
Defensoria Pública		190.020,90	57,12	189.963,78	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		146.924.300,29	5.152.404,02	117.306.611,92	24.465.284,35
Poder Executivo		126.092.237,33	3.799.359,51	100.107.877,80	22.185.000,02
Poder Legislativo		16.644.046,46	258.644,51	14.105.117,62	2.280.284,33
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		4.188.016,50	1.094.400,00	3.093.616,50	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		833.773.800,31	16.279.108,10	643.800.948,81	173.693.743,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.418.162.110,67	25	23,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.072.132.365,69	70	84,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário			</td>		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	c/(total c)	c/a)	SALDO (a - c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)
				(a)	(b)	(c)				
PODER EXECUTIVO	27.146.948.492,00	32.418.906.382,79	28.185.615,61	32.447.091.998,40	20.880.350.837,33	20.033.027.918,47	89,88	61,74	12.414.064.079,93	0,00
SEC.DE EST. DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	398.176.600,00	1.118.633.365,61	223.475.851,65	1.342.109.237,26	1.238.736.549,84	1.093.288.326,22	4,90	81,46	248.820.911,04	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	23.382.461,00	150.109.946,32	0	150.109.946,32	97.067.113,37	84.529.233,67	0,38	56,31	65.580.712,65	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE SANTAREM	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE MARABA	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE ITAITUBA	915.000,00	115.000,00	0	115.000,00	0	0	0,00	0,00	115.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE ALTAMIRA	915.000,00	115.000,00	0	115.000,00	0	0	0,00	0,00	115.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE REDENCAO	915.000,00	115.000,00	0	115.000,00	0	0	0,00	0,00	115.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE BREVES	915.000,00	535.000,00	0	535.000,00	0	0	0,00	0,00	535.000,00	
CASA CIVIL	67.590.519,00	77.985.146,19	-5.280,00	77.979.866,19	47.826.974,23	47.773.956,02	0,21	61,26	30.205.910,17	
CASA MILITAR	9.062.469,00	20.455.665,00	0	20.455.665,00	14.373.772,79	12.399.450,48	0,06	60,62	8.056.214,52	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	7.282.973,00	8.862.638,38	0	8.862.638,38	4.670.089,49	4.076.507,56	0,02	46,00	4.786.128,82	
SEC.DE EST. DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	76.916.364,00	215.007.442,25	-1.934.936,20	213.072.506,05	156.975.506,10	115.509.300,00	0,52	0,00	97.563.205,99	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	61.468.838,00	124.887.408,04	0	124.887.408,04	92.071.364,35	99.564.352,62	0,45	79,72	25.323.055,42	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	4.946.262.090,00	5.392.610.282,82	-3.577.830.575,25	1.814.779.707,57	921.402.587,58	854.218.372,04	3,83	47,07	960.561.335,53	
FUNDEB - SEDUC	0	0	3.490.879.595,25	3.490.879.595,25	2.286.519.617,74	2.286.518.660,76	10,26	65,50	1.204.360.934,49	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	634.232.760,00	762.293.894,28	-84.845.087,45	677.448.806,83	304.947.206,70	303.377.355,26	1,36	44,84	373.711.451,57	
ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEMF	2.154.268.468,00	1.908.991.236,81	54.509.836,00	1.963.501.072,81	1.143.205.693,75	1.143.185.300,00	5,13	58,22	820.315.772,81	
FUNDO INVEST. PERMANENTE DA ADM.TRIBUTARIA	0	0	52.404.949,04	52.404.949,04	42.672.326,09	28.696.836,74	0,13	54,76	23.708.112,30	
PARA GOV. PROFISIO II	0	0	29.357.427,00	29.357.427,00	19.113.253,67	17.018.297,97	0,08	57,97	12.339.129,03	
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	31.735.834,00	59.843.143,45	0	59.843.143,45	35.848.311,12	35.776.160,32	0,16	59,78	24.066.983,13	
SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS	966.941,00	1.261.414,06	0	1.261.414,06	160.244,34	162.244,34	0,00	12,86	1.100.169,72	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	0	0	2.083.944.035,32	2.083.944.035,32	1.845.410.149,46	1.711.351.961,70	7,68	82,12	372.592.073,62	
11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA	0	0	853.010,18	853.010,18	671.273,59	638.634,23	0,00	74,87	214.375,95	
09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM	0	0	4.823.796,54	4.823.796,54	1.557.986,50	1.345.507,11	0,01	27,89	3.478.289,43	
03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL	0	0	1.434.981,00	1.434.981,00	970.073,76	723.699,80	0,00	50,43	711.281,20	
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM	0	0	11.344.054,77	11.344.054,77	8.462.877,45	7.701.320,69	0,01	63,82	3.642.734,08	
12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL -CONC.ARAGUAIA	0	0	3.495.128,29	3.495.128,29	3.015.534,64	2.929.629,46	0,03	87,82	565.498,83	
02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL	0	0	1.472.394,01	1.472.394,01	886.238,29	665.807,30	0,00	45,22	806.586,71	
04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA	0	0	2.202.614,86	2.202.614,86	1.379.579,02	1.198.564,95	0,01	54,42	1.004.049,91	
10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA	0	0	2.383.931,92	2.383.931,92	1.504.664,53	1.332.637,55	0,01	55,90	1.051.294,37	
05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA	0	0	586.130,48	586.130,48	450.304,40	437.369,22	0,00	74,63	148.761,26	
08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES	0	0	2.387.745,91	2.387.745,91	2.017.364,65	1.973.084,55	0,01	82,63	414.661,36	
13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA	0	0	2.107.971,50	2.107.971,50	1.738.592,34	1.710.253,99	0,01	81,13	397.717,51	
07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS	0	0	1.843.174,43	1.843.174,43	708.054,20	658.653,76	0,00	35,73	1.184.520,67	
05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S.MIGUEL GUAMA	0	0	471.948,89	471.948,89	203.930,76	202.014,04	0,00	42,80	269.934,85	
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA	0	0	4.531.075,98	4.531.075,98	3.040.226,73	2.512.460,86	0,01	55,45	2.018.615,12	
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	0	0	27.484.734,45	27.484.734,45	20.532.592,25	19.899.697,52	0,09	72,40	7.585.036,93	
HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	0	0	3.655.370,37	3.655.370,37	2.220.511,48	1.853.064,00	0,01	50,69	1.802.306,37	
LABORATORIO CENTRAL	0	0	13.129.600,73	13.129.600,73	10.321.631,68	7.770.391,86	0,03	59,18	5.358.208,91	
ESCOLA TECNICA DO SUS	0	0	3.564.542,13	3.564.542,13	664.227,28	536.662,19	0,00	15,06	3.027.879,94	
SEC.DE E DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	98.822.402,00	122.865.384,18	3.369.028,44	126.234.410,62	93.673.034,24	73.442.120,97	0,33	58,18	52.792.289,65	
FUNDO ESTADUAL SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL.EST.PA	43.000.000,00	81.729.445,73	0	81.729.445,73	9.016.661,57	4.954.385,01	0,02	6,06	76.775.060,72	
SEC.DE EST. DE DESENV.ECON.MINERACAO E ENERGIA	11.709.935,00	24.603.284,96	0	24.603.284,96	15.717.695,31	15.225.654,64	0,07	61,88	9.377.630,32	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	93.683.329,00	143.138.985,15	-52.437.532,38	90.701.452,77	51.356.671,67	50.505.022,01	0,23	55,68	40.196.430,76	
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE	201.492.207,00	207.500.084,60	1.009.860,00	208.599.944,60	166.225.198,01	166.190.532,96	0,75	79,70	42.319.411,64	
PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE	0	0	52.437.532,38	52.437.532,38	48.694.785,28	48.443.033,63	0,22	92,38	3.994.498,75	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	1.608.849.554,00	1.741.270.423,65	25.251.183,13	1.766.521.606,78	1.093.755.603,22	1.053.661.611,48	0,73	59,65	712.859.995,30	
SEC.DE EST. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	108.854.041,00	137.125.305,93	-40.129.359,50	96.995.946,43	55.293.208,06	53.222.908,98	0,24	54,87	43.772.937,45	
SEMAS - FEIMA - FUNDO ESTAD. DE MEIO AMBIENTE	0	0	40.129.359,50	40.129.359,50	23.154.354,82	17.669.485,03	0,08	44,03	22.459.874,47	
NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES	7.808.370,00	10.171.909,89	-8.742.625,13	3.429.284,76	573.446,61	556.502,11	0,00	16,23	2.872.782,25	
NPFMV-FUNDO AMAZONIA	0	0	6.742.625,13	6.742.625,13	6.290.796,24	2.764.107,28	0,01	40,99	3.978.517,85	
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	5.682.899,00	61.072.215,53	0	61.072.215,53	43.936.030,07	34.789.077,14	0,16	56,96	26.283.138,39	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	718.703.263,00	1.264.853.600,97	-13.724.984,77	1.251.128.616,20	1.012.524.370,69	931.939.964,57	4,18	74,49	319.188.651,63	
SETRAN-CIDE	0	0	13.724.984,77	13.724.984,77	13.724.984,77	13.724.984,77	0,06	100,00	0,00	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA	302.706.382,00	330.590.467,95	7.750,98	330.598.219,93	190.368.922,80	189.322.602,17	0,85	57,27	141.275.616,76	
ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS	6.000.000,00	16.301.822,44	20.222.008,00	36.523.830,44	35.216.561,98	34.037.584,10	0,15	93,19	2.486.246,34	
FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	7.750.000,00	7.750.000,00	4.289.113,30	12.039.113,30	26500,00	0	0,00	0,00	12.019.113,30	
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.731.817.400,00	3.781.674.000,00	0	3.781.674.000,00	1.308.997.500,00	1.282.330.800,00	0,00	100,00	2.499.343,20	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	54.799.635,00	54.310.590,86	-16.032.381,00	38.278.209,86	30.158.066,84	30.158.066,84	0,14	78,79	8.120.143,02	

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	%	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				(a)	(b)	(c)	c/(total c)	(c/a)	(a - c)	(d)
FUNDACAO PARAPAZ	18.437.920,00	59.263.313,92	-2473.262,72	56.790.051,20	43.608.182,91	42.521.478,10	0,19	74,87	14.268.573,10	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	902.592.820,00	894.098.324,34	19.741.655,17	913.839.979,51	536.372.515,18	529.272.389,97	2,37	57,92	384.567.589,54	
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES.SOCIAL	430.113,00	430.113,00	0	430.113,00	0	0	0,00	0,00	430.113,00	
SEC.DE EST. DE ASSIST.SOCIAL.TRAB.EMPREG.RENDA	78.489.226,00	122.420.475,69	-10.265.924,82	112.154.550,87	61.244.489,28	60.387.963,81	0,27	53,84	51.766.587,06	
SEASTER-FUNDO EST. DIREITOS CRIANCA E ADOLESC	0	0	281.783,72	281.783,72	57.403,35	55.741,88	0,00	19,78	226.042,04	
SEASTER-FUNDO ESTADUAL DA PESQUISA IDOSA-FUNPEI	0	0	9.584.141,10	9.584.141,10	4.654.001,20	4.576.395,62	0,02	47,75	5.007.745,48	
SEASTER-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO E PARA-FET	5.195.824,00	32.974.062,05	0	32.974.062,05	28.082.423,51	28.031.874,56	0,13	85,01	4.942.187,49	
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	19.877.163,00	54.733.825,30	-4.289.113,30	50.444.712,00	18.196.470,40	13.394.282,71	0,06	26,55	37.050.429,29	
AGENCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	1.500.000,00	3.212.583,03	0	3.212.583,03	1.120.460,85	1.120.455,77	0,01	34,88	2.092.127,26	
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	49.014.442,00	185.458.924,02	0	185.458.924,02	157.184.895,94	151.375.452,23	0,68	81,62	34.083.471,09	
FUNDACAO CARLOS GOMES	18.997.204,00	21.017.586,60	0	21.017.586,60	11.059.985,89	10.177.305,74	0,05	48,42	10.840.280,86	
SEC.DE EST. DE CIENCIA,TECN.E EDUC.PRO.E TECN	161.464.353,00	244.326.363,18	-45.158.771,58	199.167.591,60	91.487.446,63	78.543.788,83	0,35	39,44	120.623.802,77	
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	21.000.000,00	21.602.630,00	50.000,00	21.652.630,00	11.017.241,25	10.553.798,79	0,05	48,74	11.098.831,21	
INST. DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA	876.190.700,00	929.187.535,00	0	929.187.535,00	724.433.507,96	723.688.427,44	3,25	77,88	205.499.107,56	
EMP. DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	120.470.439,00	164.189.107,82	-20.864.253,43	143.324.854,39	103.042.818,24	90.242.354,30	0,36	56,45	62.212.610,04	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	44.768.274,00	81.175.833,61	-568.045,75	80.607.787,86	22.414.471,46	21.889.214,34	0,10	27,16	58.718.573,52	
EMP. DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	121.506.966,00	149.799.742,35	616.147,60	150.415.889,95	93.272.958,42	91.138.615,06	0,41	60,59	59.277.274,89	
EMATER-REGIONAL DE ILHAS	0	0	122.984,00	122.984,00	63.071,87	63.071,87	0,00	51,28	59.912,13	
EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA	0	0	128.804,00	128.804,00	63.455,20	63.455,20	0,00	49,26	65.348,80	
EMATER-REGIONAL CANTANHAL	0	0	213.876,00	213.876,00	57.292,10	57.292,10	0,00	26,79	156.583,90	
EMATER-REGIONAL TOCANTINS	0	0	66.408,00	66.408,00	39.630,56	39.630,56	0,00	59,68	26.777,44	
EMATER-REGIONAL DE ALTAMIRA	0	0	49.796,00	49.796,00	27.530,00	27.530,00	0,00	55,29	22.266,00	
EMATER-REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	0	0	115.622,00	115.622,00	56.705,42	56.705,42	0,00	49,04	58.916,58	
EMATER-REGIONAL DE CAPANEMA	0	0	86.598,00	86.598,00	63.464,71	63.464,71	0,00	73,29	23.133,29	
EMATER-REGIONAL DE MARABA	0	0	124.616,00	124.616,00	80.212,64	80.212,64	0,00	64,47	44.203,36	
EMATER-REGIONAL DE SANTAREM	0	0	64.136,00	64.136,00	42.102,60	42.102,60	0,00	65,65	22.033,40	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	15.942.209,00	23.518.709,48	0	23.518.709,48	13.182.373,23	12.771.072,65	0,06	54,30	10.747.636,83	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	11.324.675,00	12.647.270,71	0	12.647.270,71	5.958.938,32	5.675.718,92	0,03	44,88	6.971.551,79	
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	60.396.908,00	79.712.280,95	292.927.904,58	372.640.185,53	306.163.249,48	286.369.016,49	1,28	76,85	86.271.174,05	
FUNDO CENTRO DE HEMOTERIA E HEMATOLOGIA PARA	19.195.851,00	20.641.020,82	71.617.588,00	92.258.609,82	77.082.764,81	73.698.131,68	0,33	73,88	19.560.478,14	
FUNDO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	41.276.441,00	45.446.837,03	195.103.639,76	240.550.476,79	210.141.315,57	190.488.889,19	0,86	79,27	49.861.579,60	
FUNDACAO PARENSE DE RADIOFISICA - FUNTELA	34.969.991,00	40.152.031,04	0	40.152.031,04	21.002.963,54	20.168.934,42	0,09	50,23	19.993.056,62	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	645.034.036,00	715.197.684,45	-67.663.925,06	647.533.759,39	500.005.028,79	385.630.656,57	1,73	59,55	261.903.102,82	
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	141.311.780,00	130.925.169,16	-6.511.064,76	124.413.564,40	62.916.817,28	60.147.457,18	0,27	48,34	64.266.107,22	
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	122.348.044,00	134.237.689,68	122.087,50	134.359.777,18	81.561.392,92	78.973.496,43	0,35	58,76	55.386.280,75	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	55.089.668,00	136.723.323,06	0	136.723.323,06	91.584.605,55	90.644.735,03	0,41	66,30	46.078.588,03	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	22.305.166,00	18.224.188,30	0	18.224.188,30	7.856.349,74	7.758.329,34	0,03	42,57	10.465.809,06	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	45.508.988,00	54.884.733,83	202.944.770,80	257.829.504,63	221.577.491,81	198.168.117,83	0,89	76,86	59.661.386,80	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	22.100.186,00	31.362.730,44	-300.000,00	31.062.730,44	20.630.126,74	18.513.281,78	0,08	59,60	12.549.448,65	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	377.993.185,00	425.735.331,13	10.922.026,89	436.657.358,02	241.409.190,42	236.567.131,32	1,06	54,18	200.098.226,70	
SECRETARIA ESTAD. DE ARTICULACAO DA CIDADANIA	50.773.128.195,00	34.493.841,19	-533.162,00	33.960.679,19	16.211.637,42	15.979.876,24	0,07	48,65	18.030.242,95	
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	59.647.087,00	61.051.822,28	3.107.146,47	64.158.968,75	38.857.130,59	38.463.080,97	0,17	59,95	25.695.887,78	
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP.A EST.E PESQUISAS	76.141.303,00	82.955.473,69	-10.322.111,93	72.633.362,66	25.343.376,71	23.374.723,18	0,10	32,18	49.258.639,48	
INST. DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	30.844.114,00	39.628.200,98	-6.055.226,98	33.572.974,00	21.021.258,84	10.544.428,17	0,05	31,14	23.118.545,83	
FUNDO ESTADUAL DE DESENV. FLORESTAL-FUNDEFLOOR	0	0	6.055.226,98	6.055.226,98	4.106.718,23	2.212.378,87	0,01	36,54	3.842.848,11	
FUNDO DE COMPENSAACAO AMBIENTAL DO EST.DO PARA	4.000.000,00	16.982.994,00	0	13.002.000,00	3.535.192,14	3.186.615,40	0,01	24,51	9.815.584,40	
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	21.605.341,00	25.947.683,00	0	25.947.683,00	13.179.463,22	12.389.573,50	0,06	47,75	13.558.109,50	
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	11.664.910,00	11.861.339,80	234.696,00	12.096.035,80	5.535.284,03	5.186.626,88	0,02	42,88	6.909.409,92	
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	120.800.000,00	184.648.506,64	-3.008.064,00	181.640.442,64	126.401.193,17	114.588.646,65	0,51	63,09	67.051.795,99	
FUNDO FINAN. DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA	4.540.364.811,00	5.272.509.606,53	-1.359.475.102,21	3.913.034.562,32	2.135.862.602,51	2.135.862.807,27	0,98	54,58	1.777.231.755,05	
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA	145.409.745,00	144.321.506,64	-61.216,21	144.260.290,43	118.643.122,99	118.643.122,99	0,00	82,24	25.617.522,46	
DEFENSORIA CIVIL FUNDO FINANCEIRO	0	0	30.838.947,49	30.838.947,49	30.838.947,49	30.838.947,49	0,14	100,00	0,00	
ALEPA FUNDO FINANCEIRO	0	0	44.082.721,71	44.082.721,71	40.394.533,56	40.394.533,56	0,18	91,63	3.688.188,15	
TCE FUNDO FINANCEIRO	0	0	35.606.926,26	35.606.926,26	35.606.926,26	35.606.926,26	0,16	100,00	0,00	
TCM FUNDO FINANCEIRO	0	0	18.302.584,26	18.302.584,26	18.302.584,26	18.302.584,26	0,08	100,00	0,00	
TJE FUNDO FINANCEIRO	0	0	126.260.794,44	126.260.794,44	125.938.851,96	125.938.851,96	0,57	99,75	321.942,48	
M.P.FUNDO FINANCEIRO	0	0	54.219.262,98	54.219.262,98	48.371.563,71	48.371.563,71	0,22	89,21	5.847.699,27	
MPC FUNDO FINANCEIRO	0	0	4.525.815,72	4.525.815,72	4.525.815,57	4.525.815,57	0,02	100,00	0,15	
MPTCM FUNDO FINANCEIRO	0	0	1.306.139,10	1.306.139,10	1.306.139,10	1.306.139,10	0,01	100,00	0,00	
TCE FUNDO PREVIDENCIARIO	0	0	33.870,21	33.870,21	33.870,21	33.870,21	0,00	100,00	0,00	
TJE FUNDO PREVIDENCIARIO	0	0	27.346,00	27.346,00	27.346,00	27.346,00	0,00	100,00	0,00	
SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL DOS MILITARES	0	0	1.050.021.910,25	1.050.021.910,25	1.024.936.727,99	1.024.936.727,99	4,80	97,61	25.085.182,26	
CENTRO DE PERCIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	148.661.431,00	204.157.946,79	5.894.743,00	210.052.699,79	128.412.651,01	121.838.324,31	0,55	58,00	88.214.365,48	
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	36.915.853,00	90.795.866,78	0	90.795.866,78	48.109.632,03	47.836.950,26	0,21	52,69	42.958.916,52	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	67.006.434,00	269.005.201,56	-21.840.180,70	247.165.020,86	218.541.909,32	218.411.906,80	0,98	88,37	28.753.114,06	
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	7.773.875,00	12.594.956,25	0	12.594.956,25	8.217.731,87	3.158.970,79	0,01	25,08	9.435.985,46	

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CREDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	%	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				(a)	(b)	(c)	(c/total c)	(c/a)	(a - c)	(d)
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	6.278.556,00	12.818.556,00	0	12.818.556,00	12.036.615,88	11.885.799,65	0,08	92,72	932.756,36	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4.104.486.616,00	4.866.574.044,00	-3.264.541.199,17	1.601.912.875,27	269.725.029,80	243.919.067,01	1,09	15,21	1.357.992.908,26	
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	131.733.660,00	138.485.032,30	453.661,44	138.938.693,74	68.674.456,12	63.142.402,27	0,28	45,45	75.796.291,47	
SEPLAD ENCARGOS PLAN.	86.385.764,00	2.597.664,00	0	2.597.664,00	6.800,84	5.624,60	0,00	0,22	2.592.039,40	
SEPLAD ENCARGOS ADM.	764.246.049,00	1.179.739.049,00	259.357.610,00	1.439.096.659,00	921.887.548,30	921.829.419,89	4,14	64,06	517.267.239,11	
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	85.881.981,00	114.306.008,68	346.148,60	114.652.157,28	70.874.280,14	67.734.226,89	0,30	59,08	46.917.930,39	
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	251.189.046,00	236.913.670,01	0	236.913.670,01	53.030.446,21	53.011.855,11	0,24	22,38	183.901.814,90	
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCRED-ADMINISTRATIVO	3.967.195,00	4.018.765,00	0	4.018.765,00	1.877.696,76	1.848.322,65	0,01	41,02	2.370.442,37	
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDITO-CREDICIDAOAO	0	0	16.032.381,00	16.032.381,00	13.816.431,00	11.225.567,86	0,05	70,02	4.806.813,14	
SEC.DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	465.373.216,00	529.002.342,32	-2.647.600,95	526.354.741,37	346.413.411,49	329.882.237,64	1,48	62,67	196.472.503,73	
SEAP-FUNDO DE TRABALHO PENITENCIARIO	0	0	1.308.474,51	1.308.474,51	0	0	0,00	0,00	1.308.474,51	
RESERVA DE CONTINGENCIA	180.635.654,00	0	0	0	0	0	0,00	#DIV/0!	0,00	
PODER LEGISLATIVO	1.231.023.391,00	1.293.249.706,46	-10.659.426,55	1.282.590.279,91	815.821.105,04	774.896.702,09	3,48	60,42	507.693.577,82	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	663.317.530,00	684.131.545,46	-21.407.112,63	642.724.432,83	32.777.973,45	427.280.811,47	1,92	86,45	215.443.621,36	
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS PARLAMENTARES	0	0	16.193.614,46	16.193.614,46	14.872.448,35	14.872.448,35	0,07	91,84	1.321.166,11	
FUNDACAO RADIO E TELEVISAO ALEPA	1.500.000,00	0	0	0	0	0	0,00	#DIV/0!	0,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	251.115.076,00	276.115.076,00	-3.212.764,20	272.902.311,80	174.046.690,08	167.834.256,62	0,75	61,50	105.068.055,18	
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCE	0	0	965.528,00	965.528,00	8.847,21	5.935,35	0,00	0,61	959.592,65	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	230.870.754,00	268.760.254,00	10.917.125,48	268.760.254,00	155.341.856,30	129.720.593,19	0,58	48,87	135.725.721,98	
FUNDO DE MODERN REAPARELHAM.APERFEIC. TCM-PA	0	0	1.381.471,00	1.381.471,00	293.824,00	293.824,00	0,00	0,19	1.378.788,71	
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	49.821.081,00	49.821.081,00	-978.071,56	48.843.009,44	24.695.824,46	22.045.951,08	0,10	45,14	26.797.058,36	
M.P. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO EST.PA	34.398.950,00	34.421.750,00	-288.152,79	34.133.597,21	13.783.641,19	13.134.023,74	0,06	38,48	20.999.573,47	
PODER JUDICIARIO	1.601.095.401,00	1.744.481.057,62	-3.985.605,22	1.740.495.452,40	956.043.916,98	896.216.483,54	4,02	51,49	844.278.968,86	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	1.429.328.510,00	1.532.147.314,00	-14.843.871,87	1.517.303.442,13	833.470.173,08	817.286.735,86	3,67	53,86	700.016.706,27	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO - FRJ	165.766.891,00	206.249.955,54	10.917.125,48	217.167.081,02	118.285.603,03	74.865.259,71	0,33	24,39	142.501.821,31	
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO PA	6.000.000,00	6.083.788,08	-58.858,83	6.024.929,25	4.288.140,87	4.264.487,97	0,00	0,00	1.760.441,28	
MINISTÉRIO PÚBLICO	758.922.316,00	925.633.055,44	-11.503.116,32	914.129.939,12	445.549.346,15	411.213.717,48	1,98	48,27	472.916.221,64	0,00
MINISTERIO PUBLICO	758.922.316,00	925.633.055,44	-11.503.116,32	914.129.939,12	475.549.346,15	441.213.717,48	1,98	48,27	472.916.221,64	
DEFENSORIA	239.709.911,00	254.823.865,00	-2.037.467,52	252.786.397,48	157.862.665,18	144.440.757,21	0,65	57,14	108.345.640,27	0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	239.709.911,00	254.823.865,00	-2.037.467,52	252.786.397,48	157.862.665,18	144.440.757,21	0,65	57,14	108.345.640,27	
T O T A L	30.977.699.511,00	36.637.094.067,31	0,00	36.637.094.067,31	23.285.627.870,68	22.289.795.578,79	100,00	60,84	14.347.298.488,52	0,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/SETEMBRO/2022 e Hora de emissão as 11:00H5

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RS 1.00													
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA*	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
				No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO		
		(a)	(b)		(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)		(e)=(a-d)	(f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				162.695.526,67	14.902.168,04	146.526.448,03	100,00	16.169.078,64	17.196.525,85	135.231.051,31	100,00	27.464.475,36	
003	ESSENCIAL A JUSTICA	53.000,00	0,00	52.999,99	0,04	0,01	0,00	52.999,99	0,04	0,01			
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	53.000,00	0,00	52.999,99	0,04	0,01	0,00	52.999,99	0,04	0,01			
004	ADMINISTRACAO	4.128,00	0,00	1.032,00	0,00	0,06	0,00	1.032,00	0,00	0,00	3.096,00	0,00	
122	CONTROLE INTERNO	4.128,00	0,00	1.032,00	0,00	0,06	0,00	1.032,00	0,00	0,00	3.096,00	0,00	
006	SEGURANCA PUBLICA	19.000,00	0,00	2.789,79	0,00	16.210,21	-	2.686,26	0,00	0,00	16.313,74		
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	19.000,00	0,00	2.789,79	0,00	16.210,21	-	2.686,26	0,00	0,00	16.313,74		
008	ASSISTENCIA SOCIAL	43.030.526,68	0,00	42.242.761,61	28,83	787.765,07	20.248,20	42.242.744,20	31,24	787.782,48		0,00	
122	ADMINISTRACAO GERAL	110.000,00	0,00	58.218,84	0,04	51.781,16	20.248,20	58.218,84	0,04	51.781,16			
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	42.920.526,68	0,00	42.184.542,77	28,79	735.983,91	42.184.525,36	31,19	736.001,32				
010	SAUDE	114.774.208,31	13.600.483,04	100.209.124,46	68,39	14.565.083,85	13.829.911,73	88.965.762,02	65,79	25.808.446,29			
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	104.609.073,85	12.908.615,75	99.051.257,17	67,60	5.557.816,68	13.804.911,73	88.940.762,02	65,77	15.668.311,83			
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10.165.134,46	691.867,29	1.157.867,29	0,79	9.007.267,17	25.000,00	25.000,00	0,02	10.140.134,46			
012	EDUCACAO	3.665.553,18	1.301.685,00	3.663.868,18	2,50	1.685,00	3.308.165,92	3.611.954,84	2,67	53.598,34			
362	ENSINO MEDIO	3.665.553,18	1.301.685,00	3.663.868,18	2,50	1.685,00	3.308.165,92	3.611.954,84	2,67	53.598,34			
016	HABITACAO	284.966,52	0,00	0,00	0,00	284.966,52	-	-	0,00	284.966,52			
122	ADMINISTRACAO GERAL	284.966,52	0,00	0,00	0,00	284.966,52	-	-	0,00	284.966,52			
019	CIENCIA E TECNOLOGIA	864.143,98	0,00	353.872,00	0,24	510.271,98	38.200,00	353.872,00	0,26	510.271,98			
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	864.143,98	0,00	353.872,00	0,24	510.271,98	38.200,00	353.872,00	0,26	510.271,98			
TOTAL (III) = (I)				162.695.526,67	14.902.168,04	146.526.448,03	100,00	16.169.078,64	17.196.525,85	135.231.051,31	100,00	27.464.475,36	0,00
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SFEA / DICONF. Data de emissão 14/Setembro/2022. Hora de emissão 12h15min													

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Setembro/2022 e Hora de emissão 12h19m9n

NOTAS:

^A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decretos Legislativos Estaduais nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.

^A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual nº 9.039/2020 alterada pela Lei Estadual nº 9.236/2021, que abriu **Crédito Especial** com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de **COVIDPARÁ**.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA*	MOVIMENTO DE CREDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	%	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				(a)	(b)	(c)	(c/total c)	(c/a)	(a - c)	(d)
PODER EXECUTIVO	162.642.526,67	162.642.526,67	0,00	162.642.526,67	146.473.448,04	135.178.051,32	99,96	83,11	27.464.475,36	0,00
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM	364.972,14	364.972,14	0	729.944,28	166.003,24	166.003,24	0,12	22,74	563.941,04	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	4.128,00	0	0	4.128,00	1.032,00	1.032,00	0,00	25,00	3.096,00	
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	284.966,52	0	0	284.966,52	0	0	0,00	0,00	284.966,52	
FUNDACAO AMAZONIA DE AMPA. EST. E PESQUISAS	198.435.009,00	-665.708,96	0	198.435.009,00	198.435,00	198.435,00	0,15	42,47	-665.708,96	
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	110.000,00	0	0	110.000,00	58.218,84	58.218,84	0,04	52,93	51.781,16	
FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	2.780.460,00	2.780.460,00	5.560.920,92	2.716.337,31	2.716.337,31	2.716.337,31	1,71	41,69	3.242.781,65	
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	8.054.959,55	8.054.959,55	16.109.919,10	7.688.269,97	7.403.281,55	7.403.281,55	5,47	45,95	8.706.637,55	
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	19.000,00	0	0	19.000,00	2.789,79	2.686,26	0,00	14,14	16.313,74	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	42.920.526,68	0	0	42.920.526,68	42.184.542,77	42.184.525,36	31,19	98,29	736.001,32	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	12.177.692,32	-102.596.515,99	0	90.418.823,67	6.455.542,74	5.210.545,74	3,85	5,76	-95.629.369,41	
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	576.000,00	576.000,00	1.152.000,00	0	0	0	0,00	0,00	1.152.000,00	
LABORATORIO CENTRAL	3.078.908,48	3.078.908,48	6.157.816,96	7.625.093,33	7.625.093,33	7.625.093,33	0,58	12,69	5.376.556,96	
SEC.DE E.D.E SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	978.802,63	978.802,63	1.957.605,26	753065,42	753065,42	753065,42	0,00	0,00	1.957.605,26	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	3.665.553,18	0	3.665.553,18	3.665.553,18	3.665.553,18	3.611.954,84	2,67	98,54	53.598,34	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	86.762.412,73	86.762.412,73	173.524.826,46	79.770.812,46	79.770.812,46	73.086.532,22	54,05	42,12	100.438.293,24	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	665.708,96	665.708,96	1.331.417,96	155.437,00	155.437,00	155.437,00	0,11	11,67	1.175.980,96	
MINISTERIO PUBLICO	53.000,00	53.000,00	52.999,99	53.000,00	52.999,99	52.999,99	0,04	100,00	0,01	
MINISTERIO PUBLICO	53.000,00	53.000,00	52.999,99	53.000,00	52.999,99	52.999,99	0,04	100,00	0,01	
T O T A L	0,00	162.695.526,67	0,00	162.695.526,67	146.526.448,03	135.231.051,31	100,00	83,12	27.464.475,36	0,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Setembro/2022 e Hora de emissão 12h01min.

NOTAS:

^A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decretos Legislativos Estaduais nº 02

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 090/2018
TERMO ADITIVO Nº: 04

Objeto do Contrato: Execução do Projeto “Construção de Modelos de Projeções de Indicadores Econômicos”, com base em diferentes metodologias, aliando a teoria acadêmica à experiência prática. Além de cursos de capacitação técnica para até 30 funcionários.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 020/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 23.09.2022

Vigência do Aditivo: 24.09.2022 a 23.09.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 37, XXI da CF/1988 e Artigos 57, II e 65, I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/1993

Valor Global estimado de Até: R\$-615.562,76 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E FUNDAÇÃO AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Endereço: Av. Augusto Correa nº 1 – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto - Guamá

CEP: 66075-900 Belém/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 859554

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0861 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1163204.

R E S O L V E:

CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI
5896215/1	ANTONIEL LIMA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	01.08.2022	0101/2020 DOE Nº 34.137 DE 09.03.2020
5959191/1	VICTORIA ROCHA DE VASCONCELLOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEÇÃO DE TRANSPORTES	01.09.2022	0494/2022 DOE Nº 35.012 DE 20.06.2022
111562/1	PEDRO ALVES BEZERRA	MOTORISTA	9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	PUBLICAÇÃO	0536/20221 DOE Nº 34.614 DE 18.06.2021
5153085/1	LOURIVAL CORDOVIL DE ATAIDE FILHO	AGENTE DE PORTARIA	DIRETORIA OPERACIONAL	PUBLICAÇÃO	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016
57191218/1	SIMONE MAGALHAES DE JESUS CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	01.09.2022	0703/2017 DOE Nº 33.494 DE 09.11.2017
59454000/3	KARIEL ANDREY RODRIGUES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO SECRETÁRIO	01.09.2022	0730/2022 DOE Nº 35.084 DE 18.08.2022

PORTARIA Nº 0862 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016 (SESPA), a qual estabelece em 60% o percentual para Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/1994, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1163204.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, os servidores relacionados abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
55208299/1	DINAELSON SOARES	MOTORISTA	SEÇÃO DE TRANSPORTES	01/08/2022
5896306/1	ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	PUBLICAÇÃO
55207945/1	JOICE AMANDA ARAUJO PAES DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	01/09/2022
57207550/1	JODSON MIGUEL COLARES DE SOUSA	MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	PUBLICAÇÃO
5959223/2	RUBIA REGINA NASCIMENTO DA COSTA	ADMINISTRADOR	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL	PUBLICAÇÃO
5958167/2	MARCIA PRISCILA SOARES MARVAO	CONTADOR	DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	PUBLICAÇÃO
5958177/2	JOSE HENRIQUE GIL GOMES FILHO	ECONOMISTA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	PUBLICAÇÃO
55208825/1	LIZANE DE NAZARE BACHA FIGUEIREDO LISBOA	ASSISTENTE SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	01/09/2022
57192583/1	DJALMA SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO SECRETÁRIO	01/09/2022
57190964/1	FABIOLA MARIA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	PUBLICAÇÃO
55208010/1	MARCELO ANDRE BARBOSA ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	12/09/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 28.09.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 859211

PORTARIA Nº 901 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 186, de 4 de abril de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.847, de 09/04/2019, nos autos do Processo Administrativo nº 2018.486563;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 2018.486563, com base na exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 16 de setembro de 2022, constante nos autos do referido processo (anexo sequencial 54).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 859431

PORTARIA Nº 0863 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1258282.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela PORTARIA Nº 441 de 06.05.2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5762146/4	ANDRÉ GUSTAVO MOURA GUIMARÃES	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.09.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 859512

PORTARIA Nº 267 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº9335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula Décima do Contrato nº 069/2022/(KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA) nos autos do Processo nº 2021/921282.

R E S O L V E: I – Designar os servidores do 1º CRS, FERNANDO MARCELO BARRETO, Matrícula nº 5155690/1, como Fiscal Titular, e CLEIDE RAIOL VALE DA SILVA, Matrícula nº 57194677/1, Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 1º CRS/SESPA (URES, CAPS e RT), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 859524**PORTARIA Nº 268 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula Décima do Contrato nº 069/2022(KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA) nos autos do Processo nº 2021/921282 (PAE), 2022/1105244 (FILHO).

R E S O L V E: I – Designar os servidores do Lacen, ROSA VIRGÍNIA DE CARVALHO CABRA, Matrícula nº 54193800/1, como Fiscal Titular e TAWAN TUPINAMBÁ DUARTE, Matrícula nº 5940838/2, Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do LACEN/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 859534**PORTARIA Nº 860 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/1191592.

R E S O L V E:

CEDER, a SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, o servidor ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES, matrícula nº 5762146/4, cargo FISIOTERAPEUTA, lotado na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.09.2022.
ROMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 859540**CONTRATO****CONTRATO Nº 073/2022- PROCESSO 2022/104621- Pregão Eletrônico nº 050/SESPA/2022.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de mobiliário para a Unidade de Referência Materno-Infantil e Adolescente-UREMIA que visa atender ao PROJETO "ESPAÇOS INCLUSIVOS", voltado para (re) estruturação de espaços físicos da UREMIA, a fim de garantir mais qualidade no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo-TEA, de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO 1 do Termo de Referência constante do processo nº. 2022.104621.

Data da Assinatura: 28/09/2022.

Vigência a partir da assinatura: 28/09/2022 a 27/09/2023.

Valor Total: R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 908959; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0103.

Contratada: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME - CNPJ sob nº 21.041.143/0001-11, localizada na Rua Jovelina Morgado, 34 - Bairro Novo/Centro - Marituba - PA, CEP: 67.200-000

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 859492**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019 - PROCESSO Nº: 2018/108525**

PARTES: SESPA E A EMPRESA HZ-COMÉRCIO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP,
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e alterações (ajustes) de cláusulas do Contrato nº. 54/2019.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 54/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2022 a 29/09/2023.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato permanecerá em R\$ 9.919.468,69 (nove milhões, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e nove centavos);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica consignada a dotação orçamentária: Funcional Programática: 8290, Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recurso: 0103006359.

DA REVOGAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS:

Fica acordado a revogação das cláusulas abaixo citadas:

Item 6.1. da cláusula sexta no qual expõe que: o preço contrato é fixo e irrealizável.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado a CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este termo de contrato para qualquer operação financeira;

DO REAJUSTE: 7.1 Nos termos do art 3º § 1º, da lei federal nº 10.192/01, após o decurso do prazo de 12 meses a partir da data limite para apresentação da proposta na licitação, o contratado poderá solicitar reajuste do valor do contrato pela variação do IPCA/IBGE ou por qualquer outro índice oficial que venha a lhe substituir. 7.2. Eventuais reajustes posteriores devem observar o interregno mínimo de 01 ano, a contar do ultimo reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 54/2019.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 859244**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2021 -****PROCESSO: 2022/793114.**

PARTES: SESPA E A EMPRESA PBS – PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA;

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2022/2023 – Número de Registro no MTE: PA000017/2022, registrada em 20/01/2022, publicado no DOU nº 35.012 de 20/06/22.

DO VALOR: 1. Com a presente repactuação, o valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$ 232.503,96 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos), resultando no aumento de R\$ 20.547,24 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro), perfazendo percentual de aumento de 9,7%;

2. O valor atual mensal passará para valor de R\$ 19.375,33 (Dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos);

3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361 / 0303;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 034/2021, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 28 de setembro de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 859257**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/SESPA/2022**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares, para renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde (EAS) do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), com validade de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, que integra este Edital.

DATA DA ABERTURA: 17/10/2022

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 29 de setembro de 2022

ANGELA CANTO

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 859239**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022**

Nº DO INSTRUMENTO: 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, CNPJ nº 07.981.245/0001-96, CNES nº 2678756.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente instrumento tem por objetivo acréscimo de valor referente à despesa de custeio, em caráter temporário, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 745, de 05 de Abril de 2022 que habilita o ente portador do CNES nº 2678756 - Hospital Geral de Bragança (HGB) a receber a aplicação de emendas parlamentares para incremento temporário de custeio na atenção especializada, conforme proposta FNS/MS nº 360004421932022-00, para o atendimento de despesas com custeio na manutenção de unidade especializada de saúde.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Fonte de recurso da Dotação Orçamentária do instrumento Contratual para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2022.

Fonte de Recurso: 7149010575

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Belém, 29 de setembro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859268

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

Nº DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2022

PROCESSO Nº 2022/1015592.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 18.490.528/0001-51, CNES nº 2314436.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial nº 02/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2022.

AÇÃO: 260219

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Belém, 28 de setembro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859174

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.203 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5182786/1	VALDIVINO DA SILVA SANTOS	01.03.1994 A 28.02.1995	01.12.2022 A 30.12.2022

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/750382

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.09.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 859585

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/SESPA/2022, Processo nº 2021/1012396, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.121 de 20/09/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, conforme especificação e quantidade descritas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 29/09/2023.

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0001-45, Inscrição Estadual nº 0749251000173, com sede NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GA 02 COND SYS GAMA B.PARK - PONTE ALTA NORTE (GAMA) BRASILIA-DF CEP: 72427-010

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 859273

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 048/SESPA/2022, Processo nº 2021/1341453, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.115 de 15/09/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 29/09/2023.

EMPRESA: SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.393.709/0001-06, com sede na Av. Pedro Miranda, 2670, Pedreira, CEP: 66.085-654, Belém-PA.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 859222

PORTARIA Nº 1.197 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/1249779.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 5722152/6, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 16/09/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 859208

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 048/SESPA/2022, Processo nº 2021/1341453, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.115 de 15/09/2022.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 23.956,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 29/09/2023.

EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua-PA.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 859216

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/SESPA/2022, Processo nº 2021/1012396, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.121 de 20/09/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, conforme especificação e quantidade descritas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.420.710,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 29/09/2023.

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0009-04, Inscrição Estadual nº 0774964900260, com sede na ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7, SANTA MARIA, CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 859276

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/SESPA/2022, Processo nº 2021/1012396, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.121 de 20/09/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, conforme especificação e quantidade descritas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 946.200,00 (novecentos e quarenta e seis mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 29/09/2023.

EMPRESA: BAYER S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.459.628/0097-67, Inscrição Estadual nº 206.519.000.110, com sede na AV. CECI Nº 1.900, Tamboré-CEP: 06460-120, Barueri-SP.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 859278

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/SESPA/2022, Processo nº 2021/1012396, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.121 de 20/09/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, conforme especificação e quantidade descritas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 5.922.078,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 29/09/2023.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98, Inscrição Estadual nº 082.411.96-4, com sede na Rua Tancredo Neves, 337, Bairro São Diogo I, CEP: 29163-267-Serra/ES.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 859267

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 003/2019.**PROCESSO Nº 2022/580702**

Objeto da Retificação: Fica RETIFICADA Retificar a CLÁUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DE RECURSOS do 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 003/2019, publicado no DOE Nº 35.114, do 14 de setembro de 2022, do processo em epígrafe. Sendo assim:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DE RECURSOS O recurso deverá ser aplicado para custeio em conformidade com o Plano de Trabalho, cronograma de execução e plano de aplicação, apresentado pelo conveniente, parte integrante do presente Termo Aditivo, sendo vedada a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares para o pagamento de pessoal e encargos sociais, em observação ao Art. 2º, inciso II da PORTARIA Nº 488 de 23/03/20.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DE RECURSOS O recurso deverá ser aplicado para custeio em conformidade com o Plano de Trabalho, cronograma de execução e plano de aplicação, apresentado pelo conveniente, parte integrante do presente Termo Aditivo, sendo vedada a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares para o pagamento de pessoal e encargos sociais, em observação ao Art. 2º, inciso II da PORTARIA Nº 684, de 30 de março de 2022

Data da assinatura: 29/09/2022

Conveniente: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 859481

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 53/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):

Matrícula/Nome/CPF

5958697 / Jordana Mariany da Silva e Silva / 932.242.492-34

Número de diárias: 6,5 (seis diárias e meia)

Valor: R\$ 1.542,97(um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Período: 25/09 a 01/10/2022

Origem: Belém

Destinos: Cametá

Objetivo : Realizar abertura e Supervisão Pedagógica do Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 859596

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA Nº 426 de 29 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 17/10/2022 A 22/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5952098-2 / TALITA SOUZA MORAES / 971.279.572-15

OBJETIVO: Participar da DVS Itinerante com o objetivo de atuar com IST AIDS HV ofertados pela regional, supervisão, monitoramento e qualificação dos servidores municipais.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 427 de 29 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 17/10/2022 A 22/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5918360 / AMANDA FERNANDES PEREIRA / 984.211.402-30

OBJETIVO: Participar da DVS Itinerante com o objetivo de atuar com todos os agravos ofertados pela regional, supervisão, monitoramento e qualificação dos servidores municipais referente a VISA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 428 de 29 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 17/10/2022 A 22/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

7295666 / CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 247.129.222-49

OBJETIVO: Participar da DVS Itinerante com o objetivo de atuar com todos os agravos ofertados pela regional, supervisão, monitoramento e qualificação dos servidores municipais referente a VISA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 429 de 29 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 17/10/2022 A 22/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0000000 / GLAUCILENE LOPES / 891.545.252-68

OBJETIVO: Participar da DVS Itinerante com o objetivo de atuar na Vigilância epidemiológica durante a ação.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 430 de 29 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 17/10/2022 A 22/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59192863 / RAFAEL ALEIXO COELHO DE OLIVEIRA / 009.800.102-76

OBJETIVO: Participar da DVS Itinerante com o objetivo de atuar com todos os agravos ofertados pela regional, supervisão, monitoramento e qualificação dos servidores municipais referente a VISAMB.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 431 de 29 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 17/10/2022 A 22/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571907001 / IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA / 649.215.902-06

OBJETIVO: Realizar a Supervisão Técnica nas Unidades de Saúde consideradas sentinelas para o Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA), efetuar a busca ativa dos Casos informados no Impresso I - MDDA e das Doenças de Transmissão Hídricas e Alimentar (DTHA), Doenças de Notificação Compulsória (DNC) e Surtos de 2022.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 432 de 29 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 17/10/2022 A 22/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955648/1 / ÂNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA / 012.950.652-40

OBJETIVO: Participar da DVS Itinerante com o objetivo de atuar com todos os agravos ofertados pela regional, supervisão, monitoramento e qualificação dos servidores municipais referente ao agravo de Tuberculose.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 433 de 29 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 17/10/2022 A 22/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955649/1 / FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA / 688.098.082-15

OBJETIVO: Participar da DVS Itinerante com o objetivo de atuar com todos os agravos ofertados pela regional, supervisão, monitoramento e qualificação dos servidores municipais referente as Ações de Controle do Agravo de Hanseníase.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 434 de 29 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 17/10/2022 A 22/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5967110 / DIEGO INACIO LOYOLA DA SILVA SOUZA / 875.891.412-91

OBJETIVO: Participar da DVS Itinerante com o objetivo de atuar com todos os agravos ofertados pela regional, supervisão, monitoramento e qualificação dos servidores municipais, diretamente com os sistemas de informação.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 859326

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 375 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: Realizar atividade de monitoramento do PROAME e capacitação e socialização da análise finais dos indicadores de desempenho aos profissionais de saúde do Programa Auxílio Brasil. monitoramento das ações dos programas academia da saúde e programa saúde na escola.

Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.
Servidor (es): Daiana Silva de Almeida, 4,5 Diárias de 03 à 07/10/2022.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 859439

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 374 de 27 de setembro de 2022, publicada quarta-feira, 28 de setembro de 2022 no Diário Oficial nº 35.132 sob o Protocolo: 858594.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 859451

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria Nº 077, de 27 de setembro de 2022.
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 184, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.866 de 15/02/2022, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE Nº 34.307 de 11/08/2020.
CONSIDERANDO, orientação CONJUR/SESPA referente ao processo 2016/152795, constante no sequencial 15, página 47 e homologado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, constante no sequencial 15, página 48, que solicita abertura de Sindicância para apurar eventuais responsabilidades.
RESOLVE: I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araújo Mello, Psicólogo, Matrícula funcional número 5225380/4, Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional número 57197682/1, Emília Carolina Martins Diniz, Psicóloga, Matrícula funcional número 54196219/1 e Suplente: Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula funcional número 54196328/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidades apontada nos autos.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º CRS da SESP

Protocolo: 859162

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

EMPENHO
Empenho nº: 2022NE00416
Data do Empenho: 21/06/2022
Exercício: 2022
Processo nº: 2022/672557
Classificação do Objeto: Prestação de serviço
Objeto: Translado de paciente do município de Rondon do Pará assistido pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio que evoluiu a óbito em Belém/PA. Responsável pelo acompanhamento do serviço: Tânia Cristina dos S. G. Reis
Valor: R\$ 4.999,00 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais)
Projeto Atividade: 1040008290C
Natureza de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 01030000
CONTRATADA: FUNERARIA ROSA PAX LTDA
CNPJ: 44172683-0001/30
Endereço: AV BELEM 154 / CENTRO / BREU BRANCO / PA / 68488-000
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 859275

DIÁRIA

PORTARIA Nº 237 de 09 de Setembro de 2022
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Acompanhamento, avaliação e auditoria dos processos de TFD.
MUNICIPIO: MARABÁ/ CURIONOPOLIS
PERIODO: 15 A 16/09/2022
(1/5 Uma diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ALEX SANTOS DA SILVA	Agente Administrativo	57209582/2

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 859236

PORTARIA Nº 229 de 06 de Setembro de 2022
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Acompanhamento, avaliação e auditoria dos processos de TFD.
MUNICIPIO: MARABÁ/ CURIONOPOLIS
PERIODO: 15 A 16/09/2022
(1/5 Uma diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MARINETE OLIVEIRA CHAVES	Agente Administrativo	57191006/1
JEANE DE MORAIS DOURADO	Chefe da DOCA	5897742/1

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 859187

PORTARIA Nº 230 de 06 de Setembro de 2022
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: conduzindo servidores da DOCA que irá realizar Acompanhamento, avaliação e auditoria dos processos de TFD.
MUNICIPIO: MARABÁ/ CURIONOPOLIS
PERIODO: 15 A 16/09/2022
(1/5 Uma diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	Motorista	1087137

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 859193

PORTARIA Nº 242 de 16 de Setembro de 2022
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Acompanhamento, avaliação e auditoria dos processos de TFD.
MUNICIPIO: MARABÁ/ ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS, RONDON DO PARÁ NOVA IPIXUNA.
PERIODO: 19 a 23/09/2022
(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MARINETE OLIVEIRA CHAVES	Agente Administrativo	57191006/1
JEANE DE MORAIS DOURADO	Chefe da DOCA	5897742/1
ALEX SANTOS DA SILVA	Agente Administrativo	57209582/2

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 859283

PORTARIA Nº 242 de 16 de Setembro de 2022
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Acompanhamento, avaliação e auditoria dos processos de TFD.
MUNICIPIO: MARABÁ/ ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS, RONDON DO PARÁ NOVA IPIXUNA.
PERIODO: 19 a 23/09/2022
(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MARINETE OLIVEIRA CHAVES	Agente Administrativo	57191006/1
JEANE DE MORAIS DOURADO	Chefe da DOCA	5897742/1
ALEX SANTOS DA SILVA	Agente Administrativo	57209582/2

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 859291

PORTARIA Nº 241 de 16 de Setembro de 2022
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Conduzindo servidores da DVS que irá Realizar supervisão, monitoramento e apoio às ações de prevenção e controle das Arboviroses conforme Programação DVS/Setembro-2022.
MUNICIPIO: MARABÁ/ BREU BRANCO E TUCURUI

PERÍODO: 19 a 23/09/2022
(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VICENTE DA SILVA	Motorista	498856

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 859416

PORTARIA Nº 240 de 16 de Setembro de 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento e apoio às ações de prevenção e controle das Arboviroses conforme Programação DVS/Setembro-2022.

MUNICÍPIO: MARABÁ/ BREU BRANCO E TUCURUI

PERÍODO: 19 a 23/09/2022

(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
AMARO BENEDITO DE GOLVEIA NETO	Guarda de Endemias	504005
JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO	Guarda de Endemias	503494

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 859400

PORTARIA Nº 240 de 16 de Setembro de 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento e apoio às ações de prevenção e controle das Arboviroses conforme Programação DVS/Setembro-2022.

MUNICÍPIO: MARABÁ/ BREU BRANCO E TUCURUI

PERÍODO: 19 a 23/09/2022

(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
AMARO BENEDITO DE GOLVEIA NETO	Guarda de Endemias	504005
JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO	Guarda de Endemias	503494

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 859401

PORTARIA Nº 243 de 16 de Setembro de 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Acompanhamento, avaliação e auditoria dos processos de TFD. MUNICÍPIO: MARABÁ/ ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS, RONDON DO PARA NOVA IPIXUNA.

PERÍODO: 19 a 23/09/2022

(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IZAQUE CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	505659

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 859364

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 744 /2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar as servidoras desta Autarquia, PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO DE ALMEIDA, enfermeira, matrícula nº 54191224-HOL e no seu impedimento pela servidora PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA, enfermeira, matrícula nº 57190890-HOL, ambas lotadas na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), na condição de representantes do HOL, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 136/2021 – HOL, firmado com a empresa J.L.R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS, cujo objeto é Aquisição de Carros com tampa articulada ao próprio corpo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Processo nº 2021/754.573.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 859175

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 756 /2022-GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar os servidores desta Autarquia, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, arquiteto, matrícula nº 57220835/1, e no seu impedimento, PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, engenheiro eletricista, matrícula nº 1220, ambos lotados na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 137/2022, firmado com a empresa INOVE CONSTRUTORA EIRELI, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, constituídos por manutenção preventiva, corretiva e preditiva das infraestruturas, estruturas, sistemas e instalações prediais em geral do Hospital Ophir Loyola (HOL). Processo nº 2022/81074 (PAE).

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 859160

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do TERMO DE CONVÊNIO ENTRE HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E FALCÃO, MONTEIRO E SALEM SERVIÇOS MEDICOS LTDA (MEDTECH), publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.122 de 21/09/2022 – Protocolo: 855137

Onde se lê:

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses

Leia-se:

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 60 (sessenta) meses

Ordenador responsável: IVETE GADELHA VAZ

Belém, 29 de Setembro de 2022

Protocolo: 859188

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022-HOL**

Objeto: Aquisição de Carros com tampa articulada ao próprio corpo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade).

Valor Total: R\$ 17.972,02 (dezessete mil novecentos e setenta e dois reais e dois centavos)

Data Assinatura: 22/09/2022

Vigência: 22/09/2022 a 21/09/2023.

Pregão nº 69/2022 – Processo nº 2021/754.573

Orçamento: 10.302.1507.8289 FONTE: 0103/0301/0269 - ELEMENTO DE DESP: 449052

Contratado: J.L.R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS, com sede na Travessa José Pio, 545-A, Umarizal – Belém/PA – CEP: 66.050-240, TEL./FAX: (91) 3204-2614, e-mail: licitacao@jlraraujo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 83.913.665/0001-13.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 859172

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022-HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, constituídos por manutenção preventiva, corretiva e preditiva das infraestruturas, estruturas, sistemas e instalações prediais em geral do Hospital Ophir Loyola (HOL).

Valor Anual: R\$ 10.736.997,20 (dez milhões setecentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Data Assinatura: 23/09/2022

Vigência: 23/09/2022 a 22/09/2023.

PREGÃO Nº 068/2022-HOL – Processo nº 2022/81074

Orçamento: 10.302.1507.8289 FONTE: 0103/0269/0301/0130 - ELEMENTO DE DESP: 449039

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**PORTARIA Nº 545 de 29 de Setembro de 2022**

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5.

CPF: 245.484.132-00.

Nome: Nayara de Orquiza Milhomem Feitosa.

Cargo: Odontóloga.

Matrícula/Siape: 54190814-2.

CPF: 646.629.932-53.

Período: 03 a 07.10.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Treinamento e orientações técnicas sobre o sistema ESUS e prontuário eletrônico no município de São Felix do Xingu,

Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 859177

Contratado: INOVE CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 4300, SALA: 106-S-TORRE SUL; PARQUE OFFICE; Bairro Parque Verde - Belém/PA, CEP 66.635-110, Fone: 91 2122-0437 / 983077885, E-mail: inoveconstrutorapa@gmail.com / nilsonlondres1968@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 11.322.001/0001-79.
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 859158

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021-HOL

Data Assinatura: 22/09/2022

Processo nº: 2022/381073

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/10/2022 A 30/09/2023

Valor Total do Aditivo: de totalizando R\$58.816,44 (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: SIDCONTÁBIL EIRELI EPP

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 842756

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022-HOL

Data Assinatura: 27/09/2022

Processo nº: 2022/1190300

Justificativa: ACRESCER no limite de 25%, o serviço de Recarga de Extintores, com fulcro no artigo 65, caput, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até o término da sua vigência em 17/05/2023

Valor Total do Aditivo: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0261

Contratado: EMPRESA MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 859269

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº155/2022 – HOL**

Objeto: Aquisição de (01) um Aparelho de Raio-X móvel digital para diagnóstico com sistema de detecção de imagem sem fio e software de visualização de imagens para atender os pacientes internados no Centro de Terapia Intensiva do Hospital Ophir Loyola

Data: 13/10/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de setembro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 859435

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº156/2022 – HOL**

SRP Nº 096/2022

Objeto: Aquisição de SISTEMA PARA LIGADURA DE VASOS

Data: 13/10/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de setembro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 859494

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº157/2022 – HOL**

SRP Nº 097/2022

Objeto: Fornecimento do medicamento NIVOLUMABE

Data: 13/10/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de setembro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 859551

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022-HOL - PAE**

Data de Homologação: 28/09/2022

Empresas Contratadas: CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Total: R\$ 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta reais)

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para aquisição de solução para córneas para atender a necessidade do hospital Ophir Loyola, pelo período de 06 (seis) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93

Processo nº 2022/1084118

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103/0269 - ELEMENTO DE DESP: 339030.

Ordenador Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 859292

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022-HOL**

A Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2022, em favor da empresa CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para aquisição de solução para córneas para atender a necessidade do hospital Ophir Loyola, pelo período de 06 (seis) meses.

Processo nº 2022/1084118

Valor Total: R\$ 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta reais)

Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 859293

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - IRP****Processo nº 2022/845.998**

Objeto: Aquisição de Medicamento QUIMIOTERÁPICO – ABIRATERONA, ACETATO 250MG Comprimido

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: ONCONORTE LTDA- EPP

Valor Total da Licitação: R\$ 115.056,00

Belém, 20 de Setembro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 859255

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 781/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1214154 de 20/09/2022. RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ELEN ROSE FONSECA FRAZAO, matrícula funcional nº 3260925/1, Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Ensino e Pesquisa, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fazer face às despesas com material de consumo desta Instituição;

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 23.09.2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 859547

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022****Processo nº. 2022/845.998**

FORNECEDOR: ONCONORTE LTDA- EPP

Valor Total: R\$ 115.056,00

Data de Assinatura: 21/09/2022

VIGÊNCIA: 21/09/2022 a 20/09/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamento QUIMIOTERÁPICO – ABIRATERONA, ACETATO 250MG Comprimido, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	ABIRATERONA 250 MG -NOME COMERCIAL: ACETATO DE ABIRATERONA	CP	14400	R\$ 7,99

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 859251

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022**Processo nº. 2022/222.623**

FORNECEDOR: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Valor Total: R\$ 2.476.908,00

Data de Assinatura: 23/09/2022
VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/09/2023
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
3	BICARBONATO EM PÓ PARA HEMODIÁLISE EMBALAGEM EM 13848 BOLSA com 650g	UND	13.848	R\$ 20,00
05	DIALISADOR CAPILAR, PARA DIÁLISE, EM FIBRA 100% para uso 6048 único de baixo fluxo, área 1.7	UND	6.048	R\$ 93,00
06	DIALISADOR CAPILAR, PARA DIÁLISE, EM FIBRA 100% para uso 1440 único de baixo fluxo, área 1.4	UND	1.440	R\$ 93,00
07	DIALISADOR CAPILAR, PARA DIÁLISE, EM FIBRA 100% para uso 2592 único de baixo fluxo, área 2.1	UND	2.592	R\$ 93,00
09	DIALISADOR CAPILAR, PARA DIÁLISE, esterilizado a vapor de 6048 alto fluxo para uso unico, membrana de polissufona área de superfície 1,8 m2	UND	6.048	R\$ 146,00
30	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA MÁQUINA DE PROPORÇÃO PARA 15000 HEMODIÁLISE	BOM	15.000	R\$ 16,50
31	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA MÁQUINA DE PROPORÇÃO PARA 5280 HEMODIÁLISE	BOM	5.280	R\$ 25,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ
Protocolo: 859240

PORTARIA Nº 677/2022 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1206711 de 19/09/2022.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 27/09/2022, por necessidade do serviço a servidora IZABELA DE SOUZA PORTAL, Biomédico, matrícula nº 5933133/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Análises Clínicas, para a Agência Transfusional, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de setembro de 2022.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 859261
PORTARIA Nº 681/2022 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1245106 de 27/09/2022.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 27/09/2022, por necessidade do serviço a servidora LIETE CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 57230964/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Grupo de Trabalho de Assistência Ao Servidor – GTAS, para a Oncologia Clínica (Quimioterapia), deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de setembro de 2022.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 859262
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
Processo nº. 2022/222.623
FORNECEDOR: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Valor Total: R\$ 67.200,00
Data de Assinatura: 23/09/2022
VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/09/2023
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	Agulha para punção de fístula arterio venosa com cânula 16G trifacetada, de parede ultrafina, siliconizada, com 25mm de comprimento	UND	28.800	R\$ 1,50
2	Agulha para punção de fístula arterio venosa com cânula 17G trifacetada, de parede ultrafina, siliconizada, com 25mm de comprimento	UND	4800	R\$ 1,50
29	Transdutor de pressão, filtro hidrofóbico, sendo utilizado nos segmentos condutores de pressão arterial e venosa das linhas de sangue nos procedimentos de hemodiálise, em PVC	UND	24.000	R\$ 0,70

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ
Protocolo: 859236

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
Processo nº. 2022/222.623
FORNECEDOR: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Total: R\$ 76.800,00
Data de Assinatura: 23/09/2022
VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/09/2023
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
18	Cateter Hemodialise Equistream	UND	48	R\$ 1.600,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ
Protocolo: 859232
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
Processo nº. 2022/222.623
FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA
Valor Total: R\$ 1.556.267,52
Data de Assinatura: 23/09/2022
VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/09/2023
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
4	BICARBONATO EM PÓ PARA HEMODIÁLISE EMBALAGEM EM BOLSA	UND	13.848	R\$ 20,24
08	DIALISADOR CAPILAR, PARA DIÁLISE	UND	2.400	R\$ 120,90
10	DIALISADOR CAPILAR, PARA DIÁLISE	UND	6.048	R\$ 163,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ
Protocolo: 859223
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
Processo nº. 2022/222.623

FORNECEDOR: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A
Valor Total: R\$ 18.384,00
Data de Assinatura: 23/09/2022
VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/09/2023
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
19	CATETER TRIPLO LUMEM- 20 CM.	UND	96	R\$ 118,00
20	CATETER TRIPLO LUMEM- 15 CM.	UND	48	R\$ 147,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ
Protocolo: 859215
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
Processo nº. 2022/222.623

FORNECEDOR: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R\$ 112.536,00
Data de Assinatura: 23/09/2022
VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/09/2023
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
14	CATETER DUPLO LUMEM- 12,5 Fr X 32CM.	UND	24	R\$ 763,00
15	CATETER DUPLO LUMEM- 12,5 Fr X 40CM.	UND	24	R\$ 763,00
16	CATETER DUPLO LUMEM- 12,5 Fr X 28CM.	UND	24	R\$ 763,00
22	CATETER DUPLO LUMEM - ADULTO 15 CM.	UND	480	R\$ 120,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ
Protocolo: 859229

PORTARIA Nº 773/2022-GAB/HOL
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/933248 de 25/07/2022.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: a CALLMED COMÉRCIO E REP. LTDA .
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de no 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em, 28 de setembro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 859217
PORTARIA Nº 773/2022-GAB/HOL
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/933248 de 25/07/2022.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: a CALLMED COMÉRCIO E REP. LTDA .
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de no 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em, 28 de setembro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 859218

PORTARIA Nº 772/2022-GAB/HOL
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/874031 de 09/07/2022.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA .
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de no 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em, 27 de setembro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 859219

PORTARIA Nº 727/2022-GAB/HOL
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/843388 de 04/07/2022.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de no 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em, 28 de setembro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 859221

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
Processo nº. 2022/222.623
FORNECEDOR: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
Valor Total: R\$ 529.470,00
Data de Assinatura: 23/09/2022
VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/09/2023
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
21	CATETER DUPLIO LUMEM - ADULTO 20 CM.	UND	780	R\$ 107,90
24	CONECTOR PROTETOR DE CATETER DUPLIO LUMEM	UND	60.000	R\$ 0,35
25	CONJUNTO DESCARTÁVEL DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA ARTERIAL/ VENOSA 8MM	UND	24.120	R\$ 14,30
28	FILTRO PARA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE FRESenius DIASAFE.	UND	240	R\$ 330,80

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 859214

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022
Processo nº. 2022/482546
FORNECEDOR: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
Valor Total: R\$ 410.580,00
Data de Assinatura: 22/09/2022
VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 21/09/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos de uso geral, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
5	CÓDIGO SIMAS: 136578-9 EVEROLIMO 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO (10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28)	CP	1.500	R\$ 273,72

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 859206

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo nº. 2021/1464693
FORNECEDOR: BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA - EPP
Valor Total: R\$ 208.510,00
Data de Assinatura: 23/09/2022
VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/09/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (Ortese, prótese e materiais especiais), para atender a necessidade do Serviço de Cirurgia Vascular, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (LOTE 1)	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	ENXERTO ARTERIAL EM DRACON BIFURCADO , INORGANICO, PRE-COAGULADO COM COLAGENO: COM TAMANHO DE APROXIMADO : 14 X 7 MM DE DIAMETRO DE COMPRIMENTO,	UND	5	R\$ 2.861,00
2	ENXERTO ARTERIAL EM DACRON BIFURCADO, INORGANICO, PRE-COAGULADO COM COLAGENO COM TAMANHO APROXIMADO DE 20 X 10MM DE DIAMETRO DE COMPRIMENTO,	UND	5	R\$ 2.861,00
3	ENXERTO ARTERIAL EM DACRON BIFURCADO , INORGANICO, PRE-COAGULADO COM COLAGENO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 22 X 11MM DE DIAMETRO DE COMPRIMENTO,	UND	5	R\$ 3.350,00
4	ENXERTO ARTERIAL EM DACRON TUBULAR, INORGANICO, RETO, PRE[1]COAGULADO, CMO COLAGENO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 30MM DE DIAMETRO DE COMPRIMENTO,	UND	5	R\$ 3.105,00
5	ENXERTO ARTERIAL EM DACRON TUBULAR, INORGANICO, RETO, PRE[1]COAGULADO, CMO COLAGENO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 32MM DE DIAMETRO DE COMPRIMENTO,	UND	5	R\$ 3.105,00
6	ENXERTO ARTERIAL EM DACRON TUBULAR, INORGANICO, RETO, PRE- COAGULADO COM COLAGENO: NO TAMANHO APROXIMADO DE 36MM DE DIAMETRO DE COMPRIMENTO.	UND	5	R\$ 3.105,00
7	ENXERTO ARTERIAL EM DACRON TUBULAR , INORGANICO , RETO, PRE[1]COAGULADO COM COLAGENO NO TAMANHO APROXIMADO DE 6 MM DE DIAMETRO DE COMPRIMENTO	UND	5	R\$ 3.105,00
8	ENXERTO ARTERIAL EM DACRON TUBULAR, INORGANICO , RE-TO,PRE- COAGULADO COM COLAGENO, NO TAMANHO APROXIMADO 8MM DE DIAMETRO DE COMPRIMENTO	UND	5	R\$ 3.105,00
9	ENXERTO ARTERIAL EM DACRON TUBULAR, INORGANICO,RETO, PRE-COAGULADO, COM COLAGENO, NO TAMANHO APROXIMADO DE 10MM DE DIAMETRO DE COMPRIMENTO,	UND	5	R\$ 3.105,00
10	ENXERTO ARTERIAL EM DACRON TUBULAR , INORGANICO , RETO, PRE[1]COAGULADO COM COLAGENO NO TAMANHO APROXIMADO DE 6 MM DE DIAMETRO DE COMPRIMENTO	UND	10	R\$ 3.500,00
11	ENXERTO ARTERIAL EM DACRON TUBULAR, INORGANICO , RE-TO,PRE- COAGULADO COM COLAGENO, NO TAMANHO APROXIMADO 8MM DE DIAMETRO DE COMPRIMENTO	UND	10	R\$ 3.500,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 859166

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022
Processo nº. 2022/482546
FORNECEDOR: I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA EPP - DISMEMBEL
Valor Total: R\$ 65.077,20
Data de Assinatura: 22/09/2022
VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 21/09/2023
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos de uso geral, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
8	PAZOPANIBE 400MG	CP	360	R\$ 180,77

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 859204

PORTARIA Nº 776/2022 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/666293 de 30/05/2022.
RESOLVE:
REMANEJAR a partir de 03/10/2022, por necessidade do serviço a servidora ELZA MARIA SILVA FONTES, Histotécnico, matrícula nº 5905202/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Patologia para o Centro de Análises Clínicas, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de setembro de 2022.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 859541

PORTARIA Nº 774/2022 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1245069 de 27/09/2022.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 27/09/2022, por necessidade do serviço a servidora EDINILCE DO SOCORRO MELO FARIAS, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 5256216/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo

do HOL, do Grupo de Trabalho de Assistência Ao Servidor – GTAS, para a Assessoria de Planejamento Físico (Asplan Físico), deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola. Em, 29 de setembro de 2022. Fernando Nilson Velasco Júnior Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 859553

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 891/2022-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2022/1041105 contra a empresa ALB ENGENHARIA HOSPITALAR, CNPJ/MF Nº 58.344.359/0001-66, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública na Nota Jurídica nº 155/2022-AJUR/FSCMPCMP. RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa a ALB ENGENHARIA HOSPITALAR.
II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 20 de setembro de 2022.
BRUNO MENDESCARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 859234

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2022-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designada pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMP, torna público a data que será realizada a licitação em referência, no dia 13/10/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ANESTÉSICOS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br. O Edital poderá ser adquirido nos sites www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: www.compraspara.pa.gov.br Belém/PA, 27 de setembro de 2022. Pablo Rodrigues Pregoeiro/CPL/FSCMP

Protocolo: 858238

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2022-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designada pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMP, torna público a data que será realizada a licitação em referência, no dia 17/10/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS DE GRANDE VOLUME LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br. O Edital poderá ser adquirido nos sites www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: www.compraspara.pa.gov.br Belém/PA, 29 de setembro de 2022. Pablo Rodrigues Pregoeiro/CPL/FSCMP

Protocolo: 859314

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 096/2022

Data: 29/09/2022
Valor: R\$52.470,00
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - EQUIPO DE LINHA, VENOSA INFANTIL P/CIRC. EXTRACORP., DESCART e EQUIPO DESC., DE LINHA ARTERIAL, INFANTIL P/CIRC. EXTRACORP., PARENT, artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 326/2022/NPRF/FSCMP
Data de Ratificação: 29/09/2022 - PAE nº 2022/1223870
Funcional Programática:10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101,

0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI CNPJ/MF: 08.474.646/0001-12
ENDEREÇO: TV. PEDRO POK, RODOVIA BR 476 GOV JOSE RICHAS KM 18 nº 570, Bairro: JARDIM CRISTINA COLOMBO/PR, CEP: 83.411-000, TELEFONE: (41) 3888-4466/ (41) 3888-4460
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 859247

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 096/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - EQUIPO DE LINHA, VENOSA INFANTIL P/CIRC. EXTRACORP., DESCART e EQUIPO DESC., DE LINHA ARTERIAL, INFANTIL P/CIRC. EXTRACORP., PARENT. CONTRATADA: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI CNPJ/MF: 08.474.646/0001-12
Data: 29/09/2022
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 859249

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022/FSCMP
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 486905/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2022.

OBJETO: registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Solução de Visibilidade de Rede para a Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA. EMPRESA VENCEDORA: 3STRUCTURE IT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.194.9446/0001-10, Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 com valor total: R\$ 5.592.405,23 (Cinco milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinco reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/09/2022 a 27/09/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 859632

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1076/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de setembro de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1159875; RESOLVE, I- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Francisco Viana Galvão	57188324/3	Técnico de enfermagem	GECOD	01/09/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de setembro de 2022. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 859197

PORTARIA Nº 1075/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de setembro de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1043297; RESOLVE,

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Adilson Pinheiro De Castro	57205641/2	Técnico de enfermagem	GECOD	05/08/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de setembro de 2022. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 859198

Portaria nº. 1068-GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 27 de Setembro de 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores desta Entidade; Considerando o fluxo de atividades desta Entidade; Considerando, ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE:

I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral –GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, retroativo a 01 de Agosto de 2022, aos servidores JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 593721/1, CILEIDE DO SOCORRO DUTRA PEREIRA, matrícula nº 5322715/4, lotado no serviço do almoxarifado da Fundação HEMOPA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de Setembro de 2022. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 859325

Portaria nº.1069 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 27 de Setembro de 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores desta Entidade; Considerando o fluxo de atividades desta Entidade; Considerando, ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE:

I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral –GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, retroativo a 01 de setembro de 2022, ao servidor PEDRO PAULO VINAGRE, matrícula nº 5630819/1, lotado no serviço do almoxarifado da Fundação HEMOPA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de Setembro de 2022. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 859328

Portaria nº. 1067- GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 27 de Setembro de 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores desta Entidade; Considerando o fluxo de atividades desta Entidade; Considerando, ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE:

I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral –GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, retroativo a 01 de Agosto de 2022, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES, matrícula nº 7000529/1, Auxiliar Administrativo da Fundação HEMOPA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de Setembro de 2022. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 859323

Portaria nº.1070- GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 27 de Setembro de 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores desta Entidade;

Considerando o fluxo de atividades desta Entidade;

Considerando, ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral –GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, retroativo a 06 de setembro de 2022, ao servidor LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE, matrícula nº 2019710/1, auxiliar administrativo da Fundação HEMOPA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de Setembro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 859332

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1077/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 de setembro de 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/1238166 da servidora Clayse Jennifer Alves De Souza;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Clayse Jennifer Alves De Souza, Cargo: Médica, matrícula nº 5961211/1, lotada no (a) Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 22 de setembro de 2022 a 20 de março de 2023.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 29 de setembro de 2022.

Protocolo: 859202

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022/HEMOPA Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/924303

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Adm. nº 2022/924303 - Pregão Eletrônico Nº 065/2022 – Aquisição de água mineral natural, acondicionada em garrafas plásticas de 20 litros, para atender as necessidades da Fundação Hemopa sede, pelo período de 12 (doze) meses:

ITEM ÚNICO – Empresa: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, CNPJ: 46.470.984/0001-75.

Preço Total: R\$ 46.348,80 (Quarenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/924303 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 29 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 859225

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 – HEMOPA

Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/454741

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 060/2022 - Processo 2022/454741 - aquisição DE EMBALAGEM DE PAPELÃO PARA ENVOLVER CAIXA DE ISOPOR a serem utilizados no HEMOPA SEDE e HEMORREDE, pelo período de 12 (doze) meses, restou FRACASSADO pela 1ª vez.

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 29 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 859288

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****PORTARIA****PORTARIA Nº 552, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE Nº 34.848 de 31.01.2022.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20/02/2006 e Decreto Estadual nº 697, de 15/05/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993, e suas atribuições e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com os seguintes status: AUTORIDADE HOMOLOGADORA:

NOME: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

MATRÍCULA: 54185452

CPF: 296.658.332-00

TELFONE COMERCIAL: (91) 4005-2506

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66.087-660

PREGOEIROS:

NOME: EDILZA FARIAS AZEVEDO

MATRÍCULA: 5898379

CPF: 866.542.502-06

TELFONE COMERCIAL: (91) 4005-2680

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66.087-660

NOME: LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE

MATRÍCULA: 57195104

CPF: 609.760.202-20

TELFONE COMERCIAL: (91) 4005-2680

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 –

PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66.087-660

NOME: LUCILENE PEREIRA TAVARES

MATRÍCULA: 57195104

CPF: 613.929.102-00

TELFONE COMERCIAL: (91) 4005-2680

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 –

PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66.087-660

NOME: JANETE ABUD BARRETO

MATRÍCULA: 57234675

CPF: 259.417.632-04

TELFONE COMERCIAL: (91) 4005-2680

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 –

PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66.087-660

NOME: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54190928/1

CPF: 850.484.962-72

TELFONE COMERCIAL: (91) 4005-2680

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 –

PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66.087-660

NOME: WILLIAM SARAIVA GARCIA

MATRÍCULA: 726133/1

CPF: 227.748.402-44

TELFONE COMERCIAL: (91) 4005-2680

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 –

PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66.087-660

EQUIPE DE APOIO:

AMÉLIA FÁTIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS

CLAUDIA DIZIMIDAS HABER

EDILZA FARIAS AZEVEDO

GABRIEL COSTA FURTADO

JANETE ABUD BARRETO

KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA

LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM

LEANDRO SOUZA RODRIGUES

LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE

LUCILENE PEREIRA TAVARES

VANESSA CRISTINA MESQUITA LEITE

WILLIAM SARAIVA GARCIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

PORTARIA Nº 553, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE Nº 34.848 de 31.01.2022.

Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, que

constituíram normas para Licitações e Contratos na Administração Pública. RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 397, de 14 de Julho de 2022, publicada no DOE/PA nº 35.048 de 15 de Julho de 2022.

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, composta pelos servidores abaixo relacionados.

KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

EDILZA FARIAS AZEVEDO MEMBRO

JANETE ABUD BARRETO MEMBRO

LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE MEMBRO

LUCILENE PEREIRA TAVARES MEMBRO

GABRIEL COSTA FURTADO EQUIPE DE APOIO

LEANDRO SOUZA RODRIGUES EQUIPE DE APOIO

AMÉLIA FÁTIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS EQUIPE DE APOIO

VANESSA CRISTINA MESQUITA LEITE EQUIPE DE APOIO

LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM EQUIPE DE APOIO

CLAUDIA DIZIMIDAS HABER EQUIPE DE APOIO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 859277

CONTRATO**Contrato Nº 234/2022**

Classificação do Objeto. Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 413.380,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 104/2022

Data Assinatura: 29/09/2022

Vigência: Início em 29/09/2022 e término em 28/09/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269; 0103; 0149; 0669.

CONTRATADO:

Nome: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. MURCHID HOMSI, Nº 2975

TELEFONE: (17) 3364-1608 / 3304-6166 / 3221-9515

E-MAIL: Licitacao02@capromed.com.br

ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 859381

CONTRATO Nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de Stents e Balões para angioplastia coronariana (Órteses, Próteses e Materiais Especializados – OPME) para atender a necessidade de 90 (noventa) dias no serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Assinatura: 13/09/2022

Vigência: Início em 13/09/2022 e término em 12/12/2022.

Orçamento: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.3020.1507.8288

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DO RECURSO: 0103

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A

ENDEREÇO: RUA 18, s/n – lote 006, galpão 01 – polo empresarial

APARECIDA DE GOIANIA – GO – 74.985-249

TELEFONE: (11) 97262-1306

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 859404

CONTRATO Nº 257/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos profissionais para Execução de Projetos Básicos de Arquitetura, destinados à Reforma e Adaptação dos ambientes de apoio, sala de utilidades e depósito de material e limpeza (DML), das áreas de Assistência (clínicas) do imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV..

Data de Assinatura: 27/09/2022

Vigência: Início em 27/09/2022 e término em 25/12/2022.

Orçamento: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8289

NATUREZA DA DESPESA: 449039

FONTE DO RECURSO: 0269, 0669

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: ÉTICA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MIRANDA Nº - 22

BARCARENA - PA

TELEFONE: (91) 99146-5888

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 859426

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 142/2022

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Suplementos Nutricionais e Produtos Especializados para uso em pacientes que necessitam de terapia nutricional oral para suprir as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para adquirir nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 18/10/2022

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 859593

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

CONTRATADA: CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.
CNPJ: 22.983.316/0001-83.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 859479

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo: 01**Contrato 032/2021-CPH**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste de valor do contrato nº 032/2021 - CPH, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível e sem telemetria.

Vigência: O contrato nº 032/2021-CPH fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 04/10/2022 e findando-se em 03/10/2023.

Valor: O presente contrato sofrerá reajuste de valor com base no índice IPCA acumulado no período de 12 meses, a saber, 8,37% (oito vírgula trinta e sete por cento), sendo o reajuste mensal de R\$ 493,68 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). O valor mensal do contrato, após reajuste, passará dos atuais R\$ 5.655,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 6.148,68 (seis mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e seu valor global será de R\$ 73.784,16 (setenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Data de Assinatura: 27/09/2022

Programa de trabalho: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101/339033

CNPJ: 04.203.287/0001-08 - R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Endereço: Estrada do Tapanã, n.º 08, sala 04, Bairro: Tapanã, CEP:

66.833-075, Município: Belém, Estado do Pará

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM.

Protocolo: 859231

Termo Aditivo: 04**Contrato 010/2021-CPH**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, com ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO do valor original, que resultam na diminuição do valor global do Contrato nº 010/2021- CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Melgaço, Estado do Pará. O contrato suportará acréscimo no valor de R\$ 115.390,53 (cento e quinze mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), que representa, aproximadamente, 3,25% do valor originalmente avençado. O mesmo contrato suportará supressão no valor de R\$ 116.468,26 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), o que representa, aproximadamente, 3,28% do valor originalmente pactuado. O impacto financeiro das alterações supramencionadas corresponde ao decréscimo de R\$1.077,73 (hum mil e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

Valor: O valor global do contrato após as alterações supramencionadas passará a ser de R\$ 4.318.609,10 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e nove reais e dez centavos).

Data de Assinatura: 21/09/2022

Funcional Programática:

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0130/449051

CNPJ: 05.257.336/0001-58 SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI.

Endereço: Rua dos Pariquis, nº 3001, sala 807, Bairro: Cremação, CEP:

66.040-045, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM.

Protocolo: 859207

Termo Aditivo: 01**Contrato 031/2021-CPH**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 031/2021- CPH, conforme solicitação constante do Processo nº 2022/1182080.

Vigência: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo previsto na Cláusula Quarta do contrato celebrado entre as partes, com início em 25/09/2022 e término em 24/09/2023.

Data de Assinatura: 21/09/2022

Funcional Programática:

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 05.257.336/0001-58 SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI.

Endereço: Rua dos Pariquis, nº 3001, sala 807, Bairro: Cremação, CEP:

66.040-045, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM.

Protocolo: 859213

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA**ERRATA DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO 158/2022.****Errata de publicada no DOE. 35.132 de 28/09/2022**

Onde se lê: justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 144/2022 [...]

Leia-se: justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 158/2022 [...]

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 859386

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****Nº DO CONTRATO: 084/2018****PROCESSO Nº. 2018/276147 ANEXO Nº. 2022/937481**

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Ajur nº. 84/2018, decorre da solicitação da DIRTEC, anuência da Empresa Contratada, Manifestação da Área Técnica e Manifestação Jurídica, devidamente Autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 11/10/2022 TÉRM. VIG.: 08/10/2023

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 14.507.301,72 (quatorze milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 0124000000, Origem do Recurso: Tesouro, PI:106MCME3NSR.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA.

CNPJ: 01.717.048/0001-88.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 859390

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO**CONTRATO Nº: 098/2018****PROCESSO Nº 2018/301792 ANEXO: 2022/1075629**

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços, com Reflexo Financeiro ao Contrato A.jur nº 098/2018, decorre da solicitação feita pela empresa contratada, devidamente analisada pelo Setor Técnico e Consultoria Jurídica, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, autorizado pelo Gestor desta SETRAN para a elaboração do presente TERMO, passando consequentemente os documentos referenciados a fazerem parte integrante deste instrumento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.400.258,22 (vinte milhões, quatrocentos mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.015.964,95 (um milhão, quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.987.313,64 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 3.971.348,69 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 24.371.606,91 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e seis reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0124000000.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 312 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de NOVEMBRO/2022, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo.

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	5899484/1	JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	10/05/21 À 09/05/22	08/11/22 À 07/12/22
2	54189435/8	CARLOS ROBERTO GOMES	13/07/21 À 12/07/22	08/11/22 À 07/12/22
3	57175425/2	JAILTON BARROS SEREJO	24/09/21 À 23/09/22	03/11/22 À 02/12/22
4	10189/1	CELIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	01/11/21 À 31/10/22	28/11/22 À 27/12/22
5	22705/1	DULCIMAR DE MELO E SILVA	01/02/21 À 31/01/22	01/11/22 À 30/11/22
6	5952731/1	MARCIO LORILDO BRAGA DA SILVA	11/11/21 À 10/11/22	21/11/22 À 20/12/22
7	12270/1	JUSCELINO CHAGAS DE BRITO	07/06/21 À 06/06/22	03/11/22 À 02/12/22
8	11878/1	MANOEL ANTONIO MARTINS RAIOL	25/10/21 À 24/10/22	01/11/22 À 30/11/22
9	5009146/1	ROSINETE VIDAL DE CARVALHO	16/07/21 À 15/07/22	07/11/22 À 06/12/22
10	5946776/1	ELIZABETH MARIANY CAVALCANTE TRINDADE	18/02/21 À 17/02/22	16/11/22 À 30/11/22 15 DIAS
11	18120/1	MOISANIEL DA SILVA ALVES	01/11/21 À 31/10/22	01/11/22 À 30/11/22
12	18210/1	VERIDIANO DE ALCANTARA MORAIS	02/07/21 À 01/07/22	01/11/22 À 30/11/22
13	3281680/1	MARIA GORETT DE SOUZA BRAGA	09/03/21 À 08/03/22	01/11/22 À 30/11/22
14	20664/1	LUIZ BARBOSA FERREIRA	01/11/21 À 31/10/22	01/11/22 À 30/11/22
15	16080/1	OURIVALDO VERISSIMO DE SOUSA	03/09/21 À 02/09/22	01/11/22 À 30/11/22
16	3254860/1	JOSE ROBERTO PINHEIRO	20/09/21 À 19/09/22	16/11/22 À 15/12/22
17	18260/1	MANOEL FERREIRA DE MATOS	01/11/21 À 31/10/22	01/11/22 À 30/11/22
18	17671/1	JOSE CARLOS PEREIRA FILHO	01/08/21 À 31/07/22	01/11/22 À 30/11/22
19	16675/1	HERALDO GABLER	15/10/21 À 14/10/22	01/11/22 À 30/11/22
20	18740/2	SERGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS	01/11/21 À 31/10/22	01/11/22 À 30/11/22
21	23620/1	GERSON DE OLIVEIRA LEAL	01/05/21 À 30/04/22	01/11/22 À 30/11/22
22	24724/1	ABIGAIL OLIVEIRA DA LUZ	01/03/21 À 28/02/22	01/11/22 À 30/11/22
23	55588562/ 1	KARINE PEDROSA DA SILVA	02/05/21 a 01/05/22	01/11/22 À 30/11/22
24	5940624/2	SUELLEN CECILIA COSTA DE SOUSA	11/11/20 À 10/11/21	16/11/21 À 30/11/22 15 DIAS
25	5737940/8	ROSILENE MARIA FERREIRA BARBOSA	11/11/20 À 10/11/21	01/11/22 À 30/11/22
26	5009154/1	JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES	28/07/21 À 27/07/22	03/10/22 À 01/11/22
27	5900410/1	CÉLIO FONSECA DE NOVOA	25/06/20 A 24/06/21	16/11/22 À 30/11/22 15 DIAS
28	18880/2	GERALDO DOS SANTOS TAVARES	01/02/21 À 31/01/22	21/11/22 À 19/12/22 29 DIAS
29	5899724/1	CYLENE MARGARETH RAMOS MONTEIRO	28/05/21 À 13/08/22	16/11/22 À 30/11/22 15 DIAS
30	10022/1	HERBERT MATOS FERREIRA	01/11/21 A 31/10/22	01/11/22 À 30/11/22
31	22780/1	WEYNER NASCIMENTO PINTO	01/02/21 À 31/01/22	29/11/22 À 28/12/22
32	5961457/1	ITALO MARLONE GOMES SAMPAIO	20/07/21 À 19/07/22	16/11/22 À 30/11/22 15 DIAS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 859195

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 163/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BAGRE.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: GYWDJ1163844MS
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022
VIGÊNCIA: 29/09/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 859433

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 171/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BREVES.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: GYWDJ1163842MS
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022
VIGÊNCIA: 29/09/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 859346

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 172/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE URUARÁ.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: CYWDR-1130760MS
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022
VIGÊNCIA: 29/09/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 859351

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 169/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.
OBJETO DE CESSÃO: 02 (DOIS) TRATORES SEM PLAINA CHASSIS: GYWD-J1164151MS E GYWDJ1164241MS
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022
VIGÊNCIA: 29/09/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 859322

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 170/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: GYWD-J1162384MS
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022
VIGÊNCIA: 29/09/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 859336



PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
112001280/2019	CARMEN SILVIA DE PINA SIMÕES	SÍTIO CARAUARÍ	14,5117	MAGALHÃES BARATA/PA	1672/2022

Belém (PA), 29/09/2022
Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 859161

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/104754	ANTÃO SPRICIGO	FAZENDA SANTO ANJO	415,3807 ha	MOJU	1682/2022
2015/35683	LUAN VALIATTI	LOTE 02-GLEBA 28	41,3179 ha	MOJU	1683/2022

Belém (PA), 29/09/2022
FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO
RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 859265

PORTARIA Nº 1687 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 118,4603;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/655792.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 118,4603 ha (Cento e dezoito hectares, quarenta e seis ares e três centiares), denominada GLEBA CÔRREGO GROTAÃO, localizada no Município Conceição do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.092.795,15m e E = 652.337,48m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste-Sudeste) da Rodovia Estadual PA-287, com a seguinte distância: 41,86 m e azimute plano 163°46'08" até o marco M-002, de coordenada N = 9.092.754,96m e E = 652.349,18m; 48,08 m e azimute plano 169°55'35" até o marco M-003, de coordenada N = 9.092.707,62m e E = 652.357,59m; 94,43 m e azimute plano 170°19'31" até o marco M-004, de coordenada N = 9.092.614,53m e E = 652.373,46m; 113,54 m e azimute plano 170°53'55" até o marco M-005, de coordenada N = 9.092.502,42m e E = 652.391,42m; deste, segue confrontando pelo Limite da Área Patrimonial de Alacilândia, com a seguinte distância: 47,95 m e azimute plano 238°10'10" até o marco M-006, de coordenada N = 9.092.477,13m e E = 652.350,68m; 45,31 m e azimute plano 157°04'25" até o marco M-007, de coordenada N = 9.092.435,40m e E = 652.368,33m; 0,39 m e azimute plano 156°02'15" até o marco M-008, de coordenada N = 9.092.435,04m e E = 652.368,49m; 154,09 m e azimute plano 157°04'21" até o marco M-009, de coordenada N = 9.092.293,12m e E = 652.428,52m; 35,05 m e azimute plano 164°04'05" até o marco M-010, de coordenada N = 9.092.259,42m e E = 652.438,14m; 0,40 m e azimute plano 161°06'50" até o marco M-011, de coordenada N = 9.092.259,04m e E = 652.438,27m; 55,68 m e azimute plano 158°48'16" até o marco M-012, de coordenada N = 9.092.207,13m e E = 652.458,40m; 0,66 m e azimute plano 154°58'59" até o marco M-013, de coordenada N = 9.092.206,53m e E = 652.458,68m; 58,09 m e azimute plano 151°11'37" até o marco M-014, de coordenada N = 9.092.155,63m e E = 652.486,67m; 15,02 m e azimute plano 157°04'19" até o marco M-015, de coordenada N = 9.092.141,80m e E = 652.492,52m; 39,02 m e azimute plano 246°34'54" até o marco M-016, de coordenada N = 9.092.126,29m e E = 652.456,71m; 81,73 m e azimute plano 128°13'23" até o marco M-017, de coordenada N = 9.092.075,72m e E = 652.520,92m; 51,62 m e azimute plano 249°13'23" até o marco M-018, de coordenada N = 9.092.057,41m e E = 652.472,66m; 219,80 m e azimute plano 249°13'24" até o marco M-019, de coordenada N = 9.091.979,44m e E = 652.267,15m; 239,08 m e azimute plano 165°22'17" até o marco M-020, de coordenada N = 9.091.748,11m e E = 652.327,53m; 24,78 m e azimute plano 138°20'16" até o marco M-021, de coordenada N = 9.091.729,60m e E = 652.344,00m; 1.152,22 m e azimute plano 138°20'36" até o marco M-022, de coordenada N = 9.090.868,73m e E = 653.109,84m; 0,08 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.090.868,67m e E = 653.109,90m; 43,58 m e azimute plano 138°20'56" até o marco M-024, de coordenada N = 9.090.836,11m e E = 653.138,86m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Brás Alves Diogenes, com a seguinte distância: 2,71 m e azimute plano 213°06'13" até o marco M-025, de coordenada N = 9.090.833,84m e E = 653.137,38m; 25,74 m e azimute plano 202°16'51" até o marco M-026, de coordenada N = 9.090.810,02m e E = 653.127,62m; 1,97 m e azimute plano 202°23'45" até o marco M-027, de coordenada N = 9.090.808,20m e E = 653.126,87m; 204,75 m e azimute plano 202°17'55" até o marco M-028, de coordenada N = 9.090.618,76m e E = 653.049,18m; 308,67 m e azimute plano 317°49'04" até o marco M-029, de coordenada N = 9.090.847,49m e E = 652.841,91m; 0,16 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-030, de coordenada N = 9.090.847,61m e E = 652.841,80m; 252,88 m e azimute plano 317°49'15" até o marco M-031, de coordenada N = 9.091.035,01m e E = 652.672,00m; 276,58 m e azimute plano 273°02'03" até o marco M-032, de coordenada N = 9.091.049,65m e E = 652.395,81m; 147,56 m e azimute plano 294°39'54" até o marco M-033, de coordenada N = 9.091.111,23m e E = 652.261,71m; 19,61 m e azimute plano 340°51'47" até o marco M-034, de coordenada N = 9.091.129,76m e E = 652.255,28m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Vicinal do Podóli, com a seguinte distância: 0,20 m e azimute plano 249°46'31" até o marco M-035, de coordenada N = 9.091.129,69m e E = 652.255,09m; 14,91 m e azimute plano 250°53'48" até o marco M-036, de coordenada N = 9.091.124,81m e E = 652.241,00m; 32,22 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-037, de coordenada N = 9.091.124,81m e E = 652.208,78m; 68,57 m e azimute plano 273°24'10" até o marco M-038, de coordenada N = 9.091.128,88m e E = 652.140,33m; 0,30 m e azimute plano 273°48'51" até o marco M-039, de coordenada N = 9.091.128,90m e E = 652.140,03m; 38,12 m e azimute plano 273°23'57" até o marco M-040, de coordenada N = 9.091.131,16m e E = 652.101,98m; 73,15 m e azimute plano 273°18'54" até o marco M-041, de coordenada N = 9.091.135,39m e E = 652.028,95m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-042, de coordenada N = 9.091.135,39m e E = 652.028,78m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-043, de coordenada N = 9.091.135,39m e E = 652.028,61m; 39,21 m e azimute plano 266°54'02" até o marco M-044, de coordenada N = 9.091.133,27m e E = 651.989,46m; 0,36 m e azimute plano

263°39'35" até o marco M-045, de coordenada N = 9.091.133,23m e E = 651.989,10m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco M-046, de coordenada N = 9.091.133,21m e E = 651.988,97m; 39,03 m e azimute plano 257°27'59" até o marco M-047, de coordenada N = 9.091.124,74m e E = 651.950,87m; 0,40 m e azimute plano 253°51'20" até o marco M-048, de coordenada N = 9.091.124,63m e E = 651.950,49m; 0,30 m e azimute plano 246°02'15" até o marco M-049, de coordenada N = 9.091.124,51m e E = 651.950,22m; 32,66 m e azimute plano 244°18'21" até o marco M-050, de coordenada N = 9.091.110,35m e E = 651.920,79m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Agrícola Cajim, com a seguinte distância: 4,71 m e azimute plano 341°47'46" até o marco M-051, de coordenada N = 9.091.114,82m e E = 651.919,32m; 33,22 m e azimute plano 345°47'47" até o marco M-052, de coordenada N = 9.091.147,02m e E = 651.911,17m; 0,34 m e azimute plano 346°22'23" até o marco M-053, de coordenada N = 9.091.147,35m e E = 651.911,09m; 284,27 m e azimute plano 345°48'04" até o marco M-054, de coordenada N = 9.091.422,94m e E = 651.841,36m; 0,38 m e azimute plano 344°52'34" até o marco M-055, de coordenada N = 9.091.423,31m e E = 651.841,26m; 349,00 m e azimute plano 345°48'02" até o marco M-056, de coordenada N = 9.091.761,65m e E = 651.755,65m; 1,13 m e azimute plano 345°35'36" até o marco M-057, de coordenada N = 9.091.762,74m e E = 651.755,37m; 527,45 m e azimute plano 345°48'03" até o marco M-058, de coordenada N = 9.092.274,08m e E = 651.625,99m; 715,69 m e azimute plano 53°41'38" até o marco M-059, de coordenada N = 9.092.697,84m e E = 652.202,74m; 0,25 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-060, de coordenada N = 9.092.697,99m e E = 652.202,94m; 136,56 m e azimute plano 53°41'35" até o marco M-061, de coordenada N = 9.092.778,85m e E = 652.312,99m; 6,65 m e azimute plano 53°40'53" até o marco M-062, de coordenada N = 9.092.782,79m e E = 652.318,35m; 22,78 m e azimute plano 57°08'00" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia/Pará.

IV – Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 1259, de 14 de julho de 2022, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.048, de 15 de julho 2022.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 859542

PORTARIA Nº 1686 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 55,2497;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1212971.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 55,2497 ha (Cinquenta e cinco hectares, vinte e quatro ares e noventa e sete centiares), denominada GLEBA OURO VERDE, localizada no Município Conceição do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco E25-M-23355, de coordenada Lat = 08° 02' 04,458" S e Long = 49° 17' 10,025" W; deste, segue confrontando pelo Limite do Projeto de Assentamento Federal Santa Mariana, com a seguinte distâncias: 485,84 m e azimute 130° 25' até o marco BGH-M- AE51, de coordenada Lat = 08° 02' 14,714" S e Long = 49° 16' 57,948" W, com a seguinte distâncias 271,04 m e azimute 130° 35' até o marco BGH-M-AE63, de coordenada Lat = 08° 02' 20,454" S e Long = 49° 16' 51,226" W, com a seguinte distâncias 272,31 m e azimute 127° 40' até o marco BGH-M-AE44, de coordenada Lat = 08° 02' 25,872" S e Long = 49° 16' 44,188" W; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel de propriedade de Joelson Pereira Barros, com a seguinte distâncias: 96,15 m e azimute 222° 16' até o marco IBLU-M-0238, de coordenada Lat = 08° 02' 28,188" S e Long = 49° 16' 46,300" W, com a seguinte distâncias 466,29 m e azimute 222° 13' até o marco GNA-M-0120, de coordenada Lat = 08° 02' 39,427" S e Long

= 49° 16' 56,534" W ; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel de propriedade de Espolio de Francisco Manoel de Sousa, com a seguinte distância: 989,48 m e azimute 310° 51' até o marco VUPR-M-0435 , de coordenada Lat = 08° 02' 18,357" S e Long = 49° 17' 20,974" W, com a seguinte distância 542,9 m e azimute 38° 8' até o marco E25-M-23355 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de coordenadas Geográficas, tendo como Datum o SIRGAS2000. Os valores de área, perímetro, azimutes e distâncias, foram calculados utilizando o Sistema Geodésico Local de acordo com o Manual Técnico de Posicionamento - INCRA 1º Ed. e Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 3º ed. - INCRA.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia/Pará.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência do ITERPA
PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 859514

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 01658/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1217922-DAF, datado de 21/09/2022. RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 19/09/2022, o período de gozo de férias da servidora SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY, Diretora de Administração e Finanças/DAF, matrícula nº 5214670/4, marcadas para 12/09/2022 a 11/10/2022, concedidas através da Portaria nº1433/22 de 04/08/2022, publicada no DOE nº 35.069 de 05/08/2022, ficando os 23(vinte e três) dias restantes a serem gozados no período de 08/02/2023 a 01/03/2023.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
PORTARIA Nº 013/2019
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 22 de setembro de 2022.

Protocolo: 859569

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 6096/2022 - ADEPARÁ, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas.

CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE OUTUBRO.22, aos servidores abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20221035134	3175189/1	AGNALDO DA SILVA BARBOSA	2013/2016		X	20/10/22 A 18/12/22
20221259615	541938812/2	ALEXANDRE GOMES LEITE	2009/2012	X		21/09/22 A 20/10/22
2022994587	55588861/1	DARLENE DO SOCORRO GAMA DE SOUZA	2007/2010	X		01/10/22 A 30/10/22
20221201101	54197410/1	DEBORA PAULA S. MARCELINO	2015/2018		X	10/10/22 A 10/12/22
2022997590	57173464/1	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	2015/2018	X		03/10/22 A 01/11/22

20221041627	5861683/3	JANETE MILEN VIEGAS	2016/2020	X		03/10/22 A 01/11/22
2022908089	5438020/3	JOSE EDUARDO FREIRE CARDOSO	2010/2013	X		05/10/22 A 03/11/22
20221071184	5869358/3	JOSE POMPEU BEZERRA F. NETO	2004/2007	X		17/10/22 A 15/12/22
20221071355	55585756/1	GIVANILDO LEITAO RODRIGUES	2006/2009	X		02/10/22 A 31/10/22
20221020371	3162613/4	LUIZ CARLOS DE MELLO VIEIRA	2014/2017		X	01/10/22 A 29/11/22
2022970585	57176024/1	MARCIA FIEL DE SOUZA	2007/2010	X		03/10/22 A 01/11/22
20221057991	55586131/1	PAULO ADRIANO DA SILVA	2010/2013	X		24/10/22 A 22/11/22
2022874772	54187151/1	SIMONE DO CARMO DIAS SI NUNES	2007/2010	X		05/10/22 A 03/11/22
20221113845	54197572/1	SOLOM PESSOA GODINHO JUNIOR	2009/2012	X		03/10/22 A 01/11/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 859414

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 012/2022-ADEPARA

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 012/2022

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de roupas de apicultor e seus respectivos apetrechos de trabalho (mochila para guardar utensílios), além do instrumento de trabalho (Garfo desoperculador). Conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Webert Luiz Silva de Queiroz
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 13/10/2022
Hora da Abertura: 09h30min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao@adepara.pa.gov.br.

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

Protocolo: 859377

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6244/2022: BENEFICIÁRIO: DANIELE NASCIMENTO DUARTE; Matrícula: 55208077; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Unidade de Publicação. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 859290

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6245/2022: BENEFICIÁRIO: SANDRA PEREIRA DA SILVA; Matrícula: 6403722; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia. Elemento de Despesa/ Valor: 339030/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 859294

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6243/2022: BENEFICIÁRIO: ROMULO COELHO PANTOJA; Matrícula: 80015616; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência de Tecnologia da Informação. Elemento de Despesa/ Valor: 339030 /R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 859285

DIÁRIA

Portaria: 6242/2022 Objetivo: Realizar levantamento e detecção em 15 propriedade rurais produtoras de citros, com ênfase para Cancro Cítrico, Pinta Preta e Greeting no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 5942373/ CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 4,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 859281

FÉRIAS

PORTARIA Nº 6097/2022, ADEPARÁ, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art. 1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.
Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de OUTUBRO/2022, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISI-TIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2022/1130559	54186756/1	ADENILSON JOSE DOS REIS	2020/2021	03.10.22 A 01.11.22	30	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
2022/1013724	5960866/1	ANDRESSA SILVA FONTES	2021/2022	05.10.22 A 03.11.22	30	ULSA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
2022/618853	55588170/1	ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ	2021/2022	17.10.22 A 31.10.22	15.2	SEDE
2021/1237530	54187452/1	ALEXSANDRO LIMA DE ARAUJO	2021/2022	01.10.22 A 30.10.22	30	PFA-GURUPI
2022/130418	54197928/1	ALTEMAR PAIXAO DA SILVA	2021/2022	03.10.22 A 01.11.22	30	ULSA ALENQUER
2022/829387	54185786/1	ANDERSON PAIXAO DE LIMA	2021/2022	03.10.22 A 01.11.22	30	SEDE
MEM 551	54196743/1	ANDREA FERREIRA NOBRE	2021/2022	03.10.22 A 01.11.22	30	ESC BARCARENA
2022/43518	55586110/1	ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS	2021/2022	01.10.22 A 30.10.22	30	ULSA OUREM
2021/1245918	80845410/1	CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR	2021/2022	03.10.22 A 01.11.22	30	ULSA SANTA IZABEL
2021/1367085	5943113/1	CASSIO FRANCISCO DA SILVA NASCI-MENTO	2021/2022	01.10.22 A 30.10.22	30	ULSA ALMEIRIM
2022/1092058	5888158/2	CASSIO POLLA	2020/2021	05.10.22 A 14.10.22	10.1	ULSA VITÓRIA DO XINGU
2022/1089842	54197074/1	CLÉCIO DE MORAES CORREA	2020/2021	10.10.22 A 24.10.22	15.1	SEDE
2021/1099755	54185774/1	DENILSON LIMA DA SILVA	2020/2021	03.10.22 A 01.11.22	30	ULSA PARAUAPEBAS
2022/883716	54186783/1	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	2021/2022	10.10.22 A 08.11.22	30	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
2022/946849	57205159/3	DILZA HELENA OLI-VEIRA DO CARMO	2020/2021	03.10.22 A 01.11.22	30	GER. ITAITUBA
2022/49468	57175994/1	EDNEI PEREIRA DE SOUSA	2020/2021	01.10.22 A 30.10.22	30	ULSA AURORA DO PARÁ
REQ.	55588430/1	ENILDO MAURO DAS MERCES	2021/2022	01.10.22 A 30.10.22	30	SEDE
2022/519709	5569648/2	EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO	2020/2021	17.10.22 A 31.10.22	15.2	SEDE
REQ.	5948597/1	FRANCISCO AILTON B. DE CARVALHO	2020/2021	16.10.22 A 30.10.22	15.2	ULSA NOVO REPAR-TIMENTO
2022/1085807	6045674/2	FELIPE NORONHA BRAZ	2021/2022	03.10.22 A 01.03.22	30	ULSA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
2021/1357223	54187166/1	GEORGE TADEU MELO COSTA	2020/2021	05.10.22 A 03.11.22	30	PFA-PORTO
2021/1237530	54197917/1	GERSON PIEDADE MONTEIRO	2021/2022	03.10.22 A 01.11.22	30	ULSA BRAGANÇA
2022/1035056	57216615/2	GILLIARD COSTA RODRIGUES	2019/2020	03.10.21 A 22.10.21	20.2	SEDE
2022/931254	5960819/1	GISELIA DE SOUSA NASCIMENTO	2021/2022	01.10.22 A 30.10.22	30	ULSA DOM ELISEU

2022/1022662	5950196/1	GIUSEPPE GARI-BALDI LOUREIRO PARENTE	2021/2022	03.10.22 A 22.10.22	20.1	SEDE
2021/1242519	54187164/1	HELDER AFONSO DA SILVA	2021/2022	01.10.22 A 30.10.22	30	ULSA MONTE ALEGRE
2022/982523	5960818/1	HUGO FILIPE RO-DRIGUES MELO	2021/2022	13.10.22 A 27.10.22	15.1	ULSA AURORA DO PARÁ
2022/1016588	5914986/2	IZA BARBOSA OLIVEIRA	2020/2021	01.10.22 A 30.10.22	30	ESC. TABOCA
2022/1043292	6045574/1	IZABELLI COSTA FI-GUEIREDO BENTES	2019/2020	01.10.22 A 30.10.22	30	ULSA TERRA SANTA
2021/126609405	54187762/1	IZOMAR DA COSTA RAIOL	2021/2022	01.10.22 A 30.10.22	30	PFA-ITINGA
2022/1113916	54187089/1	JORGE CALDAS SANTANA	2019/2020	03.10.22 A 01.11.22	30	ULSA SANTARÉM
2022/703444	57234548/1	JOSE RENATO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	2020/2021	13.10.22 A 11.11.22	30	ULSA ALMEIRIM
MEM 551	54193774/1	JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO	2020/2021	11.10.22 A 09.11.22	30	ESC. BARCARENA
2022/1108756	5861837/4	LEILA MARIA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES	2021/2022	01.10.22 A 30.10.22	30	ULSA AURORA DO PARÁ
2021/1263627	57234553/1	LUCIANA DE SOUZA LOPES	2020/2021	10.10.22 A 24.10.22	15.2	ULSA CONC. DO ARAGUAIA
2022/1122984	57234553/1	LUCIANA DE SOUZA LOPES	2021/2022	25.10.22 A 08.11.22	15.1	ULSA CONC. DO ARAGUAIA
2022/1000888	55585501/1	MARCOS FREITAS ARAUJO	2021/2022	01.10.22 A 15.10.22	15.1	ULSA NOVA IPIXUNA
2022/404374	54192680/1	MARIA DO SOCOR-RO PAES BARRETO VALIATI	2021/2022	10.10.22 A 08.11.22	30	SEDE
2022/43518	51855624/2	MARIA ELIANA DA SILVA COELHO	2015/2016	01.10.22 A 30.10.22	30	PFZ-IRITUIA
2022/875466	3174832/2	MARIA IRIS SAM-PAIO DE MELO	2020/2021	03.10.22 A 17.10.22	15.1	SEDE
2022/1046214	5870348/3	MARIA TERESA DE JESUS SANTOS	2021/2022	03.10.22 A 01.11.22	30	SEDE
2022/961111	5947243/2	MARZUVETH DA SILVA VALENTE NOGUEIRA	2021/2022	31.10.22 A 29.11.22	30	SEDE
MAPA	57220027/1	MAYCO JHONNATAN COUTINHO BELO	2013/2014	03.10.22 A 01.11.22	30	ULSA NOVO PRO-GRESSO
REQ	5870593/3	MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO	2020/2021	24.10.22 A 07.11.22	15.1	SEDE
2022/585053	5908993/1	MIDIA SILVA PESSOA	2021/2022	17.10.22 A 15.11.22	30	REG. BREVES
2022/939013	54186934/1	NIVALDO ESPRITO SANTO SARMENTO	2021/2022	03.10.22 A 01.11.22	30	ULSA SANTARÉM
2022/1123462	57224156/1	OSVALDIRENE AFONSO QUARESMA	2021/2022	17.10.22 A 15.11.22	30	SEDE
MAPA	5949394/1	PERLA PATRICIA BENITAH BATISTA GUEDES	2019/2020	03.10.22 A 01.11.22	30	ULSA JURUTI
REQ	57224177/3	RAFAEL ANTONIO HABER	2021/2022	03.10.22 A 01.11.22	30	SEDE
2022/1124910	55586088/1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA	2020/2021	03.10.22 A 01.11.22	30	INHANGAPI
2021/1237530	5943809/1	RAYANE ROCHA PEREIRA	2020/2021	03.10.22 A 01.11.22	30	ULSA TUCURUI
2022/648178	5901322/1	RENATA TRINDADE DE LIMA	2020/2021	20.10.22 A 03.11.22	15.1	ULSA NOVO REPAR-TIMENTO
2021/1221565	5960830/1	RENATA SALES SOUSA	2021/2022	01.10.22 A 30.10.22	30	ULSA TAILANDIA
2021/1357223	5322707/2	RENATO CARLOS SILVA PEREIRA	2021/2022	24.10.22 A 22.11.22	30	ULSA CACHOEIRA DO ARARI
MAPA	57216912/2	ROBERTA FERREIRA F. G. DE AZEVEDO	2020/2021	01.10.22 A 30.10.22	30	ESC. FARO
2022/43518	55586068/1	ROBSON PEREIRA MATOS	2021/2022	01.10.22 A 30.10.22	30	ESC. SÃO DOMINGOS DO CAPIM
2022/1146767	57223306/1	ROMULO ALBU-QUERQUE BATISTA DE LIMA	2020/2021	11.10.22 A 10.11.22	30	SEDE
2022/569074	57189753/1	ROSA DE FATIMA FE-LIZ CAVALCANTE	2020/2021	17.10.22 A 31.10.22	15.2	SEDE
REQ	80845414/4	ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO	2020/2021	17.10.22 A 31.10.22	15.2	CAMETÁ
2022/1146767	57200257/2	SAMYRA ALVES AL-BUQUERQUE LIMA	2020/2021	11.10.22 A 10.11.22	30	SEDE

2021/1478725	54196893/1	SAMUEL SAMPAIO MORAIS	2021/2022	03.10.22 A 01.11.22	30	GER. SANTARÉM
2022/585053	54187563/1	TARSO PANTOJA LOPES	2020/2021	03.10.22 A 01.11.22	30	ULSA PORTEL
2021/1307761	57173631/1	VITOR RODRIGO KRAMER	2014/2015	03.10.22 A 01.11.22	30	ESC. JACAREACANGA
2022/985314	5943834/1	WERVINDRA GEOVANNA COELHO PALHETA	2020/2021	03.10.22 A 01.11.22	30	ULSA MONTE ALEGRE
2022/1073066	57223362/1	WELDELL ALVES DE ANDRADE	2021/2022	03.10.22 A 01.11.22	30	SEDE
2022/94874	97571354/2	YANE EVANDRA ANDRADE FARIAS	2021/2022	03.10.22 A 01.11.22	30	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 TATIANE VIANNA DA SILVA
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 859564

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 6238/2022 - ADEPARÁ, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022
 O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 4990/2022 de 24 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35088 de 24/08/2022, que trata das férias de setembro 2022 do servidor ROBSON DE JESUS PIANÇA DA COSTA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
 Diretor Geral

Protocolo: 859550

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 6239/2022 - ADEPARÁ, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022
 O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 4124/2022 de 05 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35036 de 06/07/2022, que trata da Designação de julho 2022 do servidor MARÇAL CAVALCANTI DE SOUZA BARROS, mat. 57221223/2, para responder pela GER de Breves, durante o período de férias do titular JOSE WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 5904808/3, GEP-DAS 011.4, no período de 18.07.22 a 16.08.22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
 Diretor Geral

Protocolo: 859617

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 2022/1075403

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a Empresa LC CERTIFICAÇÃO DIGITAL, inscrito no CNPJ sob nº 37.507.765/0001-22.

DO OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Certificados digitais (TOKEN) E-CPF. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 2º, §3º do Decreto nº 856/2020, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 157/2022-AJUR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) a ser pago via empenho.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1508- Governança Pública;

AÇÃO/P.I.: 2070008238-C;

FONTE: 0101 - Tesouro

Elemento de Despesa: 3390-40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VALOR: (Média) R\$ 2.269,98

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba, 29 de Setembro de 2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE - EMATER-PA

Protocolo: 859368

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Processo nº 2022/499829- EMATER-PA

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/2002 e nº 10.024/2019, e ainda, o objetivo do processo é o Pregão Eletrônico nº 003/2022, tipo "MENOR PREÇO - POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de equipamentos e móveis conforme as especificações e quantitativo relacionados no item 04 do Edital e 13 do Termo Referência, para atender as necessidades desta EMATER-PA no Centro de Treinamento Agroecológico, inovação tecnológica e Pesquisa do Sudeste Paraense em Conceição do Araguaia - PA, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

Empresa Vencedora:

ITEM 01: B DA SILVA AMARAL EIRELI-ME sobre o CNPJ nº 29.450.078/0001-90, localizado na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 1288, Bairro Centro, Ananindeua-PA. CEP: 67.030-170 Telefone: Celular: (91) 99980-3602.

VALOR ESTIMADO DO LOTE 01: R\$ 141.815,79 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos)

VALOR HOMOLOGADO DO LOTE 01: R\$ 112.262,84 (cento e doze mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

O valor total global dos 06 lotes do certame é estimado em R\$344.381,60 (Trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e um real e sessenta centavos), sendo homologado o LOTE 01 o Valor de R\$ 112.262,84 (cento e doze mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Autorizo a contratação.

Marituba-PA, 29 de setembro de 2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE - EMATER/PA

Protocolo: 859619

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 009/2022

PARTES: EMATER-PARÁ E CANAÃ DOS CARAJÁS

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de CANAÃ DOS CARAJÁS. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: 02/09/2022 à 01/09/2024

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022

ASSINATURAS:

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PA

Josemira Raimunda Diniz Gadelha

Prefeita municipal de Canaã dos Carajás

Protocolo: 859190

SUPRIMENTO DE FUNDO

BENEFICIÁRIO: Valdirene Costa de Oliveira; MAT.: 57175793; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; **PROG.:** 1491; **PROJ. ATIV.:** 8711; **FONTE:** 0661; **OBJ.:**

Manutenção de veículos para continuidade dos serviços de ATER/PROATER 2022 no município de Santa Barbara. **MUNIC.:** Santa Bárbara - L; **Elemento de Despesa:** 339030: R\$580,00;

339039: R\$120,00. **ORD. DE DESPESAS UG ILHAS:** CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 859408

Portaria Nº076/2022, Beneficiário: Matheus Soares Sousa / Matrícula: 57175848-1/ Cargo ou Função: Ext. Rural I/ Chefe Local / Município: Canaã dos Carajás / Objetivo: Suprimento de fundos para custear despesas operacionais e ações de ATER do Escritório Local de Canaã dos Carajás/ Programa: 1491 / Projeto Atividade: 8711/ FONTE: 0101 / Elemento de Despesa: 339030=R\$ 300,00/ 339039=R\$ 900,00/ Valor Total R\$ 1.200,00 / Prazo para Aplicação: 30 dias / Comprovação: 15 dias / Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Soares Rodrigues. PAE: 2022/1259101.

Protocolo: 859595

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 087/2022: BENEFICIÁRIO: LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOES; Matrícula: 3177971; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender necessidades Esloc Inhangapi; MUNICÍPIO: Inhangapi; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00; 33903996= R\$ 200,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após a aplicação dos recursos. **ORDENADOR DE DESPESAS:** RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 859508

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº027/2022

BENEFICIÁRIO: Martinho da Silva Morinaka; MATRÍCULA: 57212752; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101006357; OBJETIVO: Participar de reunião para tratar de assuntos técnicos e administrativos, no período de 06 de outubro. 0,5 diária (R\$83,52); DESTINO: Belém; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 859196

Portaria de Diária Nº017/2022, Beneficiário: José Cristóvão de Souza/ Matrícula: 3175812/ Cargo ou Função: Aux. de Administração I / Município: Marabá-PA/ Destino: Novo Repartimento-PA Objetivo: acompanhar a Supervisão Regional de Marabá na Feira da Agricultura Familiar em Novo Repartimento, no período de 29 a 30 de setembro de 2022/ FONTE: 0101 / 1,5 diárias de R\$ 237,38, total R\$ 356,07/ Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Soares Rodrigues. PAE 2022/1256145.

Protocolo: 859152

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº028/2022

BENEFICIÁRIO: Sidney da Silva Ribeiro; MATRÍCULA: 55590022; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101006357; OBJETIVO: Participar de reunião para tratar de assuntos técnicos e administrativos, no período de 06 a 07 de outubro. 1,0 diária (R\$167,05); DESTINO: Belém; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 859245

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2022/960208

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 14/2022 para a contratação da empresa SIMETRIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, (CNPJ: 27.397.273/0001-78), com sede na Av. Perimetral, S/N, Bairro Guamá, Belém/PA, CEP nº 66075-750, no valor global de R\$ 1.560,00 (Mil Quinhentos e Sessenta Reais), referente a aquisição de Crachás em PVC original, com cordão personalizado e porta crachá em PVC para atender a Central de Abastecimento do Pará (CEASA/PA), nos termos do inciso II do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	58201
Fontes de Recurso	0261
Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto-Atividade	58338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa	33.90.30 - Material de Consumo

Belém, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 859367

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 14/2022 para a contratação da empresa SIMETRIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, (CNPJ: 27.397.273/0001-78), com sede na Av. Perimetral, S/N, Bairro Guamá, Belém/PA, CEP nº 66075-750, no valor global de R\$ 1.560,00 (Mil Quinhentos e Sessenta Reais), referente a aquisição de Crachás em PVC original, com cordão personalizado e porta crachá em PVC para atender a Central de Abastecimento do Pará (CEASA/PA), nos termos do inciso II do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Belém, 23 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 859369

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 2060/2022-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do PAE Nº. 2022/1136581, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública e ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1914/2021-GAB/CORREG, de 25/10/2021, publicada no DOE nº. 34747 de 26/10/2021, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 1436/2022-GAB/CORREG, de 05/07/2022, publicada no DOE nº. 35038 de 08/07/2022, referente aos fatos de que trata o PAE Nº. 2021/1076169.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 848893

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 02403/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 27/09/2022.

Nome: RODOLFO GADELHA DE SOUSA

Matrícula: 55589551/2

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 90 (noventa) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 03/04/2009 a 02/04/2012 e triênio 2012/2015

Período de Gozo: 03/10/2022 a 31/12/2022

Processo: 2022/1170297

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 859203

PORTARIA 02388/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 27/09/2022.

Nome: NAZARÉ AJURICABA MUNIZ VIANA

Matrícula: 5167299/1

Cargo: Engenheiro Químico

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 02/01/2003 a 01/01/2006

Período de Gozo: 03/10/2022 a 01/11/2022

Processo: 2022/1101748

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 859201

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 02414/2022-GAB/SEMAS, de 27.09.2022

Servidora: SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Assessor

Matrícula: 57215621/1

I - DESIGNAR, a servidora para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental - SAGRA, durante o impedimento do titular RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº 5946009/1, no período de 26/09/2022 a 29/09/2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 859370

PORTARIA Nº 02413/2022-GAB/SEMAS, de 27.09.2022

Servidora: SANDRA LUCIENE LOBO NAZARÉ

Cargo: Coordenador

Matrícula: 55589527/5

I - DESIGNAR, a servidora para responder pela Diretoria de Geotecnologias - DIGEO, durante o impedimento da titular MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 57193040/4, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 859365

CONTRATO

CONTRATO: 067/2022 - SEMAS/PA

Ata de Registro de Preços 013/2022 - DPE/MA

Pregão Eletrônico 013/2022 - DPE/MA

Processo PAE 2022/920790

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para esta SEMAS (pilhas tipo AA e AAA)

Valor Total: R\$ 2.485,35

Vigência: 28/09/2022 a 27/09/2023

Assinatura: 28/09/2022

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 339030; P I 4120008338C; Ação 183714.

Contratado: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ 10.614.788/0001-80)

Endereço: Praça Cesario Alvim nº 110, Bairro Pilar, CEP 35.400-000, fone: (31) 3552-3510, sjcomercial@hotmail.com, Ouro Preto/MG

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 859575

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2247/2022 - GAB/SEMAS 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Organizar e participar das Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA

Período: 03/10/2022 à 06/10/2022 – 03 e ½ diárias.

Servidor:

– 5938940/ 3 – EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA – (Chefe De Gabinete).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 853383

PORTARIA Nº 2267/2022 - GAB/SEMAS 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participar no curso "Completo de Contratos Administrativos para Formação e Atualização de Gestores e Fiscais".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Paulo/SP

Período: 23/10 a 28/10/2022 – 05 e ½ diárias.

Servidora:

- 57175327/1 - EVELINE FARIAS UCHOA - (Técnico em Gestão Pública / Gerente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 854407

PORTARIA Nº 2288/2022 - GAB/SEMAS 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica No Porto De Recebimento De Gás Natural Das Centrais Elétricas De Barcarena – CELBA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 04/10 a 05/10/2022 – 01 e ½ diárias.

Servidores:

- 5914581/4 - AMANDA NERY CASTELO BRANCO -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5954972/1 - ANA CASSIA MEDEIROS ARAUJO -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5936232/2 - LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5954867/1 - FELIPE MEIRELES TEOBALDO -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 854936

PORTARIA Nº 2296/2022 - GAB/SEMAS 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias madeireiras(estudo de rendimento) e unidade de produção de carvão(carvoaria), para subsidiar a análise técnica de validação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico (CRV).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Repartimento e Moju/PA

Período: 04/10 a 08/10/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA -

(Técnico Em Gestão De Agropecuária)

- 5930734/2 - JOÃO VICTOR PAIXÃO DE SOUSA FERREIRA -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 855124

PORTARIA Nº 2301/2022 - GAB/SEMAS 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba, além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA

Período: 21/09/2022 – ½ diária

Servidores:

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE –

(Engenheiro Sanitarista)

- 5936342/2 - ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR –

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57196796/ 1 - MARCELO ANTÔNIO DE SÁ MEDEIROS -

(Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 855559

PORTARIA Nº 2407/2022 - GAB/SEMAS 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação no curso Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 25/10 à 29/10/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidor(a):

– 5455766/ 5 - IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA COELHO – (COORDENADOR DE NUCLEO)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858539

PORTARIA Nº 2415/2022 - GAB/SEMAS 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia Ajamuri para o PAE Lago Grande.

Destino: Santarém/PA.

Período: 02/10 à 07/10/2022 – 05 e ½ diárias.

Colaborador Eventual:

– ANDERSON CASTRO DE SOUSA – (colaborador eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858646

PORTARIA Nº 2399/2022 - GAB/SEMAS 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participar da atividade de Reconhecimento do Espaço do Projeto "Reflorestando com a Socio Educação" Em conjunto com o MP, FASEPA e IDEFLOR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Benevides/PA

Período: 30/09/2022 – ½ diária

Servidores:

- 57175332/1 - CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA -

(Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5896381/1 - WALDILENA ASSUNCAO - (Técnico em Gestão Penitenciária)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 858648

PORTARIA Nº 2417/2022 - GAB/SEMAS 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia Katô da sede do município de Jacareacanga/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 01/10 à 08/10/2022 – 07 e ½ diárias.

Colaboradora Eventual:

– GIANDRIA KABA MUNDURUKU – (colaboradora eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858649

PORTARIA Nº 2421/2022 - GAB/SEMAS 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: RESEX Tapajós Arapiuns/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 02/10 à 07/10/2022 – 05 e ½ diárias

Colaborador(a) Eventual:

– ELIVANY PEDROSO DOS SANTOS – (Colaborador(a) Eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858660

PORTARIA Nº 2423/2022 - GAB/SEMAS 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: RESEX Tapajós Arapiuns/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 02/10 à 07/10/2022 – 05 e ½ diárias

Colaborador(a) Eventual:

– MARIANE SOUSA CHAVES – (Colaborador(a) Eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858668

PORTARIA Nº 2429/2022 - GAB/SEMAS 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise do pedido de Licenciamento Ambiental das Redes de Distribuição Rural RDR - EQUATORIAL PARÁ.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: São Domingos Do Capim/PA.

Período: 03/10/2022 a 07/10/2022– 04 e ½ diárias.

SERVIDORES(a):

- 8400944/ 1 - BIANCA PEREIRA CANTAO -

(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5936277/ 2 - MONICA MARTINS VAZ DO MAR –

(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57194196/ 3 - ANDREZA HELENA SANTOS BARATA –

(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5914632/ 2 - EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR – (MOTORISTA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 858748

PORTARIA Nº 2435/2022 - GAB/SEMAS 28 DE SETEMBRO 2022.

Objetivo: Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia Solimões dentro da RESEX Tapajós Arapiuns.

Destino: Santarém/PA.

Período: 02/10 à 07/10/2022 – 05 e ½ diárias.
Colaborador eventual:
– MARCOS MOTA GAMA – (Colaborador eventual).
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 859129

PORTARIA Nº 2366/2022 - GAB/SEMAS 26 DE SETEMBRO DE 2022.
Objetivo: Participar das Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Oriximiná/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 02/10 a 07/10/2022 – 05 e ½ diárias.
Colaborador(a) Eventual:
– JOSIELSON SANTOS DA COSTA – (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 857984

PORTARIA Nº 2370/2022 - GAB/SEMAS 26 DE SETEMBRO DE 2022.
Objetivo: Participar das Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Oriximiná/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 02/10 a 07/10/2022 – 05 e ½ diárias.
Colaborador(a) Eventual:
– GABRIELA CARDOSO ALMEIDA – (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 858002

PORTARIA Nº 2442/2022 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2022.
Objetivo: Participar de Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Deslocamento da Comunidade Quilombola Boa Vista para a sede do município de Oriximiná/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 02/10 a 07/10/2022 – 05 e ½ diárias.
Colaborador(a) Eventual:
- HOGAYD COSTA DE JESUS - (Colaborador(a) Eventual)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 859559

PORTARIA Nº 2445/2022 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2022.
Objetivo: Participar de Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem:Deslocamento terrestre da Comunidade Quilombola de Murumuru/ STM até a sede do município de Santarém/PA.
Destino: Santarém/PA
Período: 03/10 a 06/10/2022 – 03 e ½ diárias.
Colaborador(a) Eventual:
- MARIA CAETANA BENTES MOTA - (Colaborador(a) Eventual)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 859591

FÉRIAS

PORTARIA Nº2440 /2022- DGAF/GAB/SEMAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/n de 19.02.2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o artigo 74 parágrafo 2º da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e documentos números: 2022/1198821
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	GOZO DE FÉRIAS
5960656/ 1	ADRIANA DA SILVA SALES	2021/2022	16/11/2022 a 25/11/2022 e 20/03/2023 a 08/04/2023
5912113/ 2	ANDREA MARIA DE ARAUJO	2021/2022	03/11/2022 A 17/11/2022 e 02/01/2023 A 16/01/2023
5955182/ 1	ADLER HENRIQUE RODRIGUES ALVES	2021/2022	03/11/2022 a 02/12/2022
8400821/ 1	ANTONIA RITA XAVIER DA CRUZ	2021/2022	03/11/2022 a 02/12/2021
57173608/ 2	ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO	2020/2021	16/11/2022 a 30/11/2022
5954952/ 1	CARLOS CRISTIANO CHAVES ARANHA	2021/2022	14/11/2022 a 13/12/2022
5954932/ 1	DENILCE DA SILVA OLIVEIRA	2021/2022	03/11/2022 A 12/11/2022 e 12/12/2022 A 31/12/2022
5907566/ 2	DIEGO SILVA SALDANHA	2021/2022	16/11/2022 a 30/11/2022 e 01/07/2023 a 15/07/2023
57175327/ 1	EVELINE FARIAS UCHOA	2020/2021	03/11/2022 a 12/11/2022 e 11/09/2023 a 30/09/2023

5954903/ 1	FERNANDA BRAGA TEIXEIRA	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
80845196/ 1	FERNANDA ALEIXO DE CASTRO	2021/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
57215834/ 1	FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA	2020/2021	26/09/2022 a 10/10/2022 e 23/01/2023 a 06/02/2023
5955183/ 1	FERNANDA MORAIS HENRIQUES	2021/2022	16/11/2022 a 12/12/2022
5954934/ 1	GUSTAVO AIRES SARMAHNO	2021/2022	03/11/2022 a 02/12/2022
5954871/ 1	GILVANDRO FAVACHO AMORAS JUNIOR	2021/2022	03/11/2022 a 17/11/2022 e 16/01/2023 a 30/01/2023
5892827/	IVANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2021/2022	28/11/2022 a 07/12/2022 e 23/01/2023 a 11/02/2023
5888153/ 2	JOYCE ANANDA PAIXAO DUARTE	2021/2022	16/11/2022 a 25/11/2022 E 06/01/2023 A 25/01/2023
5954946/ 1	JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA	2021/2022	14/11/2022 a 28/11/2022 e 01/03/2023 a 15/03/2023
5931520/ 2	JOSELIA PATRICIA FIGUEIREDO DE ARAUJO	2021/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
57193713/ 2	JOZELIA PAIVA DE SOUZA	2021/2022	21/11/2022 a 05/12/2022
57231178/ 5	KARLA MARQUES SIMONETTI	2021/2022	03/11/2022 a 02/12/2022
5955033/ 1	LEONTINA DE CASSIA COELHO GUEDES ALBUQUE	2021/2022	16/11/2022 a 30/11/2022 e 07/03/2023 a 21/03/2023
97571455/ 4	LARISSA MACHADO DA SILVA	2021/2022	03/11/2022 A 02/12/2022
57195714/ 2	LARISSA DANIELLA LOPES RODRIGUES	2021/2022	16/11/2022 a 25/11/2022 e 01/03/2023 a 20/03/2023
57214665/ 1	LUIS AUGUSTO MAIA CESAR	2021/2022	17/11/2022 a 16/12/2022
5181127/ 2	LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA	2021/2022	21/11/2022 a 21/12/2022
6403659/ 1	LUIS MARCELINO VILHENA PANTOJA	2021/2022	16/11/2022 a 15/12/2022
57196921/ 1	LUCIANA ALVES DE SOUZA	2021/2022	21/11/2022 a 20/12/2022
5915701/ 3	LORRAYNE AUDREY DA SILVA MOTA SANTOS	2020/2021	16/11/2022 a 15/12/2022
5938206/ 2	LUCAS FERREIRA DA SILVA	2020/2021	17/11/2022 a 01/12/2022
5954884/ 1	MARILENE OLGA DOS SANTOS SILVA	2021/2022	16/11/2022 a 30/11/2022 e 03/02/2023 a 17/02/2023
57175401/ 1	MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA	2020/2021	16/11/2022 A 15/12/2022
5109558/ 2	MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO	2021/2022	03/11/2022 A 02/12/2022
5954874/ 1	MICHELE TEIXEIRA MOUTINHO	2021/2022	03/11/2022 a 17/11/2022 e 14/02/2023 a 28/02/2023
57175638/ 2	NELSIVALDO DE JESUS BARGAS	2021/2022	16/11/2022 A 15/12/2022
5919696/ 2	OSMAR ROMAN JUNIOR	2021/2022	03/11/2022 A 02/12/2022
5951645/ 1	NAYARA MONIQUE SILVA DE SA	2021/2022	02/11/2022 A 01/12/2022
5889986/ 2	NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS	2021/2022	03/11/2022 A 02/12/2022
5828384/ 2	PAULO CESAR CHAGAS MAIA	2021/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
57203246/ 1	PAULO FERNANDO VAZ TORRES JUNIOR	2021/2022	03/11/2022 A 02/12/2022
5954991/ 1	RAFAEL MELO DE BRITO	2021/2022	03/11/2022 a 02/12/2022
5931879/ 4	RAIZA FREITAS GOIS	2020/2021	03/11/2022 A 12/11/2022
5951650/ 2	SANDREA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2021/2022	28/11/2022 A 27/12/2022
80845375/ 2	WALERIA PAULA DA LUZ MOURA SOUZA	2021/2022	22/11/2022 a 11/12/2022 e 21/01/2022 a 02/02/2022
5146631/ 2	WALMIR CARNEIRO CORUMBA	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
57201647/ 1	WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA	2021/2022	29/11/2022 a 28/12/2022
57230161/ 1	ZIVANILDO COSTA FERREIRA	2020/2021	28/11/2022 a 27/12/2022

Belém, 28 de setembro de 2022
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAG
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 859599

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 0392/2010
NOME DO INFRATOR: CONSORCIO MARAJOARA
INFRAÇÃO: Art. 3º, incisos I, II e VI, alínea A e E, IV e V, da Lei nº 6.938/1981; Art. 3º, inciso II da Resolução CONAMA 303/2002, art. 1º, §3º, incisos I e II; art. 9º, §1º da Resolução 369 CONAMA.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 52, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 2º, inciso II, alínea B, C, e F da Lei Estadual nº 5.638/1991; art. 2º da Lei nº 5.630/1990, em consonância com o art. 4º, §4º, da Lei nº 4.771/1965, Lei 7.803/1959; art.2º, alínea C, art. 54, §2º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 62, inciso I, VI e VII, do Decreto Federal nº 6.514/2008.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1666/2008, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula 467, do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 31732/2016**

NOME DO INFRATOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MORIA EIRELI EPP

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração nº 8112/2016/GEFLOR, e determinou a desinterdição, retirando os lacres do maquinário da empresa, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 0358/2012**

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1872/2012/GERAD, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21, §2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 12019/2009**

NOME DO INFRATOR: MURILO EZIDIO DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com os arts. 60 e 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1526/2009/GERAD, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 14749/2013**

NOME DO INFRATOR: CARVOARIA BARRIGUEIRA LTDA ME

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5962/2012, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º, e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 10789/2013**

NOME DO INFRATOR: CONSTRUTORA D ALMEIDA - PA CAMPO VERDE

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração nº 2085/2013/GERAD, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21, §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Súmula 473, do Superior Tribunal Federal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 10784/2013**

NOME DO INFRATOR: VIGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 e 94, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2066/2013/GERAD, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 7175/2015**

NOME DO INFRATOR: ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITARIA DE TRABALHADORES AGRO EXTRATIVISTA DAS COM. DE PRINH - AINORMA.

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5650/2015/UNRE2, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 3312/2017**

NOME DO INFRATOR: MADEIREIRA MAPARÁ LTDA - ME

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e o art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 9352/2017/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21, §2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 19955/2016**

NOME DO INFRATOR: HÉLIO JUNIOR DE PAULA FARIA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3609/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 7871/2015**

NOME DO INFRATOR: M. M. COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 e 94, incisos I, II e III, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal 9.605/1995 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO no presente processo administrativo punitivo (Auto de Infração nº 2930/2015/GEFLOR), e DETERMINANOU o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 112, §2º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, aplicado por isonomia ao procedimento sancionatório no âmbito da administração pública estadual, em consonância com a Súmula 467, do Superior Tribunal de Justiça, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 3878/2014**

NOME DO INFRATOR: COMERCIO DE MADEIRA PARAGOMINAS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2297/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula - 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 17030/2013**

NOME DO INFRATOR: PEDRO EGIDIO DA COSTA - LOTE 14 - GLEBA 20

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2102/2013/GERAD, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula 467, do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 42314/2016**

NOME DO INFRATOR: EDSON MACHADO DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, c/c art. 225, §4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração nº 4305/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Ademais, TORNOU SEM EFEITO o Instrumento de Embargo imposto a área, em razão da incidência da prescrição intercorrente, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 29511/2016**

NOME DO INFRATOR: IRINEU MARTINS DA CUNHA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, c/c art. 225, §4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e c/c art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração nº 8878/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art.

21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Ademais, TORNOU SEM EFEITO o Instrumento de Embargo imposto a área, em razão da incidência da prescrição intercorrente, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 14584/2016**

NOME DO INFRATOR: MARCELO FREITAS QUEIROZ

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração nº 3525/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Ademais, TORNOU SEM EFEITO o Instrumento de Embargo imposto a área, em razão da incidência da prescrição intercorrente, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 30368/2013**

NOME DO INFRATOR: IVO VILENA ALVES

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 46, parágrafo único da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4697/2013/GEFAU, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 26789/2015**

NOME DO INFRATOR: WALTER DE SOUZA BRITO

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3073/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 25238/2012**

NOME DO INFRATOR: CICERO ANTONIO ALMEIDA GONÇALVES - SANTA MARIA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28218/CONJUR/GABSEC/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A NULIDADE do Auto de Infração nº 2368/2012/GEFLOR, decretando seu arquivamento, face a perda do objeto da atuação procedida, com base na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 20685/2016**

NOME DO INFRATOR: MARCUS VINICIUS SANTANA PASSOS

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 43, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3684/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. DETERMINOU ainda que o embargo realizado através do Termo de Embargo nº 437/2016 se mantenha, posto que a responsabilização do autuado de restaurar o meio ambiente não prescreve e, portanto, a área deverá permanecer embargada até a total recuperação, de acordo com o que preceitua o art. 20, do Decreto Estadual nº 552/2020, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 859361

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO PÚBLICO SEMAS-PA Nº 01/2022

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS/PA), torna público, o presente chamamento, para fins de convocar pessoas jurídicas, de direito público ou privado, com capacidade técnica mínima a ser indicada pela SEMAS, para formação de banco de cadastro público, de prestadores de serviço ao administrado, consistente na emissão de certificado de adequação ambiental de polígono de desmatamento, que requalificará o imóvel como apto para fins comerciais, no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará - SICAR/PA, de acordo com os critérios do Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, do Ministério Público Federal. A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser consultados em www.semam.pa.gov.br.

Protocolo: 859358

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2022

Na condição de Ordenador de Despesas e em conformidade com legislação em vigor, Eu, JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1360811 - PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.202.102-63, residente e domiciliado nesta cidade, reconheço o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada, de acordo com os autos do processo PAE nº 2022/839927 e do parecer Jurídico nº 33.462/CONJUR/GABSEC/2022:

Empresa	COMITÊ BRASILEIRO DE BARRAGENS
CNPJ/CPF	42.334.193/0001-67
Objeto	Inscrição e participação de 03 (três) Servidores desta Semas/PA no "Curso 2: Análise de Instrumentação de Barragens: Contextualização, Planejamento e Aplicações", que ocorrerá no período de 18 e 19/07/2022, no Rio de Janeiro/RJ. Este será ofertado de forma on line.
Documento Fiscal	NOTA FISCAL - DANFE nº 1.525
Competência	30 DE AGOSTO 2022.
Valor	R\$ 3.300,00 TOTAL Reconhecido: R\$ 3.300,00
Dotação Orçamentária	UNIDADE: 27101 GESTÃO: 00001 PTRES: 278772 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS FONTE: 0306005952 - SUPERÁVIT PROGESTÃO ELEMEN-TO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ PLANO INTERNO: 2100008772C AÇÃO: 250662

Belém/PA, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 859581

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

PARTES: IDEFLOR-BIO e INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO IEB. OBJETO: Conforme o Parecer Técnico no Processo Nº 2017/449853, visando o ADITAMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, relativo ao objeto de parceria, que consiste na realização de Diagnóstico Socioambiental e Cadastro das Famílias da Gleba Joana Peres II, município de Portel, visando ordenamento territorial e ambiental deste espaço geográfico, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 28/03/2022.

ASSINATURA: 28/09/2022.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE em exercício do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 859510

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1758/2022-SAGA Belém, 29 de setembro de 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo 2022/1257099

RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora THAYS DO SOCORRO FAILACHE SOARES, MF nº 57174993/3, Assessor I, no período de 26/09/2022 a 10/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 859297

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 1739/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.130, publicada em 27.09.2022**

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): 3º SGT PM ALEXADRE OLIVEIRA DE LIMA

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): 3º SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1745/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.130, publicada em 27.09.2022

ONDE LÊ: PERÍODO: 12.10.2022

LEIA-SE: PERÍODO: 08 à 13.09.2022

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 859395

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 163/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Análise Criminal I, das Turmas A e B, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 485/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/10/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: LUIZ NESTOR SODRÉ DA SILVEIRA

CPF: 513.996.523-20

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859415**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 159/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor de Curso das Turmas A e B, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 488/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 21 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/10/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: WILLIAMS SOUZA DA SILVA

CPF: 636.676.222-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859425**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 160/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora de Curso das Turmas C e D, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 490/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 21 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)..

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/10/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA

CPF: 636.472.652-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859427**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 161/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora de Curso das Turmas E, F e G, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 489/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 21 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/10/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA

CPF: 886.221.262-34

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859428**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 164/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Investigação Criminal I, das Turmas A e B, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 487/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/10/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: PAULO EDUARDO VAZ BENTES

CPF: 711.871.622-72

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859417**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 165/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Mediação de Conflitos, das Turmas A e B, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 493/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/10/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA

CPF: 712.064.692-34

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859418**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 166/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Polícia Comunitária, das Turmas A e B, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 483/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/10/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: HÉLIO PAIXÃO DE MORAES

CPF: 629.741.142-53

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859419**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 167/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Sistema e Gestão em Segurança Pública, das Turmas C e D, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 486/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/10/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAIS

CPF: 365.924.042-72

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859420**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 168/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutora da disciplina Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública e Defesa Civil, das Turmas C e D, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 492/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2022

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/10/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO

CPF: 575.309.472-49

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859421**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 169/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutora da disciplina Segurança Pública sem Homofobia, das Turmas C, D e G, na modalidade EAD, para o Curso

Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 484/2022-CONJUR
Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2022
Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/10/2022
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.
Contratado: JACYARA DOS ANJOS SARGES FORMENTO
CPF: 522.553.952-15
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859422

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022-SEGUP
Exercício: 2022
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 170/2022
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Sistema e Gestão em Segurança Pública, das Turmas E, F e G, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 491/2022-CONJUR
Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2022
Valor Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/10/2022
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.
Contratado: WANDO DIAS MIRANDA
CPF: 594.033.492-04
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859423

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022-SEGUP
Exercício: 2022
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 171/2022
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutora da disciplina Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública e Defesa Civil, das Turmas E, F e G, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 494/2022-CONJUR
Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2022
Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01/10/2022
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.
Contratado: CILÉA SILVA MESQUITA
CPF: 599.211.452-15
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859424

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022-SEGUP
Exercício: 2022
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 162/2022
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública, na modalidade presencial, nas Turmas A e B, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2022, aprovado pela Resolução nº 416/2022 e nº 425/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 501/2022-CONJUR
Data de Assinatura: 21 de Setembro de 2022
Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Vigência: 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, com início em 03/10/2022 e término dia 30/12/2022.
Programação Orçamentaria: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0101.
Contratado: CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA
CPF: 016.775.247-23
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 859432

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, a DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP, HOMOLOGA o procedimento licitatório 2022/365440, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 07/2022-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE AFUÁ/PA com o valor de R\$783.046,48 (setecentos e oitenta e três mil, quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES/ Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP.

Protocolo: 859578

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2022/365440, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 07/2022-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE AFUÁ/PA, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o 21.803.528/0001-79, no valor de R\$783.046,48 (setecentos e oitenta e três mil, quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Belém/PA, 29 de setembro de 2022.
CARLOS JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 859164

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1759/2022-SAGA Belém, 29 de setembro de 2022
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1238389, e Ofício nº 507/2022 - FISP/GAB (INTERNO), de 26.09.2022.
CONSIDERANDO: A Portaria nº1755/2022-SAGA, de 27.09.2022, publicada no DOE nº 35.132, de 28.09.2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora do FISP, MF nº 5917088/2, 2021/2022, no período de 01.10 a 30.10.2022.
R E S O L V E:
Retificar o período de gozo de férias da servidora RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora do FISP, MF nº 5917088/2, 2021/2022, do período de 01.10 a 30.10.2022, para 16.12 a 30.12.2022 (15 dias) e para o período de 06.02.23 a 20.02.2023 (15 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 859472

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 151/2022-SEGUP/PA
Processo: 2022/477283
Exercício: 2022
Origem: Termo de Dispensa nº 001/2022-SEGUP/PA
Objeto: A Rescisão Amigável do Contrato nº 151/2022-SEGUP, com fundamento no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993, bem como, de acordo com o item 16.1. II da "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO " do Contrato originário.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 473/2022-CONJUR
Data da Assinatura: 28/09/2022
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial Natureza: 339039 / Fontes: 0101 e 0301.
Contratada: OPALAIR TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ: 25.164.879/0001-38
Endereço: Avenida Plácido de Castro, nº 769, Bairro de Aparecida - Santarém/Pará, CEP nº 68040- 090
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 859446

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 18/2022-FISP.
OBJETO: Termo a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 18/2022 - FISP, que tem por objeto a aquisição de 400 (quatrocentos) nobreaks, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2022, homologado em 20/07/2022 (DOE nº 35.054, de 22/07/2022), a qual não realizou a entrega dos 400 (quatrocentos) nobreaks licitados, em conformidade com o inciso I, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93 e a previsão constante na "Cláusula Décima Quinta" do termo contratual. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022 - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DIRETORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP.

Protocolo: 859375

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Processo Administrativo Sancionatório nº 2022/484914
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório designada pela PORTARIA Nº 003/2022-PAS/SEGUP, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social,, publicada no DOE nº 34.955 03.05.2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 256, e 259, da Lei Federal nº 13.105/15 (CPC), NOTIFICA, pelo presente edital, FABIANE DA CRUZ PINHEIRO, CPF: 711.553.412-87, residente e domiciliada à Passagem Alberto Engelhard nº 112, Bairro São Braz, CEP: 66.040-520, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer junto a esta Comissão instalada na sala onde funciona o Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP, situada à Travessa Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 – Batista Campos, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de prestar declarações sobre o assunto em referência, sob pena de revelia.
21 de setembro de 2022

.....
LAURÉCIO ROCHA
Presidente
OAB/PA nº 9801

Protocolo: 859616

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3174/2022 – DGP/SP/SCCPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1252/2022-CONJUR/3, de 23 de agosto de 2022, que anexa o Ofício nº 002255/2022-PGE/GAB/PCTA, de 22 de agosto de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paul – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminhando e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0004498-40.2013.8.14.0028, ajuizado por JOSÉ RICARDO VERAS GOMES (CPF nº 025.690.163-57) em face do Estado do Pará. O objeto da demanda consiste na reintegração do impetrante no Concurso Público nº 03/PM/PA/2012, para que prossiga para as fases seguintes. No feito, o Juízo deferiu sentença concedendo a segurança para anular o ato administrativo que eliminou o autor, de forma a reconhecer o direito líquido e certo, para determinar que considere o apto para realizar a terceira etapa do certame e as subseqüentes, extinguindo o processo com resolução do mérito. Desse modo, em sede de Apelação interposta pelo Estado, a sentença recorrida fora reformada integralmente, a fim de que seja denegada a segurança, nos termos da fundamentação, eliminando o autor do certame e cessando os motivos para a sua manutenção na PMPA. No entanto, em sede de Embargos de Declaração, o recurso foi CONHECIDO E PROVIDO, COM EFEITO MODIFICATIVO, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE ORIGEM nos seus próprios termos. (PAE Nº 2021/912197);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 40851 JOSÉ RICARDO VERAS GOMES, matrícula funcional nº 4220522/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0004498-40.2013.8.14.0028. Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 40851 JOSÉ RICARDO VERAS GOMES, no 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 859170

PORTARIA Nº 052/2022 – DPCPM – Nomear o TEN CEL QOPM RG 27262 AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS como FISCAL do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 013/2022 – PMPA/Prefeitura de Breves/PA. Belém/PA, 26/09/2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 859389

PORTARIA Nº 053/2022 – DPCPM – Nomear o MAJ QOPM RG 30326 MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA como FISCAL do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 015/2022 – PMPA/Prefeitura de Breves/PA. Belém/PA, 26/09/2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 859393

PORTARIA Nº 054/2022 – DPCPM – Nomeação de comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 010/2022-DPCPM. COMISSÃO NOMEADA: MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, 1º SGT PM RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO e 2º SGT PM RG 24642 MARCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PMPA”, com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA. Partes: PMPA e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. Belém/PA, 29/09/2022. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 859629

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 5297/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.134 do dia 29/09/2022; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº5297/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; **Leia-se:** PORTARIA Nº5295/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 859189

Errata da PORTARIA Nº 5218/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.132 do dia 28/09/2022; Onde Lê-Se: “Período: 29/09 a 04/10/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada”. **Leia-Se:** “Período: 27/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada”. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO.

Protocolo: 859266

Errata da PORTARIA Nº 5037/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.124 do dia 22/09/2022; Onde Lê-Se: Servidor: CB PM Jurandir Pereira da Silva Neto; **Leia-se:** Servidor: CB PM Jurandir Pereira da Silva Neto. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 859407

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017-DAL/PMPA, por mais 2 (dois) meses, a contar do dia 01 de Outubro de 2022, no valor global de R\$ 6.707.643,42 (seis milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 29/09/2022. Vigência: 01/10/2022 a 29/11/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Plano Interno: 4120004668C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios); Empresa: TICKET LOG-SOLUÇÕES HDFTG S/A; CNPJ nº 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 859456

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 289/2018-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 289/2018-CCC/PMPA, por mais 03 (três) meses, no período de 29/09/2022 a 28/12/2022, no valor global de R\$ 100.359,00 (cem mil, trezentos e cinquenta e nove reais); Data de Assinatura 28/09/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.3.90.33.03 – Locações de meios de transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP; CNPJ nº 03.434.532/0001-25; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 859476

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2022/DL/PMPA PAE Nº 2022/156974

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 – 42, e o contratado:

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS MÓDULO I – CFP PMPA 2022 POLOS DO INTERIOR			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	MARCELO PEREIRA DA SILVA	774.118.542-04	R\$ 2.400,00
DEFESA PESSOAL POLICIAL	MARLISSON LOPES PIMENTEL	631.674.762-49	R\$ 2.100,00
SUPERVISOR DE POLO	HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO	582.252.262-91	R\$ 1.200,00
SUPERVISOR DE POLO	BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA	973.258.642-72	R\$ 3.150,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITORIA)	JONATAS DUARTE DA SILVA	005.528.682-80	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$ 10.050,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			R\$ 12.060,00

DO OBJETO: Substituição/contratação de docentes do Curso de Formação de Praças – CFP/2022 – POLOS DO INTERIOR – MÓDULO I, conforme publicação do Termo de Inexigibilidade nº 003/2022 – CPL, publicado no Diário Oficial nº 34.845 de 27 de janeiro de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(projeto/atividade) 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas; PI:1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 29 de setembro de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 859622

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO PAE Nº 2022/156974

O Comandante-Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2022/DL/PMPA visando à substituição/contratação de docentes do Curso de Formação de Praças – CFP/2022 – POLOS DO INTERIOR – MÓDULO I, conforme publicação do Termo de Inexigibilidade nº 003/2022 – CPL, publicado no Diário Oficial nº 34.845 de 27 de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

Belém – PA, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 859624

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2022 - CCC**

O Diretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará – DAL/ PMPA, usando de suas atribuições legais concedidas por meio das PORTARIA Nº 643/2021 – SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 083, de 03/05/2021.RESOLVE: Art.. 1º HOMOLOGAR o certame da Cotação Eletrônica nº 005/2022 CCC, decorrente do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/508976 cujo objeto consiste na “Aquisição de Fragmentadora de papel”, tendo sido adjudicada como vencedora do ITEM 1 a empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 27.363.204/0001-43, no valor total de R\$ 6.992,93 (seis mil novecentos e noventa dois reais e noventa e três centavos), com fundamento no Art. nº 38 da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 2º – REMETER o referido processo ao Chefe do Centro de Compras e Contratos – CCC , a fim de que seja providenciada a formalização do compromisso de Contrato ou Elemento Substitutivo de Contrato ou emissão de PRD e NOTA DE EMPENHO em favor das empresas vencedoras; Artº 3º – DETERMINO publicação desta homologação em Diário no prazo previsto em lei; Belém/PA, 29 Setembro de 2022; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 859178**DIÁRIA****PORTARIA Nº5340/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Rogerio Lima De Souza; CPF: 029.041.852-67; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5341/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Giancarlo Mangabeira Frazão; CPF: 587.513.862-91; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5342/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022).; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM William Raphael Da Silva Balbino Rodrigues; CPF: 083.906.104-85; Valor: R\$846,66. CB PM Rafael De Azevedo Giusti; CPF: 767.960.002-34; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5343/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marília De Nazaré Monteiro Soares; CPF: 256.974.982-68; Valor: R\$791,28. SD PM Caroline De Farias Sales; CPF: 036.043.042-29; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5344/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Ivanei Cardoso Dos Santos; CPF: 656.225.962-20; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5345/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 30/09 A 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Claudemir De Souza Cavalcante; CPF: 691.972.372-72; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5346/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Magalhães Barata-PA; Período: 30/09 A 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Deyvison Patrick Alves Dos Santos; CPF: 951.987.842-49; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5347/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 29/09 A 05/10/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Valmir Borges Pinheiro; CPF: 381.154.502-78; Valor: R\$1.582,56. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5348/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 30/09 A 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Warlol José Eirado Dos Santos; CPF: 010.976.762-42; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5349/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 30/09 A 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Joânios Da Silva Abreu; CPF: 012.622.611-39; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 859260**PORTARIA Nº5311/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Henrique Torres Alves; CPF: 792.256.162-87; Valor: R\$1.450,68. CB PM Fellipe Grandet Silva Do Rosário; CPF: 005.445.502-26; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5328/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 27/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN PM Aline Sousa Oliveira; CPF: 009.262.232-16; Valor: R\$2.398,87. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5332/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Thiago Augusto Dos Santos Santana; CPF: 982.554.522-49; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5333/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Claudiomiro Costa Da Silva; CPF: 455.590.312-91; Valor: R\$1.450,68. SD PM Ana Beatriz Soares Guimarães; CPF: 018.690.902-09; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5334/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Terra Alta-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Abner Aguiar De Oliveira; CPF: 640.359.212-20; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5335/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Orivaldo Mascarenhas Monteiro; CPF: 652.806.792-91; Valor: R\$791,28. SD PM Rayza Do Socorro Da Costa Nunes; CPF: 011.817.732-02; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5336/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Wilson De Sousa Barata; CPF: 885.229.542-91; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5337/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rodolfo José Pereira Amancio; CPF: 257.904.042-00; Valor: R\$1.450,68. SGT PM Rosinaldo Cardoso Maciel; CPF: 305.967.342-04; Valor: R\$1.450,68. CB PM Kleidson Do Rosário Costa; CPF: 789.818.592-72; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5338/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São João Da Ponta-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Naison Bruno

Barbosa De Melo; CPF: 801.362.142-15; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5339/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM José Maria Balera; CPF: 304.061.292-15; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 859254

PORTARIA Nº5394/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Deivide Da Silva De Oliveira; CPF: 982.471.312-34; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5395/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Lilian Oliveira Da Gama Malcher; CPF: 682.952.192-00; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5396/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Junior Carvalho Da Silva Dias; CPF: 427.799.102-59; Valor: R\$923,16. SD PM Cesar Augusto Teixeira Santos; CPF: 003.815.812-41; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5397/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Laiane Sousa Gomes; CPF: 002.619.362-04; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 859455

PORTARIA Nº5386/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Cleibson Costa Farias; CPF: 854.589.702-25; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5387/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Joyce Benites Da Silva; CPF: 969.644.482-68; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5388/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; CPF: 620.361.652-49; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5389/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Jenniffer Rodrigues Santos Cassebe; CPF: 807.782.242-87; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5390/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 30/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Vieira; CPF: 439.523.992-72; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Emanuel Bonfim Júnior; CPF: 387.719.182-72; Valor: R\$1.186,92. CB PM Gustavo Fabricio Francisco D Orazio; CPF: 528.392.652-49; Valor: R\$1.139,40. CB PM Leandro Kedson De Jesus Da Costa; CPF: 867.698.552-91; Valor: R\$1.139,40. CB PM Paulo Junior Tavares Da Silveira; CPF: 877.704.312-04; Valor: R\$1.139,40. SD PM Raquel Dos Santos Figueira; CPF: 886.268.492-49; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5391/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Faro-PA; Período: 30/09 a 04/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Gilberson Da Silva Xavier; CPF: 387.805.262-68; Valor: R\$923,16. SGT PM Gleidison Dos Santos Siqueira; CPF: 414.617.202-06; Valor: R\$923,16. SGT PM Robson Arlan Marques De Oliveira; CPF: 439.724.112-00; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5392/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 30/09 a 04/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 pousada; Servidores: SGT PM Odair José Régio Freire; CPF: 357.323.502-68; Valor: R\$923,16. SGT PM Nilson Anísio Ferreira Veloso; CPF: 403.903.572-00; Valor: R\$923,16. SGT PM Francisco De Assis Lima De Alencar; CPF: 414.846.652-87; Valor: R\$923,16. CB PM Bruno Pinheiro Malcher; CPF: 986.124.762-91; Valor: R\$886,20. CB PM Phablo José Nogueira Gonçalves; CPF: 985.000.152-68; Valor: R\$886,20. CB PM Diego De Andrade Silva; CPF: 010.855.942-46; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5393/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Obidos-PA; Período: 30/09 a 04/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 045 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Sergio Souza De Miranda; CPF: 357.680.702-06; Valor: R\$923,16. SGT PM Domingos Julio Nascimento Pinheiro; CPF: 423.929.422-34; Valor: R\$923,16. SGT PM Silvino Sampaio Serejo; CPF: 357.509.442-04; Valor: R\$923,16. SGT PM Pedro Marinho Cardoso; CPF: 357.370.422-00; Valor: R\$923,16. SGT PM Jasson Bruno Ferreira Da Mota; CPF: 915.254.702-72; Valor: R\$923,16. SGT PM Arildo Figueiredo Souza; CPF: 661.242.202-53; Valor: R\$923,16. CB PM Rui José Dias Da Silva; CPF: 686.169.882-20; Valor: R\$1.501,64. CB PM Diego Danilo Rego Miranda; CPF: 874.569.402-82; Valor: R\$886,20. CB PM Diêgo Domingos Farias Barbosa; CPF: 010.479.722-39; Valor: R\$886,20. CB PM Júlio Jefferson Da Silva Sousa; CPF: 000.439.332-54; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 859477

PORTARIA Nº5368/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM José Dagoberto Neves Lino; CPF: 399.717.752-04; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5369/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Terra Alta-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Rodrigo William Teixeira Da Silva; CPF: 946.110.172-49; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5370/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Gisely Cristina Souza Lacerda; CPF: 745.272.312-00; Valor: R\$759,60. CB PM Tamires Alves Ferreira; CPF: 964.815.952-15; Valor: R\$759,60. CB PM Anderson Guilherme Pinto Batalha; CPF: 981.593.562-34; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5371/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 27/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: CB PM Jaqueline Castro Baia Rocha; CPF: 890.097.112-34; Valor: R\$2.152,20. SD PM Luis Mario Da Silva Marques; CPF: 849.639.992-34; Valor: R\$2.152,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5372/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Amilson Ferreira Lobato; CPF: 396.594.702-82; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5373/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Waldomiro Da Cruz Braga; CPF: 467.296.402-78; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5374/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Kedson Dos Santos Corrêa; CPF: 698.299.852-53; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5375/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: MAJ PM Kaydson Fernando Dos Reis Cunha; CPF: 808.730.142-00; Valor: R\$1.107,82. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5376/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Diuberto Da Costa Santos; CPF: 840.425.912-72; Valor: R\$886,20. SD PM Ellen Vanessa Nunes Gomes Pereira; CPF: 017.029.322-06; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5377/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 27/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidor: SD PM Paulo De Jesus Pinheiro; CPF: 013.184.042-82; Valor: R\$2.152,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5378/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: CB PM Michele Luzia Da Silva Lima Souza; CPF: 683.050.102-44; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5379/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Nazareno Soares Da Costa; CPF: 749.079.562-15; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5380/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 27/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Dos Santos Carvalho Junior; CPF: 394.459.682-04; Valor: R\$2.241,96. CB PM Marcelo Dos Santos Ferreira; CPF: 015.305.483-22; Valor: R\$2.152,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5381/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: CB PM Wesley De Souza Moraes; CPF: 885.408.632-00; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5382/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5383/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 27/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimenta-

ção e 08 de pousada; Servidor: SGT PM João Paulo Ferreira Neves; CPF: 656.233.552-34; Valor: R\$2.241,96. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5384/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Moab Pessoa De Farias Neto; CPF: 948.701.102-10; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5385/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Rômulo Cezar Do Amaral Soares; CPF: 740.747.412-53; Valor: R\$1.392,60. SD PM Willian Ferreira Tavares; CPF: 886.520.252-15; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 859396**PORTARIA Nº5350/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 30/09 A 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Elielma Lima Pereira; CPF: 010.546.722-70; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5351/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 30/09 A 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Marcus André Monteiro Figueiredo; CPF: 746.366.692-15; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5352/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 30/09 A 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Erick Cardoso Pacheco; CPF: 004.660.142-28; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5353/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 29/09 A 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Rebelo Mireles; CPF: 884.518.362-91; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5354/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Araguaia-PA; Período: 30/09 A 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Jakson Andrade Melo; CPF: 985.420.282-87; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5355/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juru-ti-PA; Período: 30/09 A 04/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Mauro José Ribeiro Dias; CPF: 457.933.872-34; Valor: R\$923,16. SGT PM Adinamar Vasconcelos Castro; CPF: 439.491.932-00; Valor: R\$923,16. SGT PM Raileno De Jesus Xavier; CPF: 414.683.412-00; Valor: R\$923,16. SGT PM Marlissom Lopes Pimentel; CPF: 631.674.762-49; Valor: R\$923,16. CB PM Carlos Ramon Santos De Carvalho; CPF: 784.891.802-53; Valor: R\$886,20. CB PM Polliana Peixoto Da Silva; CPF: 806.475.532-87; Valor: R\$886,20. CB PM Hugo Vilane Fontes Medina De Melo; CPF: 058.002.544-60; Valor: R\$886,20. CB PM Adriano Silva Rodrigues; CPF: 894.475.572-87; Valor: R\$886,20. SD PM Messias Carlos De Carvalho Dantas; CPF: 002.917.242-05; Valor: R\$886,20. SD PM Glenda Monique Gonçalves Martins; CPF: 020.921.702-28; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5356/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 30/09 A 04/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rogério Dos Santos Rabelo; CPF: 404.019.012-20; Valor: R\$923,16. SGT PM Paulo Sergio Alves Dos Santos; CPF: 324.270.852-00; Valor: R\$923,16. SGT PM Nailton Sousa Dos Santos; CPF: 414.748.302-00; Valor: R\$923,16. SGT PM Edson De Oliveira Mota; CPF: 592.567.532-00; Valor: R\$923,16. SGT PM Cleudimar Gonzaga Dos Santos; CPF: 857.814.522-49; Valor: R\$923,16. CB PM Daniel De Almeida Silva; CPF: 000.961.902-05; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5357/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Faro-PA; Período: 30/09 A 04/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jerônimo Pereira Filho; CPF: 357.672.432-04; Valor: R\$923,16. SGT PM Antonio Vianeí Sá Da Silva; CPF: 311.450.192-34; Valor: R\$923,16. SD PM Jackserley Pereira Cota; CPF: 012.224.262-93; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5358/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Curuá-PA; Período: 30/09 A 04/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jairo Da Cunha Costa; CPF: 338.666.192-00; Valor: R\$923,16. SGT PM Jofre Calandrini Neves De Azevêdo; CPF: 394.703.852-68; Valor: R\$923,16. SGT PM Rodrigo Carvalho De Sousa; CPF: 755.559.992-91; Valor: R\$923,16. SGT PM Andrey Coelho Guimarães; CPF: 629.254.742-68; Valor: R\$923,16. CB PM Rodrigo Alex Alves Dos Santos; CPF: 008.376.172-19; Valor: R\$886,20. CB PM Jairo De Sousa Bruce Júnior; CPF: 007.051.572-70; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5359/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Marcius Ney Alves Ferreira; CPF: 565.925.402-06; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5360/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edson Ferraz Dos Santos; CPF: 379.148.472-91; Valor: R\$923,16. SGT PM Aderson Miranda De Vasconcelos; CPF: 630.304.972-91; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5361/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Simone Gouvêa De Souza; CPF: 259.478.692-68; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5362/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jéssica Brasil Gonçalves Moreira; CPF: 977.584.422-34 ; Valor: R\$886,20. SD PM Brenda Aparecida Da Silva; CPF: 016.200.462-10; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5363/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Allan John Dos Santos Mendes; CPF: 965.276.682-87; Valor: R\$791,28. CB PM Fabio Santos De Souza; CPF: 902.346.692-68; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5364/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SD PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; CPF: 009.532.932-38; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5365/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Evandro José Benedito Peniche; CPF: 468.280.282-87; Valor: R\$923,16. CB PM Felipe De Oliveira Nascimento; CPF: 877.738.212-91; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5366/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Luiz Eleno Da Silva Modesto; CPF: 393.463.742-68; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5367/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Anderson Dias Nunes; CPF: 786.850.872-87; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 859357**PORTARIA Nº5400/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 27/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Sancler Dos Reis Borges; CPF: 674.626.502-15; Valor: R\$2.241,96. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5401/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Maico Luis Batista Barbosa; CPF: 728.900.292-04; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5402/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Diego Braga Modesto; CPF: 918.631.202-20; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5403/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Ellen Sabrina Da Silva Mattos; CPF: 014.748.702-10; Valor: R\$1.392,60. CB PM Geinelly Rodrigues Silveira; CPF: 896.254.802-00; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5404/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Josafam Pereira De Souza Júnior; CPF: 518.447.532-04 ; Valor: R\$987,77. SGT PM Emanuel Monteiro Da Conceição; CPF: 559.547.232-49; Valor: R\$923,16. SGT PM Bernadete Monteiro Da Natividade; CPF: 566.095.742-00; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5405/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 27/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimen-

tação e 08 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Diego De Alfaia Ferreira; CPF: 995.780.182-15; Valor: R\$2.152,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5406/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Romulo Martins Pires; CPF: 002.079.582-38; Valor: R\$987,77. CB PM Jozimar Rodrigues De Almeida; CPF: 991.963.523-53 ; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5407/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Breves-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Márcio Rodrigo Costa Dos Anjos; CPF: 733.091.502-59; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5408/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Cupertino Monteiro Do Nascimento; CPF: 247.807.902-04; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5409/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Walason Michel De Jesus Teles; CPF: 918.348.992-49; Valor: R\$759,60. CB PM Marcelo Da Conceição Carneiro; CPF: 938.133.922-87; Valor: R\$759,60. SD PM Milena Natália Sousa Silva; CPF: 028.501.302-57; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5410/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Aveiro-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Edideus Sousa Pontes; CPF: 403.925.972-68; Valor: R\$791,28. CB PM Ellen Suelby Farias De Brito; CPF: 897.279.162-87; Valor: R\$759,60. CB PM Dinair De Araújo Carvalho; CPF: 735.664.702-87; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5411/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Adriana Flávia Monteiro De Oliveira; CPF: 007.293.062-40; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5412/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jonielson Gaspar Dos Santos; CPF: 708.352.412-20; Valor: R\$791,28. CB PM Jardel De Aguiar Portela; CPF: 009.014.521-65; Valor: R\$759,60. SD PM Elton Geovane Cardoso Rêgo; CPF: 005.225.012-14; Valor: R\$759,60. SD PM Joao Paulo Roginol Marques; CPF: 938.656.512-91 ; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5413/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de

diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Nelson Pantoja De Souza; CPF: 008.204.492-96; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5414/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Wallace Rosa Leão; CPF: 863.073.202-49; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5415/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 29/09 A 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Fernando Cezar Silva De Lima; CPF: 770.521.372-91; Valor: R\$1.392,60. CB PM Renan Da Silva Neves; CPF: 918.840.632-68 ; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5416/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 29/09 A 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Dos Remédios Santos De Moraes; CPF: 300.134.292-72; Valor: R\$1.450,68. SGT PM Fernando Mauro Araújo Da Silva; CPF: 468.402.302-873; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5417/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé Açu-PA; Período: 30/09 A 03/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Fabio José Lopes Sampaio; CPF: 944.731.022-20; Valor: R\$846,66. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5418/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Bom Jesus Do Tocantins-PA; Período: 30/09 A 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Soares De Sousa; CPF: 847.594.962-20; Valor: R\$923,16. SGT PM Edison De Sousa E Sousa; CPF: 836.565.102-53; Valor: R\$923,16. SGT PM Geneses Lopes Da Costa; CPF: 727.732.002-68; Valor: R\$923,16. SGT PM Deidi Freitas Da Silva; CPF: 637.240.492-34; Valor: R\$923,16. CB PM Uenderson Pereira Cruz; CPF: 870.747.452-00; Valor: R\$886,20. SD PM Jualeisom Fernandes De Araujo; CPF: 964.710.002-78; Valor: R\$886,20. SD PM Ricardo Pereira De Sá Sobrinho; CPF: 019.798.313-86; Valor: R\$886,20. SD PM Edem Cezar Fernandes De Oliveira; CPF: 989.785.432-00; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5419/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Carlos Alfredo Pantoja Lopes; CPF: 005.710.982-66; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5420/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Moisés Mendes Da Silva; CPF: 484.651.512-53; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5421/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimenta-

ção e 06 de pousada; Servidores: CB PM Shirley Cristina Lobato Da Silva; CPF: 690.720.782-68 ; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5422/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Gisselly Nazareth Figueiredo Pereira; CPF: 756.826.992-20; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5423/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Abraham Lincoln Larrat; CPF: 964.033.902-44; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5424/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Piçarra-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marivaldo Luz Costa; CPF: 175.184.902-34; Valor: R\$923,16. SGT PM Antonio Neto Paixão De Souza; CPF: 512.918.272-34; Valor: R\$923,16. SGT PM Everaldo Martins Feitosa; CPF: 821.781.943-20; Valor: R\$923,16. SGT PM Jairo Da Silva Souza; CPF: 653.348.252-15; Valor: R\$923,16. SD PM Dácio Santos Moraes; CPF: 046.491.731-08; Valor: R\$886,20. SD PM Lucas Alexandre Pereira Pacheco; CPF: 028.502.161-35; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5425/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 30/09 A 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Gerson Do Nascimento Melo; CPF: 591.388.902-91; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5426/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 30/09 A 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Thiago Estevan Sousa Bastos; CPF: 001.577.512-79; Valor: R\$886,20. SD PM Igor Rafael Borges Lopes; CPF: 037.980.063-26; Valor: R\$886,20. SD PM Jhoni Castro Rodrigues; CPF: 529.869.002-59; Valor: R\$886,20. SD PM Bruno Luso Vieira Da Cruz; CPF: 029.080.292-00; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 859625**PORTARIA Nº5415/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Fernando Cezar Silva De Lima; CPF: 770.521.372-91; Valor: R\$1.392,60. CB PM Renan Da Silva Neves; CPF: 918.840.632-68 ; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5416/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 29/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Dos Remédios Santos De Moraes; CPF: 300.134.292-72; Valor: R\$1.450,68. SGT PM Fernando Mauro Araújo Da Silva; CPF: 468.402.302-873; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5417/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé Açu-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN PM Fabio José Lopes Sampaio; CPF: 944.731.022-20; Valor: R\$846,66. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5418/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Bom Jesus Do Tocantins-PA; Período: 30/09 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Soares De Sousa; CPF: 847.594.962-20; Valor: R\$923,16. SGT PM Edison De Sousa E Sousa; CPF: 836.565.102-53; Valor: R\$923,16. SGT PM Geneses Lopes Da Costa; CPF: 727.732.002-68; Valor: R\$923,16. SGT PM Deidi Freitas Da Silva; CPF: 637.240.492-34; Valor: R\$923,16. CB PM Uenderson Pereira Cruz; CPF: 870.747.452-00; Valor: R\$886,20. SD PM Jualeisom Fernandes De Araujo; CPF: 964.710.002-78; Valor: R\$886,20. SD PM Ricardo Pereira De Sá Sobrinho; CPF: 019.798.313-86; Valor: R\$886,20. SD PM Edem Cezar Fernandes De Oliveira; CPF: 989.785.432-00; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 859507**OUTRAS MATÉRIAS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2022 – PMPA/Pref. de Augusto Corrêa/PA. OBJETO: “Cooperação mútua entre os participantes, com fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Augusto Corrêa, Estado do Pará, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos”. ASSINATURA: 29/09/2022. VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 28/09/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Augusto Corrêa/PA.

Protocolo: 859384

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2022 – PMPA/Pref. de Augusto Corrêa/PA. OBJETO: “Orientação e a capacitação dos estudantes da Educação do 5º e 7º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de AUGUSTO CORRÊA/PA, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD”. ASSINATURA: 29/09/2022. VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 28/09/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Augusto Corrêa/PA.

Protocolo: 859380

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 146/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022
EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão Monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800568-50.2022.8.14.0000, tornam pública a EXCLUSÃO do candidato sub judice RODRIGO GOMES BATISTA SILVA, inscrição nº 272112351, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de setembro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 859637

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 014/2022-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto de contratos referentes ao credenciamento 001/2021 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

O TEN CEL QOPM RG 24975 MARCIO CUNHA GOMES como fiscal titular, o SGT QPMP RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL como Responsável técnico. CONTRATADA: EQUILIBRIUM WEB, CNPJ: 07.178.322/0001-74

CONTRATO: Nº 006/2022.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 34.931, de 12 de abril de 2022

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e sustentação de software.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da execução do contrato, e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 22 de setembro de 2022.

RAUL ZENIO GENTIL SILVA – CEL QOPM RG 21112

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 859274

Portaria Nº 009/2022-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto de contratos referentes ao credenciamento 001/2021 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

O SGT QPMP RG 32516 ALAN BAHIA LEITE como fiscal titular, o SGT QPMP RG 36314 ANTONIO ELTON FERREIRA GOMES como fiscal substituto.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16

CONTRATO: Nº 009/2022.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 34.990, de 01 de junho de 2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

CONTRATADA: UNIDAS VEICULOS S/A, CNPJ: 02.941.558/0001-72

CONTRATO: Nº 010/2022.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 34.988, de 31 de maio de 2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 02 de junho de 2022.

RAUL ZENIO GENTIL SILVA – CEL QOPM RG 21112

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 859243

Portaria Nº 008/2022-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto de contratos referentes ao credenciamento 001/2021 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

O 2º CAP QOAMP RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal titular

CONTRATADA: BR DA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA; CNPJ: 01.686.018/0001-51

CONTRATO: Nº 008/2022.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 34.988, de 31 DE MAIO DE 2022.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de revisão, e adequação de projeto básico, planilha e memorial descritivo que nortearão a reforma e adequação de diversos ambientes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 02 de junho de 2022.

RAUL ZENIO GENTIL SILVA – CEL QOPM RG 21112

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 859238

Portaria Nº 015/2022-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto de contratos referentes ao credenciamento 001/2021 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

O TEN CEL QOPM RG 24975 MARCIO CUNHA GOMES como fiscal titular, a SGT QPMP RG 19730 ANA CLEA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA como fiscal substituto.

CONTRATADA: SEBASTIÃO VALERIO SILVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ: 23.240.355/0001-53

CONTRATO: Nº 014/2022.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.066, de 06 de agosto de 2022

OBJETO: Prestação de serviços educacionais e produção de eventos em fotografia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da execução do contrato, e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 22 de setembro de 2022.

RAUL ZENIO GENTIL SILVA – CEL QOPM RG 21112

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 859329

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2022

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens

Justificativa: Concessão de benefícios previsto no art. 3º, item V, alínea b do Regimento interno deste FASPM

Valor: 565.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023

Data da Assinatura: 26/09/2022

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 013/2022 – FASPM – ATA DE ADESAO Nº 004/2022 – CPL/FASPM, Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL 023/2021

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa: 339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Contratada: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ: 05.570.254/0001-69

Endereço: Travessa Padre Prudência, nº 43-B, Campina, Belém – PA. CEP: 66.010-150

Telefone: (91) 3223-8710/3222-0500

e-mail: financeiro.nortetur@gmail.com

Ordenador: RAUL ZENIO GENTIL DA SILVA

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 859628

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 – FASPM, celebrado com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. Pelo presente fica apostilado ao Contrato Administrativo supramencionado, cujo objeto contratual é o fornecimento de passagens.

OBJETO: aumento de dotação orçamentaria

Considerando a necessidade de aumento da dotação orçamentaria, o valor vigente do contrato nº 065/2021 será acrescido em 35% (trinta e cinco por cento), conforme demanda.

Belém/PA, 29 de setembro de 2022

Márcio Cunha Gomes – TEN CEL QOPM

Subdiretor do FASPM

Protocolo: 859588

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº. 065/CEDEC DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, Portaria nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ PORTO DE MOZ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 1.062.924,00 (UM MILHÃO, SESENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) para as 877 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ABELARDO JUNIOR DOS SANTOS CONCEICAO	619.430.532-00	R\$ 1.212,00
2	ABIAS DA SILVA CASTRO	055.280.022-81	R\$ 1.212,00
3	ADAILTON MOREIRA BARBOSA	519.380.062-91	R\$ 1.212,00
4	ADAMIL BATISTA BARBOSA	012.000.212-40	R\$ 1.212,00
5	ADAMOR COSTA DE ANDRADE	766.930.072-87	R\$ 1.212,00
6	ADAMOR FERREIRA BARBOSA	759.291.632-00	R\$ 1.212,00
7	ADEMIR FLORES PALHETA	469.910.932-20	R\$ 1.212,00
8	ADENILSON FONSECA TEIXEIRA	925.855.072-20	R\$ 1.212,00
9	ADOLIS FURTADO PINHEIRO	063.373.542-65	R\$ 1.212,00
10	ADRIANA DA SILVA MENDES	017.363.552-01	R\$ 1.212,00
11	ADRIEL ROCHA DA GAMA	042.045.252-45	R\$ 1.212,00
12	AGENOR MORAES DE NAZARE	701.793.282-04	R\$ 1.212,00
13	AGEU TOSCANO DE ANDRADE	054.863.102-69	R\$ 1.212,00
14	AGUINALDO FERREIRA BARROS	519.379.642-72	R\$ 1.212,00
15	ALCILEIA CASTRO DE ALENCAR	720.758.562-49	R\$ 1.212,00
16	ALCINEIA CANARIO SANCHES	002.079.842-39	R\$ 1.212,00
17	ALCIR NOGUEIRA LOPES	012.836.162-03	R\$ 1.212,00
18	ALDALEIA DE SOUZA E SOUZA	007.196.782-69	R\$ 1.212,00
19	ALDENIRA DA SILVA BARBOSA	460.032.662-87	R\$ 1.212,00
20	ALDERLEY QUINTAS GOMES	016.532.172-51	R\$ 1.212,00
21	ALESANDRA PEREIRA LACERDA	029.268.482-77	R\$ 1.212,00
22	ALEXANDRO LOPES ROCHA	087.942.952-63	R\$ 1.212,00
23	ALFREDO BARBOSA DE MATOS	469.825.312-87	R\$ 1.212,00
24	ALORRANI RODRIGUES DE SOUSA	073.930.842-44	R\$ 1.212,00
25	AMARILDO DOS SANTOS BALIEIRO	009.484.342-28	R\$ 1.212,00
26	AMARILDO MACIEL BORGES	030.064.812-08	R\$ 1.212,00
27	ANA LUCIA NOGUEIRA MATOS	783.368.052-49	R\$ 1.212,00
28	ANA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	873.315.602-63	R\$ 1.212,00
29	ANA MARIA BARBOSA DE MELO	017.270.492-84	R\$ 1.212,00
30	ANA MIRES TOSCANO DE ANDRADE	701.023.102-89	R\$ 1.212,00
31	ANALEIA CARVALHO RODRIGUES	801.180.892-34	R\$ 1.212,00
32	ANDERSON MARTINS GUIMARAES	030.311.532-78	R\$ 1.212,00
33	ANDISON LACERDA AMARAL	020.655.002-20	R\$ 1.212,00
34	ANDREIA BAHIA DA SILVA	017.041.082-09	R\$ 1.212,00
35	ANDREIA LOPES BARBOSA	004.467.282-92	R\$ 1.212,00
36	ANDRELINO MOREIRA DE LIMA	001.907.182-50	R\$ 1.212,00
37	ANDRELISSE DA SILVA DOS SANTOS	050.868.772-10	R\$ 1.212,00
38	ANDRERLY SILVA DE FREITAS	006.886.282-22	R\$ 1.212,00
39	ANEGLEISI DOS SANTOS SANCHES	085.072.052-40	R\$ 1.212,00
40	ANGELA PEREIRA DE SOUSA	042.409.782-62	R\$ 1.212,00
41	ANGELENE TEIXEIRA RAMOS	065.688.162-30	R\$ 1.212,00
42	ANGELICA BARBOSA DE SOUZA	031.748.212-23	R\$ 1.212,00
43	ANGRA ALVES	000.599.252-48	R\$ 1.212,00

44	ANIZIO FONSECA DE OLIVEIRA	000.030.242-29	R\$ 1.212,00
45	ANTONIO BARBOSA SANCHES	265.654.392-49	R\$ 1.212,00
46	ANTONIO BENAION ALHO JUNIOR	014.665.752-71	R\$ 1.212,00
47	ANTONIO CARLOS SANTANA MARQUES	020.464.272-89	R\$ 1.212,00
48	ARINALVA DA SILVA	004.694.572-52	R\$ 1.212,00
49	AROLDI ALVES MENDES	586.003.292-72	R\$ 1.212,00
50	AURORA PEREIRA DOS SANTOS	881.136.122-20	R\$ 1.212,00
51	BENADETH PEREIRA DOS SANTOS	960.153.302-87	R\$ 1.212,00
52	BENEDITA DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	781.891.102-25	R\$ 1.212,00
53	BENEDITA FERREIRA MONTEIRO	951.692.612-68	R\$ 1.212,00
54	BENEDITA FROZ DA SILVA	919.437.522-49	R\$ 1.212,00
55	BENEDITA KELLY CORREA PINHEIRO	032.681.512-05	R\$ 1.212,00
56	BENEDITA MOURA LOUREIRO	366.065.532-53	R\$ 1.212,00
57	BENEDITA RITA COSTA DA CRUZ	015.713.052-54	R\$ 1.212,00
58	BENEDITO ALDERI GUEDES DA COSTA	756.683.432-00	R\$ 1.212,00
59	BENEDITO ARIVALDO DUARTE SOUTO	265.659.272-00	R\$ 1.212,00
60	BENEDITO DUARTE LOPES	860.419.162-34	R\$ 1.212,00
61	BENEDITO DUARTE SOUTO	000.050.442-43	R\$ 1.212,00
62	BENEDITO DUARTE SOUTO	072.216.902-78	R\$ 1.212,00
63	BENEDITO FAGUNDES AZEVEDO	081.682.402-94	R\$ 1.212,00
64	BENEDITO FERREIRA GOMES	705.268.332-62	R\$ 1.212,00
65	BENEDITO JUNIOR PINHEIRO LOPES	047.913.092-27	R\$ 1.212,00
66	BENEDITO LACERDA AMARAL	938.120.782-87	R\$ 1.212,00
67	BENEDITO LIMA DOS SANTOS	990.855.502-20	R\$ 1.212,00
68	BENEDITO MATOS DA SILVA	541.971.802-25	R\$ 1.212,00
69	BENEDITO ORLANDO DOS SANTOS DO AMARAL	137.648.452-87	R\$ 1.212,00
70	BENEDITO RAMOS DE ARAUJO	470.086.522-91	R\$ 1.212,00
71	BENEDITO SOARES BATISTA	040.618.062-89	R\$ 1.212,00
72	BENEDITO VANE DA SILVA TENORIO	005.968.462-31	R\$ 1.212,00
73	BENEDITO VIEIRA PEREIRA	999.354.572-49	R\$ 1.212,00
74	BENIELSON ANDRADE PINTO	041.107.742-25	R\$ 1.212,00
75	BENILDA CORREA CARDOSO	925.989.272-49	R\$ 1.212,00
76	BERNADETH MOREIRA MATOS	003.671.862-92	R\$ 1.212,00
77	BIANCA DA SILVA SANTOS	059.431.612-01	R\$ 1.212,00
78	BIBIANA SERRAO DA SILVA	006.939.392-30	R\$ 1.212,00
79	BRENO JOSE DA SILVA PEIXOTO	079.603.162-28	R\$ 1.212,00
80	BRUNA DOS SANTOS MONTEIRO	701.689.822-93	R\$ 1.212,00
81	BRUNO PINHEIRO LOPES	098.631.612-17	R\$ 1.212,00
82	BRUNO SANTOS FREITAS	006.211.722-00	R\$ 1.212,00
83	CAMILA CHAVES DE ARAUJO	063.049.002-36	R\$ 1.212,00
84	CARLA MILENA LIMA DA SILVA	936.254.722-87	R\$ 1.212,00
85	CARMEN DA CUNHA ALHO	810.551.612-87	R\$ 1.212,00
86	CARMENILDA MARQUES DA COSTA	999.667.002-34	R\$ 1.212,00
87	CATIENE FONSECA RAMOS	039.582.242-45	R\$ 1.212,00
88	CHARLENE DOS SANTOS DA COSTA	008.586.742-03	R\$ 1.212,00
89	CHIRLIANE BARBOSA DUTRA	050.691.912-92	R\$ 1.212,00
90	CIPRIANO PEREIRA BRITO	770.881.822-20	R\$ 1.212,00
91	CIRLEI DE JESUS DE LIMA MONTEIRO	042.557.432-66	R\$ 1.212,00
92	CLARA PINTO DA SILVA	567.582.352-20	R\$ 1.212,00
93	CLAUDELINA FERREIRA DA SILVA	921.363.972-49	R\$ 1.212,00
94	CLAUDETE ANDRADE DE MELO	780.405.152-20	R\$ 1.212,00
95	CLAUDETI DE LIMA TENORIO	470.245.852-34	R\$ 1.212,00
96	CLAUDIANE DA COSTA GUEDES	015.821.482-01	R\$ 1.212,00
97	CLAUDIENE VIEIRA FERREIRA	069.596.122-50	R\$ 1.212,00
98	CLAUDIVANE DA SILVA PALHETA	041.699.752-00	R\$ 1.212,00
99	CLEBERSON SOUSA SANCHES	547.943.072-68	R\$ 1.212,00
100	CLEBSON DUARTE DE SOUZA	001.907.782-37	R\$ 1.212,00
101	CLEIA DE SOUZA NOGUEIRA	971.072.122-49	R\$ 1.212,00
102	CLEIA FERREIRA BATISTA	767.613.982-15	R\$ 1.212,00
103	CLEIA MOREIRA FROZ	707.225.012-34	R\$ 1.212,00
104	CLEIA NASCIMENTO AMERICO	008.761.652-18	R\$ 1.212,00
105	CLEIANE MELO BARBOSA	031.387.482-44	R\$ 1.212,00
106	CLEIBI QUINTAS DE SOUZA	016.532.162-80	R\$ 1.212,00
107	CLEICIENI SANTOS MATOS	035.051.012-14	R\$ 1.212,00
108	CLEIDIENI CASTRO DE MATOS	749.214.602-72	R\$ 1.212,00
109	CLEISON MONTEIRO SOARES	024.992.292-41	R\$ 1.212,00
110	CLEMILSON FELIPE ARAGAO	673.862.612-68	R\$ 1.212,00
111	CLENILDA DUARTE DOS SANTOS	007.539.962-86	R\$ 1.212,00
112	CLENILDA SANCHES GOMES	754.284.232-34	R\$ 1.212,00

113	CLEUCIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	061.366.852-99	R\$ 1.212,00
114	CLEYSON GOMES DO MONTE	009.642.902-00	R\$ 1.212,00
115	CLICIA CARDOSO DOS SANTOS	047.889.192-06	R\$ 1.212,00
116	CLODONETH CARVALHO DO AMARAL	785.669.082-87	R\$ 1.212,00
117	CLOTILDE DOS SANTOS PEREIRA	325.311.172-53	R\$ 1.212,00
118	CLOVIS FERNANDES RODRIGUES JUNIOR	770.572.872-91	R\$ 1.212,00
119	CREUZELY DA SILVA BRITO	006.007.532-55	R\$ 1.212,00
120	CRISOCLEIA DIAS FREITAS	753.400.202-82	R\$ 1.212,00
121	CRISTIANE DE SOUZA GOUVEIA	043.676.052-56	R\$ 1.212,00
122	CRISTIANE MORAIS PINHEIRO	701.012.932-08	R\$ 1.212,00
123	CRISTIANO NETO BARROSO DE OLIVEIRA	035.760.792-97	R\$ 1.212,00
124	DAIANE DE FREITAS DO NASCIMENTO	701.025.132-01	R\$ 1.212,00
125	DAIANE DE PAIVA SOUZA	017.302.612-56	R\$ 1.212,00
126	DAIRIS ALMEIDA DOS SANTOS	060.867.262-99	R\$ 1.212,00
127	DALVA GOMES GONCALVES	899.130.782-53	R\$ 1.212,00
128	DALVALINA PEREIRA DOS SANTOS	897.123.312-53	R\$ 1.212,00
129	DALVINHA DA SILVA DE ALMEIDA	054.747.462-88	R\$ 1.212,00
130	DAMARES BRILHANTE DE SOUZA	945.723.132-53	R\$ 1.212,00
131	DAMARIA VIEIRA ROCHA	018.953.582-21	R\$ 1.212,00
132	DANIELA VIEIRA	008.024.812-80	R\$ 1.212,00
133	DANIELE BRAGA DA CONCEICAO	033.017.772-95	R\$ 1.212,00
134	DANIELE CARDOSO DE SOUZA	029.656.132-00	R\$ 1.212,00
135	DANIELMA DE SOUZA E SOUSA	701.017.082-70	R\$ 1.212,00
136	DANIETE BRANDAO DE SOUZA	019.096.352-27	R\$ 1.212,00
137	DANILSON DO NASCIMENTO SANCHES	032.058.412-71	R\$ 1.212,00
138	DAYANE DOS SANTOS FERREIRA	705.635.152-28	R\$ 1.212,00
139	DAZILMA MOURA MATOS	016.080.222-93	R\$ 1.212,00
140	DEILSON DE CASTRO BARBOSA	061.834.902-29	R\$ 1.212,00
141	DELMA MARTINS BRAGA	895.134.362-68	R\$ 1.212,00
142	DELNICE GOMES PERNA	402.774.022-04	R\$ 1.212,00
143	DELZIANE FELIPE DUARTE	927.680.592-34	R\$ 1.212,00
144	DENIETE DE SOUZA DA SILVA	946.702.342-34	R\$ 1.212,00
145	DENILSON COSTA DO NASCIMENTO	057.899.112-85	R\$ 1.212,00
146	DERILSON DE CASTRO BARBOSA	705.385.552-03	R\$ 1.212,00
147	DEUZARINA GOMES GONCALVES	019.508.322-95	R\$ 1.212,00
148	DEUZENIR DAS GRACAS DA SILVA	546.975.732-34	R\$ 1.212,00
149	DEUZIANE ARAGAO NOUGUEIRA	964.140.222-68	R\$ 1.212,00
150	DEUZIENE SANTANA TENORIO	019.869.812-74	R\$ 1.212,00
151	DEZANILDO DA FONSECA TEIXEIRA	819.912.072-04	R\$ 1.212,00
152	DIANA DE MORAES MELO	908.584.762-15	R\$ 1.212,00
153	DIANA DO SOCORRO CORREA DE JESUS	003.603.312-03	R\$ 1.212,00
154	DIANE BARBOSA DA CRUZ	061.762.472-09	R\$ 1.212,00
155	DIENE POSTILHE FARIAS	920.480.302-97	R\$ 1.212,00
156	DILCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA	004.866.072-83	R\$ 1.212,00
157	DILCIANE DE ANDRADE ARAGAO	049.660.792-84	R\$ 1.212,00
158	DILCIANE TOSCANO DE OLIVEIRA	778.011.642-53	R\$ 1.212,00
159	DILCILEIA TOSCANO DE OLIVEIRA	006.663.142-41	R\$ 1.212,00
160	DILCILENE CARVALHO DA SILVA	071.207.952-10	R\$ 1.212,00
161	DILCILENE FERNANDES BARBOSA	688.532.972-04	R\$ 1.212,00
162	DILEIA SANCHES BARROS	999.666.382-53	R\$ 1.212,00
163	DILENA MORAES DE MELO	030.909.372-47	R\$ 1.212,00
164	DILMA VALENTE DE SOUZA	017.717.652-08	R\$ 1.212,00
165	DILSINHO TAVARES MENDES	053.851.972-03	R\$ 1.212,00
166	DILZIANE DOS SANTOS DUARTE	052.295.762-51	R\$ 1.212,00
167	DINAELSON FERREIRA BARBOSA	699.309.962-49	R\$ 1.212,00
168	DINALVA DO ESPIRITO SANTO COSTA	754.284.402-44	R\$ 1.212,00
169	DINELMA RODRIGUES NOBRE	038.304.802-88	R\$ 1.212,00
170	DIORLANDO NAZARE PAUMGARTEN	090.802.212-36	R\$ 1.212,00
171	DJANIR DE PAIVA BARBOSA	187.290.022-49	R\$ 1.212,00
172	DOMINGAS DOS PASSOS OLIVEIRA	970.010.402-82	R\$ 1.212,00
173	DOMINGAS FRANCISCA GOMES FONSECA	919.242.512-72	R\$ 1.212,00
174	DOMINGOS NOBERTO RAMOS MARQUES	025.633.272-02	R\$ 1.212,00
175	DORACY SANTANA MARQUES	839.965.082-04	R\$ 1.212,00
176	DORALICE DA SILVA BARBOSA	756.684.912-34	R\$ 1.212,00
177	DORALICE VIANA RODRIGUES	765.362.622-04	R\$ 1.212,00
178	DOSANGELA DOS SANTOS COSTA	971.551.952-00	R\$ 1.212,00
179	DRIENE VIANA PERNA	009.367.392-23	R\$ 1.212,00
180	DULCILENE CARVALHO DA SILVA	002.454.262-80	R\$ 1.212,00
181	DULCINETE ALVES ARAGAO	826.584.982-68	R\$ 1.212,00

182	DULCIRENE CAETANO DE ANDRADE	707.290.182-53	R\$ 1.212,00
183	ECLESIASTE TAVARES DE CARVALHO	068.356.332-71	R\$ 1.212,00
184	EDEMAR PEREIRA DOS SANTOS	004.880.792-33	R\$ 1.212,00
185	EDEVALDO RAMOS DE ARAGAO	072.209.952-53	R\$ 1.212,00
186	EDIANA SILVA DE MATOS	709.651.882-72	R\$ 1.212,00
187	EDIANDRO DA SILVA MALAQUIAS	012.127.592-22	R\$ 1.212,00
188	EDIANE BARBOSA DO AMARAL	949.114.012-49	R\$ 1.212,00
189	EDICLEIA RAMOS NAZARE	915.627.832-20	R\$ 1.212,00
190	EDICLEIDE SOARES VIDAL	033.372.532-88	R\$ 1.212,00
191	EDICLEUMA RAMOS PINTO	029.825.992-36	R\$ 1.212,00
192	EDIELSON DE ANDRADE SANTANA	043.675.012-05	R\$ 1.212,00
193	EDIELSON RODRIGUES ARAGAO	830.539.642-87	R\$ 1.212,00
194	EDIELSON VIEIRA GOMES	519.378.832-72	R\$ 1.212,00
195	EDIMERSON PANTOJA DA SILVA	031.236.082-71	R\$ 1.212,00
196	EDILAMARA AMARAL DE CARVALHO	733.016.632-49	R\$ 1.212,00
197	EDILANE DA SILVA PINHEIRO	031.793.272-19	R\$ 1.212,00
198	EDILANGELA MARIA TORRES DUARTE	935.140.262-20	R\$ 1.212,00
199	EDILEIA DA SILVA E SILVA	006.585.312-12	R\$ 1.212,00
200	EDILENE VIEIRA GOMES	006.562.632-02	R\$ 1.212,00
201	EDILMA COSTA VIANA	971.056.602-44	R\$ 1.212,00
202	EDILSON DOS SANTOS PIRES	598.211.162-72	R\$ 1.212,00
203	EDIMAR MOREIRA BARBOSA	292.790.202-00	R\$ 1.212,00
204	EDIMARA MONTEIRO BARBOSA	005.709.992-86	R\$ 1.212,00
205	EDINALDA DOS SANTOS RAMOS	007.051.202-79	R\$ 1.212,00
206	EDINALDO QUINTA ANDRADE	932.885.572-15	R\$ 1.212,00
207	EDINALVA SILVA DE MATOS	460.038.602-78	R\$ 1.212,00
208	EDINAZIA SILVA DE MATOS	971.052.102-06	R\$ 1.212,00
209	EDINEIA DA SILVA MATOS	673.911.092-15	R\$ 1.212,00
210	EDINELMA GONCALVES GOULART	023.573.282-66	R\$ 1.212,00
211	EDIONE DE FREITAS SOARES	974.344.262-68	R\$ 1.212,00
212	EDITE DA SILVA COSTA	014.212.432-02	R\$ 1.212,00
213	EDIVAL MOREIRA BARBOSA	519.375.062-15	R\$ 1.212,00
214	EDIVAN ARAGAO PALHETA	047.031.312-93	R\$ 1.212,00
215	EDIVANI MARTINS GOMES	067.924.412-36	R\$ 1.212,00
216	EDIVANIA BARBOSA DO AMARAL	019.461.462-00	R\$ 1.212,00
217	EDMILSON LOBATO CORREA	602.877.802-87	R\$ 1.212,00
218	EDMILSON NASCIMENTO TENORIO	259.299.172-72	R\$ 1.212,00
219	EDMILSON PINTO NONATO	692.332.092-53	R\$ 1.212,00
220	EDSON LOPES DA CUNHA	661.352.142-68	R\$ 1.212,00
221	EDVANILCO DA SILVA PINHEIRO	011.683.032-81	R\$ 1.212,00
222	EDVANILDO FERREIRA PINHEIRO	009.657.432-17	R\$ 1.212,00
223	ELANE TEIXEIRA ESQUERDO	050.029.602-27	R\$ 1.212,00
224	ELBER SOUTO RAMOS	044.410.842-42	R\$ 1.212,00
225	ELBICIANE RODRIGUES NOGUEIRA	030.704.032-12	R\$ 1.212,00
226	ELDEM VIEIRA PINHEIRO	046.978.182-37	R\$ 1.212,00
227	ELEN PATRICIA ALHO POMBO	013.436.952-10	R\$ 1.212,00
228	ELENILCI VIEIRA GOMES	003.465.182-96	R\$ 1.212,00
229	ELENIZE NOGUEIRA DA SILVA	056.687.692-24	R\$ 1.212,00
230	ELIADA RODRIGUES SOARES MOREIRA	707.327.012-87	R\$ 1.212,00
231	ELIANA SILVA COELHO	037.366.572-50	R\$ 1.212,00
232	ELIANE DUARTE PEREIRA	012.138.262-17	R\$ 1.212,00
233	ELIANE RAMOS PEREIRA	015.192.602-61	R\$ 1.212,00
234	ELICLEI FONSECA FERNANDES	895.382.002-25	R\$ 1.212,00
235	ELIELMA VIEIRA GOMES	997.038.662-04	R\$ 1.212,00
236	ELIENE ARAGAO DA SILVA	052.057.742-66	R\$ 1.212,00
237	ELIENE DA SILVA BENAION	694.505.012-20	R\$ 1.212,00
238	ELIEZER DA SILVA CASTRO	045.911.082-95	R\$ 1.212,00
239	ELIONAI OLIVEIRA PIRES	019.279.892-80	R\$ 1.212,00
240	ELISANGELA COSTA CARVALHO	734.646.192-49	R\$ 1.212,00
241	ELISON SANCHES GOMES	048.445.202-96	R\$ 1.212,00
242	ELIVALDA BATISTA DE ARAGAO	006.299.412-38	R\$ 1.212,00
243	ELIVANE PINHEIRO FURTADO	050.484.502-05	R\$ 1.212,00
244	ELIZABETH FERREIRA RIBEIRO	548.090.102-87	R\$ 1.212,00
245	ELIZAMA RESENDE BARBOSA	704.091.632-01	R\$ 1.212,00
246	ELIZANE PINHEIRO FURTADO	050.484.402-42	R\$ 1.212,00
247	ELIZANGELA PIRES DO NASCIMENTO	876.368.832-87	R\$ 1.212,00
248	ELIZANGELA VIEIRA GOMES	008.769.362-30	R\$ 1.212,00
249	ELIZENE COSTA DE ANDRADE	000.599.242-76	R\$ 1.212,00
250	ELOIA DA COSTA CARVALHO	774.119.352-04	R\$ 1.212,00

251	ELSON PERNA DO AMARAL	594.227.262-04	R\$ 1.212,00
252	ELSON ROMANO DE SOUZA	828.244.362-04	R\$ 1.212,00
253	ELTON SILVA DE MATOS	536.062.562-72	R\$ 1.212,00
254	ELMARE LUIZA ALVES DA SILVA	045.203.182-62	R\$ 1.212,00
255	ELZA ELIENE DA SILVA TENORIO	933.320.682-53	R\$ 1.212,00
256	ELZALINDA DA SILVA TENORIO	665.709.562-72	R\$ 1.212,00
257	ELZANILDA DA SILVA TENORIO	470.245.692-04	R\$ 1.212,00
258	ENIA TOSCANO DE ANDRADE	701.019.122-00	R\$ 1.212,00
259	ENIVALDO MOREIRA BARBOSA	469.817.562-34	R\$ 1.212,00
260	ERCILAN TOSCANO DE OLIVEIRA	032.515.262-43	R\$ 1.212,00
261	ERCILIA DOS SANTOS MENDES	909.405.982-72	R\$ 1.212,00
262	ERIANE TENORIO MENDES	051.267.102-81	R\$ 1.212,00
263	ERICA MOREIRA VIEIRA	050.372.172-70	R\$ 1.212,00
264	ERIS PEREIRA DA SILVA	996.594.092-49	R\$ 1.212,00
265	ERISVALDO MACHADO INAJOSA	999.868.762-49	R\$ 1.212,00
266	ERSON MOREIRA BARBOSA	956.020.462-91	R\$ 1.212,00
267	ERWINLENE DE ANDRADE FURTADO	029.447.552-42	R\$ 1.212,00
268	ESTER PANTOJA DE SOUZA	768.392.652-34	R\$ 1.212,00
269	EUCINEY PIRES DOS SANTOS	999.952.552-00	R\$ 1.212,00
270	EUIZENIR DE ALMEIDA BENAION	812.443.392-53	R\$ 1.212,00
271	EVANDRO DE ARAGAO	762.701.732-72	R\$ 1.212,00
272	EVANDRO PINTO ANDRADE	045.768.042-35	R\$ 1.212,00
273	EVANILDO BRITO VIANA	226.602.672-00	R\$ 1.212,00
274	EZILAI LOPES PALHETA	552.955.412-15	R\$ 1.212,00
275	FABIANE ALVAREZ ACIOLI	094.166.872-00	R\$ 1.212,00
276	FABIANE DA SILVA MENDES	072.280.282-01	R\$ 1.212,00
277	FATIMA MOREIRA FROES	354.832.102-04	R\$ 1.212,00
278	FELIPE DE SOUZA MAGNO	064.321.302-39	R\$ 1.212,00
279	FELIX DOS SANTOS MONTEIRO	701.022.472-26	R\$ 1.212,00
280	FLAVIA DE ANDRADE RODRIGUES	011.549.382-47	R\$ 1.212,00
281	FLORINALDO DA SILVA RAMOS	004.490.172-06	R\$ 1.212,00
282	FLORISVAL FERNANDES RODRIGUES	759.680.702-00	R\$ 1.212,00
283	FRANCIANE OLIVEIRA DE ABREU	041.474.912-00	R\$ 1.212,00
284	FRANCIANE SANTOS DA SILVA	047.302.252-44	R\$ 1.212,00
285	FRANCICLEI BARROSO DOS SANTOS	535.983.852-34	R\$ 1.212,00
286	FRANCIDALVA CARDOSO ALHO	923.895.542-53	R\$ 1.212,00
287	FRANCIELE DOS SANTOS SOARES	057.733.242-29	R\$ 1.212,00
288	FRANCILAURO DE MATOS BARBOSA	930.373.332-00	R\$ 1.212,00
289	FRANCILDA LIMA RESENDE	730.316.402-25	R\$ 1.212,00
290	FRANCICLEI LACERDA DOS SANTOS	030.526.042-10	R\$ 1.212,00
291	FRANCILEIA SILVA DA COSTA	882.122.622-00	R\$ 1.212,00
292	FRANCINEIDE CARNEIRO SILVA	753.400.032-72	R\$ 1.212,00
293	FRANCINETE DOS SANTOS ALCANTARA	852.894.502-20	R\$ 1.212,00
294	FRANCINETE OLIVEIRA DE LIMA	026.041.142-67	R\$ 1.212,00
295	FRANCINEY BARROSO DOS SANTOS	030.100.562-14	R\$ 1.212,00
296	FRANCINILDO VIANA DOS SANTOS	050.400.382-83	R\$ 1.212,00
297	FRANCIRLEY LIMA BARBOSA	014.477.752-52	R\$ 1.212,00
298	FRANCISCA BATISTA DE SOUZA	014.393.262-40	R\$ 1.212,00
299	FRANCISCA VIEIRA	998.732.222-00	R\$ 1.212,00
300	FRANCISCO DE LACERDA LOUREIRO	169.453.012-49	R\$ 1.212,00
301	FRANCISCO HORACIO DE SOUSA NETO	015.168.772-25	R\$ 1.212,00
302	FRANCISCO PINHEIRO DE BRITO	004.382.182-05	R\$ 1.212,00
303	FRANCIVANE JESUS DE JESUS	059.579.192-17	R\$ 1.212,00
304	FRANK ELSON FERREIRA DA SILVA	013.951.392-29	R\$ 1.212,00
305	FREDSON DO ROSARIO DUTRA DA SILVA	671.757.592-15	R\$ 1.212,00
306	GABRIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	046.375.742-42	R\$ 1.212,00
307	GABRIEL DOS SANTOS BRITO	083.051.212-83	R\$ 1.212,00
308	GABRIELA DE LIMA BENAION	701.024.712-90	R\$ 1.212,00
309	GEANE BARBOSA BRAGA	021.997.652-02	R\$ 1.212,00
310	GEANNE SOUTO RAMOS	830.707.102-04	R\$ 1.212,00
311	GEAZE SILVA DOS SANTOS	016.210.692-06	R\$ 1.212,00
312	GEILSON LIMA BARBOSA	035.220.552-09	R\$ 1.212,00
313	GEILZA MARIA FERREIRA SOUTO	873.303.342-00	R\$ 1.212,00
314	GEISIANY PINHEIRO FROZ	009.947.002-02	R\$ 1.212,00
315	GEIZIANE SANCHES ALENCAR	022.564.662-56	R\$ 1.212,00
316	GELMA SUELY SOUZA PANTOJA	812.444.792-68	R\$ 1.212,00
317	GEMILSON LIMA BARBOSA	035.220.412-59	R\$ 1.212,00
318	GENILSON BARBOSA DE MATOS	909.545.302-25	R\$ 1.212,00
319	GENILSON DA SILVA LACERDA	013.360.752-60	R\$ 1.212,00

320	GEOVANI PINHEIRO DE SOUZA	536.030.792-72	R\$ 1.212,00
321	GERSONITA DOS SANTOS MONTEIRO	519.529.552-20	R\$ 1.212,00
322	GESSIELE SANCHES PEREIRA	706.384.852-66	R\$ 1.212,00
323	GILCELINA DE JESUS PANTOJA DE SOUZA	897.528.482-49	R\$ 1.212,00
324	GILCIVANI SANCHES DE MATOS	519.375.492-91	R\$ 1.212,00
325	GILMARA ARAGAO DUARTE	051.727.242-30	R\$ 1.212,00
326	GISELE DOS SANTOS SOARES	009.888.602-95	R\$ 1.212,00
327	GISELI CASTRO MATOS	064.659.252-14	R\$ 1.212,00
328	GIZELI DA SILVA SOUZA	705.985.062-76	R\$ 1.212,00
329	GLAUCI FLAVIA LIMA DOS SANTOS	034.643.492-09	R\$ 1.212,00
330	GLEIBE SIRIA LIMA DOS SANTOS	003.183.622-44	R\$ 1.212,00
331	GLEICIANE DA COSTA PINHEIRO	042.454.722-86	R\$ 1.212,00
332	GLEIDIANE CARDOSO FERREIRA	786.796.132-15	R\$ 1.212,00
333	GRACA DO AMARAL DO AMARAL	033.062.522-55	R\$ 1.212,00
334	GRACIANY AMARAL DA CONCEICAO	704.635.492-87	R\$ 1.212,00
335	GRACIETE MOREIRA BARBOSA	025.052.002-89	R\$ 1.212,00
336	GRACILEI BARBOSA DE MATOS	000.119.762-25	R\$ 1.212,00
337	GRACILENE PORTILHO FARIAS	879.795.942-15	R\$ 1.212,00
338	HAMOR LOUREIRO DE CARVALHO	358.791.732-91	R\$ 1.212,00
339	HELENA VIEIRA DA SILVA	971.068.102-82	R\$ 1.212,00
340	HERLANE BRITO BATISTA	025.923.072-30	R\$ 1.212,00
341	HERMENEGILDO PINHEIRO DOS SANTOS	354.842.502-00	R\$ 1.212,00
342	HONORATA BARROS CONCEICAO	063.317.482-37	R\$ 1.212,00
343	HORTENCIA ARAGAO DE OLIVEIRA	019.532.892-23	R\$ 1.212,00
344	HUMBERTO FERREIRA GOUVEIA	260.510.602-00	R\$ 1.212,00
345	HUMBERTO SANCHES DE SOUSA	229.341.892-87	R\$ 1.212,00
346	IARA BOSQUE FLEXA	702.620.062-35	R\$ 1.212,00
347	ICLES MARQUES ANDRADE DA SILVA	522.074.802-59	R\$ 1.212,00
348	IDANILCI DA SILVA FERNANDES	037.514.782-99	R\$ 1.212,00
349	IDELENA COSTA RAMOS	402.766.782-49	R\$ 1.212,00
350	IDRIELI MATOS BARBOSA	032.522.882-57	R\$ 1.212,00
351	ILKA FERREIRA MATOS	007.749.312-56	R\$ 1.212,00
352	ILTA FERREIRA MATOS	014.459.062-01	R\$ 1.212,00
353	IRACEMA PINHEIRO PANTOJA	008.165.522-31	R\$ 1.212,00
354	IRACILDA BORGES CALDEIRA	875.043.402-00	R\$ 1.212,00
355	IRAILDE DE OLIVEIRA FARIAS	032.456.892-41	R\$ 1.212,00
356	IRENE MONTEIRO DA GAMA	402.763.252-49	R\$ 1.212,00
357	IRISLANDE MENDES FELIPE	743.442.342-00	R\$ 1.212,00
358	IRLENA DA SILVA BENAION	701.022.132-40	R\$ 1.212,00
359	ISAC MENDES ARAUJO	047.628.472-40	R\$ 1.212,00
360	ISAURA SOARES DO NASCIMENTO	020.234.302-24	R\$ 1.212,00
361	ITAYANA BARBOSA DO AMARAL	004.624.942-76	R\$ 1.212,00
362	IVALCE DA SILVA FERNADES	020.555.592-65	R\$ 1.212,00
363	IVALDENES SERRA SANTOS FIGUEIREDO	469.983.812-04	R\$ 1.212,00
364	IVAN CASTRO BARBOSA	701.023.662-33	R\$ 1.212,00
365	IVAN CLEI VIANA BENAION	020.234.342-11	R\$ 1.212,00
366	IVANCELI RAMOS DE NAZARE	768.459.072-34	R\$ 1.212,00
367	IVANE MOREIRA CASTRO	701.016.502-56	R\$ 1.212,00
368	IVANEIDE LACERDA DE SOUZA	929.023.912-34	R\$ 1.212,00
369	IVANILDA BARBOSA TENORIO	006.208.992-71	R\$ 1.212,00
370	IVANILDE DE LIMA MORAES	755.588.902-15	R\$ 1.212,00
371	IVANILDO BENAION POMBO	012.962.442-02	R\$ 1.212,00
372	IVETE ROMANO DE SOUZA	760.647.602-06	R\$ 1.212,00
373	IVONE DE OLIVEIRA MARTINS	032.554.812-95	R\$ 1.212,00
374	IVONE LIARTE MALAQUIAS	008.086.342-67	R\$ 1.212,00
375	IZABEL AMARAL DO AMARAL	007.436.972-51	R\$ 1.212,00
376	IZAC MIRANDA RIBEIRO	019.177.422-74	R\$ 1.212,00
377	IZAEL PINHEIRO VIEIRA	055.980.032-01	R\$ 1.212,00
378	IZAIAS BARBOSA DE MELO	033.114.632-00	R\$ 1.212,00
379	IZAILMA DO NASCIMENTO SANCHES	899.131.162-87	R\$ 1.212,00
380	IZANE DE SOUZA MARQUES	006.814.062-24	R\$ 1.212,00
381	IZANE DUARTE MOREIRA	025.803.642-77	R\$ 1.212,00
382	IZANETE GARCIA TEIXEIRA	053.181.822-59	R\$ 1.212,00
383	IZOELMA SANCHES DO NASCIMENTO	030.656.292-83	R\$ 1.212,00
384	JACILENE SANCHES FURTADO	026.066.862-17	R\$ 1.212,00
385	JACINETE DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	749.535.912-91	R\$ 1.212,00
386	JACIRA BARBOSA DE SOUSA	000.260.942-82	R\$ 1.212,00
387	JACIRA DA SILVA BRANDAO	359.048.522-15	R\$ 1.212,00
388	JADISON BARROS ANDRADE	938.092.042-34	R\$ 1.212,00

389	JAIANA ARAUJO MAGNO	043.468.272-17	R\$ 1.212,00
390	JANAINA DE CASTRO ALENCAR	035.254.722-77	R\$ 1.212,00
391	JANILCE PINHEIRO SANCHES	017.025.032-67	R\$ 1.212,00
392	JARLENI DOS SANTOS MENDES	942.393.712-87	R\$ 1.212,00
393	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	029.735.972-00	R\$ 1.212,00
394	JESSICA PERNA PIRES	022.838.022-70	R\$ 1.212,00
395	JESUITA CUNHA PENA	032.562.682-00	R\$ 1.212,00
396	JESUS NAZARENO SILVA OLIVEIRA	998.156.802-34	R\$ 1.212,00
397	JHENEFFER DUARTE ALVAREZ	064.655.962-10	R\$ 1.212,00
398	JHONES DOS SANTOS DUARTE	013.297.292-18	R\$ 1.212,00
399	JOANA DE SOUZA SANTOS	211.789.332-53	R\$ 1.212,00
400	JOANA PINTO CARDOSO	795.072.982-15	R\$ 1.212,00
401	JOAO BATISTA ARAGAO SOUTO	722.307.892-87	R\$ 1.212,00
402	JOAO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	936.042.462-53	R\$ 1.212,00
403	JOAO CELINO BRITO DOS SANTOS	765.362.972-53	R\$ 1.212,00
404	JOAO FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL	358.995.652-68	R\$ 1.212,00
405	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BARROSO	027.921.552-56	R\$ 1.212,00
406	JOAO PAULO ARAGAO SOUTO	672.208.002-15	R\$ 1.212,00
407	JOAO RAMOS DOS SANTOS	776.840.872-15	R\$ 1.212,00
408	JOAO SILVA DOS SANTOS	354.843.732-04	R\$ 1.212,00
409	JOCENILDA FARIAS DA SILVA	061.968.112-82	R\$ 1.212,00
410	JOCENILDO FARIAS DA SILVA	069.847.402-31	R\$ 1.212,00
411	JOCIMAR FERREIRA MONTEIRO	002.422.192-92	R\$ 1.212,00
412	JOCIVALDO BARROS RABELO	918.201.202-44	R\$ 1.212,00
413	JOELISON BARROS RABELO	001.785.522-59	R\$ 1.212,00
414	JOELMA BARBOSA DUARTE	770.881.902-49	R\$ 1.212,00
415	JOELMA DA SILVA GONCALVES	955.553.232-04	R\$ 1.212,00
416	JOELSON PAIXAO DOS SANTOS	989.566.552-00	R\$ 1.212,00
417	JOICIVANE SANCHES DOS SANTOS	051.457.142-03	R\$ 1.212,00
418	JORDANA ARAGAO DUARTE	039.645.242-63	R\$ 1.212,00
419	JOSE ALONSO GONCALVES DA COSTA	772.440.522-00	R\$ 1.212,00
420	JOSE ANTONIO LACERDA ALVES	227.288.132-72	R\$ 1.212,00
421	JOSE CARLOS FERREIRA	592.820.372-15	R\$ 1.212,00
422	JOSE DUARTE DO NASCIMENTO	227.282.792-68	R\$ 1.212,00
423	JOSE LUIZ DOS SANTOS RAMOS	001.557.782-18	R\$ 1.212,00
424	JOSE LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS	520.497.362-15	R\$ 1.212,00
425	JOSE MARIA FERREIRA BARBOSA	229.337.782-20	R\$ 1.212,00
426	JOSE NIVALDO PERNA PAUMGARTEN	729.482.642-00	R\$ 1.212,00
427	JOSE NOGUEIRA DUARTE	865.540.182-04	R\$ 1.212,00
428	JOSE PIRES DO NASCIMENTO	023.231.042-41	R\$ 1.212,00
429	JOSE QUINTA ANDRADE	325.036.102-00	R\$ 1.212,00
430	JOSELEIA GALVAO DA SILVA	702.647.092-25	R\$ 1.212,00
431	JOSELINA COSTA MONTEIRO	047.687.372-00	R\$ 1.212,00
432	JOSELY DA COSTA GUEDES	047.569.692-16	R\$ 1.212,00
433	JOSELY SANCHES DOS SANTOS	010.697.632-09	R\$ 1.212,00
434	JOSIANE DOS SANTOS BALIEIRO	999.868.412-91	R\$ 1.212,00
435	JOSIANE FERREIRA SANCHES	705.087.532-52	R\$ 1.212,00
436	JOSIANE GALVAO DA SILVA	048.132.902-13	R\$ 1.212,00
437	JOSIANE LOBATO DE SOUZA	008.024.382-70	R\$ 1.212,00
438	JOSIANE SOARES PINHEIRO DOS SANTOS	937.533.062-15	R\$ 1.212,00
439	JOSIENE DA SILVA LOBATO	025.694.662-04	R\$ 1.212,00
440	JOSIENE RAMOS SANTOS	019.271.052-42	R\$ 1.212,00
441	JOSIMARA DE JESUS CASTRO	008.481.412-88	R\$ 1.212,00
442	JOSINEI QUINTAS DE SOUZA	082.334.042-25	R\$ 1.212,00
443	JOSINEIDE SOUZA GAMA	516.504.012-72	R\$ 1.212,00
444	JOSINETE SOARES PINHEIRO	037.043.742-02	R\$ 1.212,00
445	JOSIVANIA CONCEICAO DA SILVA	029.473.062-10	R\$ 1.212,00
446	JOSSILEIA SERRA BASTOS	688.556.722-15	R\$ 1.212,00
447	JOSUAN SILVA DE CARVALHO	011.381.122-59	R\$ 1.212,00
448	JOZENIRA PALHETA VIANA	960.706.172-15	R\$ 1.212,00
449	JOZIEL ARAGAO DUARTE	547.958.182-15	R\$ 1.212,00
450	JUCELINO BRITO DOS SANTOS	006.836.052-59	R\$ 1.212,00
451	JUCIANE FUZIL DO AMARAL	993.773.732-04	R\$ 1.212,00
452	JULIANA MENDES CARDOSO	000.027.922-65	R\$ 1.212,00
453	JUSTINA MACHADO INAJOSA	785.050.112-87	R\$ 1.212,00
454	KAILA CUNHA MELO	053.850.842-63	R\$ 1.212,00
455	KAIO LACERDA AMARAL	000.322.142-35	R\$ 1.212,00
456	KARINA DA SILVA ALVES	047.109.632-66	R\$ 1.212,00
457	KARL SOUTO DA TRINDADE	891.955.232-00	R\$ 1.212,00

458	KATIEMI PANTOJA OLIVEIRA	052.817.362-64	R\$ 1.212,00
459	KECIANE LACERDA GONCALVES	046.291.062-86	R\$ 1.212,00
460	KELIVANE DA SILVA VIANA	023.742.602-16	R\$ 1.212,00
461	KEYSE DA SILVA GOMES	070.806.522-86	R\$ 1.212,00
462	LAIANE SILVA FURTADO	055.613.252-13	R\$ 1.212,00
463	LARISSA BARBOSA ALHO	079.563.402-17	R\$ 1.212,00
464	LAUDIENE CORREA VIEIRA	959.945.642-49	R\$ 1.212,00
465	LAURA CAETANO DA CRUZ	469.920.222-53	R\$ 1.212,00
466	LAYSSE COSTA ARAGAO	054.086.562-17	R\$ 1.212,00
467	LAZARO DE PAIVA BARBOSA VIEIRA	358.134.902-72	R\$ 1.212,00
468	LEANA CORREA PINHEIRO	059.071.512-77	R\$ 1.212,00
469	LEANDRO VIANA PERNA	020.125.942-71	R\$ 1.212,00
470	LEIA MONTEIRO VIANA	026.035.752-95	R\$ 1.212,00
471	LEICI DAS DORES TOSCANO	998.488.212-87	R\$ 1.212,00
472	LEIDEANE TAVARES MENDES	029.175.742-16	R\$ 1.212,00
473	LEIDIANE SANCHES FURTADO	041.478.422-75	R\$ 1.212,00
474	LEIDIANE TOSCANO OLIVEIRA	032.084.582-66	R\$ 1.212,00
475	LEILA MELO DUARTE	701.021.282-19	R\$ 1.212,00
476	LEONARDO GARCIA DA SILVA	039.564.432-17	R\$ 1.212,00
477	LIDIA ANALIA PONGARTEN GAMA	771.379.302-04	R\$ 1.212,00
478	LILIANE FURTADO BARBOSA	875.054.952-91	R\$ 1.212,00
479	LIZETE BRASIL MATOS	009.944.332-55	R\$ 1.212,00
480	LORIZETE CORREA BARBOSA	048.903.682-13	R\$ 1.212,00
481	LUANA FLEXA DA GAMA	049.047.232-01	R\$ 1.212,00
482	LUANA VIANA PERNA	554.441.212-04	R\$ 1.212,00
483	LUCAS CASTRO VIEIRA	041.740.332-18	R\$ 1.212,00
484	LUCAS DE SOUZA BASTOS	046.927.352-60	R\$ 1.212,00
485	LUCAS FONSECA SOUTO	547.933.942-72	R\$ 1.212,00
486	LUCAS GOMES SOUTO	041.378.982-94	R\$ 1.212,00
487	LUCAS TENORIO MENDES	054.231.442-80	R\$ 1.212,00
488	LUCIANA AMORIM GONÇALVES	033.167.822-57	R\$ 1.212,00
489	LUCIANA COSTA ARAGAO	054.086.802-74	R\$ 1.212,00
490	LUCIANA DOS SANTOS SANCHES	773.142.802-82	R\$ 1.212,00
491	LUCIANA MENDES BAIA	074.442.432-12	R\$ 1.212,00
492	LUCIANO SOUTO BARROS	045.851.872-78	R\$ 1.212,00
493	LUCIDALVA VIEIRA PINHEIRO	681.926.302-34	R\$ 1.212,00
494	LUCIENE DE ARAGAO	606.150.362-87	R\$ 1.212,00
495	LUCIENE MATOS BARBOSA	006.730.092-89	R\$ 1.212,00
496	LUCILENE DA SILVA CUNHA	000.594.952-19	R\$ 1.212,00
497	LUCIMARIA GOMES MARQUES	935.626.672-72	R\$ 1.212,00
498	LUCINEIDE DOS SANTOS MENDES	805.197.922-20	R\$ 1.212,00
499	LUCINEIDE MOREIRA PAIVA	057.511.862-81	R\$ 1.212,00
500	LUCINETE MARTINS DO NASCIMENTO	998.407.152-91	R\$ 1.212,00
501	LUIZ SERGIO DOS SANTOS	455.428.722-04	R\$ 1.212,00
502	LUIZA SUZANE RODRIGUES NOGUEIRA	010.341.292-10	R\$ 1.212,00
503	LUZENILDA FERREIRA PINTO	013.531.762-23	R\$ 1.212,00
504	LUZIANE ARAGAO E ARAGAO	021.355.612-07	R\$ 1.212,00
505	MACIANI SANCHES VIEIRA SANCHES	039.677.732-56	R\$ 1.212,00
506	MACIEL SOUTO PINTO	018.891.602-45	R\$ 1.212,00
507	MACINILDO SOUTO PINTO	045.242.542-50	R\$ 1.212,00
508	MACIONE PINHEIRO SOARES	001.073.562-36	R\$ 1.212,00
509	MAELY BARBOSA DA SILVA	019.982.782-63	R\$ 1.212,00
510	MAGNO GIL DA SILVA	011.280.532-92	R\$ 1.212,00
511	MAIANE BRAGA CASTRO	701.018.662-67	R\$ 1.212,00
512	MAIARA DUARTE CORREA	035.334.552-03	R\$ 1.212,00
513	MAILSI PINHEIRO DA SILVA	688.445.652-34	R\$ 1.212,00
514	MANOEL ARAGAO DUARTE	031.724.932-02	R\$ 1.212,00
515	MANOEL DE JESUS FLEXA NAZARE FILHO	047.321.142-45	R\$ 1.212,00
516	MANOEL DE JESUS LACERDA GONCALVES	007.010.862-54	R\$ 1.212,00
517	MANOEL DE SOUSA MORAES	788.904.972-20	R\$ 1.212,00
518	MANOEL DE SOUSA SERRA	803.566.802-15	R\$ 1.212,00
519	MANOEL FILIPE DE ARAGAO	739.068.402-04	R\$ 1.212,00
520	MANOEL GONCALVES VIANA	918.647.552-53	R\$ 1.212,00
521	MANOEL MONTEIRO SERRAO	402.769.882-72	R\$ 1.212,00
522	MANOEL MONTEIRO SOARES	443.324.592-53	R\$ 1.212,00
523	MANOEL NOGUEIRA ARAGAO	865.440.122-20	R\$ 1.212,00
524	MANOEL RAIMUNDO FERREIRA DE JESUS	882.753.292-72	R\$ 1.212,00
525	MARCELO DE SOUZA SANTOS	060.410.802-84	R\$ 1.212,00
526	MARCIA AMARAL DO AMARAL	015.884.992-27	R\$ 1.212,00

527	MARCIA BALIEIRO CARDOSO	014.246.192-03	R\$ 1.212,00
528	MARCIENE BARBOSA DA SILVA	037.858.132-52	R\$ 1.212,00
529	MARCIO LACERDA AMARAL	966.186.202-87	R\$ 1.212,00
530	MARCOS ESQUERDO LOUREIRO	014.492.362-94	R\$ 1.212,00
531	MARCOS FERREIRA DO AMARAL	672.911.392-87	R\$ 1.212,00
532	MARCOS PIRES SERRAO	731.711.742-00	R\$ 1.212,00
533	MARCOS VIEIRA FURTADO	547.952.222-15	R\$ 1.212,00
534	MARGARETE GARCIA TEIXEIRA	999.666.702-20	R\$ 1.212,00
535	MARGARETH DE CARVALHO BARBOSA	739.535.202-53	R\$ 1.212,00
536	MARIA ADENIRA DO NASCIMENTO SILVA	764.851.612-87	R\$ 1.212,00
537	MARIA ALCIONE MENDONCA E SILVA	014.351.382-60	R\$ 1.212,00
538	MARIA AMELIA ALVES MARQUES	881.142.602-20	R\$ 1.212,00
539	MARIA AMELIA SOUSA DA COSTA	325.147.272-00	R\$ 1.212,00
540	MARIA ANDILEIA PIRES DA SILVA	701.781.122-40	R\$ 1.212,00
541	MARIA ANGELICA FERREIRA SOARES	755.986.122-91	R\$ 1.212,00
542	MARIA ARMONIZE DOS SANTOS	971.050.152-68	R\$ 1.212,00
543	MARIA AUGUSTA CORREA DE LIMA	759.292.012-34	R\$ 1.212,00
544	MARIA BARBOSA DO AMARAL	007.461.872-54	R\$ 1.212,00
545	MARIA BENEDITA ARAGAO DE JESUS SOUZA	779.848.382-91	R\$ 1.212,00
546	MARIA BENEDITA CARNEIRO SILVA	015.136.172-06	R\$ 1.212,00
547	MARIA BENEDITA DA SILVA VILENA	018.776.722-03	R\$ 1.212,00
548	MARIA BENEDITA DE LIMA BRAGA	016.712.542-79	R\$ 1.212,00
549	MARIA BENEDITA LACERDA LOUREIRO	956.486.312-00	R\$ 1.212,00
550	MARIA BENEDITA MALAQUIAS	956.154.582-91	R\$ 1.212,00
551	MARIA BENEDITA PIMENTEL MENDES	004.443.352-26	R\$ 1.212,00
552	MARIA BEZERRA ABREU	768.863.522-53	R\$ 1.212,00
553	MARIA BONECA SOARES DOS ANJOS	957.838.652-49	R\$ 1.212,00
554	MARIA CATARINA RIBEIRO	999.199.582-04	R\$ 1.212,00
555	MARIA CLEICIANE PONTES BARBOSA	007.586.652-88	R\$ 1.212,00
556	MARIA CLEIDE ALVES DOS SANTOS	006.211.712-20	R\$ 1.212,00
557	MARIA CLEUDA QUINTAS DE SOUZA	026.040.962-69	R\$ 1.212,00
558	MARIA CRISTIANE DIAS DOS SANTOS	809.349.782-04	R\$ 1.212,00
559	MARIA DA CONCEICAO MATOS BARBOSA	756.684.242-00	R\$ 1.212,00
560	MARIA DA CONCEICAO TAVARES BARBOSA	896.063.102-72	R\$ 1.212,00
561	MARIA DA PAZ PIMENTEL DE SOUZA	914.680.272-04	R\$ 1.212,00
562	MARIA DANIELA DE CARVALHO SOARES	032.572.732-58	R\$ 1.212,00
563	MARIA DARLEA DUARTE PINHEIRO	009.484.472-06	R\$ 1.212,00
564	MARIA DAS DORES RAMOS BATISTA	015.155.102-20	R\$ 1.212,00
565	MARIA DAS GRACAS COSTA GUEDES	515.581.812-53	R\$ 1.212,00
566	MARIA DAS GRACAS MACEDO RAMOS	020.192.072-73	R\$ 1.212,00
567	MARIA DE FATIMA TOSCANO DA COSTA	794.406.812-68	R\$ 1.212,00
568	MARIA DE JESUS DA SILVA BARBOSA	015.987.932-92	R\$ 1.212,00
569	MARIA DE JESUS LACERDA MONTEIRO	029.717.182-80	R\$ 1.212,00
570	MARIA DE JESUS SOUZA COSTA	022.824.862-00	R\$ 1.212,00
571	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	011.683.022-00	R\$ 1.212,00
572	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	810.551.882-15	R\$ 1.212,00
573	MARIA DE NAZARE BARBOSA DA SILVA	993.066.032-15	R\$ 1.212,00
574	MARIA DE NAZARE BRITO CORREA	551.852.312-20	R\$ 1.212,00
575	MARIA DE NAZARE DUARTE NOGUEIRA	953.998.952-34	R\$ 1.212,00
576	MARIA DE NAZARE VIEIRA PEREIRA	016.283.592-26	R\$ 1.212,00
577	MARIA DE OLIVEIRA BRITO	365.885.552-53	R\$ 1.212,00
578	MARIA DO CARMO ALVES SANTANA	470.083.932-53	R\$ 1.212,00
579	MARIA DO CARMO LACERDA MONTEIRO	712.216.112-91	R\$ 1.212,00
580	MARIA DO CARMO MARQUES	971.060.032-04	R\$ 1.212,00
581	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS	543.426.432-00	R\$ 1.212,00
582	MARIA DO SOCORRO CORREA BORGES	009.864.722-98	R\$ 1.212,00
583	MARIA DO SOCORRO DA SILVA TENORIO	716.191.602-00	R\$ 1.212,00
584	MARIA DO SOCORRO GUEDES CARDOSO	912.196.392-49	R\$ 1.212,00
585	MARIA DO SOCORRO PIMENTEL AZEVEDO	942.393.632-68	R\$ 1.212,00
586	MARIA DOS ANJOS MUNIZ DE SOUZA	830.707.372-34	R\$ 1.212,00
587	MARIA ELIENE LOBATO RIBEIRO	037.403.162-25	R\$ 1.212,00
588	MARIA ELIZANGELA PEREIRA BORGES	547.945.952-04	R\$ 1.212,00
589	MARIA ELNICE LOBATO SOUZA	022.540.792-20	R\$ 1.212,00
590	MARIA FIGENIA LACERDA BALIEIRO	874.852.062-49	R\$ 1.212,00
591	MARIA FRANCISCA PRADO DE AZEVEDO	876.187.452-34	R\$ 1.212,00
592	MARIA FRANCISCA SOUZA COSTA	701.090.422-71	R\$ 1.212,00
593	MARIA INES BALIEIRO DE BRITO	003.247.482-21	R\$ 1.212,00
594	MARIA INES CARDOSO NOGUEIRA	003.956.262-00	R\$ 1.212,00
595	MARIA ISARETE DA SILVA COSTA	773.142.392-15	R\$ 1.212,00

596	MARIA IZABEL VIEIRA SANCHES	024.135.912-06	R\$ 1.212,00
597	MARIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA	674.244.732-04	R\$ 1.212,00
598	MARIA LUCIA LOUREIRO LOPES	764.852.422-87	R\$ 1.212,00
599	MARIA LUCIANE DE AZEVEDO BENAION	017.448.772-03	R\$ 1.212,00
600	MARIA MADALENA DUARTE ARAUJO	753.231.252-68	R\$ 1.212,00
601	MARIA MARCELA GOMES SANTOS BRAGA	005.968.452-60	R\$ 1.212,00
602	MARIA NAZIDE DO ESPIRITO SANTO SANCHES	733.089.002-20	R\$ 1.212,00
603	MARIA NILDA ALVES DUARTE	818.722.592-00	R\$ 1.212,00
604	MARIA PAULINA MARQUES FARIAS	005.086.682-63	R\$ 1.212,00
605	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	672.996.952-00	R\$ 1.212,00
606	MARIA RAIMUNDA LIMA BORGES	027.276.542-27	R\$ 1.212,00
607	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA	046.963.182-14	R\$ 1.212,00
608	MARIA ROSA LEAL DE BARROS	919.561.372-20	R\$ 1.212,00
609	MARIA ROZANGELA PEREIRA BORGES	012.578.332-94	R\$ 1.212,00
610	MARIA ROZILDA GOMES DA CUNHA	979.220.302-82	R\$ 1.212,00
611	MARIA SANTOS COSTA	009.657.442-99	R\$ 1.212,00
612	MARIA SINITA DE JESUS DA COSTA	008.127.482-39	R\$ 1.212,00
613	MARIA SOARES LIMA	734.085.572-68	R\$ 1.212,00
614	MARIA SOUZA DA COSTA	402.767.242-91	R\$ 1.212,00
615	MARIA VALDA BRAGA BARBOSA	759.681.002-06	R\$ 1.212,00
616	MARIA VIEIRA DUARTE SOUTO	773.780.162-68	R\$ 1.212,00
617	MARIA VINAS TENORIO DO NASCIMENTO	795.072.802-78	R\$ 1.212,00
618	MARIA ZENILDA VIANA BARROSO	524.921.842-34	R\$ 1.212,00
619	MARIA ZILMA SOUTO PINTO	760.866.822-91	R\$ 1.212,00
620	MARIANE MARQUES PINHEIRO	052.525.762-46	R\$ 1.212,00
621	MARICELIA LACERDA DOS SANTOS	971.049.492-91	R\$ 1.212,00
622	MARICELMA SOARES MOREIRA	014.845.522-02	R\$ 1.212,00
623	MARICLEUDE MOREIRA MONTEIRO	004.635.102-75	R\$ 1.212,00
624	MARIETE CORREA PENA	011.513.412-31	R\$ 1.212,00
625	MARIETI SANCHES VIEIRA	025.188.502-01	R\$ 1.212,00
626	MARINALDA LACERDA BALIEIRO	909.718.922-53	R\$ 1.212,00
627	MARINALVA BRAGA BARBOSA	543.432.242-87	R\$ 1.212,00
628	MARINEIDE LOPES PEIXOTO	027.112.802-09	R\$ 1.212,00
629	MARINETE DA COSTA CRUZ	853.539.302-15	R\$ 1.212,00
630	MARINEZ TEIXEIRA RAMOS	809.978.722-68	R\$ 1.212,00
631	MARISA MALAQUIAS ROLA	011.481.142-38	R\$ 1.212,00
632	MARITA GOMES BARBOSA	066.117.202-35	R\$ 1.212,00
633	MARIZA ALVES DOS SANTOS	989.972.892-68	R\$ 1.212,00
634	MARIZETE DO ESPACO	971.066.902-87	R\$ 1.212,00
635	MARIZETE DOS SANTOS LOBATO	744.503.952-04	R\$ 1.212,00
636	MARLENE DE MATOS BARBOSA	017.894.402-54	R\$ 1.212,00
637	MARLI DA SILVA FURTADO	061.538.462-54	R\$ 1.212,00
638	MARLIANE DE SOUZA SANTOS	553.015.922-20	R\$ 1.212,00
639	MARLISON LOPES DO AMARAL	017.448.782-77	R\$ 1.212,00
640	MARLU PAIVA DE ALENCAR	002.535.762-02	R\$ 1.212,00
641	MARLUCIA DE OLIVEIRA TOSCANO	809.886.442-15	R\$ 1.212,00
642	MARLY PIMENTEL MENDES	018.492.672-60	R\$ 1.212,00
643	MARTA BRAGA CASTRO	701.019.412-26	R\$ 1.212,00
644	MARTINHO DE OLIVEIRA ROBERTO	000.027.892-05	R\$ 1.212,00
645	MATHEUS CARDOSO DO AMARAL	042.792.922-99	R\$ 1.212,00
646	MAXIMIANO ROZARIO JESUS	007.088.172-38	R\$ 1.212,00
647	MAYANE ABREU BEZERRA	705.168.762-01	R\$ 1.212,00
648	MAYCON DOS SANTOS PINHEIRO	049.273.762-22	R\$ 1.212,00
649	MAYLLA BARBOSA DE BARBOSA	075.037.442-00	R\$ 1.212,00
650	MESSIAS ARAGAO PINHEIRO	019.510.182-06	R\$ 1.212,00
651	MICHAEL MATOS BARROS	052.362.032-28	R\$ 1.212,00
652	MICHELE DA SILVA LIMA	051.895.542-79	R\$ 1.212,00
653	MICHELLY DA SILVA SOARES	042.883.562-70	R\$ 1.212,00
654	MILEIA FREITAS DE MATOS	048.073.032-60	R\$ 1.212,00
655	MILENA CASRO BARBOSA	701.023.692-59	R\$ 1.212,00
656	MILENA QUINTAS GOMES	701.017.162-90	R\$ 1.212,00
657	MILIANE DOS SANTOS GONCALVES	059.345.712-90	R\$ 1.212,00
658	MILIANE SOUZA MARQUES	011.063.882-40	R\$ 1.212,00
659	MILTON MENDES BRAGA	055.544.282-90	R\$ 1.212,00
660	MIRACILDA PINHEIRO MOREIRA	752.891.052-04	R\$ 1.212,00
661	MIRO SOUTO PINTO	026.578.142-63	R\$ 1.212,00
662	MIZAEL VIEIRA DA SILVA	021.675.022-90	R\$ 1.212,00
663	MOACIR MATOS BRAGA	734.594.612-68	R\$ 1.212,00
664	MOACIR SOARES CORREA	752.240.112-72	R\$ 1.212,00

665	MOISES FERREIRA DE SOUSA	655.606.042-91	R\$ 1.212,00
666	MONICA DOS SANTOS SILVA	020.193.812-06	R\$ 1.212,00
667	MOZANIEL SOUTO PINTO	572.300.722-04	R\$ 1.212,00
668	NAETE CASTRO LIMA	814.561.152-00	R\$ 1.212,00
669	NAIDSON DA SILVA TENORIO	004.919.522-01	R\$ 1.212,00
670	NAIRA BATISTA SOUZA	032.773.672-07	R\$ 1.212,00
671	NALCIENE PINHEIRO CANARIO	049.133.982-88	R\$ 1.212,00
672	NATALINA BARBOSA DA SILVA	026.671.832-90	R\$ 1.212,00
673	NAYARA DO ESPIRITO SANTO LOPES	019.262.952-26	R\$ 1.212,00
674	NAYARA ROMANO DA SILVA	072.280.362-12	R\$ 1.212,00
675	NAZARE LACERDA GONCALVES	005.993.922-23	R\$ 1.212,00
676	NEICIANE LIMA TENORIO	020.172.652-17	R\$ 1.212,00
677	NEIDIVAN LIMA TENORIO	020.172.642-45	R\$ 1.212,00
678	NEILA GOMES GOUVEIA	045.858.462-20	R\$ 1.212,00
679	NEIVA SANCHES PEREIRA	003.728.992-69	R\$ 1.212,00
680	NELI TELES NUNES	805.197.682-72	R\$ 1.212,00
681	NEUDILA SANCHES DO NASCIMENTO	676.907.262-91	R\$ 1.212,00
682	NEUDILA TEIXEIRA DOS SANTOS	090.701.182-97	R\$ 1.212,00
683	NEUZA DA SILVA SANCHES	753.400.112-91	R\$ 1.212,00
684	NEY MOREIRA SANCHES	703.105.772-84	R\$ 1.212,00
685	NILCELANE SOUSA DE ASSIS	016.595.402-75	R\$ 1.212,00
686	NILZILENE BARBOSA DA SILVA	043.658.252-08	R\$ 1.212,00
687	NINA PAIVA DE ALENCAR	460.038.352-49	R\$ 1.212,00
688	NOELHA PAIVA DOS SANTOS	919.520.932-87	R\$ 1.212,00
689	NOEMEA LEAL DOS SANTOS	568.936.392-87	R\$ 1.212,00
690	NUBIA MONTEIRO LOUREIRO	025.081.022-02	R\$ 1.212,00
691	OLENILCE DA SILVA GOMES	029.380.372-28	R\$ 1.212,00
692	OLGARINA SANCHES ARNAUD	623.782.522-34	R\$ 1.212,00
693	ORLANE MALAQUIAS DOS SANTOS	062.677.102-11	R\$ 1.212,00
694	OSINEIA VIANA RIBEIRO	824.609.652-49	R\$ 1.212,00
695	OSMAEL NASCIMENTO DE LIMA	897.868.742-34	R\$ 1.212,00
696	OSMARINA DE SOUZA NOGUEIRA	552.992.612-68	R\$ 1.212,00
697	OSVALDINA BRAGA BARBOSA	701.017.692-29	R\$ 1.212,00
698	OSVALDO FILHO TOSCANO DE OLIVEIRA	042.812.782-73	R\$ 1.212,00
699	OTACILENE OLIVEIRA MORAES	029.717.732-05	R\$ 1.212,00
700	OTAILANDIA FERREIRA DA SILVA	006.450.472-79	R\$ 1.212,00
701	OZANE FAGUNDES AZEVEDO	033.196.342-67	R\$ 1.212,00
702	OZIEL LACERDA DOS SANTOS	029.555.752-40	R\$ 1.212,00
703	OZILANE SILVA CASTRO	054.748.292-21	R\$ 1.212,00
704	PATRICIA BARBOSA GOULART	049.418.342-08	R\$ 1.212,00
705	PATRICIA SOUZA DA SILVA	003.039.822-33	R\$ 1.212,00
706	PAULO CRIZOLOGO SERRA SOUTO	265.658.462-00	R\$ 1.212,00
707	PAULO SERGIO SOARES DA COSTA	002.554.452-70	R\$ 1.212,00
708	PEDRO PAULO MARTINS CASTRO	686.635.522-20	R\$ 1.212,00
709	QUITERIA JAQUELINE DOS SANTOS VELOSO	035.842.312-05	R\$ 1.212,00
710	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	053.358.442-64	R\$ 1.212,00
711	RAICE MOREIRA SOARES	049.184.342-90	R\$ 1.212,00
712	RAILANE DA SILVA PINHEIRO	024.605.352-60	R\$ 1.212,00
713	RAIMUNDA ARAGAO PINHEIRO	018.565.442-81	R\$ 1.212,00
714	RAIMUNDA LOBATO SANTOS	008.969.352-30	R\$ 1.212,00
715	RAIMUNDA LOUREIRO MARTINS	697.389.202-72	R\$ 1.212,00
716	RAIMUNDA NILEICE MATOS TORRES	924.076.332-53	R\$ 1.212,00
717	RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS	354.868.132-87	R\$ 1.212,00
718	RAIMUNDO MONTEIRO RAMOS	722.850.102-06	R\$ 1.212,00
719	RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA	000.050.522-62	R\$ 1.212,00
720	RAIMUNDO PIRES MONTEIRO	666.049.822-20	R\$ 1.212,00
721	RAIMUNDO RIBEIRO DA SIVA	470.103.632-34	R\$ 1.212,00
722	RAIRES DA SILVA PINHEIRO	031.793.442-29	R\$ 1.212,00
723	RAISA BRAGA BARBOSA	055.446.492-60	R\$ 1.212,00
724	RAISSA MENDONCA CASTRO	046.943.972-65	R\$ 1.212,00
725	RAMITA DA SILVA LACERDA	519.600.602-87	R\$ 1.212,00
726	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	701.127.952-00	R\$ 1.212,00
727	RAQUEL MAGNO TENORIO	016.108.932-12	R\$ 1.212,00
728	RAQUEL MENDES SOARES	052.674.842-70	R\$ 1.212,00
729	RAYMENSON FRANCA ALVES	967.043.732-68	R\$ 1.212,00
730	RAYNARA LOPES ROCHA	025.713.972-90	R\$ 1.212,00
731	RAYSSA DOS SANTOS PERNA	042.452.642-50	R\$ 1.212,00
732	RAYSSIELE DE ANDRADE SANTANA	043.675.242-56	R\$ 1.212,00
733	REGIANE FERREIRA SANCHES	547.917.582-34	R\$ 1.212,00

734	REGINA COSTA SILVA	009.996.552-64	R\$ 1.212,00
735	REGINA DOS SANTOS BARBOSA	036.577.332-80	R\$ 1.212,00
736	REGINALDO RODRIGUES DE BRITO	883.408.052-15	R\$ 1.212,00
737	REIBSON ANDRADE MATOS	042.813.132-81	R\$ 1.212,00
738	REISSY DUARTE BARBOSA	066.089.102-66	R\$ 1.212,00
739	RENALDO SOUSA BRITO	876.008.202-00	R\$ 1.212,00
740	RENATA DO AMARAL DO AMARAL	543.425.032-04	R\$ 1.212,00
741	RENATO ARAUJO CORREA	018.037.282-30	R\$ 1.212,00
742	RENATO DUARTE SOARES	014.494.062-03	R\$ 1.212,00
743	RENATO GOMES SOUTO	027.097.822-43	R\$ 1.212,00
744	RENILDO FELIPE DUARTE	999.199.232-49	R\$ 1.212,00
745	REYCSON ANDRADE MATOS	014.690.652-74	R\$ 1.212,00
746	RICARDSON DE SOUZA COSTA	102.395.322-60	R\$ 1.212,00
747	RILDO MOREIRA BARBOSA	953.998.792-04	R\$ 1.212,00
748	RINALDO AMARAL DO AMARAL	536.029.432-91	R\$ 1.212,00
749	RINALDO BARBOSA DO AMARAL	900.452.032-53	R\$ 1.212,00
750	RINALDO DUARTE SOUTO	442.903.492-34	R\$ 1.212,00
751	RITIELY BEZERRA DE CARVALHO	060.797.662-48	R\$ 1.212,00
752	RIZONAIRA TENORIO DE MATOS	032.527.472-00	R\$ 1.212,00
753	ROBERIO MOREIRA ARAGAO	058.801.532-66	R\$ 1.212,00
754	ROBSON DA SILVA PINHEIRO	019.096.332-83	R\$ 1.212,00
755	ROBSON SOUSA SANCHES	008.570.932-82	R\$ 1.212,00
756	ROMILSON LOPES DA SILVA	814.874.442-49	R\$ 1.212,00
757	RONILDA DA CONCEICAO FONSECA	913.402.502-25	R\$ 1.212,00
758	RONILDA MOREIRA RAMOS	036.539.972-83	R\$ 1.212,00
759	RONILSON OLIVEIRA BARBOSA	029.521.382-57	R\$ 1.212,00
760	RONILSON PENA MOREIRA	028.810.452-86	R\$ 1.212,00
761	ROSA MARIA ARAGAO FARIAS	006.760.382-39	R\$ 1.212,00
762	ROSA MARIA LIMA	032.374.082-04	R\$ 1.212,00
763	ROSANA MATOS BENAION	038.902.422-86	R\$ 1.212,00
764	ROSANGELA BARBOSA DE BARROS	881.902.182-04	R\$ 1.212,00
765	ROSELITA CARVALHO DOS SANTOS	701.023.162-10	R\$ 1.212,00
766	ROSELMA MENDES DUARTE	003.445.782-83	R\$ 1.212,00
767	ROSELY DA COSTA GUEDES	047.569.252-78	R\$ 1.212,00
768	ROSANE CARVALHO DA SILVA	041.126.142-84	R\$ 1.212,00
769	ROSANE CORREA DE LIMA	006.247.202-09	R\$ 1.212,00
770	ROSANE RODRIGUES CARVALHO	547.910.902-25	R\$ 1.212,00
771	ROSICLEOMA PIMENTEL LIMA	701.023.722-09	R\$ 1.212,00
772	ROSIENE DUARTE DOS SANTOS	800.110.202-53	R\$ 1.212,00
773	ROSILEIA TORRES DA FONSECA	039.533.172-29	R\$ 1.212,00
774	ROSILENE BARBOSA NOGUEIRA	971.071.902-53	R\$ 1.212,00
775	ROSILENE DE OLIVEIRA MENDES	065.112.212-02	R\$ 1.212,00
776	ROSILENE DOS SANTOS LEITE	673.306.652-15	R\$ 1.212,00
777	ROSILENE MENDES DUARTE	989.973.002-53	R\$ 1.212,00
778	ROSILENE TORRES TENORIO	004.094.342-99	R\$ 1.212,00
779	ROSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	002.862.012-75	R\$ 1.212,00
780	ROSIVALDO DA SILVA DAMASCENO	004.694.532-65	R\$ 1.212,00
781	ROZANA DUARTE VIEIRA	818.722.402-91	R\$ 1.212,00
782	ROZANGELA FROZ BARROSO	469.929.442-15	R\$ 1.212,00
783	ROZANI CUNHA DOS SANTOS	019.398.752-00	R\$ 1.212,00
784	ROZELMA DA SILVA BARBOSA	983.246.242-87	R\$ 1.212,00
785	ROZIELI SANCHES GOMES	048.445.252-55	R\$ 1.212,00
786	ROZILEDE LACERDA LOUREIRO	006.939.382-69	R\$ 1.212,00
787	ROZILENE ANDRADE DOS SANTOS	026.185.982-02	R\$ 1.212,00
788	RUBENILSON OLIVEIRA BARBOSA	028.073.912-57	R\$ 1.212,00
789	RUTIE NE FONSECA DA SILVA	046.969.182-46	R\$ 1.212,00
790	SABRINA PINHEIRO LOPES	554.442.372-53	R\$ 1.212,00
791	SADINOEL GUALBERTO DE LIMA	168.046.432-91	R\$ 1.212,00
792	SAILANE BATISTA SILVA	047.753.242-09	R\$ 1.212,00
793	SANDOVAL TADEU MARQUES PIMENTEL	516.608.572-87	R\$ 1.212,00
794	SANGELA SANCHES DE MATOS	009.057.402-89	R\$ 1.212,00
795	SARAH FURTADO PINHEIRO	779.822.822-53	R\$ 1.212,00
796	SEBASTIAO DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	469.914.762-34	R\$ 1.212,00
797	SEBASTIAO GARCIA VIANA	070.922.962-34	R\$ 1.212,00
798	SEBASTIAO OLIVEIRA DO AMARAL	014.844.692-24	R\$ 1.212,00
799	SELMA DA SILVA PERNA	898.414.842-34	R\$ 1.212,00
800	SERGIO FILHO SOUTO BARROS	045.851.522-10	R\$ 1.212,00
801	SERGIO PERNA BARROS	168.061.232-87	R\$ 1.212,00
802	SHEILA DA SILVA SOARES	707.673.172-03	R\$ 1.212,00

803	SIDIANE OLIVEIRA DIAS	046.404.482-01	R\$ 1.212,00
804	SIDILENE DA SILVA SOUZA	701.023.382-99	R\$ 1.212,00
805	SIDNEY DE OLIVEIRA FURTADO	000.755.552-04	R\$ 1.212,00
806	SILAMARA PINHEIRO LOPES	009.947.012-84	R\$ 1.212,00
807	SILIANE COSTA DA CRUZ	032.550.592-67	R\$ 1.212,00
808	SILMARA FERREIRA LIMA	018.461.172-59	R\$ 1.212,00
809	SILVANA PINHEIRO DE SOUZA	009.822.562-64	R\$ 1.212,00
810	SILVANA SILVA FURTADO	009.157.022-07	R\$ 1.212,00
811	SILVANO WILLIAM RIBEIRO DE ANDRADE	039.480.252-74	R\$ 1.212,00
812	SIMONE AZEVEDO NUNES	029.569.052-60	R\$ 1.212,00
813	SIMONE COSTA DE JESUS	971.054.222-20	R\$ 1.212,00
814	SINAIMA DUARTE ARAGAO	720.832.122-15	R\$ 1.212,00
815	SINAMARA RODRIGUES NOBRE	049.538.392-93	R\$ 1.212,00
816	SINEIA TOSCANO DE ANDRADE	971.069.922-91	R\$ 1.212,00
817	SIRENE DE LIMA BARBOSA	692.606.132-72	R\$ 1.212,00
818	SIRLEILA BALIEIRO SANTANA	045.285.182-36	R\$ 1.212,00
819	SIVANILDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	053.564.612-75	R\$ 1.212,00
820	SOLANGE DA SILVA PERNA	044.486.332-09	R\$ 1.212,00
821	SOLANGELA BARRETO DA SILVA	045.186.682-78	R\$ 1.212,00
822	SONIA TEIXEIRA GIL	885.686.102-00	R\$ 1.212,00
823	SUELENA SILVA DE ANDRADE	035.790.822-80	R\$ 1.212,00
824	SULENILDA DE SOUZA RODRIGUES	015.965.802-08	R\$ 1.212,00
825	SUNAMITA SANTOS SOARES	971.067.712-87	R\$ 1.212,00
826	SUSIANE PINHEIRO GOMES	003.582.732-77	R\$ 1.212,00
827	SUZANE TENORIO DE CARVALHO	045.083.122-17	R\$ 1.212,00
828	SYNTIA MARIA ALENCAR DE CASTRO	722.043.622-04	R\$ 1.212,00
829	TAIINA VITAL REIS	547.928.602-10	R\$ 1.212,00
830	TALITA DA SILVA SOARES	514.704.892-87	R\$ 1.212,00
831	TAMIRES MIRANDA PINHEIRO	022.521.452-00	R\$ 1.212,00
832	TATIANE ANDRADE DA SILVA	007.443.142-08	R\$ 1.212,00
833	TATIANE FERREIRA LOPES	032.124.112-60	R\$ 1.212,00
834	TATIANE VIEIRA GOMES	036.701.272-32	R\$ 1.212,00
835	TELMA ARAGAO DA SILVA	040.122.982-32	R\$ 1.212,00
836	TELMA DE NAZARE DA SILVA LOBATO	725.101.292-87	R\$ 1.212,00
837	TEREZINHA DE JESUS RAMOS PANTOJA	008.127.472-67	R\$ 1.212,00
838	TEREZINHA PANTOJA DA SILVA	938.845.322-00	R\$ 1.212,00
839	THAYANE DA SILVA VIANA	554.512.172-20	R\$ 1.212,00
840	URCINE CASTRO SANCHES	705.620.322-15	R\$ 1.212,00
841	VALCINEI BRAGA BARBOSA	915.423.242-20	R\$ 1.212,00
842	VALCINHO BARBOSA BRAGA	848.328.272-00	R\$ 1.212,00
843	VALDA CAVALCANTE MIRANDA	020.555.522-52	R\$ 1.212,00
844	VALDENIR AMARAL DA GAMA	851.945.652-91	R\$ 1.212,00
845	VALDERJANE FURTADO AMARAL	052.657.402-01	R\$ 1.212,00
846	VALDILEIA LACERDA MONTEIRO	902.390.912-72	R\$ 1.212,00
847	VALDILENE SOARES GOMES	040.047.182-52	R\$ 1.212,00
848	VALDIVINA SOARES DA SILVA	731.393.512-91	R\$ 1.212,00
849	VALDRIANE RAMOS PEREIRA	920.342.092-49	R\$ 1.212,00
850	VALERIA MARIA DE SOUSA ARAGAO	582.609.432-04	R\$ 1.212,00
851	VANDERLEIA DA SILVA MOREIRA ARAGAO	764.853.582-34	R\$ 1.212,00
852	VANUZA DA SILVA LIMA	048.427.142-39	R\$ 1.212,00
853	VENILSON PENA CARDOSO	036.485.062-00	R\$ 1.212,00
854	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOARES	295.022.252-87	R\$ 1.212,00
855	VIVALDO FERREIRA BARBOSA	654.526.742-68	R\$ 1.212,00
856	WAGNER DE FREITAS GOULART	053.316.822-86	R\$ 1.212,00
857	WALDELENA SOARES DE BRITO	954.619.142-68	R\$ 1.212,00
858	WALDEMIR BALIEIRO TENORIO	641.851.172-72	R\$ 1.212,00
859	WALDICLEIA TOSCANO DA SILVA	799.955.862-15	R\$ 1.212,00
860	WALDIENE SOARES GOMES	052.526.122-26	R\$ 1.212,00
861	WALDILENA LACERDA BALIEIRO	899.669.022-87	R\$ 1.212,00
862	WALDINEY MONTEIRO DA GAMA	961.261.242-00	R\$ 1.212,00
863	WALTER CARDOSO ARAGAO	626.218.822-34	R\$ 1.212,00
864	WALTER DUARTE DO NASCIMENTO	814.874.282-00	R\$ 1.212,00
865	WANDERLEI FROZ DE CASTRO	688.512.782-53	R\$ 1.212,00
866	WANUZIA GIL COSTA	021.408.282-24	R\$ 1.212,00
867	WELLINGTON SANTOS LIMA	019.000.572-63	R\$ 1.212,00
868	ZAQUEU MENDES DE ARAUJO	032.185.802-69	R\$ 1.212,00
869	ZEDEILSON ARAGAO DA SILVA	006.571.932-83	R\$ 1.212,00
870	ZENEI LOPES DO NASCIMENTO	701.017.482-21	R\$ 1.212,00
871	ZENILDO LOPES DO NASCIMENTO	006.401.452-56	R\$ 1.212,00

872	ZILDO DUARTE DO NASCIMENTO	227.290.892-68	R\$ 1.212,00
873	ZILDO SANCHES VIEIRA	211.789.172-15	R\$ 1.212,00
874	ZILMA RAMOS MARTINS	923.662.872-91	R\$ 1.212,00
875	ZILVAN DA SILVA VIANA	041.712.572-04	R\$ 1.212,00
876	ZINALDA DA SILVA PERNA	771.978.102-30	R\$ 1.212,00
877	ZIZEUDA LIMA QUARESMA	564.049.482-49	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.062.924,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 859210

DIÁRIA

Portaria Nº 246 DIÁRIA/CEDEC DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM VANDILSON ALVEZ DE JESUS, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA e CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.513,24 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado de Belém-PA para o município de Barcarena-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no período de 26 à 30 de setembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 859200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 034/2022 – GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-PA, terça-feira, 27 de setembro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o número crescente de violência doméstica e familiar contra a mulher no Distrito de Icoaraci e adjacências;

CONSIDERANDO: que existe apenas uma unidade especializada no atendimento à mulher em Belém, situada no bairro do Marco, tornando equidistante o deslocamento das vítimas residentes no Distrito de Icoaraci e adjacências;

CONSIDERANDO: que é dever do Estado oferecer tratamento digno e humanizado às vítimas mais vulneráveis da sociedade, entre as quais, as mulheres, que sofrem violência doméstica e familiar, sendo de responsabilidade da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- Segup, por intermédio da Polícia Civil, solucionar os assuntos relativos à segurança e a defesa de todos os que convivem no meio social;

RESOLVE:

Artigo 1º Criar a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Icoaraci, subordinada à Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis- DAV e Delegacia Geral, cuja atribuição é apurar delitos ocorridos no ambiente doméstico e familiar, em decorrência do gênero, com circunscrição para atendimento das demandas do Distrito de Icoaraci, Ilhas de Outeiro e Cotijuba, e bairros Parque Verde, Tapanã e Pratinha, compondo parte da 11ª a 15ª Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs) da 1ª Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social (RISP);

Artigo 2º A Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Icoaraci tem como atribuições:

I - desempenhar as atividades de Polícia Judiciária, quanto à repressão da prática de atos delituosos contra a integridade da mulher;

II - adotar medidas necessárias à execução das atividades de assistência social às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

III - realizar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com a missão e funções do Órgão.

Artigo 3º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 859150

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Portaria Nº 283/22-GAB/DGCP DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Art. 95 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1094061.

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão à servidora CAROLINA TAVARES CALDERARO DE JESUS, matrícula nº 57224281/1 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada nesta PCP, Licença para Atividade Classista, no período de 01.10.2022 a 31.12.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 29 de Setembro de 2022.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 859352

CONTRATO**CONTRATO Nº 070/2022 – PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

VALOR: R\$ 37.177,00 (Trinta e sete mil cento e setenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 28/09/2022 a 29/09/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2022 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4120008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.580.769/0001-99, estabelecida Bco da Piedade, nº 32, Bairro Reduto, Belém/PA, CEP: 66053-220.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 859318

CONTRATO Nº 073/2022 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de material químico para o atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

VALOR: R\$ 92.840,00 (Noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 28/09/2022 a 29/09/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 064/2022 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C; FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.067.722/0001-78, estabelecida à Travessa Pirajá, nº 1373, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP 66087-490.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 859353

CONTRATO Nº 072/2022 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará – PCEPA

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

VALOR: R\$ 177.735 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 28/09/2022 a 29/09/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2022 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4120008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.203.578/0001-61, estabelecida a Tv. Padre Eutíquio, nº 850 – altos, Bairro: Campina – Belém/PA, CEP: 66.015-00.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 859338

CONTRATO Nº 071/2022 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará – PCEPA

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

VALOR: R\$ 81.938,00 (Oitenta e um mil novecentos e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA: 28/09/2022 a 29/09/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2022 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4120008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.055.122/0001-00, estabelecida à Trav. Primeiro de Março, 239, Loja 06. Campina Cep: 66.015-051.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 859331

CONTRATO Nº 074/2022 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de equipamento permanente (fechadura digital smart biométrica) para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

VALOR: R\$ 19.995,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: 28/09/2022 a 29/09/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2022 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C; FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.359.757/0001-90, estabelecida à Av. Pau Brasil nº 06, sala 407 parte 142, Bairro: Sul (Águas Claras) – Brasília/DF, CEP: 71.926-000

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 859356

CONTRATO Nº 075/2022 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de material permanente (cofre) para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

VALOR: R\$ 17.599,50 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 30/09/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 065/2022 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268E; FONTE: 0301; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052.

CONTRATADO: A empresa W E DA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.618.629/0001-74, estabelecida à Rod. Alça Viária KM 31, nº 31, Acará/PA, CEP 68690-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 859571

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PAE nº 2022/752869- Pregão Eletrônico nº 069/2022 – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/752869), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 069/2022 – PCEPA, que tem como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para a Central de Custódia desta Polícia Científica do Pará, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

	EMPRESA/ CNPJ	GRUPO e ITENS	VALOR TOTAL
1	FERNANDO FERREIRA DE FERREIRA CNPJ nº 45.894.181/0001-85	Grupo 1 (itens 1 e 2) Itens: 3, 4, 5 e 6	R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 28 de setembro de 2022.

CELDO DA SILVA MASCARELHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 859320

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PAE nº 2022/752869- Pregão Eletrônico nº 069/2022 – PCEPA**

A Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 143/2022 de 19/05/2022 – GAB/DG/PCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 069/2022 – PCEPA, que tem como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para a Central de Custódia desta Polícia Científica do Pará, RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens deste certame para a seguinte empresa:

	EMPRESA/ CNPJ	GRUPO e ITENS	VALOR TOTAL
1	FERNANDO FERREIRA DE FERREIRA CNPJ nº 45.894.181/0001-85	Grupo 1 (itens 1 e 2) Itens: 3, 4, 5 e 6	R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)

LIDIANE NASCIMENTO GOMES

Pregoeira Oficial

Protocolo: 859315

DIÁRIA**Portaria nº. 1863/ 2022**

ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 5463645/3

CARGO: Psiquiatra

CIDADE: SANTARÉM – PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/09/2022 a 26/09/2022

OBJETIVO: ATENDER DEMANDA.

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1952/ 2022

CYNTHIA DE NAZARE PORTILHO ROCHA PANTOJA

MATRÍCULA: 5946874

CARGO: Chefe de Gabinete

MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57234977/7

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/09/2022 a 22/09/2022

OBJETIVO: realizar visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1945/ 2022

CELSE DA SILVA MASCARENHAS

MATRÍCULA: 54188038/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/09/2022 a 22/09/2022

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 859248**Portaria nº. 1818/ 2022**

ELIGSON LIMA GARCIA

MATRÍCULA: 5963419/1

CARGO: Motorista

HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

MATRÍCULA: 55587510-2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

RILDO MORAES PLATINO DA SILVA

MATRÍCULA: 5858275/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CAMETÁ - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 14/09/2022 a 17/09/2022

OBJETIVO: realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1712/ 2022

HEBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

MATRÍCULA: 55587510-2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR

MATRÍCULA: 57195147

CARGO: Motorista

RILDO MORAES PLATINO DA SILVA

MATRÍCULA: 5858275/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ACARA - PA

DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 19/09/2022 a 25/09/2022

OBJETIVO: realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1087/ 2022

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 5156823/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 20/04/2022 a 22/04/2022

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 859484**FÉRIAS****Portaria Nº 282/22-GAB/DGPCP DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados nesta Polícia Científica do Pará:

De: 01.09.2022 a 30.09.2022

Joelson Soares Ferreira - Perito Médico Legista

De: 01.10.2022 a 30.10.2022

Gilberto de Oliveira Brito - Aux. Téc de Perícias

Jadir Ataíde dos Santos - Perito Criminal

Maria do Socorro da Silva de Almeida - Gerente

Sandro José Bentes Lemanski - Perito Criminal

De: 17.10.2022 a 31.10.2022

Denise Maria Loureiro Contente - Perito Criminal

De: 01.11.2022 a 30.11.2022

Antônio Vaz de Castro Junior - Perito Criminal

Alan Junio Salgado de Oliveira - Motorista

Adalberto Rodrigues Castro - Perito Criminal

Ciene Calandriní Neves de Azevedo - Assistente Administrativo

Creusa Alice Lopes dos Santos Dias - Perito Criminal

Edna Lucia Pereira Farias - Perito Criminal

Euzanira Lopes Oliveira Sousa - Técnico de Enfermagem

Gracieli Hubner - Perito Criminal

Iriângela Maria Almeida Mendes - Perito Criminal

Jacilene Siqueira de Aragão - Aux. Téc. De Perícias

José dos Santos Cordeiro Filho - Perito Criminal

Lidiane Nascimento Gomes - Gerente

Leonardo Fonseca de Sousa - Assistente Administrativo

Luciana Ramos do Rosário - Assistente Administrativo

Manoel Francisco Ferreira Marques Junior - Motorista

Maria do Socorro Leitão Fernandes - Perito Criminal

Maurício Gonçalves Freitas - Perito Médico Legista

Mauro Alessandro Campinas Nadler - Técnico de Enfermagem

Maykon Vandreson Oliveira dos Reis - Auxiliar Operacional

Nelyane Maria Ferreira Batista - Perito Criminal

Pablo Y Castro - Perito Criminal

Regina Shelma Mendes Sales - Perito Criminal

Rosana Elizabeth Santos Siqueira - Perito Criminal

Teresinha Damasceno Monteiro - Perito Criminal

Williams de Sousa Quintino - Técnico de Enfermagem

De: 01.11.2022 a 14.11.2022

Rômulo Elias dos Santos Ferreira - Perito Criminal

De: 01.11.2022 a 15.11.2022

Eva de Sousa Silva - Aux. Téc. De Perícias

Manoel de Jesus Fernandes Pereira Filho - Perito Médico Legista

De: 01.11.2022 a 20.11.2022

Guilherme Antônio Ribeiro Viana - Técnico em Radiologia

De: 10.11.2022 a 24.11.2022

Andreyssa Sayuri Watanabe Damous - Perito Criminal

De: 11.11.2022 a 30.11.2022

José Alberto Silva de Sá - Perito Criminal

Márcia de Nazaré Barbosa de Sá - Perito Criminal

De: 13.11.2022 a 12.12.2022

Vamilton José Albuquerque de Almeida - Perito Criminal

De: 15.11.2022 a 29.11.2022

Judysson Allan Oliveira Brito - Perito Criminal

De: 16.11.2022 a 30.11.2022

Douglas Henrique Duque Silva - Perito Criminal

Edson Vand Frota Pantoja - Perito Criminal

Hinton Barros Cardoso Júnior - Perito Médico Legista

Regina Coeli Lira da Conceição - Perito Criminal

De: 21.11.2022 a 10.12.2022

Ilana Andreise Cunha Ribeiro - Perito Criminal

De: 27.11.2022 a 26.12.2022

José Edmilson Lobato Júnior - Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 29 de Setembro de 2022.

CELSE DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 859349**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria Nº 2471/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/855245, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0004-76, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0004-76, CLASSIFICAÇÃO A/B, com estabelecimento na Avenida Rio Branco, nº 518 A, Bairro: Centro CEP: 68.800-000, Breves/PA, com atuação na Região de Trânsito de Breves, no município de Breves, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2458252 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de junho de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 859465**Portaria Nº 02/2022-CETRA/PA, de 20 de setembro de 2022**

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: que cabe ao Presidente do CETRA/PA aprovar a inclusão de assuntos extra-pauta, quando revestidos de caráter de urgência e relevância previsto no inciso V do Art. 13 do Regimento Interno do CETRA/PA e ainda baixar atos administrativos de caráter normativo conforme o inciso IX do referido Regimento;

CONSIDERANDO: a Portaria nº 03/2021-CETTRAN/PA publicada no D.O.E nº 34.814 de 29 de dezembro de 2021, que criou a Comissão para analisar e julgar aos processos recursais que ora encontravam-se prontos para a distribuição, bem como aos que futuramente entrarão via Secretaria.

RESOLVE:

1- PRORROGAR por mais 180 dias, as atividades da Comissão criada por intermédio da Portaria nº 03/2021-CETTRAN/PA publicada no D.O.E nº 34.814 de 29 de dezembro de 2021 e a alteração contida na Portaria nº 01/2022-CETTRAN/PA publicada no D.O.E nº 34.907 de 25 de março de 2022;

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Presidente do CETTRAN

Protocolo: 859590

Portaria Nº 03/2022-CETTRAN/PA, de 29 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: que conforme o art. 12, V do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), compete ao CONTRAN estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos CETTRAN e CONTRANDIFE;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 901 de 09 de março de 2022 do CONTRAN, que consolida as normas sobre as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno, gestão e operacionalização das atividades dos Conselhos Estaduais de Trânsito (CETTRAN) e do Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRANDIFE);

CONSIDERANDO: que conforme o art. 3º, III do Regimento Interno do CETTRAN, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.365 de 24 de novembro de 2004 (D.O.E nº 30323 de 25 de novembro de 2004), compete ao Conselho estabelecer seu Regimento Interno segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

1- DESIGNAR a Comissão abaixo, sob a Presidência do primeiro, para analisar e propor mudanças do atual Regimento Interno deste Conselho:

Dennis Lopes Serruya- Conselheiro Suplente DETRAN
Geraldo Borges Pimenta Neto- Conselheiro Titular Polícia Civil
Wender Moraes Vicente- Conselheiro Suplente de Marabá
Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes- Conselheiro Suplente OAB
Mauro Ferreira Gonçalves- Conselheiro Suplente Sindicarpa

2- Os Trabalhos da Comissão serão de 60(sessenta) dias;

3- Os trabalhos já realizados anteriormente poderão ser objeto de reanálise e inserção na minuta do novo Regimento Interno;

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Presidente do CETTRAN/PA

Protocolo: 859597

Portaria Nº 175/2022-CGD/SIND.PUNITIVA/DIVERSAS Belém, 28 de setembro de 2022.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o requerimento sob o protocolo 2022/1108051 formulado pelo servidor Orlando Lima, em que solicita pedido de revisão de suspensão para conversão em multa da penalidade aplicada pela Portaria nº 103/2022-CGD/PAD/DIVERSOS de 05/08/2022, publicada em 24/08/2022, nos autos do Processo Disciplinar nº 2019/397030;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica exarada pela Corregedoria através do Parecer nº 06/2022-CG/OUTROS, opinando pelo deferimento do pedido.

R E S O L V E:

I – DEFERIR o pedido de conversão de pena de suspensão em multa, com as mesmas motivações expostas no Parecer nº 06/2022-CG/OUTROS, na base de 50% por dia de remuneração, conforme §3º do art. 189 do Regime Jurídico Único. Devendo o servidor requerente permanecer em exercício durante o período.

II – DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP que ultime providências relacionadas ao registro em ficha funcional e adequação da multa prevista pelo art. 124, II da Lei 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
Corregedora Chefe

Portaria nº 3353/2022-DG/CGP

Protocolo: 859627

ERRATA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 841691

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 72/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.082 edição de 19/08/2022

Onde se lê:
VALOR : R\$ 16.889,10 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Leia-se:
Valor: R\$ 17.965,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Protocolo: 859631

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 4120/2022-DAF/CGP, DE 23/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1201543;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Pereira de Souza, matrícula nº 57201743/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de transporte no município de Jacundá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 17/10/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 859205

DIÁRIA

Portaria nº 4137/2022-DAF/cgp, Belém, 21/09/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1207575;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZOITO E MEIA (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para os municípios de BELÉM – 05/10 a 23/10/2022, a fim de Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

NOME	MATRICULA
Alan Feitoza Figueredo	57201898 /1
Antonio Hélio Alves dos Santos	57201185 /1
Edilene de Sousa Martins	5965906 /1
Francisco Garcia de Moura	5919449 /3
Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira	5958539 /1
Gabriel Costa de Almeida	5965999 /1
Ivan Costa Mesquita	5831466 /3
Leandro Barros Leal	5959472 /1
Michael de Jesus Sousa	57201636 /1
Tarcisio Paula da Silva	57202060 /1
Willians Alves Cavalcante	57227633 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 859253

Portaria nº 4131/2022-DAF/cgp, de 23/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1200755;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E DUAS E MEIA (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SANTA IZABEL – 03/10 a 07/10/2022 – 10/10 a 14/10/2022 – 17/10 a 21/10/2022 – 24/10 a 28/10/2022 – 31/10 a 04/11/2022, a fim de prestar serviços na Secretaria da CIRETRAN de Santa Izabel do Pará, conforme solicitação.

NOME	MATRICULA
Meire Simone Ribeiro Marques	57194188/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 859246

FÉRIAS

Portaria Nº 4202/2022-DAF/CGP, Belém, 29 de setembro de 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **R E S O L V E:**
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na CIRETRAN's deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de NOVEMBRO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Alcinaldo Gonçalves do Carmo	54187371 /2	05.04.2021/2022	03.11 a 02.12.2022	abaetetuba
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223/1	01.09.2021/2022	01.11 a 30.11.2022	CAPANEMA
Antonio Edilson da Silva Oliveira	57175537/1	06.11.2021/2022	21.11 a 20.12.2022	capanema
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225 /1	02.09.2020/2021	10.11 a 09.12.2022	castanhal
Elenilson Oliveira Gabriel	57201316 /1	28.07.2020/2021	01.11 a 30.11.2022	curionópolis
Elisabeth Sussurana Colares	3265277 /1	02.05.2020/2021	05.11 a 04.12.2022	SANTARÉM
Emerson Gil dos Santos Correa	57210032 /2	04.05.2019/2020	07.11 a 06.12.2022	SANTAREM
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618 /2	04.08.2021/2022	01.11 a 30.11.2022	castanhal
Francisco Garcia de Moura	5919449 /3	01.03.2021/2022	01.11 a 30.11.2022	parauapebas
Gerezinho Maciel de Moura	5946631/1	05.02.2021/2022	03.11 a 02.12.2022	URUARÁ
Graça de Fátima Viana Ferreira	3267954/1	30.07.2021/2022	03.11 a 02.12.2022	SANTARÉM
José de Arimateia Correa Fernandes Junior	57208444/2	01.04.2020/2021	20.11 a 19.12.2022	Itaituba
Lucivaldo Araújo de Souza	57196029 /5	18.01.2020/2021	01.11 a 30.11.2022	Parauapebas
Maria Ausineia Ferreira Oliveira	57191246 /1	29.10.2021/2022	16.11 a 15.12.2022	santarem
Maria Elza de Brito Gomes	3267539 /1	01.11.2020/2021	03.11 a 02.12.2022	abaetetuba
Océlio da Silva Riker	3268063 /1	01.11.2020/2021	03.11 a 02.12.2022	santarem
Rogério Dantas de Vasconcelos	57231972 /1	16.07.2021/2022	28.11 a 27.12.2022	obidos
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	5959074 /1	10.02.2021/2022	01.11 a 30.11.2022	bragança

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria Nº 4201/2022-DAF/CGP, Belém, 29 de setembro de 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **R E S O L V E:**
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de NOVEMBRO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adalberto Arno Braga	5923831/2	29.12.2020/2021	03.11 a 02.12.2022	DAF/CGOF/GEF
Ademilton Vaz de Quadros	57230538 /1	28.06.2020/2021	01.11 a 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC
Angélica Souza Miranda	54192687 /4	28.04.2021/2022	16.11 a 15.12.2022	DAF/CPG/GBAS
Antonieta Cristina Araújo Cavalho Athayde	5632994 /2	21.07.2020/2021	01.11 a 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC
Átila de Moraes Machado	57175789/1	15.12.2019/2020	30.11 a 29.12.2022	DAF/CL/GTRAN
Cláudio Pereira da Silva	57189942 /1	01.10.2021/2022	16.11 a 15.12.2022	DAF/CL/GTRAN
Denise de Souza Matos	57176007 /3	01.07.2020/2021	01.11 a 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC
Deuzirene Cardoso Melo	57223958 /2	22.04.2021/2022	01.11 a 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC
Domingos Corrêa da Silva	55586241 /2	12.09.2021/2022	16.11 a 15.12.2022	DAF/CL/GTRAN
Ednelson Amaral Serrão	57200234 /1	08.07.2020/2021	01.11 a 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC
Eleonora Maria da Costa Palha	3266532 /1	06.11.2021/2022	07.11 a 06.12.2022	DAF/CDINF/GB

Ellen Correa Fortunato	57210661 /2	03.05.2020/2021	05.11 a 04.12.2022	DTO/COFT/GOFTC
Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva	57194029 /1	18.02.2021/2022	21.11 a 20.12.2022	Dto/coft/renainf
Francisco Ribeiro Machado	3261913/1	01.10.2018/2019	15.11 a 13.12.2022	DHCRV/CRV
Gilsley Ferreira e Ferreira	57209068 /1	14.11.2020/2021	01.11 A 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC
Itamar Borges Saré de Melo	57200466 /1	28.07.2021/2022	30.11 A 29.12.2022	DHCRV/CHC
Itamar Vieira Amaro	5053153 /5	25.06.2021/2022	16.11 a 15.12.2022	dhcrv
José da Silva Monteiro Junior	55588502/1	02.05.2021/2022	21.11 a 19.12.2022	DHCRV/CHC/GCDHC
José Raimundo Borges Costa	57196677 /1	19.05.2021/2022	03.11 a 02.12.2022	DAF/CL/GP
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1	21.07.2020/2021	01.11 a 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC
Liliane Ferreira Pontes	5945397/1	12.11.2020/2021	01.11 a 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2	14.01.2020/2021	01.11 a 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1	08.07.2021/2022	21.11 a 20.12.2022	DTO/COFT/GOFTC
Marcos Antonio Rêgo e Silva	5951861/1	08.11.2021/2022	08.11 A 07.12.2022	DAF/CGOF/GA
Maria Denise da Silveira	27065/1	16.11.2021/2022	21.11 a 20.12.2022	DAF/CGOF/GO
Mariza Suely Silva	3266494 /1	26.07.2021/2022	03.11 a 02.12.2022	Dhcrv/chc
Milena de Sena Alves	57203892 /1	03.10.2021/2022	07.11 a 06.12.2022	Dhcrv/crv/gviv
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929 /1	10.05.2021/2022	15.11 a 14.12.2022	DTO/COFT/GOFTC
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1	30.04.2020/2021	01.11 a 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1	04.07.2020/2021	01.11 a 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC
Sandro Félix Brasil	57205274 /1	09.10.2019/2020	14.11 a 12.12.2022	DTO/COFT/GOFTC
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	57175581 /1	13.11.2019/2020	01.11 a 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC
Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1	20.04.2020/2021	01.11 a 30.11.2022	DTO/COFT/GOFTC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria Nº 4200/2022-DAF/CGP, Belém, 29 de setembro de 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, **R E S O L V E:**
CONCEDER à servidora LILIANA SALES SEABRA DE MELO, Analista em Administração e Finanças, matrícula 54182675/4, lotada na Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal, vinte (20) dias de FÉRIAS, no período de 02.01 a 21.01.2023, referentes ao exercício 20.05.2021/2022.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/01/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria Nº 4199/2022-DAF/CGP, Belém, 29 de setembro de 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, **R E S O L V E:**
CONCEDER à servidora LILIANA SALES SEABRA DE MELO, Analista em Administração e Finanças, matrícula 54182675/4, lotada na Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 28.11 a 07.12.2022, referentes ao exercício 20.05.2021/2022.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 28/11/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria Nº 4198/2022-DAF/CGP, Belém, 29 de setembro de 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 58/2022-PAPB, datado de 21/09/2022, protocolado sob o nº 2022/1222374, **R E S O L V E:**
RETIFICAR na Portaria 2320/2022-DAF/CGP, ao servidor JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 5783437/6, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos,

onde se lê 26.12 a 09.01.2023, leia-se 01.12 a 15.12.2022, referentes ao exercício 18.02.2021/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 4197/2022-DAF/CGP, Belém, 29 de setembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de OUTUBRO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Fabio de Oliveira Moura	57176313 /1	11.01.2021/2022	03.10 a 01.11.2022	PROJUR/CONSULTIVO
Rosemary Alves Lopes	55589600 /1	02.07.2020/2021	03.10 a 01.11.2022	DHCRV/GPAV

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria Nº 4196/2022-DAF/CGP, Belém, 29 de setembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Hiran Costa Mesquita, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5805201/3, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.09 a 30.09.2022, referentes ao exercício 26.04.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria Nº 4195/2022-DAF/CGP, Belém, 29 de setembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 3262/2022-DAF/CGP, ao servidor Hiran Costa Mesquita, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5805201/3, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.08 a 30.08.2022, referentes ao exercício 26.04.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859498

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**Portaria Nº 1291/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7201/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor H.A.M. (Funcional: 5940709), por, supostamente, ocasionar avarias no veículo ETIOS, placa PTA-3027, conforme Decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6321/2021. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, VI, art. 178, XVII c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 859556

**Portaria Nº 1292/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7202/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores C.M.R.T. (Funcional: 57203084), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional por suposta falta de urbanidade, bem como ofender fisicamente, em serviço, outro servidor. Tal conduta recal, em tese, nos Arts. 177, II e VI, art. 178, XI c/c art. 189 e 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais, à CAEP e ao Gabinete.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 859557

**Portaria Nº 1290/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7200/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor V.P.R.E. (Funcional: 5934116), por, supostamente, faltar com urbanidade aos servidores com outros vínculos funcionais e tratar de interesse pessoal, em detrimento da dignidade da função pública, conforme Decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6417/2021. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, II e VI, art. 178, XI c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 859552

**Portaria Nº 1288/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7198/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor J.M.S. (Funcional: 5947051), ao, supostamente, apresentar perfil profissional incompatível com os operacionais que integram a Força-Tarefa, conforme Decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7017/2022. O servidor incorreu, em tese, no art. 177, II, III, VI c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 859546

**Portaria Nº 1289/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7199/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor A.V.S.R.L. (Funcional: 5949761), por suposta, conduta excessiva durante procedimento de segurança, conforme Decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6286/2021. O servidor incorreu, em tese, no art. 177, II, III, VI c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 859549

**Portaria Nº 1287/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7197/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor J.F.F.O. (Funcional: 5953996), por, supostamente, agredir fisicamente às PPL's ANTONIEL DA SILVA ALVES (INFOPEN 339101) e ANDRÉ MAX SOUZA MOTA (INFOPEN 171140), conforme Decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6759/2022. O servidor incorreu, em tese, no art. 177, VI c/c art. 178, X e art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 859543

**Portaria Nº 1285/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7195/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional da servidora I.L.N. (Funcional: 57214084), por supostos indícios de inobservância aos deveres funcionais, ao negar-se realizar troca de rádio transmissor e ausentar-se do posto de serviço, conforme Decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6653/2022. A servidora incorreu, em tese, nos art. 177, VI c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES,

Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 859538

**Portaria Nº 1158/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5925/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor R.R.B. (Funcional: 5954157), lotado na Cadeia Pública de Redenção - CPR, referente ao abandono de posto de serviço, por volta das 18h00min, do dia 02.01.2021. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, II e VI, art. 178, XI e XVII, c/c 189 e 190, V e VI, todos do R.J.U.;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da PENALIDADE de SUSPENSÃO, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, ao servidor R.R.B. (Funcional: 5954157), COM CONVERSÃO EM MULTA à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994. Bem como, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - SAD em desfavor do servidor L.M.C.N. (Funcional: 5954170), por suposta infração dos arts. 177, VI c/c art. 189, todos do Regime Jurídico único - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a da penalidade de PENALIDADE de SUSPENSÃO, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, ao servidor R.R.B. (Funcional: 5954157), haja vista a falta de urbanidade, inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, referir-se de modo ofensivo a servidor público e a ato da administração, incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, consoante os dispositivos nos Arts. 177, II, IV, art. 178, XI e art. 190, V do RJU;

Art. 2º - DETERMINAR a CONVERSÃO DA PENA DE SUSPENSÃO EM MULTA, diante da necessidade de serviço, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

Art. 3º - DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.M.C.N. (Funcional: 5954170), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional por não lançar, em livro de ocorrência, a saída do servidor R.R.B. (Funcional: 5954157) da Unidade Prisional, recaiando, em tese, por suposta infração aos arts. 177, VI, c/c 189 do RJU;

Art. 4º - APÓS O PERÍODO RECURSAL, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão e da Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório-CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 859515

**Portaria Nº 1159/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6457/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do não comparecimento justificado em audiência nesta Corretiva, mesmo devidamente intimado, dos servidores: J.P.R.S. (Funcional: nº 5948242), Policial Penal, em 22/10/21, J.C.S.S. (Funcional: 57211929), Agente Penitenciário, em 22/10/2021, A.L.M.C. (Funcional: 5812127), Agente Penitenciária, em 25/10/21, W.M.M. (Funcional: 5949938), Policial Penal, em 07/10/21, e O.G.A.J. (Funcional: 5950028), Policial Penal, em 16/08/21. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte dos servidores. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, IV, IX, "b" c/c 189 do RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da PENALIDADE de REPRENSÃO em face dos servidores A.L.M.C. (Funcional: 5812127) e O.G.A.J. (Funcional: 5950028), com fulcro no Art. 183, I do RJU. Bem como, pugnou pela ABSOLVIÇÃO em face dos servidores J.P.R.S. (Funcional: nº 5948242), J.C.S.S. (Funcional: 57211929) e W.M.M. (Funcional: 5949938), uma vez que apresentaram justificativas plausíveis para o não comparecimento em audiência desta Corretiva, ilidindo uma possível punição, desse modo, sendo ausente o nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da PENALIDADE de REPRENSÃO, com fulcro art.188, da Lei nº 5.810/1994, em desfavor dos servidores A.L.M.C. (Funcional: 5812127) e O.G.A.J. (Funcio-

nal: 5950028), por infração aos arts. 177, IX, "b" c/c 189 todos do RJU;
 Art. 2º - DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO dos servidores J.P.R.S. (Funcional: nº 5948242), J.C.S.S. (Funcional: 57211929) e W.M.M. (Funcional: 5949938), vez que não restou comprovado dolo ou culpa na conduta dos mesmos, desse modo, sendo ausente o nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, com esteio no art. 221, §1º, da Lei 5.810/1994-RJU;
 Art. 3º - APÓS O PERÍODO RECURSAL, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão e da Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório-CAEP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 859520

**Portaria Nº 1286/2022-CGP/SEAP
 Belém-PA, 27 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7196/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor R.R.B. (Funcional: 5954157), por supostos indícios de inobservância aos deveres funcionais e sanções punitivas, conforme Decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6957/2022. A servidora incorreu, em tese, no art. 177, VI c/c art. 178, X e art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;
 Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
 Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
 Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 859539

**Portaria Nº 1283/2022-CGP/SEAP
 Belém-PA, 27 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7193/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor I.S.F.R. (Funcional: 5958711), ao, supostamente, circular áudio via WhatsApp com teor difamatório em desfavor de servidora lotada no Centro de Recuperação Regional de São Félix do Xingu – CRRSFX. Sendo tal conduta uma afronta, em tese, aos Arts. 177, II, VI, 178, XI c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;
 Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.
 Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
 Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à CAEP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 859535

**Portaria Nº 1284/2022-CGP/SEAP
 Belém-PA, 27 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7193/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor M.R.L.S. (Funcional: 5946752), Policial Penal, lotado na UNIDADE SEMIABERTO MASCULINA DE MARABÁ, ao agir, supostamente, de forma insubordinada e desurbana. Tal conduta amolda-se à falta grave, em tese, aos Arts. 177, II, IV, VI, 178, XI c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para conduzirem as investigações.
 Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais, à CAEP e ao Gabinete desta SEAP/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 859536

**Portaria Nº 1160/2022-CGP/SEAP
 Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6954/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores N.S.B. (Funcional: 5952591) e R.F.J. (Funcional: 5935104), referente ao não cumprimento da devida carga de horário e a não comunicação de tais fatos à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP, respectivamente. Os servidores incorreram, em tese, nos art. 177, incisos I, VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;
 CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos servidores N.S.B. (Funcional: 5952591) e R.F.J. (Funcional: 5935104), tendo em vista que não restou comprovado nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo não havendo dolo ou culpa na conduta dos acusados, com esteio no art. 221, §1º, da Lei 5.810/1994-RJU e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro art. 201, I, do R.J.U.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO dos servidores N.S.B. (Funcional: 5952591) e R.F.J. (Funcional: 5935104), mediante a ausência de responsabilidade de infração funcional, com esteio no art. 201, I, do RJU e, consequentemente, o ARQUIVAMENTO do presente feito;

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão e da Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório-CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 859526

**Portaria Nº 1161/2022-CGP/SEAP
 Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5800/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores D.C.J. (Funcional: 57211932), L.A.A.F. (Funcional: 5953840) e D.S.S. (Funcional: 5954206), lotados na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba, acerca de suposta inobservância aos princípios éticos, morais, leis e regulamentos, além de descaso com determinação superior e com a administração pública (SEAP). Os servidores infringiram, em tese, os arts. 177, IV e VI c/c art. 189, do RJU;
 CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos servidores D.C.J. (Funcional: 57211932), L.A.A.F. (Funcional: 5953840) e D.S.S. (Funcional: 5954206), tendo em vista que não restou comprovado nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo não havendo dolo ou culpa na conduta dos acusados, com esteio no art. 221, §1º, da Lei 5.810/1994-RJU e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro art. 201, I, do R.J.U.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO dos servidores dos servidores D.C.J. (Funcional: 57211932), L.A.A.F. (Funcional: 5953840) e D.S.S. (Funcional: 5954206), mediante a ausência de responsabilidade de infração funcional, com esteio no art. 201, I, do R.J.U. e, consequentemente, o ARQUIVAMENTO do presente feito;

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão e da Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório-CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 859530**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria Nº 2624/2022 - DGP/SEAP
 BELÉM/PA 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Nome: DOMINGOS FERREIRA DIAS FILHO, Matrícula nº 5931405/5; Cargo: Diretor.

Assunto: Licença Prêmio

Período de Gozo: 17/10/2022 a 15/12/2022 (60) dias.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859589

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 029/2022- CAVS/DGP

Belém, 27 de setembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação	Período
01	Andrea Conceição do Nascimento	54192768	CRF	13/09/2021 a 25/09/2021.
02	Ademilson Lima do Carmo	5953883	CRPP IV	01/11/2021 a 05/11/2021.
03	Ary Walker Angelim Miranda	5950094	CRRCAP	01/09/2021 a 15/09/2021.
04	Bruno Caesar Oliveira Araújo	5952330	DAB	11/09/2021 a 17/09/2021.
05	Bruno Jose Correia da Silva	5950110	CPJA	15/09/2021 a 18/09/2021.
06	Cenimar Ferreira Moraes	5952511	CRRTA	20/09/2021 a 04/10/2021.
07	Claudio Adilson Favacho dos Santos	5950135	CPASI	01/09/2021 a 30/09/2021.
08	Cristhiane Araújo Silva de Miranda	54193742	CRF	02/09/2021 a 06/09/2021.
09	Cristhiane Araújo Silva de Miranda	54193742	CRF	30/09/2021 a 14/10/2021.
10	Matheus Vieira da Silva	5950137	CRF	23/10/2021 a 27/10/2021.
11	Mauricio Cardoso da Silva	54188696	CRCI	11/05/2021 a 13/05/2021.
12	Mauricio Cardoso da Silva	54188696	CRCI	19/05/2021 a 27/05/2021.
13	Maxwell Anderson Carlos Santos	57221645	CPP	07/05/2021 a 05/06/2021.
14	Mayko Deyvison de Lima Santos	57189036	CTABT	07/05/2021 a 20/05/2021.
15	Olival de Farias Costa Neto	5950130	CRCI	30/10/2021 a 28/11/2021.
16	Paulo Cezar Barros Junior	57202213	CRRT	15/10/2021 a 28/10/2021.
17	Priscila Silva Neves	5953857	CRPP V	18/05/2021 a 01/06/2021.
18	Ruan de Oliveira Aviz	5950174	PEM I	07/10/2021 a 05/11/2021.
19	Sergio Felipe Oliveira Guedes	5953954	CRRT	01/05/2021 a 05/05/2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859299

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 030/2022- CAVS/DGP

Belém, 29 de setembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação	Período
01	Adelaide Fernanda da Silva Braga	5889876	CPPB	16/09/2021 a 22/09/2021.
02	Alberto Jose da Silva Santos	5954126	CPJA	13/09/2021 a 27/09/2021.
03	Aldo da Costa Maciel	5949774	CTABT	27/09/2021 a 04/10/2021.
04	Ana Lucia Rosa Mata	5953937	PEM II	05/11/2021 a 19/11/2021.
05	Camila Lopes Barbosa Paulo	5952356	CTM III	29/10/2021 a 24/11/2021.
06	Cleyton Aquino	5950102	CRPP III	28/10/2021 a 16/11/2021.
07	Douglas Alberto Lima Correia	5950002	CPJA	02/10/2021 a 06/10/2021.
08	Jessyca Goncalves da Silva	5953042	CTC	17/08/2021 a 20/08/2021.
09	Jhuli Dayane Correa da Silva	5952568	CRF	17/08/2021 a 20/08/2021.
10	Jose Amadeu Leite Cruz	57211786	CRC	23/08/2021 a 27/08/2021.
11	Jose Maria Araujo Ribeiro	57210963	PEM II	04/08/2021 a 18/08/2021.
12	Leandro de Oliveira Souza	80015498	CRPP III	14/08/2021 a 23/08/2021.
13	Leandro de Oliveira Souza	80015498	CRPP III	26/08/2021 a 04/09/2021.
14	Luciano Araújo dos Santos	59500460	CPASI	11/08/2021 a 31/08/2021.
15	Manoel Conceição de Carvalho	80015600	CPASI	10/08/2021 a 19/08/2021.
16	Marcos Vinicius Moura Alemplanque	5952853	CRRSAL	10/08/2021 a 13/08/2021.
17	Odimar Torres Rodrigues	5931145	PEM I	09/10/2021 a 11/10/2021.
18	Olival de Farias Costa Neto	5950130	CRCI	20/08/2021 a 03/09/2021.
19	Pedro Leandro da Silva Neto	5954113	CTM	07/08/2021 a 13/08/2021.
20	Rubens Silva da Costa	5890352	CTM III	09/08/2021 a 22/08/2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859300

ERRATA

ERRATA DE Portaria Nº00223/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.079 de 17 de agosto de 2022, Protocolo: 840614

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5920622 – JOAQUIM NUNES DA COSTA JUNIOR; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 14/08 a 15/08/2022 – Diária(s): 1 e 1/2 (uma diária e meia).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5918065 – FREDERICK MACHADO FARIAS; MOTORISTA - POLICIAL PENAL; 14/08 a 15/08/2022 – Diária(s): 1 e 1/2 (uma diária e meia).

Protocolo: 859598

ERRATA DE Portaria Nº 1882/2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.036 de 06 de julho de 2022,

ONDE SE LÊ:

Servidor (es): 5954045 – ANDRÉ LUIS PIRES MARGALHO – DIRETOR; 5889826 – CLEIDSON POMPEU RODRIGUES – AGENTE PRISIONAL; 5954621 – NADSON FERNANDO MARTINS – POLICIAL PENAL.

Período: 20 a 25/6/2022 – Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia)

LEIA-SE:

Servidor (es): 5954045 – ANDRÉ LUIS PIRES MARGALHO – DIRETOR; 5889826 – CLEIDSON POMPEU RODRIGUES – AGENTE PRISIONAL; 5954621 – NADSON FERNANDO MARTINS – POLICIAL PENAL.

Período: 22 a 30/6/2022 – Diária(s): 8 e ½ (oito e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859563

DIÁRIA

Portaria No. 2407/2022

Objetivo: CONDUZIR VTR PARA ENTREGAR MALOTE COM DOCUMENTAÇÕES E RETIRAR MATERIAIS DE LIMPEZA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETÁ

Destino: BELÉM

Servidor (es):

5898842 – ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA - MOTORISTA;

Período: 06/01/2022 – Diária (S) 1 (UMA)

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859303

Portaria No. 2408/2022

Objetivo: CONDUZIR VTR PARA RETIRAR MÁSCARAS E CADEADOS NO ALMOXARIFADO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETÁ

Destino: BELÉM

Servidor (es):

5898842 – ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA - MOTORISTA;

Período: 24/01/2022 – Diária (S) 1 (UMA)

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859304

Portaria No. 2409/2022

Objetivo: A FIM DE LEVAR DOCUMENTAÇÕES VIA MALOTE E RETIRAR MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETÁ

Destino: BELÉM

Servidor (es):

54191373 – ALEXANDRE MAURILIO OLIVEIRA TRINDADE - MOTORISTA;

5952482 – ENILDO TAVARES RIBEIRO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Período: 06 A 07/07/2022 - Diária (S) 1 (UMA) e ½ (MEIA).

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859305

Portaria No. 2410/2022

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETÁ

Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es):

5898842 – ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA - MOTORISTA;

57201625 – CIL FARNEY MORENO BORGES – AG. PENITENCIÁRIO;

5957835 – JOELBER ANGELO WANZELER DE OLIVEIRA – AG. PENITENCIÁRIO;

57206223 – RONALD FARIAS RIBEIRO - AG. PENITENCIÁRIO;

Período: 25/01/2022 – Diária (S) 1 (UMA).

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859306

Portaria No. 2411/2022

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETÁ

Destino: ANANINDEUA

Servidor (es):

5898842 – ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA - MOTORISTA;

5957835 – JOELBER ANGELO WANZELER DE OLIVEIRA – AG. PENITENCIÁRIO;

57206223 – RONALD FARIAS RIBEIRO - AG. PENITENCIÁRIO;

54184916 – WALDECY GONÇALVES RODRIGUES.

Período: 26/01/2022 – Diária (S) 1 (UMA).

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859307

Portaria No. 2412/2022
Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE SESSÃO DO JÚRI.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: PARAGOMINAS
Destino: TOMÉ AÇU
Servidor (es):
57175004 – ANTONIO MARIA DE SOUZA - MOTORISTA;
5954362 – FRANCILDO GUEDES SILVA – POLICIAL PENAL;
5954000 – JOELMIR DA SILVA ALMEIDA - POLICIAL PENAL;
Período: 07 A 08/07/2022 - Diária (S) 1 (UMA) e ½ (MEIA).
ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859308

DIÁRIA
Portaria Nº: 01066/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
5953992; IGOR DA CONCEICAO RIBEIRO; POLICIAL PENAL; Período: 14/09/2022 a 14/09/2022 Origem: PARAUPEBAS; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): ½ (meia diária);
5957871; OZEAS CARVALHO SOUSA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 14/09/2022 a 14/09/2022 Origem: PARAUPEBAS; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS; Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.; Diária(s): ½ (meia diária);
5953892; ANTONIO DA SILVA CARVALHO JUNIOR; POLICIAL PENAL; Período: 14/09/2022 a 14/09/2022 Origem: PARAUPEBAS; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): ½ (meia diária);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859600

DIÁRIA
Portaria Nº: 01068/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA; Período: 05/09/2022 a 05/09/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO.; Diária(s): 1 (uma diária);
5965203; MARCIA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 05/09/2022 a 05/09/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Objetivo: DESLOCAMENTO ATÉ BELÉM, PARA ENTRGA DE DOCUMENTOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO.; Diária(s): 1 (uma diária);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859601

DIÁRIA
Portaria Nº: 01072/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
5954064; GILSON RAMOS MEIRELES; POLICIAL PENAL; Período: 29/08/2022 a 30/08/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: MOCAJUBA; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
57210805; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; MOTORISTA; Período: 29/08/2022 a 30/08/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: MOCAJUBA; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
57216285; CYL FARNEY SILVA RUIZ; POLICIAL PENAL; Período: 29/08/2022 a 30/08/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: MOCAJUBA; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859605

DIÁRIA
Portaria Nº: 01073/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
54181897; DOMINGOS BRAGA NETO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 16/09/2022 a 16/09/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Objetivo: DESLOCOU-SE PARA FINS DE APANHAR INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE SANDÁLIAS DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.; Diária(s): ½ (meia diária);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859607

DIÁRIA
Portaria Nº: 01074/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
5825407; LINDINALDO DE MELO BANDEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 27/09/2022 a 29/09/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: ITAITUBA; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
5954383; FABIO SANTOS DA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 27/09/2022 a 29/09/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: ITAITUBA; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
5931339; RAYLON OLIVEIRA DA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 27/09/2022 a 29/09/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: ITAITUBA; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
55208678; JEFFERSON CARLOS CORRADI MOURA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 27/09/2022 a 29/09/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: ITAITUBA; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859608

DIÁRIA
Portaria Nº: 01075/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
54181897; DOMINGOS BRAGA NETO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 08/09/2022 a 08/09/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, PARA FINS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE BELÉM.; Diária(s): ½ (meia diária);
5434440; EDSON VANDER MEIRELES VANZELLER; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 08/09/2022 a 08/09/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, PARA FINS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE BELÉM.; Diária(s): ½ (meia diária);
5952825; LENILSON AMARAL DOS SANTOS; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; Período: 08/09/2022 a 08/09/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Objetivo: ACOMPANHAR O PPL, PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM BELÉM.; Diária(s): ½ (meia diária);
5850576; ANDERSON CORREA VIEIRA; MOTORISTA; Período: 08/09/2022 a 08/09/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLs, PARA FINS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE BELÉM.; Diária(s): ½ (meia diária);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859609

DIÁRIA
Portaria Nº: 01078/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
5926576; CICERO MOURA LIMA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 15/09/2022 a 17/09/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
5954281; JOSE CARLOS DOS SANTOS VIANA; POLICIAL PENAL; Período: 15/09/2022 a 17/09/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
55208631; ANTONIO FLAVIO SILVA DE ASSIS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 15/09/2022 a 17/09/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
5950147; FABRICIO DA SILVA MACHADO; POLICIAL PENAL; Período: 15/09/2022 a 17/09/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859610

DIÁRIA
Portaria Nº: 01080/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
6403710; MANOEL MESSIAS LIMA BARBOZA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 22/09/2022 a 24/09/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: DOM ELISEU; Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
5933846; DANILO PIMENTA DE MELO; POLICIAL PENAL; Período: 22/09/2022 a 24/09/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: DOM ELISEU; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
5953955; ALIEZIO SOUSA SOARES; POLICIAL PENAL; Período: 22/09/2022 a 24/09/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: DOM ELISEU; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
55208673; JEFERSON DOS SANTOS SANTANA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 22/09/2022 a 24/09/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: DOM ELISEU; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859611

DIÁRIA
Portaria Nº: 01081/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
5825407; LINDINALDO DE MELO BANDEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 03/09/2022 a 04/09/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: MARABÁ; Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
5931339; RAYLON OLIVEIRA DA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 03/09/2022 a 04/09/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: MARABÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
5950147; FABRICIO DA SILVA MACHADO; POLICIAL PENAL; Período: 03/09/2022 a 04/09/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: MARABÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
55209259; LAYANA DO NASCIMENTO GOMES COSTA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 03/09/2022 a 04/09/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: MARABÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859612

DIÁRIA
Portaria Nº: 01070/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
57216457; JOSE HILTON SANTOS DE SOUZA; GERENTE; Período: 20/01/2022 a 20/01/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Objetivo: ESCOLTA DO PPL, EM UMA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA URE PRESIDENTE VARGAS.; Diária(s): ½ (meia diária);
5814979; WANDEILDES SILVA MOURA; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; Pe-

riodo: 20/01/2022 a 20/01/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Objetivo: ESCOLTA DO PPL, EM UMA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA URE PRESIDENTE VARGAS.; Diária(s): ½ (meia diária); 5814979; WANDEILDES SILVA MOURA; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; Período: 20/01/2022 a 20/01/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Objetivo: ESCOLTA DO PPL, EM UMA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA URE PRESIDENTE VARGAS.; Diária(s): ½ (meia diária); Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859603

DIÁRIA

Portaria Nº: 01090/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es): 5835771; EDIMAR ESPINDOLA CARDOSO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 13/09/2022 a 13/09/2022 Origem: MARITUBA; Destino: ACARÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 1 (uma diárias); 5886678; WALBER TIAGO LADEIRA; POLICIAL PENAL; Período: 13/09/2022 a 13/09/2022 Origem: MARITUBA; Destino: ACARÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 1 (uma diárias); 5957702; JOAO PAULO FELIX DE SOUSA GOMES; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 13/09/2022 a 13/09/2022 Origem: MARITUBA; Destino: ACARÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 1 (uma diárias); Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859613

DIÁRIA

Portaria Nº: 01091/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es): 57175004; ANTONIO MARIA DE SOUZA; MOTORISTA; Período: 16/09/2022 a 16/09/2022 Origem: PARAGOMINAS; Destino: RONDON DO PARÁ; Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPLs PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.; Diária(s): 1 (uma diária); 5954031; JANNES DIAS DOS SANTOS LEITE; POLICIAL PENAL; Período: 16/09/2022 a 16/09/2022 Origem: PARAGOMINAS; Destino: RONDON DO PARÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.; Diária(s): 1 (uma diária); 5954362; FRANCILDO GUEDES SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 16/09/2022 a 16/09/2022 Origem: PARAGOMINAS; Destino: RONDON DO PARÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.; Diária(s): 1 (uma diária); 5949885; JOSE NILSON ALVES DA CONCEICAO; POLICIAL PENAL; Período: 16/09/2022 a 16/09/2022 Origem: PARAGOMINAS; Destino: RONDON DO PARÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.; Diária(s): 1 (uma diária); Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859614

DIÁRIA

Portaria Nº: 01092/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es): 5950004; RAFAEL VINAGRE SIDONIO; POLICIAL PENAL; Período: 28/09/2022 a 04/10/2022 Origem: BELÉM; Destino: BREVES; Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GAP, PARA O MUNICÍPIO DE BREVES, PARA DAR APOIO OPERACIONAL NA UNIDADE PRISIONAL DO CRRBREVES.; Diária(s): 6 e ½ (seis e meia); 5954364; THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS; POLICIAL PENAL; Período: 28/09/2022 a 04/10/2022 Origem: BELÉM; Destino: BREVES; Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GAP, PARA O MUNICÍPIO DE BREVES, PARA DAR APOIO OPERACIONAL NA UNIDADE PRISIONAL DO CRRBREVES.; Diária(s): 6 e ½ (seis e meia); 5896801; LINDEMBERG BATISTA PEREIRA; POLICIAL PENAL; Período: 28/09/2022 a 04/10/2022 Origem: BELÉM; Destino: BREVES; Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GAP, PARA O MUNICÍPIO DE BREVES, PARA DAR APOIO OPERACIONAL NA UNIDADE PRISIONAL DO CRRBREVES.; Diária(s): 6 e ½ (seis e meia); 5953911; MARCELO COELHO VIANA; POLICIAL PENAL; Período: 28/09/2022 a 04/10/2022 Origem: BELÉM; Destino: BREVES; Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GAP, PARA O MUNICÍPIO DE BREVES, PARA DAR APOIO OPERACIONAL NA UNIDADE PRISIONAL DO CRRBREVES.; Diária(s): 6 e ½ (seis e meia); Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859615

DIÁRIA

Portaria Nº: 01094/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es): 5898507; ANTONIO RONISON CARDOSO DE CASTRO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 14/09/2022 a 14/09/2022 Origem: MARITUBA; Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 1 (uma diárias); 5950056; LUCIANO DELFINE PIVETTA; POLICIAL PENAL; Período: 14/09/2022 a 14/09/2022 Origem: MARITUBA; Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 1 (uma diárias); 54181939; LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO; POLICIAL PENAL; Período: 14/09/2022 a 14/09/2022 Origem: MARITUBA; Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.; Diária(s): 1 (uma diárias); Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859620

DIÁRIA

Portaria Nº: 01093/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es): 57175004; ANTONIO MARIA DE SOUZA; MOTORISTA; Período: 05/10/2022 a 05/10/2022 Origem: PARAGOMINAS; Destino: ULIANÓPOLIS; Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.; Diária(s): ½ (meia diária); 5954031; JANNES DIAS DOS SANTOS LEITE; POLICIAL PENAL; Período: 05/10/2022 a 05/10/2022 Origem: PARAGOMINAS; Destino: ULIANÓPOLIS; Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.; Diária(s): ½ (meia diária); 5954362; FRANCILDO GUEDES SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 05/10/2022 a 05/10/2022 Origem: PARAGOMINAS; Destino: ULIANÓPOLIS; Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.; Diária(s): ½ (meia diária); Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 859618

FÉRIAS

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

Portaria nº 2614/22/DGP/SEAP, de 28/09/22.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 03/10/22 a 01/11/22 para 01/11/22 a 30/11/22, o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, concedida através da Portaria nº 2502/22/DGP/SEAP, de 02/09/22, publicada no DOE nº 35.108, de 08/09/22: N°; NOME; MATRÍCULA.

1; ANA PAULA MATOS E SILVA; 5952318 /2; WILLAME SANTOS DE MORAIS; 5912648.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859298

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ACOMPANHAMENTO

Portaria nº 028/2022- CAVS/DGP

Belém, 27 de setembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação	Período
01	Clicia Fernanda Pinto Santos	57229094	CRCAN	18/08/2022 a 26/09/2022
02	Isaque de Souza Firmino Rangel	5958711	CRRSFX	08/09/2022 a 12/09/2022.
03	Isaque de Souza Firmino Rangel	5958711	CRRSFX	20/09/2022 a 20/09/2022.
04	Liliana da Nazaré Silva de Andrade	5615119	CTCN	02/09/2022 a 11/09/2022.
05	Sandra Carla de Souza Carvalho	5835666	CRPP 3	22/08/2022 a 01/09/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859296

LICENÇA NOJO

Portaria Nº 2617/2022 – DGP/SEAP

Belém/PA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Nome: SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA, Matrícula nº 5755085/1; Cargo:

Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo

Período: 22/09/2022 a 29/09/2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859301

Portaria Nº 2623/2022 – DGP/SEAP

Belém/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Nome: RONILDO PINTO MARQUES, Matrícula: 55208753/1; Cargo: Agente

Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo

Período: 01/08/2022 a 08/08/2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859587

Portaria Nº 2620/2022/DGP/SEAP/PA

Belém, 29 de setembro de 2022.

CONCEDER ao servidor WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº 5918526/2, ocupante do cargo de Assistente administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/10/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859570

Portaria Nº 2621/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 29 de setembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOCINEIDE RODRIGUES SOUZA, matrícula funcional nº 54196444/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação

no Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III), em substituição à servidora ELILDE SILVA SOUZA, matrícula funcional nº 5847869/1, a contar de 21 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859567

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

FORMALIZAÇÃO FUNCIONAL

Portaria Nº 639 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO, a necessidade de imprimir maior celeridade processual, com duração razoável do processo, nos termos contidos no artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o Poder Dever da Administração em convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO, por fim, o pedido formulado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no sentido de dar conformidade a regular instrução do Processo Administrativo nº 2021/1386108, de 06.12.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR, para fins de regularização funcional, a admissão do servidor GISELAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 31615-1, na condição de prestação de serviços, no período de 01.02.1984 a 31.05.1985, consoante Declaração SRH/DA-058/90, de 15.01.1990. Posteriormente admitido na condição de diarista, na função de Auxiliar de Administração Ref. III, conforme Portaria nº 133/85, de 01.06.1985, no período de 01.06.1985 a 13.08.1986, tendo a sua admissão para laborar como Economista, classe "A", código GEP-ANSE-606.1, através do Decreto nº 4.436, de 14.08.1986.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.02.1984.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 22 de setembro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 859183

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 654 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Processo nº 2022/1194424

Servidor: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175/4, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Música.

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a ser realizada pelo profissional ALAN CHAVES RIBEIRO, representante do Grupo Carimbó Mururé, qualificado para realizar apresentação musical no evento "Dia da Cidadania Militar", que acontecerá no dia 17 de setembro de 2022, às 09h, na Praça da Bandeira em Belém/Pa.

Protocolo: 859344

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 648 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2022/1162898, de 09.09.2022, RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 01.10.2022, a Gratificação de Tempo Integral, do servidor SERGIO DE NAZARE RODRIGUES LIMA JÚNIOR, matrícula nº 57190808/ 1, ocupante do cargo de Assistente Cultural- Operador de som, concedida através da Portaria nº 287, de 14.09.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.705, de 21.09.2018.

II-CONCEDER, ao servidor JOSÉ JEREMIAS LIBORIO DE LIMA, matrícula nº 57191449/ 1, ocupante do cargo de Assistente Cultural-Operador de som, Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60%, a contar de 01.10.2022, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 26 de setembro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 859444

Portaria Nº 650/2022 – GAB/SECULT

INSTITUI CREDENCIAMENTO PARA ACESSO AO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 138 da Constituição Estadual e pelos Decretos Nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, Decreto nº 1.359/2015, c/c a Lei 12.527/2.011, e

CONSIDERANDO;

Que compete a Secretária de Estado de Cultura, definir e expedir atos normativos e procedimentos administrativos de interesse interno da instituição, no sentido de proteger informações funcionais e pessoais de seus servidores;

CONSIDERANDO;

A necessidade de estabelecer critérios e procedimentos de acesso e disponibilização de dados, com objetivo de garantir a integridade e a segurança das informações inseridas no Sistema de Gestão de Recursos Humanos, do Governo do Estado do Pará/Secretaria de Estado de Planejamento e Administração;

CONSIDERANDO;

Que compete a Gerência de Pessoas operacionalizar o Sistema Integrado de Recursos Humanos/SIGIRH, informando direitos e vantagens e os descontos dos servidores, visando a elaboração da folha de pagamento, acompanhando seu processamento e eventuais alterações, quando necessárias se fizer;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, os servidores Alex Ramires Santos da Costa, Assistente Administrativo, matrícula nº 5792177/2 (acesso geral); Diana Marinho da Silva Martins, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 5935617/2 (acesso geral); Any Suelem Andrade Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 57200635/1 (acesso limitado); Luiza Rodrigues da Silva, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 8044180/1 (acesso limitado) e Augusto Cesar do Lago Oliveira, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 3164187/2 (acesso limitado), para inserção de dados no Sistema Integrado de Recursos Humanos, visando o tratamento de informações. relativas à elaboração e o processamento da folha de pagamento pela Secretaria de Planejamento e Administração.

• único - Compete ao titular da Gerência de Pessoas promover a solicitação junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração para treinamento de servidores no Sistema de Gestão RH/SIGIRH, ou a quem eventualmente, for delegado tal atribuição de forma expressa, sempre com o aval do Secretário de Estado de Cultura, para efetivação da medida solicitada, bem como disponibilizar o nível de acesso dos credenciados.

Art. 2º - Nos impedimentos dos servidores credenciados, fica a Gerência de Recursos Humanos, incumbida de sugerir à autoridade superior, seus substitutos, com a devida justificativa, ficando sua substituição a juízo discricionário da Administração Superior desta Instituição;

Art. 3º - A critério da autoridade credenciadora, os serviços executados pelos servidores credenciados, poderão sofrer inspeções rotineiras, no sentido de identificar e solucionar eventuais problemas com a recepção, produção, expedição e trânsito das informações inseridas no sistema de dados do Governo do Estado, recomendando as medidas indispensáveis ao se aperfeiçoamento.

Art. 4º - O uso indevido das informações obtidas pelos credenciados, relacionadas ao registro dados efetivamente processados, constitui conduta ilícita, ensejando imediata abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para responsabilização do agente público, nos moldes estabelecidos na Lei 5.810/94, com suas modificações posteriores, além de outras sanções previstas em lei.

Art. 5º - O credenciamento que trata o Artigo 1º é válido pelo prazo de 01(hum) ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº464/2021, em face do término da vigência do documento supracitado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de setembro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 859434

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02023

PROCESSO Nº: 2022/1194424

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 19/09/2022

OBJETO: Contratação de grupo profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 006/2019/SECULT, para atender à programação de atividades socioculturais a serem realizadas pelo Comando Militar do Norte (CMN) na Praça da Bandeira no dia 17 de setembro de 2022.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 006/2019/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 103008421C AÇÃO: 268542 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula: 57188175-4.

CONTRATADO: ALAN CHAVES RIBEIRO - CPF Nº 658720452-04.

ENDEREÇO: PASS.UNIAO 6, FUNDOS, PARQUE VERDE, CEP: 66.625-160, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 859391

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02038

PROCESSO Nº: 2022/1173043

VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022

OBJETO: Contratação da empresa CARLA SUELI CABRAL DA SILVA 92126219291, CNPJ: 17.260.758/0001-61, representante do grupo artístico MERCADO DO CHORO, para o serviço de Espetáculo Artístico, atividade

de integrante do Projeto Música nos Museus, e parte da programação do evento Primavera de Museus 2022, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2022/1173043.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 257594 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARIA DE FATIMA GORETE SOARES LOURINHO - Matrícula: 57190452/1.

CONTRATADO: CARLA SUELI CABRAL DA SILVA 92126219291 - CNPJ nº 17.260.758/0001-61.

ENDEREÇO: R DIOGO MOIA, 1913, CEP 66.060-140, UMARIZAL, BELÉM - PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 859409

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 1814 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/1214007.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal da atividade Oficina "WORKSHOP DE INTRODUÇÃO EM LIBRAS" referente à IN 1286/2022-FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) WALDINEI ROMANO DE SOUSA, Matrícula nº: 32930; Cargo: AUXILIAR DE REFERÊNCIA XX; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS, matrícula nº: 32131; Cargo: COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 859259

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1286/2022

PAE: 2022/1214007

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2022-FCP para executara Oficina: "WORKSHOP DE INTRODUÇÃO EM LIBRAS"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 986/2022-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: EMENDA 00022; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039 e 339047; Ação: 260178.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): HUGO BENMUYAL NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF de nº 834.816.132-53.

Valor Total: R\$ 4.200,00

Data: 29/09/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1286/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1286/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/09/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 859258

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO

CONTRATO: 53/2022.

EXERCÍCIO: 2022.

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagem, com fornecimento de alimentação.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 28/09/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 05/2022 / FCG

VALOR: R\$ 476.598,00.

ORÇAMENTO:

11359. PT. 47201 13 364 1506, AT: 8866, FT: 0101, ND: 3390

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039

PT: 47201 13 362 1509, AT: 8906, FT: 0261, ND: 339039

PT: 47201 13 362 1509, AT: 8906, FT: 0101, ND: 339039

PT: 47201 13 571 1506, AT: 8473, FT: 0101, ND: 339039

PT: 47201 13 364 1506, AT: 8468, FT: 0101, ND: 339039

PT: 47201 13 363 1501, AT: 8507, FT: 0101, ND: 339039

PT: 47201 13 122 1297, AT: 8338, FT: 0101, ND: 339039

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

CNPJ nº 23.361.387/0001-07, Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1, SL 409 TAGUA-

TINGA NORTE- Brasília- DF

PROC. Nº: 2022/753087

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 859402

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Publicação nº 858674

Diário Oficial Nº 35.134- Pág. 70

Quinta-feira, 29 de SETEMBRO de 2022

Contrato Nº 044/2022

Processo Nº 2022/468276

Dispensa de Licitação Nº 007/2022

ONDE SE LÊ:

CNPJ nº: 19.690.445/0001-79

LEIA-SE:

CNPJ n.º: 14.760.519/0001-82

Protocolo: 859227

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 2022/706899

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do modo de fornecimento da parceria, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos originários do Acordo de Cooperação n.º 002/2022 originários.

Data de Assinatura: 29/09/2022

Data de Vigência: 29/09/2022 à 10/06/2023

Partícipe (a): ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO

CNPJ nº: 38.756.355/0001-88

Endereço: Rua Aristides Lobo, nº 54, bairro: Campina, CEP nº 66.017-010- Belém/PA

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 859582

TERMO ADITIVO Nº 003/2022

CONTRATO N.º 040/2020

PROCESSO N.º 2020/209987

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 040/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2022 à 03 de outubro de 2023, e reajustar o valor do item I do Contrato (serviço: manutenção preventiva e corretiva), com base no índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no percentual de 7,86% (sete vírgula oitenta e seis por cento).

Data de Assinatura: 23/09/2022

Data de vigência (Reajuste): retroativa à 03 de agosto de 2022.

Data de vigência (Prorrogação): 03 de outubro de 2022 à 03 de outubro de 2023

Valor: R\$ 14.922,57 (quatorze mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Justificativa: Da prorrogação de vigência: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93;

Do reajuste: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Ação nº 231.451

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Elemento: 339030
Fonte Recurso: 0101
Ação nº 231.452
Contratado: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.197.100/0001-39
Endereço: Rua Generalíssimo Deodoro, nº 320, bairro do Umarizal
Belém/PA, CEP: 66020-060
Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 859584

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2022
PROCESSO Nº 2022/1036205

Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, é DISPENSÁVEL a Licitação para a contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento legal no Art. 24, V da lei 8.666/93. DO OBJETO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 05 (CINCO) PRATICÁVEIS, QUE ATENDERÃO A TRANSMISSÃO DO CÍRIO DE NAZARÉ 2022 AO LONGO DO PERCURSO. CONTRATADA: LOC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 34.892.620/0001-02 End.: Rua Osvaldo Cruz, 500 - Águas Lindas - CEP: 67.118-270. Ananindeua/PA. E-Mail: loc@locengenharia.com.br Tel: (91) 3226-6604 / (91) 3235-7169. DO VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 65.201.24.392.1503.8423 Elemento: 339039 Fonte: 0101 PI: 103EVENCIRI Ação Nº: 260.035 Belém, 29 de setembro de 2022. Benedito Ivo Santos Silva Presidente da CPL

Protocolo: 859621

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 005-2022
PROCESSO Nº 2022/1036205

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em favor da empresa LOC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.892.620/0001-02, para LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 05 (CINCO) PRATICÁVEIS, QUE ATENDERÃO A TRANSMISSÃO DO CÍRIO DE NAZARÉ 2022, com o valor global de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). CONDICIONO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes. Belém, 29 de setembro de 2022. Hilbert Hil Carreira do Nascimento Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 859623

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 251/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 16/2022 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2022/1255921, de 28/09/2022.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, matrícula n.º 54196946/2, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NUCLEO, no valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Consumo	-
Elemento de Despesa	339036	-
Valor por elemento	1.050,00	-
Fonte de Recurso	0101	-
TOTAL	R\$ 1.050,00	
Ação	232.279	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, no(s) Município(s) de Belém, para ocorrer com despesas com a aquisição dos materiais necessários para realizar o reparo do sistema de arrefecimento do transformador B, que compõe a etapa de transmissão conjugada pertencente à FUNTELPA. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO Presidente

Protocolo: 859397

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria DE DIARIAS No. 55186/2022

OBJETIVO: Visita na EEEM Prof. Ducilla Almeida do Nascimento, localizada no Município de Altamira.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 13/10/2022 - 13/10/2022 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BELEM / 13/10/2022 - 14/10/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57234200
CPF: 96960434220
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 859348

DIÁRIA

Portaria DE DIARIAS No. 54924/2022

OBJETIVO: Ministrar aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MAGALHAES BARATA / 23/09/2022 - 24/09/2022 Nº Diárias: 1
MAGALHAES BARATA / BELEM / 24/09/2022 - 24/09/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: MANOEL FRANCISCO DE ARGOLO CORREA
MATRÍCULA: 57210752
CPF: 23556420287
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 859154

Portaria DE DIARIAS No. 54982/2022

OBJETIVO: Realizar a verificação da qualidade das informações constantes no Educacenso, corroborando a inserção com os documentos comprobatórios, além de oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BAIÃO / 19/09/2022 - 23/09/2022 Nº Diárias: 4
BAIÃO / BELEM / 23/09/2022 - 23/09/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: LÍCIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS
MATRÍCULA: 941450
CPF: 25195220204
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 859156

Portaria DE DIARIAS No. 55148/2022

OBJETIVO: Realização de Formações Presenciais nos municípios, conforme previsto nos termos do convênio nº 918318/2021 firmado entre esta SEDUC e o Instituto Nacional de Estado e Pesquisa Anísio Teixeira INEP.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IGARAPÉ-ACU / 03/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 4
IGARAPÉ-ACU / BELEM / 07/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE
MATRÍCULA: 3751
CPF: 24508608272
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 857284

Portaria DE DIARIAS No. 55182/2022

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM REMESSA DE INFORMAÇÕES AO FNDE, RELATÓRIO DE MONITORAMENTO VISITA AS ESCOLAS. EEEM ANDRE ALVES, EEEM BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE E EEEM EMILIANO PICAÑO DA COSTA E EEEM PROF. GALVÃO. EE PADRE ANDRE LUCIANO CALDERADA E ANEXOS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / AUGUSTO CORREA / 12/12/2022 - 14/12/2022 Nº Diárias: 2
AUGUSTO CORREA / VISEU / 14/12/2022 - 16/12/2022 Nº Diárias: 2
VISEU / BELEM / 16/12/2022 - 16/12/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ORDILENE CARVALHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5890926
CPF: 43977200291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 859339

Portaria DE DIARIAS No. 55183/2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM REMESSA DE INFORMAÇÕES AO FNDE, RELATÓRIO DE MONITORAMENTO VISITA AS ESCOLAS. EEEM ANDRE ALVES, EEEM BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE E EEEM EMILIANO PICAÑO DA COSTA E EEEM PROF. GALVÃO. EE PADRE ANDRE LUCIANO CALDERADA E ANEXOS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 12/12/2022 - 14/12/2022 Nº Diárias: 2
 AUGUSTO CORREA / VISEU / 14/12/2022 - 16/12/2022 Nº Diárias: 2
 VISEU / BELEM / 16/12/2022 - 16/12/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: WALDIR DE FREITAS FERREIRA
 MATRÍCULA: 57209442
 CPF: 23665548268
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 859340**Portaria DE DIARIAS No. 55184/2022**

OBJETIVO: Fiscalização da construção de Creches Padrão SEDUC, localizada nos Municípios de Belterra e Mojui de Campos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 17/10/2022 - 17/10/2022 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / BELTERRA / 17/10/2022 - 19/10/2022 Nº Diárias: 2
 BELTERRA / MOJUI DOS CAMPOS / 19/10/2022 - 20/10/2022 Nº Diárias: 1
 MOJUI DOS CAMPOS / SANTAREM / 20/10/2022 - 21/10/2022 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 21/10/2022 - 21/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 57211250

CPF: 38117762234

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 859341**Portaria DE DIARIAS No. 55185/2022**

OBJETIVO: Vistoria da execução da obra de Reforma na EEEM Prof. Ducilla Almeida do Nascimento, localizadas no Município de Altamira.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 13/10/2022 - 13/10/2022 Nº Diárias: 0
 ALTAMIRA / BELEM / 13/10/2022 - 14/10/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: RAIMUNDO DA SILVA NEVES

MATRÍCULA: 54196237

CPF: 10860274268

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 859343**Portaria DE DIARIAS No. 55181/2022**

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM REMESSA DE INFORMAÇÕES AO FNDE, RELATÓRIO DE MONITORAMENTO VISITA AS ESCOLAS. EEEM ANDRE ALVES, EEEM BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE E EEEM EMILIANO PICAÑO DA COSTA E EEEM PROF. GALVÃO. EE PADRE ANDRE LUCIANO CALDERADA E ANEXOS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 12/12/2022 - 14/12/2022 Nº Diárias: 2
 AUGUSTO CORREA / VISEU / 14/12/2022 - 16/12/2022 Nº Diárias: 2
 VISEU / BELEM / 16/12/2022 - 16/12/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIANA DA SILVA GONCALVES XAVIER

MATRÍCULA: 80845350

CPF: 69304475287

CARGO/FUNÇÃO:

NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 859337

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****Protocolo: 2021/933648****Portaria Nº 4026/22, de 28 de setembro de 2022.**

R E S O L V E:

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 15.08.2022.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO

LEILA MAUES OLIVEIRA HANNA 5947065/ 2 PROFESSOR AUXILIAR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 859310**Protocolo: 2022/1239024****Portaria Nº 4003/22, 27 de setembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor SHELTON SILVA PINTO, Id. Funcional nº 55208270/ 1, cargo de TÉCNICO A, lotado na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 19.09.2022 a 08.10.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 859312**NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 074/2019.****Protocolo: 2022/1025569****Portaria Nº 4018/22, de 27 de setembro de 2022**

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos: KAIO VINICIUS PAIVA ALBARADO, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40H, na área de conhecimento: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem; Enfermagem Comunitária, lotado (a) no Campus de Altamira / DENC.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 859327**NOMEAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL****Protocolo: 2021/844602****Portaria Nº 4019/22, de 27 de setembro de 2022.**

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, MARIA ISABELA FACIOLA PESSOA, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR - 40H, lotado(a) no FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP, a contar de 01.04.1992, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 859355**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****Protocolo: 2022/958491****Portaria Nº 4025/22, de 28 de setembro de 2022.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) JORGE ALBERTO FURTADO, Id. Funcional nº 57213413/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado (a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVIÇO, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 10.10.2022 a 06.02.2023, referente aos triênios:

12.02.2012 a 11.02.2015 = 60 (sessenta) dias;

12.02.2015 a 11.02.2018 = 60 (sessenta) dias;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 859313**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****Protocolo: 2022/1235192****Portaria Nº 4004/22, de 27 de setembro de 2022**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE TÍTULOS ESTRANGEIROS DE PÓS-GRADUAÇÃO, no período de 26.09.2022 a 10.11.2022, conforme RESOLUÇÃO Nº 3393/19-CONSUN.

PRESIDENTE MATRÍCULA

MARY ELIZABETH DE SANTANA 2060779/ 2

MEMBRO DOCENTE MATRÍCULA

IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO 103640/ 4

RUBENILSON CALDAS VALOIS 54194880/ 3

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 859316**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMISSÃO****Protocolo: 2022/1144485****Portaria Nº 4006/22, de 27 de setembro de 2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório (CE-SAD), do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará da capital e do interior.

PRESIDENTE

MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA Id. Funcional nº 3184706-1

MEMBROS

EDINELSON SOUZA DA COSTA Id. Funcional nº 5900132/ 1

RAIMUNDA DAS GRAÇAS CORREA AMADOR Id. Funcional nº 5056098/ 1

SUPLENTES

TON PITERSON DE JESUS VELOSO Id. Funcional nº 54193541/ 2

ELLEN PATRÍCIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES Id. Funcional nº 57209386/ 1

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 859321**ERRATA****ERRATA AO EDITAL Nº 098/2022- UEPA**

REFERENTE AO EXAME DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENSINO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, TURMA MUNDUKURU.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Errata no Cronograma do EDITAL Nº 098/2022- UEPA - Exame de seleção do Curso de Especialização Indígena, conforme especificado abaixo, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

ONDE – SE LÊ:

Publicação do edital	08 de setembro de 2022
Prazo para impugnação deste edital	09 a 11 de setembro de 2022
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	12 de setembro de 2022
Inscrição dos candidatos	13 de setembro a 03 de outubro de 2022
Publicação da relação das inscrições	04 de outubro de 2022
Período de contestação das inscrições.	05 A 06 de outubro de 2022
Homologação das inscrições	Até 11 de novembro de 2022.
FASES DA SELEÇÃO	
Avaliação da Proposta do Projeto de Especializa- ção e Análise do Currículo Lattes do Candidato	12 a 15 de outubro de 2022
Publicação do Resultado da avaliação da Propos- ta do Projeto de Especialização e Análise do Cur- rículo Lattes do Candidato	18 de outubro de 2022.
Período de Recurso do resultado da avaliação da Proposta do Projeto de Especialização e Análise do Currículo Lattes do Candidato	19 a 20 de outubro de 2022.
Resultado das Propostas do Projeto de Especiali- zação e Análise do Currículo Lattes do Candidato após recursos	21 de outubro de 2022.
RESULTADO FINAL E MATRÍCULA	
Publicação do Resultado Final	Até 25 de outubro de 2022.
Matrícula	26 a 31 de outubro de 2022.
Previsão de Início das Aulas	Novembro de 2022.
Convocação de Candidatos do Cadastro Reserva (Se for o Caso)	Conforme a confirmação da data de início das au- las

LEIA – SE:

Publicação do edital	08 de setembro de 2022
Prazo para impugnação deste edital	09 a 11 de setembro de 2022
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	12 de setembro de 2022
Inscrição dos candidatos	13 de setembro a 25 de outubro de 2022
Publicação da relação das inscrições	26 de outubro de 2022
Período de contestação das inscrições.	27 a 28 de outubro de 2022
Homologação das inscrições	Até 04 de novembro de 2022.
FASES DA SELEÇÃO	
Avaliação da Proposta do Projeto de Especializa- ção e Análise do Currículo Lattes do Candidato	05 a 08 de novembro de 2022
Publicação do Resultado da avaliação da Propos- ta do Projeto de Especialização e Análise do Cur- rículo Lattes do Candidato	09 de novembro de 2022.
Período de Recurso do resultado da avaliação da Proposta do Projeto de Especialização e Análise do Currículo Lattes do Candidato	10 a 11 de novembro de 2022.
Resultado das Propostas do Projeto de Especiali- zação e Análise do Currículo Lattes do Candidato após recursos	15 de novembro de 2022.
RESULTADO FINAL E MATRÍCULA	
Publicação do Resultado Final	16 de novembro de 2022.
Matrícula	17 a 22 de novembro de 2022.
Previsão de Início das Aulas	Dezembro de 2022.
Convocação de Candidatos do Cadastro Reserva (Se for o Caso)	Conforme a confirmação da data de início das au- las

Belém, 29 de setembro de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA/ TORNAR SEM EFEITO
Protocolo: 2022/606350

Retificar os termos da presente Portaria nº 3901/2022, de 20.09.2022, publicada no D.O.E nº 35.132 de 28.09.2022, referente o tornar “sem efeito” do (a) servidor (a) SANDRA INES HORN BOHM o seguinte:
ONDE SE LÊ : “...Sandra InesHorn Bohm, ...”
LEIA-SE: “...Sandra Ines Horn Bohm ...”
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 859282

ERRATA/LICENÇA PRÊMIO
Protocolo: 2022/1059899

Retificar os termos da presente Portaria nº 3984/2022, de 27.09.2022, publicada no D.O.E nº 35.132 de 28.09.2022, referente a Licença prêmio do (a) servidor (a) CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO o seguinte:
ONDE SE LÊ: “...,30 (sessenta) dias, ...”
LEIA-SE: “..., 30 (trinta) dias...”
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
ERRATA/LICENÇA PRÊMIO
Protocolo: 2022/1081768
Retificar os termos da presente Portaria nº 3983/22, de 27.09.2022, publicada no D.O.E nº 35.132 de 28.09.2022, referente a Licença prêmio do (a) servidor (a) ARINETTE TELMA FERRAZ ARAUJO GONCALVES o seguinte:
ONDE SE LÊ: “...,30 (sessenta) dias, ...”
LEIA-SE: “..., 30 (trinta) dias...”
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 859333

Protocolo: 859335

ERRATA DE DIÁRIA
***ERRATAS EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO NO PERÍODO DO EVENTO**
Protocolo: 2022/803607
Retificar os termos da presente Portaria nº 2978/22, de 18.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.052 de 20.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) AFONSO DE LIGORY BRANDÃO SAIFE;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/812872
Retificar os termos da presente Portaria nº 2950/22, de 15.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.052 de 20.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) HIGSON RODRIGUES COELHO;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/813227
Retificar os termos da presente Portaria nº 2820/22, de 06.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.038 de 08.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) LUCAS MELO DE OLIVEIRA;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/813652
Retificar os termos da presente Portaria nº 2811//22, de 06.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.038 de 08.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) SAMANTHA CASTRO VIEIRA DE SOUZA;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/813110
Retificar os termos da presente Portaria nº 2791//22, de 06.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.038 de 08.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) JEANDERSON DA SILVA VIANA;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/803624
Retificar os termos da presente Portaria nº 2741/22, de 04.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.037 de 07.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) CHISTHIAN DAVID DOS SANTOS BARROSO;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/813743
Retificar os termos da presente Portaria nº 2773/22, de 06.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.038 de 08.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) TATIANE BAHIA DO VALE;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/808687
Retificar os termos da presente Portaria nº 2784/22, de 06.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.038 de 08.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) DAVID DE SOUSA LIMA;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/809113
Retificar os termos da presente Portaria nº 2812/22, de 06.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.038 de 08.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) GIOVANNI DA COSTA SOUZA;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/813480
Retificar os termos da presente Portaria nº 2816/22, de 06.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.038 de 08.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) PAULO RAIMUNDO CARDOSO MEDEIROS;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/813419
Retificar os termos da presente Portaria nº 2875/22, de 12.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.046 de 14.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) PATRICIA MARIANA PAZ RODRIGUES;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/803613
Retificar os termos da presente Portaria nº 2819/22, de 06.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.038 de 08.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) CELSO CARDOSO SILVA;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/813160
Retificar os termos da presente Portaria nº 2834/22, de 07.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.048 de 15.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) JORGE ALEXANDRE MELO DA SILVA;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/813049
Retificar os termos da presente Portaria nº 2739/22, de 04.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.037 de 07.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) JEAN PATRICK DA COSTA SOUZA;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”
Protocolo: 2022/813277
Retificar os termos da presente Portaria nº 2824/22, de 06.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.038 de 08.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) MARCIO VICTOR CARDOSO CORDEIRO;
ONDE SE LÊ : “..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ...”
LEIA-SE: “..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ...”

Protocolo: 2022/808534

Retificar os termos da presente Portaria nº 2757/22, de 05.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.037 de 07.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) DANILO DOS SANTOS PINHEIRO;
ONDE SE LÊ : "..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ..."
LEIA-SE: "..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ..."

Protocolo: 2022/813530

Retificar os termos da presente Portaria nº 2814/22, de 06.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.038 de 08.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) RONALDO ARRUDA FEIO;
ONDE SE LÊ : "..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ..."
LEIA-SE: "..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ..."

Protocolo: 2022/808952

Retificar os termos da presente Portaria nº 2894/22, de 12.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.046 de 14.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) DENNIS ANDERSON CRUZ DA SILVA;
ONDE SE LÊ : "..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ..."
LEIA-SE: "..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ..."

Protocolo: 2022/812975

Retificar os termos da presente Portaria nº 2897/22, de 12.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.046 de 14.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) ISABELA LOBATO E LOBATO;
ONDE SE LÊ : "..., no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, ..."
LEIA-SE: "..., no período de 20/10/2022 a 25/10/2022, ..."

Protocolo: 2022/1238669

Retificar os termos da presente Portaria nº 4012/22, de 27.09.2022, publicada no D.O.E nº 35.134 de 29.09.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a)) ILMA PASTANA FERREIRA;
ONDE SE LÊ : "..., cargo de PROFESSOR ADJUNTO, ..."
LEIA-SE: "..., cargo de VICE - REITORA, ..."
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 859362**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo nº 2022/873834**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022 -UEPA, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (lâmpada) para atender a manutenção da Cabine de Fototerapia Profissional Prolumina, Modelo – Mista C429G15, equipamento utilizado no Ambulatório de Fototerapia no setor de Dermatologia do CCBS/UEPA, o qual resultou em FRACASSADO.
Belém, 29 de setembro de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 859192**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 4044/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: MARCIO JOSE SILVA
Matrícula Funcional: 5894711/ 2
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0101
339036_ R\$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 859382**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 4038/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: BRUNA ALMEIDA DA SILVA
Matrícula Funcional: 5903553/ 2
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866
Fonte: 0324008794
339030_ R\$ 3.000,00

Portaria Nº 4039/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE APOIO A EXTENSAO
Nome: AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO
Matrícula Funcional: 57233046/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 48101 12 363 1501 8507
Fonte: 0324008794
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDESRON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 859376**DIÁRIA****DIÁRIA****Protocolo: 2022/1245740****Portaria Nº 4040/22, de 29 de setembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id.Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de REITOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA, no período de 29/09/2022 a 29/09/2022, para participar de reunião.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 859372**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO/NOMEAÇÃO****Protocolo: 2022/1025569****Portaria Nº 4017/22, de 27 de setembro de 2022.**

R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 2692/22, de 30 de junho de 2022, publicada no D.O.E nº 35.034 de .05.07.2022, cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40H. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 859324

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**Portaria Nº 1379/2022 - SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 13 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 35.114 de 14 de setembro de 2022.
PROCESSO: 2022/1230051

R E S O L V E :

CONCEDER, 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio no período de 24/10/2022 a 21/12/2022, correspondente ao triênio de: 17/10/2012 a 16/10/2015 e 2015/2018, para a servidora, LUCILEIA QUEIROZ FERREIRA, Matrícula nº. 3219399/1, CARGO: de Agente Administrativo, lotado na DQPE, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de setembro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5945803/ 1

Protocolo: 859577**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria Nº 1391/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 13 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 35.114 de 14 de setembro de 2022.

Considerando o PAE nº 2022/700576

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1369, de 26 de setembro de 2022– publicada no DOE nº 35.130 de 27 de setembro de 2022 que trata da regulamentação da jornada diária de trabalho do servidores desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de setembro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5945803/ 1

Portaria Nº 1385/2022 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 13 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 35.114 de 14 de setembro de 2022. Considerando o PAE nº 2022/1164324

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor EDSON JOSE FRANCO VERAS JUNIOR, matrícula 5896755/ 1, para responder pela Gerência de Contabilidade, em substituição ao titular;

GIANPAOLLO MARCELLO LEAO SANTOS, matrícula 5902549/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/10/2022 a 30/10/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de setembro de 2022.
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício
Mat. 5945803/ 1

Protocolo: 859565

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
-NA PUBLICAÇÃO 858995 do dia 29/09/2022, Proc.1245880/2022, Portaria 515/2022(FASEPA)
-ONDE SE LÊ: PERÍODO DA VIAGEM DE 03 A 05/10/2022
-LEIA-SE- PERÍODO DA VIAGEM DE 13 A 15/10/2022
PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 859159

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº873/2022-GP-GEMPS de 28 de setembro 2022
TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por motivo de necessidade de trabalho.

Matricula	Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
54191623/ 1	JORGE LUIS ROCHA DA CRUZ	De: 01/10/2022 a 30/10/2022 Para: 01/11/2022 a 30/11/2022	772/22	35104 de 05/09/2022

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva.
Portaria Nº870/2022-GP/GEMPS de 28 de setembro 2022
EXCLUIR da Portaria nº772/2022,publikada no DOE 35104 de 05/09/2022,a servidora abaixo relacionada,por motivo de saúde.

MATRICULA	NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
54180669/ 2	JACQUELINE TRINDADE DE SOUZA	20/21	01/10/2022	30/10/2022

Portaria Nº878/2022-GAB/GRH de 29 de setembro 2022
CONCEDER 15(quinze)dias de Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	P. AQUIS	GOZO DE FÉRIAS
2022/1247992	3215083/ 1	ANGELA MARIA LOBATO POMPEU	09/10/1985	21/22	16/10/2022 a 30/10/2022

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva.
Protocolo: 859169

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

Portaria Nº 602 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1189615
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para ação de Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher, no município de REDENÇÃO/PA, NO PERÍODO DE 12 À 15/10/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
KELIN CRISTINA VIEIRA DOS RAMOS	Assistente Social	57191823
JOSSEMIR PAULO SILVA BRITO	Tec. Em Gestão Direitos. Humanos	57903281
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 19 DE SETEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 859186

Portaria Nº 639 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1190029.
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJUDH, abaixo identificada, para ação de IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICÍPAIS DE DIREITOS DA MULHER E OPMS, no município de Redenção/PA, no período de 12 à 15/10/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
MÁRCIA ANDREIA JORGE DE LIMA	Coordenadora/CIPI	57190023/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 19 DE SETEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 859181

Portaria Nº 640 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1230307
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor da Colaboradora Eventual, abaixo identificada, para monitoramento da Rede de serviços de atendimento a mulher no município de Juruti/PA no período de 04 a 06 de outubro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
MARIA ROSA SILVA ALMEIDA	Colaboradora Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 22 DE SETEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 859256

Portaria Nº 641 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1231283
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.
R E S O L V E:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor da Colaboradora Eventual, abaixo identificada, Monitoramento da Rede de serviços de atendimento á mulher, no município de Juruti/PA, no período de 03 a 07 de outubro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
MARIA ROSA SILVA ALMEIDA	Colaboradora Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 23 DE SETEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 859263

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 94/2022 - GGA/SEDEME
Belém-PA, 28 de setembro de 2022.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e Portaria 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 15/2022 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16, tem como objeto a serviços de locação de veículos automotores terrestres, conforme condições e especificações estabelecidas.

das no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor SILVANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5955396/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 28 de setembro de 2022.
ANAELIA DIVINA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 859574

Portaria Nº 95/2022 - GGA/SEDEME Belém-PA, 28 de setembro de 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e Portaria 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 15/2022 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. inscrita no CNPJ/MF nº 02.491.558/0001-42, tem como objeto a serviços de locação de veículos automotores terrestres, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor SILVANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5955396/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 28 de setembro de 2022.

ANAELIA DIVINA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 859580

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 01/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia –SEDEME e a Associação Comercial DO Pará - ACP
OBJETO: Este acordo de Cooperação objetiva a Apoiar, sem transferência de recursos financeiros, a Realização da 9ª edição da Feira Pará Negócios 2022, durante o período de 03 a 04/12/2022, para fortalecer a visibilidade a todos os segmentos da economia paraense e contribuir de forma importante para sinalizar a retomada e estimular o empreendedorismo e a geração de novas oportunidades.

As partes têm como principais objetivos:

1. Fomentar e apoiar o desenvolvimento Econômico no Estado do Pará;
2. Estimular o empreendedorismo;
- III. Gerar oportunidade de negócios;

1. Realizar rodadas de negócio e programação cultural, que proporcionam possibilidades de network e geração de negócios, contribuindo de forma importante com o Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará;

2. Oportunizar a geração de negócios, contribuindo para estimular a geração de emprego e renda no Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 28/09/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará – SEDEME e a ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD, Presidente da Associação Comercial DO Pará - ACP

Protocolo: 859572

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 177/2022 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1023970, R E S O L V E:
I – CONCEDER descanso anual regulamentar conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Processo	Cargo	Período
LUTFALA DE CASTRO BITAR	5945662/3	2022/1023970	Presidente	10/10/22 a 29/10/22

II - DESIGNAR o colaborador Dr. Edimar de Souza Gonçalves, matrícula: 5946507/3, ocupante do cargo de Diretor Jurídico, para responder pela Presidência, no período de 10/10/2022 a 29/10/2022, durante o afastamento para gozo do descanso anual do titular, conforme Resolução nº 001/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de setembro de 2022
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 859450

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 018/2022 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 016/2022 – GRH/DAF/CAZBAR, R E S O L V E:

I - INTERROMPER a contar de 11/09/2022 até 30/09/2022, por motivo de serviço, o período de descanso anual do Sr. Presidente, LUTFALA DE CASTRO BITAR, matrícula 5945662/3, concedido através da Portaria nº 017/2022 – RH/DAF/CAZBAR de 18/08/2022, publicada no DOE 35.086 de 23/08/2022.

II - CONCEDER descanso anual regulamentar conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período
LUTFALA DE CASTRO BITAR	Presidente	10/10/22 a 29/10/22

III - DESIGNAR o Sr. Raimundo de Almeida Wanderley, ocupante do cargo de Diretor Técnico para responder pela Presidência, de 10/10/2022 a 29/10/2022, durante o novo período de afastamento para gozo do descanso anual do titular, conforme Resolução nº 001/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de setembro de 2022.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 859482

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n. 2020/200284 | Exercício: 2022 | Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020-NEPMV | Data da assinatura: 28/09/2022 | Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n. 008/2020-NEPMV por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 | Vigência: 02/10/2022 a 02/10/2023 | Contratado: KGA DESENHOLIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI | C.N.P.J.: 24.784.257/0001-40 | Ordenador: Jaqueline de Carvalho Peçanha – Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 859184

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 149/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR – PERÍODO DE FÉRIAS

O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I-Designar, para responder pela Diretoria Operacional, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, a servidora ANA TEREZA GAMA DE SOUZA, matrícula 5953834, na ausência da titular HELLEN ROSE LOBATO SANTOS, matrícula 5961639 por motivo de férias.

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 859350

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 65/2020 – TP Nº 01/2020

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Ten Tavares Energia e Construtora Eireli – CNPJ 08.458.916/0001-00
Objeto: Conclusão do Sistema de abastecimento de água, no município de Tailândia, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 29/09/2022 a 29/12/2022
Data da Assinatura: 29/09/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 859379

4º TAC Nº 29/2021 – TP Nº 12/2020

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 Continental Service Serviço de Construção Eireli – CNPJ 26.263.297/0001-71
OBJETO: Construção de Praça, no município de Uruará, neste Estado.
Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, e Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do Reequilíbrio: R\$ 151.969,47
Valor do Acréscimo: R\$ 208.871,56
Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1508.7556 449051 0101/0301
Data de Assinatura: 29/09/2022
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 859398

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº: 47/2021 – TP nº 09/2021 – Implantação de Microsistema simplificado de Água, nas Comunidades de Flor da Selva e Tambor, no município de Rurópolis/PA – Lote 3.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Percentual do Reajuste: 11,5402%
Período de execução: 14/04/2022 a 13/04/2023
Dotação Orçamentária: 07101 15.512.1489.7567 449051 0101/0301
Data de Assinatura: 29/09/2022
Contratada: IMPLAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 859385

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – CNPJ 04.780.953/0001-70
Objeto do Convênio: Reforma e revitalização da Praça da Paz, no município de Rondon do Pará/PA
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 29/10/2022 a 29/10/2023
Data da Assinatura: 28/09/2022
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 859179

DIÁRIA

Portaria Nº. 1264/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1246127, de 27/09/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Larissa Delfino Santana Rocha, Matrícula nº 5939004/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista.
OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Construção do Microsistema de Abastecimento de água em Vila Nazaré- Contrato nº 33/2022 TC nº 44/2022 Processo nº 2020/675236, para verificar o término dos serviços para conclusão da Obra, no Município de Dom Eliseu/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao referido Município.
DESTINO: Dom Eliseu/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 13 a 14/10/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 859545

FÉRIAS

Portaria Nº. 1265/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/1254063, de 28/09/2022 e os termos do Memorando nº. 8/2022, de 28/09/2022-CCCT/SEDOP.
R E S O L V E:
I- TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora LECY ADILA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 57204547/1, cargo/função: Coordenador; para o período de 16/11/2022 a 15/12/2022, anteriormente concedida através da Portaria nº. 1014/2022, de 03/08/2022, publicada no DOE nº 069, de 05/08/2022, referente ao período aquisitivo 15/09/2020 a 14/09/2021.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 859555

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

Portaria Nº 951 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1207976;
R E S O L V E:
I – LOTAR a servidora HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA, Identidade Funcional nº 54192460/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Bióloga, na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a contar de 19/09/2022.
II – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 19/09/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de setembro de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 859191

Portaria Nº 953 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1314942.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR os servidores MAÍRA OLIVEIRA MAIA, Identidade Funcional nº 57194001/1, ocupante do cargo de Professora Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, e ATHOS MATHEUS DA SILVA GUIMARÃES, Identidade Funcional nº 55208118/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado no Gabinete da Secretária, na qualidade de Fiscal e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 027/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Fundação

de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa – FADESP, que tem por objeto estabelecer relação de mútua cooperação técnica e financeira entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade Federal do Pará – UFPA, com o propósito de apoiar o projeto “Carreta Escola de informática: Territórios de Paz, territórios digitais”, conforme ANEXO I – Plano de Trabalho.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de setembro de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 859279

Portaria Nº 952 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/430581.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador; e ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 13/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a empresa TICKET LOG SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, que tem como objeto a Contratação de serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, com utilização de cartão magnético, para atender as necessidades da SECTET, de acordo como as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 24/2021.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de setembro de 2022.

Protocolo: 859284

Portaria Nº 955 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1255807.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras ELDRYA CARLINDA MESQUITA CASTILHO, matrícula nº 5908053/3, MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE, matrícula nº 5897939/2; CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS, matrícula nº 716332/1 e ODENISE DO SOCORRO ALVES BALIEIRO, matrícula nº 5964492/1, para constituir comissão para atuarem como fiscais nos Contratos e Convênios de Cooperação Técnica e Financeira, descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO
2021/1342633	Contrato 038/2021	Inovações Tecnológicas no Sistema de produção de açaí desenvolvido na Região do Baixo Tocantins.
2021/1342691	Contrato nº 037/2021	Inovação para a sustentabilidade da Cacauicultura de várzea da Região do Baixo Tocantins.
2022/322134	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 030/2022-SENAR	Aquaponia no Marajó e Baixo Tocantins: Tecnologia e inovação para a sustentabilidade no âmbito do Programa Pará Profissional.
2022/322091	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 029/2022-SENAR	Inovações Tecnológicas no Sistema de produção de açaí desenvolvido na região Arquipélago do Marajó.
2022/322090	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 028/2022-SENAR	Inovações para Sistemas Agroflorestais no Arquipélago Marajoara como forma de geração de empregos, renda e sustentabilidade dos Sistemas Agrários.
2022/301002	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 027/2022-SENAR	Montagem de viveiros comunitários, do tipo permanente, para a produção de mudas das espécies de cacau, açaí; e essências florestais em municípios do Baixo Tocantins e Marajó.

Instrumentos celebrados entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/PA – SENAR/PA e o Governo do Estado do Pará, através da secretaria de estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional Técnica e Tecnológica – SECTET.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de setembro de 2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

Protocolo: 859454

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2021 – SECTET/PCPA

Processo Eletrônico nº 2021/489692

Assinatura: 28/09/2022

Justificativa: Em conformidade com os termos do § 2º, artigo 15, do Decreto nº 10.426/2020 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 2021/489692, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 05/2021 – SECTET/PCPA: Alterar o Item 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD, do Plano de Trabalho do TED nº 05/2021, devido remanejamento orçamentário entre naturezas de despesas, passando a ficar conforme tabela abaixo:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339035	Serviços de Consultoria	Não	R\$ 60.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Não	R\$ 40.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 2.877.950,00
339040	Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 6.432.203,24
449052	Equipamento e Material Permanente	Não	R\$ 9.306.154,76
TOTAL GERAL			R\$ 18.716.308,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Assinam: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (Unidade Descentralizadora) – EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES - Secretária de Estado; e pela Polícia Civil do Estado do Pará (Unidade Descentralizada) - WALTER RESENDE DE ALMEIDA – Delegado Geral.

Protocolo: 859157

FÉRIAS

Portaria Nº 950 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 07/11/2022 a 06/12/2022, referente ao exercício 2020/2021, suspensa através da Portaria nº 714, de 03/08/2022, publicada no DOE nº 35.068, de 04/08/2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 859194

Portaria Nº 946 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5892346/1	ANDRE CASTRO CORDEIRO	2020/2021	13/10/2022 a 11/11/2022
54190065/2	TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 859286

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e SILVIO GOMES DE CASTRO.
 FUNÇÃO: BOLSISTA - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.
 INÍCIO DA BOLSA: 23/02/2022.
 DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 05/09/2022.
 Esta publicação tem efeito retroativo a data de 05.09.2022.
 EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
 Secretária de Estado

Protocolo: 859319

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2022 – SETUR

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ: 05.570.254/0001-69.
 OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual.

VIGÊNCIA: 27/09/2022 A 27/09/2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 23.695.1498.7658; PI:2070007658C; Ação: 260652; 23.363.1501.7662; PI:1010007662C; Ação: 260653; 23.122.1297.8338; PI:4120008338C; Ação: 260654; 23.695.1498.8379; PI:2070008379C; Ação: 233627; 23.695.1498.8383; PI:2070008383C; Ação: 234253; 23.363.1501.8507; PI:1010008507C; Ação: 235832; 23.695.1498.8790; PI:2070008790C; Ação:260656; 23.695.1498.8791; PI:2070008791C; Ação: 260657; 23.695.1498.8792; PI:2070008792C; Ação:260658; 23.695.1498.8793; PI:2070008793C; Ação: 260660; 23.128.1508.8887; PI:4120008887C; Ação: 260661; Natureza da despesa: 339033 (Passagens e Locomoção) e Fonte: 0101006359 – Recursos do tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA, Secretária de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 859548

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 08/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CNPJ: 15.488.858/0001-14, denominada CONTRATANTE; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 15.741.481/0001-63, denominada CONTRATADA. Torna público a Rescisão Bilateral do contrato de nº 08/2022; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 246/2020 – CPL 04;

OBJETO: Contração de empresa, para sob demanda, prestar serviço de agenciamento de viagens aéreas nacionais, intermunicipais e, eventualmente, internacionais, bem como passagens terrestres interestaduais e intermunicipais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega de bilhetes eletrônicos (e-ticket) e o seguro de assistência em viagem internacional, com proposta de menor valor de agenciamento.

Fundamento: Com fulcro no dispositivo ao artigo 79, incisos II da Lei Federal no 8.666/93 bem como a cláusula vigésima segunda.

Data da assinatura: 27/09/2022

Responsável pela assinatura: IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA, Secretária de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 859518

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 610/2022/GGP/GAB/DPG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Edital nº 18/2022/DESIGNAÇÃO/DP/PA; tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1230157; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ISABELE CASTRO DA SILVA ID. Funcional nº 5957719, para ocupar a 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal De Benevides, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2022.

Art. 2º REVOGAM-SE o art. 1º da Portaria nº 548/2022/GGP/GAB/DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no dia 06 de setembro de 2022, DOE nº 35.109.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 859155

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS CHAMADA N.º 007/2021 – FAPESPA/CNPq

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL - PDCTR

RAZÕES: SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA. Considerando a desistência, devidamente formalizada nos autos, do candidato aprovado e classificado FABIANO PASCHOAL DE OLIVEIRA, DELIBERADO pela substituição do mesmo pelo candidato CALEB CALIFRE MARTINS, aprovado na posição subsequente.

Belém, 29 de setembro de 2022.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor Científico

Protocolo: 859449

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº 586, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 01/10/2022 a 06/10/2022, à Belém-PA/Marabá/Belém-PA, para Complemento da Manutenção Preventiva nas estações e inspeção das atividades da terceirizada. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 587, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 01/10/2022 a 06/10/2022, à Belém-PA/Marabá/Belém-PA, para Complemento da Manutenção Preventiva nas estações e inspeção das atividades da terceirizada. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 859215

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2022- SEEL. Processo nº: 2022/824548

Objeto: Contração de empresa especializada para a Construção de Complexo esportivo do Conjunto do Ipês, no município de Castanhal-PA.

A Comissão Especial de Licitação comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

- JR DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ: 30.454.184/0001-20 – HABILITADA;
- FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 42.431.449/0001-54 HABILITADA;
- ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 09.456.098/0001-60 – HABILITADA (SOB CONDIÇÃO);
- CONSTRUTORA 4MX LTDA, CNPJ: 08.666.379/0001-85– HABILITADA (SOB CONDIÇÃO).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacaoeel@hotmail.com.

Belém (PA), 29 de setembro de 2022.

Lorena Miranda de Figueiredo

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 859311

Portaria nº 574/2022/GGP/DPG, de 15/09/2022, publicada no DOE nº 35.121, de 20/09/2022, referente Gratificação de Acumulação. ONDE SE LÊ:
AUGUSTO SEIKI KOZU (5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021).
FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO (% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2022)..
LEIA-SE:
AUGUSTO SEIKI KOZU (10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021).
FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO (10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2022)..

Protocolo: 859153

Portaria Nº 594/2022/GGP/DPG/28/09/2022.

A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto no artigo 7º, § 4º da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão no âmbito da Defensoria Pública, alterada pela Resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando a Portaria nº 21/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos membros Defensoria Pública do Pará; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1100789; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos Defensores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	PERÍODO DO PLANTÃO
ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	02(JUN) 02(JUL)	16 e 17/06/2022; 16 e 17/07/2022
ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA	5896000	02(JUL)	16 e 17/07/2022
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUZA	5895989	02(JUL)	23 e 24/07/2022
GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA	55588717	02(JUL)	09 e 10/07/2022
LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	02 (JUL)	02 e 03/07/2022
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968	02(JUN)	04 e 05/06/2022
NARA DE CERQUEIRA PEREIRA	5895973	02(JUN)	25 e 26/06/2022
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	02(JUL)	02 e 03/07/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 859147

Portaria Nº 595/2022/GGP/DPG, DE 28/09/2022.

A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Portaria nº 22/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos servidores da Defensoria Pública do Pará; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1100789; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos servidores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO	54191416	02(JUL)	23, 24/07/2022
CÍCERO LOPES BERNARDINO	3280543	02(JUL)	09, 10/07/2022
DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666	04(JUL)	09, 10, 16, 17/07/2022
JOSENILDA MARIA FERREIRA DEZINCOURT	3155757	02(JUL)	02,03/07/2022
LARISSA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA SALES	5933948	02(JUL)	23, 24/07/2022
MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA	57229494	02 (JUL)	16, 17/07/2022
RIZOMAR DANIEL CASTRO	3084272	02(JUL)	02, 03/07/2022
ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA	57212477	02(JUL)	09, 10/07/2022
SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	57188261	02(JUL)	02, 03/07/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 859148

Portaria Nº 611/2022/GGP/DPG/29/09/2022.

A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no artigo 7º, § 4º da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão no âmbito da Defensoria Pública, alterada pela Resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando a Portaria nº 21/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos membros Defensoria Pública do Pará; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1231473; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos Defensores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	PERÍODO DO PLANTÃO
ALBA ALINE MOURÃO GOUVEA	57190994	02(JUL)	30 e 31/07/2022
ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	02(ABR) 02(AGO)	16 e 17/04/2022; 20 e 21/08/2022
FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS	57234676	02(JUL) 03(AGO)	23 e 24/07/2022; 13, 14 e 15/08/2022
FRANCELINO ELEUTÉRIO DA SILVA	5895962	02(AGO)	06 e 07/08/2022
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUZA	5895989	02(JUL)	30 e 31/07/2022
IVO TIAGO BARBOSA CAMARA	5901836	01(JUL)	30/07/2022
JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES	57234671	03(AGO)	13, 14 e 15/08/2022
ROSSIVAGNER SANTANA DOS SANTOS	55589163	02(AGO)	27 e 28/08/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 859613

Portaria Nº 612/2022/GGP/DPG/29/09/2022.

A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Portaria nº 22/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos servidores da Defensoria Pública do Pará; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/123473; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos servidores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDÃO	2048493	02(AGO)	06 e 07/08/2022
ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA	57203877	02(JUL)	30 e 31/07/2022
CÍCERO LOPES BERNARDINO	3280543	02(AGO)	20 e 21/08/2022
DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666	02(AGO)	20 e 21/08/2022
DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA	5049849	02(JUL)	30 e 31/07/2022
MARIA NORMA PEREIRA PIMENTEL	5927378	02(JUN)	16 e 17/06/2022
RIZOMAR DANIEL CASTRO	3084272	03(AGO)	13, 14 e 15/08/2022
SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	01(JUL)	30/07/2022
SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	57188261	04(AGO)	20, 21, 27 e 28/08/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 859626

ERRATA

ERRATA
Na publicação do DOE 35.134, de 29 de setembro de 2022, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Número: 028/2022-DPE/PA.
ONDE SE LÊ:
Abertura: 13/09/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
LEIA-SE:
Abertura: 13/10/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
Protocolo: 859209

DIÁRIA

Portaria Nº 1820/2022 - DA BELÉM, 27/09/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.
Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1088572 de 25/08/2022.
RESOLVE:
Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO	089.903.136-60	ITAITU-BA/PA	5957726	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
ITAITUBA	BELÉM	24/08/2022	1

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 859410

Portaria Nº 1819/2022 - DA BELÉM, 27/09/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.
Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1182687 de 14/09/2022.

RESOLVE:
Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
PABLO DE SOUZA MELO	DEFENSOR PÚBLICO	698.303.552-68	TUCURUÍ/PA	55589590	REALIZAR ITINERÂNCIA	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	05 A 09/09/2022	4,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 859405

Portaria Nº 1818/2022 - DA BELÉM, 27/09/2022.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1225001 de 22/09/2022.

RESOLVE:
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANDREIA MACEDO BARRETO	DEFENSORA PÚBLICA	588.568.462-68	COORDENAÇÃO DAS DEFENSORIAS AGRÁRIAS	5895996-1	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUDICIAL	03.091.1492.8633
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	MOTORISTA	613.246.632-00	BELÉM	54194024	CONDUZIR DEFENSORA	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MARACANÃ	29 A 30/08/2022	1,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 859403

Portaria Nº 1821/2022 - DA BELÉM, 27/09/2022.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1070618 de 23/08/2022.

RESOLVE:
Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
RONALDO NOGUEIRA MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	727.762.182-49	CAMETÁ-PA	5957733	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CONSOANTE CONVOCAÇÃO PELO DPG	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
CAMETÁ	BELÉM	09 A 12/03/2022	3,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 859412

Portaria 1833/2022- DA,29/09/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 28/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 859487

Portaria 1834/2022- DA,29/09/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 7810, Cargo MOTORISTA, SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR E CONDUZIR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 28/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 859500

Portaria 1835/2022- DA,29/09/2022.
Conceder 5 + 1\2, diária(s) ao Defensor HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ORIXIMINÁ a OBIDOS, período 25/09/2022 a 30/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 859505

Portaria 1846/2022- DA,29/09/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, matrícula 6039117, Cargo SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, objetivo DISTRIBUIÇÃO, MONTAGEM E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 26/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 859602

Portaria 1845/2022- DA,29/09/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, matrícula 6039117, Cargo SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, objetivo DISTRIBUIÇÃO, MONTAGEM E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 23/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 859594

Portaria 1844/2022- DA,29/09/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Defensora LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO, matrícula 84805951, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO NA USINA DA PAZ DO ICUI-GUAJARÁ, NA 2ª EDIÇÃO DO DEFENSORIA PRESENTE. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 24/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 859586

Portaria 1843/2022- DA,29/09/2022.
Conceder 2 + 1\2, diária(s) as Servidoras MALENA CARNEIRO DA SILVA, matrícula 5931811, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, matrícula 5919947, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo EXECUTAR O PROJETO “CONHECENDO O ASSISTIDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ”, COM APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS, BEM COMO APRESENTAR OS PROCEDIMENTOS DO NÚCLEO DE APOIO A COBRANÇA E EXECUÇÃO DE VERBAS DE SUCUMBÊNCIA NA REGIONAL. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARABÁ, período 04/10/2022 a 06/10/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 859579

Portaria 1838/2022- DA,29/09/2022.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) a Defensora KELLY APARECIDA SOARES, matrícula 57191056-1, objetivo PARTICIPAR DA EXPEDIÇÃO DO ARAGUAIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a CURIONÓPOLIS, período 27/09/2022 a 28/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 859519

Portaria 1840/2022- DA,29/09/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REUNIÃO JUNTO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAR DA INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA NO MUNICÍPIO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, período 27/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 859537

Portaria 1839/2022- DA,29/09/2022.
Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO, matrícula 55589623, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, período 26/09/2022 a 30/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 859529

Portaria 1841/2022- DA,29/09/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AOS PRESOS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 30/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 859544

Portaria 1842/2022- DA,29/09/2022.
Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Defensores JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula 57190982, objetivo EXECUTAR O PROJETO “CONHECENDO O ASSISTIDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ”, COM APLICAÇÃO DE

QUESTIONÁRIOS, BEM COMO APRESENTAR OS PROCEDIMENTOS DO NÚCLEO DE APOIO A COBRANÇA E EXECUÇÃO DE VERBAS DE SUCUMBÊNCIA NA REGIONAL. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARABÁ, período 04/10/2022 a 06/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 859562

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 328, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) e estabelece normas e procedimentos na formulação de pedido, execução, recebimento, acompanhamento e controle de verbas sucumbenciais decorrentes da atuação da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 11 da lei complementar 054/2006;

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública estabelecida pela Constituição Federal, em seu art. 134, parágrafo 2º, que atribui capacidade de gerir e organizar os serviços públicos prestados, prezando pela eficiência, continuidade e efetividade;

CONSIDERANDO ser função institucional da Defensoria Pública a execução de verbas de sucumbência (Art. 6º, XVIII da LC nº 54/2006), ainda quando devidos por pessoa jurídica de Direito Público, ressalvados os honorários arbitrados por atuação no processo criminal quando a parte não é hipossuficiente, destinados os respectivos valores ao Fundo Especial da Defensoria Pública – FUNDEP, com a finalidade de aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros, nos termos do art. 4º, inciso XXI da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO que o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará – FUNDEP será também composto das receitas oriundas de verbas sucumbenciais decorrentes da atuação da DPPA em juízo, consoante disposto no art. 1º da Lei nº 6.717/2005, alterada pela Lei n. 8.811/2019 e art. 4º, XXI, da LC nº 80/1994;

CONSIDERANDO o dever da Defensora ou Defensor público, sempre que cabível, requerer a condenação em verbas sucumbenciais de atuação institucional da Defensoria Pública, nos termos do art. 85, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o controle da receita e da execução das verbas sucumbenciais, além de promover a padronização de procedimentos para este fim;

CONSIDERANDO a necessidade de sensibilização e engajamento das Defensoras e Defensores públicos, bem como dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará em prol da otimização dessa importante receita;

CONSIDERANDO as atribuições e finalidades da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará na promoção da capacitação profissional dos integrantes da instituição.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO NÚCLEO DE APOIO A COBRANÇA E EXECUÇÃO DE VERBAS DE SUCUMBÊNCIA (NACEVS)

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) com o objetivo de promover ações que visem à cobrança, acompanhamento e supervisão das verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional, fazendo cumprir o que determina o art. 6º, XVIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006.

Art. 2º O Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) está vinculado à Escola Superior da Defensoria Pública do Pará e contará no mínimo com a seguinte estrutura funcional:

I - 01 (um) Defensor Público, Assessor Especial (DAS 4), que coordenará o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS), nomeado na forma e atribuições do art. 8º, XXVII da Lei Complementar Estadual nº 54/2006;

II - 01 (um) assessor jurídico;

III - 01 (um) analista de defensoria;

IV - 01 (um) contador;

V - 01 (um) estagiário de pós-graduação;

VI - 01 (um) estagiário de graduação.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A COBRANÇA E EXECUÇÃO DE VERBAS DE SUCUMBÊNCIA (NACEVS)

Art. 3º Incumbe ao Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) prestar auxílio aos núcleos metropolitanos e regionais, bem como as Defensoras e Defensores públicos no monitoramento e controle dos processos passíveis de cobrança e execução de verba honorária devidos à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 4º Para o cumprimento de suas funções, caberá ao Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) as seguintes atribuições:

I – planejar e buscar a efetivação de ações e estratégias visando ao incremento da arrecadação;

II – desenvolver ações no sentido da neutralização de fontes de evasão de receita; – articular esforços em prol da consolidação e disseminação de entendimentos jurisprudenciais favoráveis aos interesses institucionais na matéria;

III – prestar orientação e responder a consultas de defensores e defensoras sobre a matéria;

IV – acompanhar, subsidiar e auxiliar a atividade executiva relativa às ver-

bas sucumbenciais desenvolvida pelos órgãos de atuação da Defensoria Pública em qualquer foro ou instância;

V – atuar, pelo seu Coordenador, em casos relevantes, com o assentimento do(a) defensor(a) público(a) funcionalmente incumbido do caso.

VI - Solicitar às Defensoras e Defensores públicos vinculados aos processos o acesso aos autos e documentos disponíveis, anexados ou não;

VII – promover encontros e treinamentos nos núcleos metropolitanos e regionais para conscientização, incentivo e apoio visando o incremento de verbas sucumbenciais em favor do FUNDEP;

VIII - Elaborar e encaminhar ao Defensor Público-Geral, como gestor do FUNDEP, relatório periódico sobre o acompanhamento das verbas sucumbenciais previstos e executados;

IX - Remeter informações técnico-jurídicas com relação à cobrança das verbas sucumbenciais, sem caráter vinculativo, as Defensoras e Defensores públicos;

X - Verificar junto à Diretoria Administrativa e Financeira os valores percebidos provenientes das verbas sucumbenciais;

XI - Solicitar, junto ao responsável pelo sistema processual judicial, sem prejuízo da comunicação a Defensora ou Defensor Público natural da unidade, notificação por sistema push das publicações de sentenças de todos os processos em que a Defensoria Pública, por seus membros, tenha atuado;

XII - Solicitar, junto ao responsável pelo sistema processual judicial, notificação por sistema push das intimações relativas ao andamento de pedido de cumprimento da sentença em que se execute das verbas sucumbenciais em favor do FUNDEP;

XIII- Poderá promover a cobrança administrativa das verbas sucumbenciais nas demandas em que estas verbas transitarem em julgado, cabendo-lhe o envio de carta cobrança à parte devedora para transferência do valor, na qual constará prazo não superior a 30 (trinta) dias;

XIV – Decorrido o prazo estipulado no inciso anterior, o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) certificará acerca do depósito junto à Diretoria Administrativa e Financeira e informará a Defensora ou Defensor Público natural, para as providências cabíveis;

XV – Solicitar ao Banco detentor da conta do Fundo, extratos e relatórios detalhados onde constem os valores depositados, suas origens, datas, número e nome da parte do processo judicial de origem das verbas sucumbenciais;

XVI – Cabe ao Coordenador do Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS), manter registro dos parcelamentos autorizados pelo Defensor Público-Geral;

§ 1º Na hipótese de existirem valores depositados em contas judiciais a título de verbas sucumbenciais em favor da Defensoria Pública do Estado do Pará, o Coordenador do Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) poderá subsidiariamente a Defensora ou Defensor Público natural, peticionar ao juízo requerendo a expedição de alvará ou ofício contendo a determinação de transferência desses valores diretamente para a conta do FUNDEP.

§ 2º O Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) realizará o controle dos depósitos, inclusive o controle do levantamento dos alvarás, sendo que estes devem ser encaminhados à Diretoria Administrativa e Financeira para diligências bancárias, devendo os valores serem transferidos no ato do levantamento para a conta bancária do FUNDEP, ficando vedado o manuseio de qualquer quantia em espécie por Defensoras e Defensores Públicos, bem como servidores ou membros da Instituição.

§ 3º No desempenho das suas atribuições, sobretudo no que tange ao aspecto estratégico, o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) terá a cooperação da Diretoria Metropolitana, Diretoria do Interior e da Diretoria Administrativa e Financeira.

§ 4º O Coordenador do Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) poderá solicitar aos servidores da instituição diligências necessárias ao cumprimento do previsto neste artigo, bem como ao cumprimento desta Resolução.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS DEFENSORAS, DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES

Art. 5º As Defensoras e Defensores Públicos deverão formular pedido expresso nas petições iniciais, nas contestações, reconvenções e pedidos contrapostos cíveis, para que o litigante adverso seja condenado a pagar verbas sucumbenciais à Defensoria Pública do Estado do Pará, na forma e nos percentuais previstos na legislação processual civil, bem como súmulas do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, observados os casos de isenção legal e os previstos nesta Resolução.

§ 1º Deverá constar no pedido de forma objetiva, o valor da verba sucumbencial devida, bem como os dados da subconta do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará – FUNDEP, aberta especificamente para este fim.

§ 2º Nos pedidos de condenação, execução ou levantamento de quantia depositada a título de verbas sucumbenciais em favor do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará – FUNDEP, deverá constar que estes valores, por serem verba pública, sejam pagos, por depósito bancário identificado em conta bancária de titularidade do FUNDEP, por meio de Documento de Arrecadação Judicial – DAJ ou Documento de Arrecadação Estadual – DAE, mediante convênio com Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

§ 3º Para o cumprimento do disposto do caput deste artigo, as Defensoras e Defensores Públicos deverão observar cuidadosamente as regras previstas no art. 292 do Código de Processo civil referente à fixação do valor real da causa, evitando-se as eventuais práticas de inserção equivocada de valores para fins meramente fiscais.

Art. 6º As Defensoras e Defensores Públicos ou servidores que tomarem conhecimento de condenação ou disponibilização de valores a título de verbas devidos à Instituição, deverão dar ciência imediatamente ao Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) mediante e-mail, que deverá certificar o recebimento desta informação.

Art. 7º As Defensoras e Defensores Públicos que ajuizarem ou ingressarem em processos passíveis de condenação em verbas sucumbenciais em favor da Defensoria Pública, devem manter cadastro de controle para acompanhamento, cobrança e execução, devendo emitir relatório mensal a ser encaminhado ao Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) mediante e-mail, que deverá certificar o recebimento desta informação.

Art. 8º As Defensoras e Defensores Públicos que ajuizarem ou ingressarem em processos que o valor da causa for superior a 20 (vinte) salários mínimos deverão dar ciência imediatamente ao Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) mediante e-mail, que científicará o recebimento desta informação.

Art. 9º Somente após a identificação do depósito na conta do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará - FUNDEP que o registro do processo no sistema administrativo de controle poderá ser arquivado, por ato do Coordenador do Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS).

Art. 10. Nos processos criminais, se restar constatado que a pessoa natural ou jurídica não é hipossuficiente na forma da Resolução CSDP nº 180, de 19 de dezembro de 2016, deverá a Defensora ou Defensor Público provocar o juízo criminal para o arbitramento de honorários devidos.

I - Na hipótese da atuação do Defensor Público em razão da inércia do advogado particular em processo criminal, após ter sido oportunizado ao réu prazo para constituir outro advogado de sua confiança, deve o Defensor requerer a fixação de honorários em favor da instituição e executá-los, nos termos desta resolução.

II - Em caso de atuação do defensor público nos casos em que o acusado se apresentar sem advogado (art. 263 do CPP), compete ao defensor, constatando a manifesta ausência de hipossuficiência do acusado, nos termos da Resolução CSDP 180 de 2016, requerer a fixação de honorários em favor da Defensoria Pública.

§ 1º Aplica-se a regra do caput aos acusados revéis.

§ 2º Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) deverá ser informado, encartando-se na comunicação, sempre que possível, os dados do processo, a cópia da decisão relativa aos honorários e ainda a qualificação completa da pessoa sujeita ao pagamento de honorários, notadamente os dados que permitam a sua localização.

Art. 10-A. Na hipótese de atuação em autos de carta precatória criminal, em razão da ausência do advogado do acusado, compete ao defensor requerer, ao final do ato, que o próprio juízo deprecado fixe honorários em favor da Defensoria Pública, desde que constatado não ser o assistido hipossuficiente na forma da lei

Parágrafo único. Na hipótese do caput, o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) deverá ser informado, encartando-se na comunicação, sempre que possível, a cópia da ata de audiência, as referências do processo de origem (do qual se extraiu a carta precatória) e ainda a qualificação completa da pessoa sujeita ao pagamento de honorários, notadamente os dados que permitam a sua localização.

Art. 11. As Defensoras e Defensores Públicos deverão manter pastas com arquivos digitais de julgados que possuam verbas sucumbenciais a serem cobradas em favor do FUNDEP, para acompanhamento, cadastramento e controle.

Art. 12. O cadastro das sentenças para cobranças de verbas sucumbenciais deverá ser alimentado pelas Defensoras e Defensores Públicos responsáveis pela ciência das sentenças.

Art. 13. Poderá ser dispensada a cobrança de verbas sucumbenciais nas hipóteses previstas em resoluções e instruções Normativas do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará - FUNDEP, ficando vedada a sua execução quando a parte adversa for também assistida pela Defensoria Pública ou hipossuficiente, observado o disposto no art. 98, §2º e §3º, do Novo Código de Processo Civil.

Art. 14. Todas as Defensoras e Defensores Públicos deverão zelar para que sejam fixados verbas sucumbenciais em valores compatíveis com a complexidade da atuação desenvolvida, atendidas as disposições previstas em lei, incumbindo-lhes, ainda:

I - Recorrer ou opor Embargos de Declaração, cientificando ao Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) deste peticionamento para acompanhamento, nos casos de omissão ou necessidade de majoração do valor da verba de sucumbência;

II - Nas sentenças ilíquidas, providenciar a liquidação do quantum das verbas sucumbenciais, podendo o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) auxiliar na elaboração do cálculo;

III - Nos casos de condenação em verbas sucumbenciais que não forem lançados no sistema de processo eletrônico como "sentença", deverá a Defensora ou Defensor Público da unidade comunicar ao Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) mediante e-mail, que deverá certificar o recebimento desta informação;

IV - No âmbito extrajudicial, requerer os valores relativos às verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional, quando for o caso;

V - Pedir condenação em verbas sucumbenciais nas demandas contra entes públicos, quando for o caso;

VI - Nos casos de curadoria, percebendo que a parte atendida através da curadoria não se enquadra nos critérios de hipossuficiência traçados pela Instituição, seja através de elementos existentes dentro do próprio processo ou extraprocessuais, deverá requerer o arbitramento de verbas sucumbenciais em favor da Defensoria Pública;

VII - Diligenciar e tomar as providências cabíveis junto ao juízo competente, comunicando ao Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) quando necessária a atuação deste, mediante e-mail, que deverá certificar o recebimento desta informação.

Art. 14-A. Compete ao defensor público natural apresentar o recurso cabível toda vez que os honorários pertinentes à Defensoria Pública:

I - não forem fixados em valor adequado;

II - forem indevidamente negados, cassados ou diminuídos;

III - deixarem de receber a majoração prevista na lei processual.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput se a interposição do recurso revelar-se inequivocamente contrária aos interesses da parte assistida pela Defensoria Pública.

Art. 14-B. Na hipótese de provimento de recurso interposto pela Defensoria Pública que deva implicar a inversão dos ônus sucumbenciais ou o afastamento da sucumbência recíproca, cabe ao defensor público natural verificar se tais efeitos foram consignados de maneira expressa na decisão, interpondo o recurso cabível em caso negativo.

Parágrafo único. A mesma conduta processual deve ser adotada sempre que não fique consignada de maneira expressa a destinação dos honorários à Defensoria Pública.

Art. 15. Se, no curso da ação, a Defensora ou Defensor Público da unidade tomar conhecimento de que a parte desistiu de seguir assistida pela Defensoria Pública, deverá de imediato peticionar pelo arbitramento de verbas sucumbenciais na proporção dos serviços, com manejo da peça processual adequada, inclusive opondo embargos de declaração ou apelação da sentença, dando conhecimento ao Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) mediante e-mail, que deverá certificar o recebimento desta informação.

Art. 16. Iniciado o processo de execução de verbas sucumbenciais, a Defensora ou Defensor Público da unidade será o responsável pelo acompanhamento do referido processo, cientificando ao Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) dos atos processuais acerca da decisão final da execução.

Art. 17. Em caso de expedição de Alvará em nome da Defensora ou Defensor Público atuante na demanda, este deverá diligenciar junto ao juízo para que proceda o pagamento dos valores inerentes as verbas sucumbenciais mediante transferência para a subconta do FUNDEP, informando esta, nos termos do art. 5º, parágrafo 1º, desta Resolução.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS E MÉTODOS DE TRABALHO

Art. 18. O Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) acompanhará no diário de justiça a publicação de sentença/acórdãos/decisões interlocutórias e por outros meios ao seu alcance, no intuito de identificar casos em que verbas sucumbenciais foram ou deveriam ter sido fixados em favor da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 19. Identificando verbas sucumbenciais em favor do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará - FUNDEP, o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) enviará memorando a Defensora ou Defensor Público de atuação no processo para que este (a) adote as medidas processuais cabíveis, tendentes ao efetivo pagamento das verbas sucumbenciais devidas.

Art. 20. O Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) manterá planilha de controle identificando: os valores das verbas sucumbenciais, número do processo, comarca de origem, vara, nome do Defensor(a) Público(a) vinculado e data de recebimento do memorando encaminhado, conforme artigo anterior.

Art. 21. Após 10 (dez) dias do envio do memorando, o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) verificará se a Defensora ou Defensor Público recebeu e se adotou as medidas processuais cabíveis, tendentes a efetivar o pagamento pela parte sucumbente.

Art. 22. Excepcionalmente, a partir da justificativa da Defensora ou Defensor Público pela impossibilidade de adotar as medidas para cobrança das verbas sucumbenciais, o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) elaborará a petição/peça processual cabível e protocolizará nos autos, informando a Defensora ou Defensor Público do processo para que tome conhecimento e promova o acompanhamento.

Art. 23. O Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) acompanhará mensalmente os valores a receber e dos valores efetivamente recebidos a título de verbas sucumbenciais.

CAPÍTULO V

DA INDISPONIBILIDADE DA RECEITA DE VERBAS SUCUMBENCIAIS

Art. 24. É vedado o perdão da dívida e a renúncia ao crédito de verbas sucumbenciais devidos ao FUNDEP.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, pode:

I - a Coordenação do Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) autorizar a dispensa de execução de créditos que apresentem valor atualizado inferior a 10% (dez por cento) do salário mínimo e sejam da responsabilidade de pessoas naturais; as Defensoras e Defensores públicos dispensar a cobrança e execução créditos que apresentem valor atualizado inferior a 5% (cinco por cento) do salário mínimo e sejam da responsabilidade de pessoas naturais;

§ 2º Além das hipóteses previstas no § 1º, a Coordenação do Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS), as Defensoras e Defensores Públicos poderão, fundamentadamente, deixar de impulsionar execuções manifestamente inviáveis ou que não devam ser promovidas por motivo relevante, especialmente quando anteveja:

I - comprovada condição de hipossuficiência econômico-financeira da parte sucumbente;

II - a provável impossibilidade de localização do devedor ou de bens passíveis de constrição judicial;

III - vulnerabilidade econômica da parte adversa demonstrada nos autos; § 3º Salvo as hipóteses previstas no §1º e §2º deste artigo, o perdão da dívida e a renúncia ao crédito de verbas sucumbenciais devidos ao FUNDEP só poderão ser feitas mediante autorização expressa do Defensor Público-Geral, na condição de gestor do fundo.

§ 4º A Coordenação do Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) adotará rígido controle das situações previstas neste capítulo.

CAPÍTULO VI**DA FIXAÇÃO DE VERBAS DE SUCUMBÊNCIA NOS ACORDOS**

Art. 25. Na hipótese de celebração de acordo, durante o processo, entre o assistido da Defensoria Pública e a parte contrária, sobretudo quando o acordo expressar reconhecimento total ou parcial do pleito pela parte adversária, a fixação de verbas sucumbenciais, observará as seguintes parâmetros:

I - Quando o acordo envolver o pagamento de qualquer valor em favor de assistido da Defensoria Pública, deve ser incluído no acordo o pagamento de verbas sucumbenciais em quantia equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor a ser pago ao assistido;

II - quando o acordo envolver o cumprimento de obrigação de entregar coisa, fazer ou não fazer em benefício de assistido da Defensoria Pública, deve ser incluído no acordo o pagamento de verbas sucumbenciais em quantia equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da obrigação ou do proveito econômico obtido pelo assistido;

III - na hipótese do inciso anterior, não sendo possível quantificar o valor da obrigação nem do proveito econômico, as verbas sucumbenciais, no percentual mínimo de 10% (dez por cento), devem ser calculados sobre o valor da causa ou, sendo este irrisório, devem ser estabelecidos de modo equitativo, a critério da Defensoria ou Defensor público subscritor do acordo.

Parágrafo Único. É vedada a Defensoria ou Defensor Público a renúncia ou redução da verba de sucumbência nos acordos realizados pela Defensoria Pública do Estado do Pará sem autorização prévia da Coordenação do Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS), que terá o prazo de cinco dias para manifestação, quando demandada.

Art. 26. As diretrizes do artigo anterior, bem como a ressalva do respectivo parágrafo único, aplicam-se aos acordos individuais pré-processuais e, com as adaptações cabíveis, aos acordos coletivos pré-processuais.

Parágrafo Único. No caso dos acordos individuais e coletivos pré-processuais, os valores mínimos são de 5% (cinco por cento).

Art. 27. Há isenção prévia, nos casos de acordo pré-processual, posteriormente submetidos à homologação do juízo, assim como nos acordos extrajudiciais, independentemente de consulta ou autorização da Coordenação do Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS), na hipótese da parte contrária for também assistida pela Defensoria Pública.

CAPÍTULO VII**DO PARCELAMENTO DO DÉBITO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS**

Art. 28. Constatada no caso concreto a inexistência de outro meio mais vantajoso ou célere para a satisfação do crédito de verbas sucumbenciais, podem as Defensoras e Defensores públicos, após autorização específica do Defensor Público Geral, celebrar acordo para o parcelamento do débito, respeitados os seguintes parâmetros:

I - o valor do crédito em favor da Defensoria Pública não deve ser inferior a 10% (dez por cento) do salário mínimo;

II - o parcelamento deve abranger o valor integral das verbas sucumbenciais, acrescido de correção monetária e juros de mora até a data da celebração do acordo, observando-se que o número máximo de parcelas mensais não pode ultrapassar a 12 (doze) e o valor de cada parcela não pode ser inferior a 10% (dez por cento) do salário mínimo;

Parágrafo Único. A fixação do número de parcelas e do valor de cada uma delas deve levar em conta a capacidade de pagamento do devedor e o montante total devido, cabendo tal análise à Defensoria Pública ou Defensor Público responsável pelo acordo.

Art. 29. Além do disposto no artigo anterior, devem figurar no acordo:

I - a qualificação completa do devedor, incluídos os dados que permitam a sua localização, como telefone e endereços físico e eletrônico;

II - a exigência de que o pagamento das parcelas seja feito diretamente em conta bancária do FUNDEP/PA;

III - a obrigação de comprovação periódica, perante a Defensoria ou Defensor público natural, do pagamento das parcelas avençadas, não se podendo fixar, no acordo, periodicidade superior a (12) doze meses;

IV - as seguintes cláusulas penais:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela paga em atraso;

b) rescisão do acordo e vencimento antecipado de todas as parcelas em caso de atraso no pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não;

V - a previsão no sentido de que a celebração do acordo implica a desistência ou a renúncia a eventuais recursos ou outras medidas judiciais pertinentes à questão das verbas sucumbenciais.

Art. 30. Celebrado o acordo de parcelamento, cumpre a Defensoria ou Defensor público natural formular requerimento de suspensão do processo, até o pagamento integral do débito.

§ 1º Se houver bens penhorados, arrestados, sequestrados ou indisponibilizados, assim permanecerão, para garantia do acordo, até a quitação integral do crédito da Defensoria Pública, devendo tal cláusula constar expressamente do acordo.

§ 2º Após o pagamento de percentual equivalente ao mínimo de 30% (trinta por cento) do crédito, poderá a Defensoria ou Defensor público, a requerimento do devedor, concordar em que seja liberada parte dos bens constritos na forma do § 1º, desde que permaneçam constritos bens suficientes ao adimplemento da dívida remanescente.

Art. 31. Em caso de rescisão do acordo de parcelamento em razão do inadimplemento do devedor, compete a Defensoria ou Defensor Público apurar o saldo remanescente da dívida - corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados da data do inadimplemento - e iniciar o procedimento executivo, ou nele prosseguir, para recebimento integral do crédito ainda devido.

§ 1º A realização de novo acordo para pagamento parcelado do saldo remanescente apurado somente será admitida mediante a confirmação de que tenha havido a quitação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento)

do total do crédito, permitindo-se o pagamento pelo devedor, em parcela única, do valor necessário a se atingir esse percentual.

§ 2º Para efeito da novação prevista no § 1º, deverá ser considerado o saldo remanescente corrigido monetariamente e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês, contados até a data da celebração do novo acordo.

Art. 32. Caso seja formulada, pelo devedor, proposta de pagamento parcelado de forma diversa das estabelecidas nesta Resolução, e se a Defensoria ou Defensor público que atua no processo considerá-la vantajosa para a Instituição, poderá celebrar o acordo, após autorização do Defensor Público Geral, encaminhando a justificativa que ensejou a decisão no prazo de 20 (vinte) dias ao Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS), para conhecimento e registro.

Art. 33. Fica delegado à Coordenação do Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) autorizar os parcelamentos de que trata este capítulo.

CAPÍTULO VIII**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 34. No prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de outubro de 2022 será realizado mutirão para levantamento das condenações em verbas sucumbenciais nos últimos quatro anos, pendentes de execução ou cujos valores ainda encontram-se pendentes de transferência para a conta do FUNDEP/PA.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput deste artigo pode ser prorrogado por igual período, justificadamente.

Art. 35. O Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) iniciará suas atividades junto às Defensorias do Consumidor, Fazenda e Cível Residual de Belém e em suas respectivas varas de atuação, expandindo-se até 30 de junho de 2023 para as demais Defensorias e Comarcas do Estado do Pará.

Art. 36. No período de 01 de outubro de 2022 a 30 de julho de 2023 serão realizadas reuniões presenciais nos núcleos metropolitanos e regionais visando estimular, conscientizar e orientar membros e servidores para a cobrança, acompanhamento e execução de verbas sucumbenciais em favor do FUNDEP/PA.

Parágrafo Único. Na fase de implantação do Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) caberá a Escola Superior da Defensoria Pública intensificar as ações de capacitação e treinamento das Defensoras e Defensores Públicos dos Núcleos Metropolitanos e Regionais da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 37. Até se alcançar a estrutura mínima, prevista no art. 2º da presente resolução, o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) será coordenado pelo Coordenador de Ensino e Pesquisa da ESPD/PA.

Art. 38. A presente Resolução será revista no prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, para eventuais ajustes e aprimoramentos.

CAPÍTULO IX**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 39. Para o cumprimento desta Resolução poderá a Defensoria Pública celebrar convênios com o Tribunal de Justiça, cartórios, bancos, entidades de cadastros, a exemplo de SPC e SERASA, ou qualquer outra entidade pública ou privada que, de alguma maneira, facilite ou proporcione o cumprimento da finalidade de cobrança e recebimento das verbas sucumbenciais devidas ao FUNDEP/PA.

Art. 40. No caso de quantia recebida de forma equivocada pela Defensoria Pública, cabe ao credor solicitar e instruir o procedimento relativo ao estorno da quantia, comprovando que a quantia a ser estornada efetivamente ingressou na conta de titularidade do FUNDEP/PA.

Parágrafo único. Poderá o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) após a ciência do pedido de estorno requerido, solicitar a colaboração do órgão de atuação da Defensoria Pública junto ao juízo em que tramita o processo para efetivação do pedido de estorno suscitado.

Art. 41. O Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Verbas de Sucumbência (NACEVS) para acompanhar, monitorar e ter maior controle sobre a cobrança das verbas sucumbenciais utilizará sistema a ser adquirido mediante convênio com as Defensorias Públicas do Ceará e Bahia.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CSDP nº 151, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 43. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Protocolo: 859561

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/TJPA/2022

OBJETO: Aquisição de conjunto de 424 estantes deslizantes para a Divisão de Arquivo do TJPA, incluindo instalação e montagem., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29 de setembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 859235

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 065/TJPA/2022, que tem por objeto contratação de serviço de Gestão Documental para triagem, classificação e controle da Documentação Administrativa do TJPA (Comarca de Belém), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 29/09/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 859560

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 028/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA – ICES/UNAMA SANTARÉM/PA sob o nº. 05.933.016/0007-66 // Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de Direito e Serviço Social do ICES/UNAMA, estágio obrigatório não remunerado, no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém // Vigência: O presente Acordo passará a vigorar a partir de sua assinatura, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, mediante comunicação por escrito à parte interessada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. // Recursos: O TJ/PA não se responsabilizará por qualquer remuneração, nem mesmo a título de gratificação, aos estagiários. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 29/09/2022//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 859347

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 029/2022/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a Portaria nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.654.914/0001-76, com endereço na Rua da Assembleia nº 170 A bairro Maracangalha, CEP: 66.110-190 cidade de Belém, Estado de Pará, Telefone: (91) 3246-1213, 3266-8507, e-mail: licitacao@uol.com.br; as penalidades de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES E MULTA NO VALOR DE R\$ 33.802,57 (trinta e três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) em virtude do descumprimento das obrigações assumidas através do Contrato 043/2021, com fundamentado na Cláusula Décima Quarta, parágrafo segundo, alíneas “b” e “d”, conforme a instrução constante no PA-PRO-2021/03128.02. // Belém, 20 de setembro de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 859387

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.275, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 017012/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100382, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 26-09-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859453

PORTARIA Nº 39.274, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 017008/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179531, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 26-09-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859436

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39.272, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 741/2022, de 20-09-2022, protocolizado sob o Expediente nº 017006/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100116, 03 (tres) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-09-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859406

PORTARIA Nº 39.273, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 742/2022, de 20-09-2022, protocolizado sob o Expediente nº 017010/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 26-09-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859411

PORTARIA Nº 39.271, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 731/2022, de 13-09-2022, protocolizado sob o Expediente nº 016445/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ AUGUSTO PANTOJA Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100342, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-09 a 08-10-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859394

PORTARIA Nº 39.270, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 38.576/2022, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 730/2022, de 13-09-2022, protocolizado sob o Expediente nº 016442/2022,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA HIRSCHMANN, Assessor Jurídico, matrícula nº 0101606, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 12-09-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859388

PORTARIA Nº 39.268, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 728/2022, de 12-09-2022, protocolizado sob o Expediente nº 016435/2022,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100393, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 09-09-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859378

PORTARIA Nº 39.263, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 704/2022, de 25-08-2022, protocolizado sob o Expediente nº 015953/2022,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-08-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859360

PORTARIA Nº 39.267, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 727/2022, de 12-09-2022, protocolizado sob o Expediente nº 016433/2022,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA DA CUNHA BASTOS, matrícula nº 0217331, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 11-09-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859374

PORTARIA Nº 39.269, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 729/2022, de 12-09-2022, protocolizado sob o Expediente nº 016441/2022,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, 29 (vinte e nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 29-09-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859383

PORTARIA Nº 39.266, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 726/2022, de 12-09-2022, protocolizado sob o Expediente nº 016432/2022,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora JULIANA BULGARELLI MENDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101765, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 10-09-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859371

PORTARIA Nº 39.265, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 725/2022, de 12-09-2022, protocolizado sob o Expediente nº 016430/2022,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora HILDENISE PAIVA FURTADO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100914, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15-09-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859366

PORTARIA Nº 39.264, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 706/2022, de 30-08-2022, protocolizado sob o Expediente nº 015955/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-08 a 05-09-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859362

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 39.262, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 52/2022 – CPA, protocolizado sob o Expediente nº 017113/2022

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Coordenador de Patrimônio, matrícula nº 0100297, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
 Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de setembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 859317

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora ANDRÉA HUNHOFF (CPF: 682.770.910-87), Presidente à época, de que no dia 06.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 545440/2007, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO PARÁ PAI D'ÉGUA, referente ao Convênio SESPÁ nº 212/2006 e termo aditivo, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor FRANCISCO CHAVES FRANCO, (CPF XXX.359.802-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/506901/2016, que trata do Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC-PA, em face do Acórdão nº 55.155 pertencente ao Processo nº. TC/518696/2011, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE, referente ao Convênio SEDUC Nº. 038/2010, os quais poderão ser consultados mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 859228

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor LUIZ CARLOS CASTRO (CPF: ***.669.132-**), Prefeito à época, de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o

Processo nº 507783/2017, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEDUC nº 127/2015, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor CARLOS AUGUSTO VEIGA (CPF: ***.760.102-**), Prefeito à época, de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 528400/2008, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, referente ao Convênio SESP Nº 066/2007, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor ALBENOR BEZERRA PONTES (CPF: ***.010.612-**), Prefeito à época, de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 523120/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 188/2010, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA (CPF: ***.116.802-**), Prefeito à época, de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 523120/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 188/2010, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir

Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ (CNPJ: 03.030.497/0001-89), na pessoa de sua Procuradora Sra. TELMA MARIA SOUZA DE LEÃO (CPF: ***.946.412-**), de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 528022/2011, que trata de Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 238/2008, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA. (CNPJ: 02.508.288/0001-35), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 519893/2013, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SANTA CRUZ DE JARITQUARE, referente ao Convênio SAGRI nº 062/2012, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor OLÍMPIO YUGO OHNISHI (CPF: ***.456.482-**), na pessoa de seu Advogado Dr. REGINALDO DA MOTTA CORRÊA DE MELO JÚNIOR – OAB/PA 10.769 (CPF: ***.451.072-**), de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 500245/2007, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio HEMOPA nº 001/2003, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor SAHID XERFAN (CPF: ***.710.252-**), na pessoa de seu Advogado Dr. REGINALDO DA MOTA CORRÊA DE MELO JÚNIOR – OAB/PA 10.769 (CPF: ***.451.072-**), de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 500245/2007, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio HEMOPA nº 001/2003, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (CPF: ***.063.282-**), na pessoa de seu Advogado Dr. REGINALDO DA MOTA CORRÊA DE MELO JÚNIOR – OAB/PA 10.769 (CPF: ***.451.072-**), de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 500245/2007, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio HEMOPA nº 001/2003, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora GISELDA COELHO PEREIRA (CPF: ***.206.342-**), Presidente à época, de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Pro-

cesso nº 518740/2009, que trata da Prestação de Contas da CENTRO DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MÁRTIRES MARCO, referente ao Convênio SECULT nº 175/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o CENTRO DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MÁRTIRES DE MARÇO (CNPJ: 07.369.609/0001-81), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 518740/2009, que trata da Prestação de Contas da, referente ao Convênio SECULT nº 175/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA FERRO (CPF: ***.346.362-**), Coordenador à época, de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 535277/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA GRAZIELA MOURA RIBEIRO, referente ao Convênio SEDUC nº 497/2008 e termo aditivo, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 859359

ESTADO DO PARA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO 4º BIMESTRE/2022

01032145585750000 - Administração de Recursos Human

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.975,00	-	235.975,00	28.466,52	112.772,01	27.779,03	101.343,24	123.202,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.116.669,04	19.736.511,63	188.853.180,67	51.926.720,56	131.842.392,30	51.994.025,85	131.439.975,77	57.010.788,37
Soma:	169.352.644,04	19.736.511,63	189.089.155,67	51.955.187,08	131.955.164,31	52.021.804,88	131.541.319,01	57.133.991,36

0154214558730000 - Capacitação dos Jurisdicionados

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.670.000,00	2.850.000,00	4.520.000,00	2.731.111,43	3.906.351,43	2.723.529,22	3.898.769,22	613.648,57
Soma:	1.680.000,00	2.850.000,00	4.530.000,00	2.731.111,43	3.906.351,43	2.723.529,22	3.898.769,22	623.648,57

01032145585720000 - Capacitação de Membros e Servidores do TCE

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.442.508,17	697.137,50	2.139.645,67	507.044,02	1.511.900,15	424.632,37	1.114.854,57	627.745,52
Soma:	1.492.508,17	647.137,50	2.139.645,67	507.044,02	1.511.900,15	424.632,37	1.114.854,57	627.745,52

01331145585730000 - Concessão de Auxílio Alimentação

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.039.268,00	9.100.000,00	26.139.268,00	4.887.998,66	16.945.225,66	4.901.958,66	16.944.413,25	9.194.042,34
Soma:	17.039.268,00	9.100.000,00	26.139.268,00	4.887.998,66	16.945.225,66	4.901.958,66	16.944.413,25	9.194.042,34

01032145589700000 - Desenvolvimento de Ferramentas de Comunicação

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.000,00	-	150.000,00	-	-	-	-	89.000,00
Soma:	239.000,00	-	150.000,00	-	-	-	-	89.000,00

01032145589710000 - Desenvolvimento de Mecanismo de Governança

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	-	130.000,00	-	-	-	-	130.000,00
Soma:	250.000,00	-	180.000,00	-	-	-	-	180.000,00

09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.577.745,86	9.029.180,40	35.606.926,26	9.029.180,40	35.606.926,26	9.029.180,41	35.606.926,26	-
Soma:	26.577.745,86	9.029.180,40	35.606.926,26	9.029.180,40	35.606.926,26	9.029.180,41	35.606.926,26	-

09272000190530000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.538,15	10.332,06	33.870,21	10.332,06	33.870,21	10.332,06	33.870,21	-
Soma:	23.538,15	10.332,06	33.870,21	10.332,06	33.870,21	10.332,06	33.870,21	-

01032145576280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	4.001.378,00	-	2.880.378,00	-	1.624.257,01	142.305,00	150.848,00	1.256.120,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.353,33	-	2.316.553,33	17.000,00	165.555,74	81.651,50	145.571,52	2.150.997,59
Soma:	6.800.931,33	-	5.196.931,33	17.000,00	1.789.812,75	223.956,50	296.419,52	3.407.118,58

01032145587680000 - Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.800.000,00	-	2.800.000,00	568.577,05	2.684.913,74	554.497,79	2.668.165,18	115.086,26
Soma:	2.800.000,00	-	2.800.000,00	568.577,05	2.684.913,74	554.497,79	2.668.165,18	115.086,26

01032145585760000 - Implementação de Ações de Publicidade Institucional

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900.000,00	-	3.500.000,00	12.370,01	189.998,35	72.616,59	123.786,77	210.001,65
Soma:	3.900.000,00	-	3.500.000,00	12.370,01	189.998,35	72.616,59	123.786,77	210.001,65

01032145587690000 - Implementação de Ações de Qualidade de Vida e Saúde

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	40.000,00	-	7.400,00	-	-	-	-	32.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	-	272.000,00	41.580,00	122.405,44	64.890,00	122.405,44	149.594,56
Soma:	240.000,00	-	304.600,00	41.580,00	122.405,44	64.890,00	122.405,44	182.194,56

01032145589270000 - Implementação de Mecanismo de Fiscalização com Base nos ODS 08 e 16

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	70.000,00	-	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.000,00	-	480.000,00	1.283,40	37.942,86	3.107,54	30.596,26	442.057,14
Soma:	550.000,00	-	550.000,00	1.283,40	37.942,86	3.107,54	30.596,26	512.057,14

01032145587710000 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.125.924,88	43.011,54	2.168.936,42	257.446,34	1.121.739,00	293.183,56	924.070,88	1.047.197,42
Soma:	2.175.924,88	43.011,54	2.218.936,42	257.446,34	1.121.739,00	293.183,56	924.070,88	1.097.197,42

01032145585710000 - Modernização da infraestrutura do TCE

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVERSOES FINANCEIRAS	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	11.320.992,59	-	3.873.389,53	1.153.494,21	3.235.606,63	46.118,94	98.576,19	4.211.996,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.765.240,69	-	2.310.000,00	51.711,28	75.547,28	12.636,00	23.836,00	2.234.452,72
Soma:	17.086.233,28	-	9.183.389,53	1.205.205,49	3.311.153,91	58.754,94	122.412,19	6.446.449,15

01032145589720000 - Monitoramento das Ações Pedagógicas

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00	-	490.000,00	406.416,00	406.416,00	260.221,45	260.221,45	83.584,00
Soma:	490.000,00	-	490.000,00	406.416,00	406.416,00	260.221,45	260.221,45	83.584,00

01032145562670000 - Operacionalização das Ações Administrativas

Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	196.138,00	-	245.845,00	50.331,00	90.510,53	56.433,80	90.510,53	155.334,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.124.525,76	-	13.504.770,16	1.773.870,08	9.982.003,16	1.865.295,13	9.702.247,70	3.522.767,00
Soma:	15.320.663,76	-	13.750.615,16	1.824.201,08	10.072.513,69	1.921.728,93	9.792.758,23	3.678.101,47
TOTAL GERAL	266.018.457,47	27.258.094,31	293.276.551,78	73.427.626,20	209.696.333,76	72.558.179,82	203.480.988,44	83.580.218,02

Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15, inciso XXXVIII.

Ana Lúcia Silva de Alencar
Coord. de Contabilidade CRC/PA-010618/O-0

Lucival Silva de Sena
Diretora de Finanças substituição

Gilberto Jäder Serique
Secretário de Administração

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA

Protocolo: 859635

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 469/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1244756; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA AMÉLIA PAES DE ANDRADE BARROS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200229, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 14/09/2020 a 13/09/2021, para o período de 17 a 21/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 29 de setembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 859354

PORTARIA Nº 470/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1250180; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo – Especialidade Controle Externo, matrícula nº 200260, 17 (dezesete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/04/2021 a 14/04/2022, para o período de 31/10 a 11/11/2022 (12 dias) e 12/12 a 16/12/2022 (05 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 29 de setembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 859392

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Núm. da Publicação: Prot. nº 859130, DOE 35.134, de 29/09/2022.

Utilizando-se do Princípio da Autotutela, será publicado amanhã o texto retificado abaixo:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 047/2022-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por Grupo, que tem como objeto a aquisição e serviço de manutenção de equipamento extintor de incêndio para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora as empresas com os seguintes valores:

25.089.951/0001-00 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA TOTAL: R\$20.144,4000;

G1 - Valor global: R\$20.144,40

07.427.841/0001-29 - FDI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA TOTAL: R\$ 16.726,14;

G2 - Valor Global: R\$6.290,00

G4 - Valor Global: R\$ 3.997,33

G6 - Valor Global: R\$ 1.200,00

G7 - Valor Global: R\$ 750,00

G8 - Valor Global: R\$ 1.577,39

G11 - Valor Global: R\$ 811,42

Item 42 - Valor Total: R\$ 2.100,00

GRUPOS FRACASSADOS:

G3

G5

G9

G10

ITEMS FRACASSADOS:

41

Valor total do certame: R\$ 36.870,54.

Belém (PA), 29 de setembro de 2022.

ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA

Pregoeiro/MPE/PA

Protocolo: 859237

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 170/2022-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGPVAV EIRELI.

Objeto: Reforma dos Espaços da Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA, no município de Belém/PA.

Data da Assinatura: 29/09/2022.

Vigência: 30/09/2022 a 30/05/2023.

Valor Global: R\$ 435.700,94 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional-Programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 449039 – O.S.T. – Pessoa Jurídica;

Fontes: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.

Endereço da Contratada: Estrada do Caixa do Caixa Pará, 120, Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-520, telefone: (91) 98800-7845, e-mail: engpav@gmail.com.

Protocolo: 859452

Núm. do Contrato: 168/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 37/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SEA TELECOM LTDA.

Objeto: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Colares/PA.

Data da Assinatura: 29/09/2022.

Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023.

Valor global: R\$ 1.649,99 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 859373

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-MP/PA

OBJETO: Aquisição de VASOS E INSUMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Protocolo Gedoc nº 134092/2022 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 052/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela Portaria nº. 5055/2022-MP/PGJ, de 08/09/2022, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

25.358.034/0001-83 - F O DE VASCONCELLOS LTDA – TOTAL R\$ 13.387,00:

Item 01 – Valor Total: R\$ 12.597,00

Item 04 – Valor Total: R\$ 790,00

37.893.339/0001-74 - PITANGA FLORICULTURA COMERCIO VAREJISTAS DE FLORES E PLANTAS LTDA– TOTAL R\$ 1.804,40:

Item 05 – Valor Total: R\$ 1.390,00

Item 06 – Valor Total: R\$ 414,40

43.979.792/0001-09 - JS AZZURI COMERCIO LTDA– TOTAL R\$ 2.866,20:

Item 02 – Valor Total: R\$ 1.977,60

Item 03 – Valor Total: R\$ 888,60

ITEM FRACASSADO:

07

Valor Total do Certame: R\$ 18.057,60

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 29 de setembro de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 859440

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 11 de agosto de 2022

PORTARIA Nº 4021/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 134477/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Brasil Novo

MATRÍCULA: 999.2749

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Brasil Novo - PA
 DESTINO(S): Altamira/PA
 PERÍODO(S): 02/08/2022 - 04/08/2022, 10/08/2022 - 10/08/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Tribunal do Júri
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELEM/PA, 26 de julho de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de agosto de 2022

PORTARIA Nº 4508/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138426/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LEONARDO FRANCO COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I

MATRÍCULA: 999.3256

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA, Salvaterra/PA

PERÍODO(S): 24/08/2022 - 25/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de agosto de 2022

PORTARIA Nº 4509/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138437/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LEANDRO PESSOA DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3297

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salvaterra/PA, Soure/PA, Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO(S): 23/08/2022 - 25/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5546/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143784/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSICLEI VIEIRA DOS REIS LACERDA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.2121

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Salinópolis - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 26/09/2022 - 27/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar o Promotor de Justiça em reunião na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5547/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144220/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis - PA

DESTINO(S): Quatipuru/PA, Primavera/PA

PERÍODO(S): 02/10/2022 - 07/10/2022, 13/10/2022 - 14/10/2022, 20/10/2022 - 21/10/2022, 27/10/2022 - 28/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5548/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144234/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALTINO RANIERI JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II

MATRÍCULA: 999.3264

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 04/10/2022 - 05/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5549/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144272/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL MENEZES BARROS

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará

MATRÍCULA: 999.1339

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santa Izabel do Pará - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 03/10/2022 - 07/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Parauapebas/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5550/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143808/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 27/11/2022 - 29/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Ananindeua/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5551/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 144428/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO MAURICIO DA SILVA LAMEIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3456
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA, Irituia/PA, Capitão Poço/PA, Ourém/PA, Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA, Capanema/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Peixe-Boi/PA, Nova Timboteua/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA, Bonito/PA, Santa Maria do Pará/PA, São Domingos do Capim/PA
PERÍODO(S): 27/09/2022 - 30/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5552/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144427/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: LEANDRO PESSOA DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.3297
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA, Irituia/PA, Capitão Poço/PA, Ourém/PA, Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA, Capanema/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Peixe-Boi/PA, Nova Timboteua/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA, Bonito/PA, Santa Maria do Pará/PA, São Domingos do Capim/PA
PERÍODO(S): 27/09/2022 - 30/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5553/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144254/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: GLAUTON RODRIGO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.3320
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA, Irituia/PA, Capitão Poço/PA, Ourém/PA, Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA, Capanema/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Peixe-Boi/PA, Nova Timboteua/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA, Bonito/PA, Santa Maria do Pará/PA, São Domingos do Capim/PA
PERÍODO(S): 27/09/2022 - 30/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5554/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142750/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 333.176
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Eldorado dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 14/09/2022 - 14/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5555/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143811/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: LEONARDO FRANCO COSTA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I
MATRÍCULA: 999.3256
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA, Irituia/PA, Capitão Poço/PA, Ourém/PA, Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA, Capanema/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Peixe-Boi/PA, Nova Timboteua/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA, Bonito/PA, Santa Maria do Pará/PA, São Domingos do Capim/PA
PERÍODO(S): 27/09/2022 - 30/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5556/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144849/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: THAYNARA ROCHANE GOMES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.3286
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA, Irituia/PA, Capitão Poço/PA, Ourém/PA, Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA, Capanema/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Peixe-Boi/PA, Nova Timboteua/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA, Bonito/PA, Santa Maria do Pará/PA, São Domingos do Capim/PA
PERÍODO(S): 27/09/2022 - 30/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5557/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143867/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3408
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA, Tucumã/PA
PERÍODO(S): 19/09/2022 - 25/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5558/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144659/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3408
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA, Capanema/PA, Salinópolis/PA
 PERÍODO(S): 27/09/2022 - 30/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5559/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143102/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE ADELSON PIMENTEL PANTOJA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3390
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Jacareacanga/PA
 PERÍODO(S): 25/09/2022 - 01/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5560/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 141989/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALISSON SILVA DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
 MATRÍCULA: 999.2005
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA
 PERÍODO(S): 30/09/2022 - 30/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar apoio administrativo na PJ de Bom Jesus do Tocantins/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5561/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144374/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: KAMILA DE ALMEIDA E SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3331
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 23/09/2022 - 23/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5562/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142393/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RAFAEL OLIVEIRA LIMA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3164
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Altamira - PA
 DESTINO(S): Anapu/PA

PERÍODO(S): 14/09/2022 - 16/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5563/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 141988/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALISSON SILVA DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
 MATRÍCULA: 999.2005
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA
 PERÍODO(S): 26/09/2022 - 26/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar apoio administrativo a PJ Eleitoral na confecção de ata de reunião e outras atividades auxiliares
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5564/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142486/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS
 CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
 MATRÍCULA: 999.2331
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 25/09/2022 - 26/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de 4ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente das Regiões Agrárias de Marabá e Redenção, a ser realizada no dia 26/09/2022, na cidade de Redenção
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 27 de setembro de 2022.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5577/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3063/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 21/06/2022, protocolo 127222/2022, conforme abaixo relacionada:
 NOME: ALEXANDRE VINICIUS OLIVEIRA DUARTE
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ
 MATRÍCULA: 999.3039
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Xinguara - PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 19/06/2022 - 22/06/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Projeto: Dinamizando a Orientação Funcional" a ser realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2022, em Redenção/PA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 28 de setembro de 2022.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 5578/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144424/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: REGINALDO CESAR LIMA ALVARES
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Castanhal
 MATRÍCULA: 999.1345
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 20/09/2022 - 21/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Maracanã/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5579/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144505/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.2341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Anapu/PA

PERÍODO(S): 20/10/2022 - 20/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5581/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144425/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3493

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 28/09/2022 - 30/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar vistoria técnica na Unidade de Saúde da Família Ribeirinha Miguel Moreas, localizada na Comunidade Fortaleza pertencente ao município de Ponta de Pedras.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5582/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143701/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAX RAFAEL NEVES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2738

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Tucumã/PA

PERÍODO(S): 21/09/2022 - 22/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a instalação de novos equipamentos de informática na PJ de Tucumã/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5583/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143936/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA

PERÍODO(S): 22/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Joselia Leontina de Barros Lopes até o município de Jacundá/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5584/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144101/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 20/09/2022 - 20/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Dar cumprimento de ordem de missão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5585/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144115/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Acará/PA, Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 03/10/2022 - 03/10/2022, 06/10/2022 - 06/10/2022, 13/10/2022 - 14/10/2022, 20/10/2022 - 21/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da Silva Nakamura até os municípios descritos acima.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 859149

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Portaria nº 039/2022-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti em exercício, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000266-092/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 039/2022-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI/ J.F.D.A.F

Assunto: ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS EM PROL DA NOTICIANTE T.P.S.P.

Nadilson Portilho Gomes – Promotor de Justiça de Juruti em exercício

Protocolo: 859163

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2022 – MP/4aPJCDCCI

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Portaria Nº 003/2022 – 4ª PJCDCCI

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 004281-131/2022

Data de Instauração: 23/09/2022

Fundamento Legal: Resolução nº 174, do Conselho Nacional do Ministério Público de 04 de julho de 2017; Resolução nº 007/2019- CPJ; artigo 127, caput, da Constituição Federal e; artigo 201 da Lei nº 8.069/90 e o art. 54, I, da Lei Complementar 57/2006 e art.31, IV, da Resolução nº 007/2019 –CPJ. Objeto: Acompanhamento da situação em que o CREAS ICOARACI não estaria conseguindo suprir a demanda de atendimentos que recebe, com grande demora para iniciar sua atuação, o que estaria causando prejuízos especialmente para as crianças e adolescentes vítimas de violência, além de retardar as informações à rede de proteção sobre os casos que lhe são encaminhados.

DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 859182

Extrato da Portaria nº 037/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000126-340/2022, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria nº 037/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: 11ª Promotora de Justiça de Santarém; Colégio Santa Clara Assunto: instaurado a fim de acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta nº 002/2022-MP/11ªPJ/STM, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas relativas à educação inclusiva, em face do Colégio Santa Clara nesta Cidade de Santarém/PA

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém, em exercício

Protocolo: 859185

Extrato da Portaria nº 041/2022-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti em exercício, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000231-092/2022, que se encontra à dis-

posição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 041/2022-MP/PJJ

Reclamado: INDEFINIDO

ASSUNTO: APURAR A RESPONSABILIDADE CRIMINAL E CÍVEL REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS DE JANEIRO A JUNHO DE 2021 PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Nadilson Portilho Gomes – Promotor de Justiça de Juruti em exercício

Protocolo: 859173

Extrato do Procedimento Administrativo nº 001033-125/2022-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001033-125/2021-MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº04/2022

Data da Instauração: 14/09/2022

Objeto: acompanhar as providências a serem adotadas pela SEMEC, para promover o aumento do muro da EMEI “O Revoar das Andorinhas”, bem como para executar as obras objeto do processo de manutenção nºGDOC 7436/2021.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo.

Protocolo: 859171

PORTARIA Nº 5566/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato de SIMP nº 007655-031/2021, R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA N.º 4910/2022-MP/PGJ, que delegou poderes ao Promotor de Justiça Daniel Braga Bona para atuar na Notícia de Fato n.º 007655-031/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 859167

Extrato da Portaria nº 039/2022-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti em exercício, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000239-092/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 040/2022-MP/PJJ

Reclamado: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

ASSUNTO: APURAR A RESPONSABILIDADE CRIMINAL E CÍVEL REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS DE JANEIRO A JUNHO DE 2022 PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE EM DESFAVOR DA ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

Nadilson Portilho Gomes – Promotor de Justiça de Juruti em exercício

Protocolo: 859168

Extrato da Portaria nº 042/2022-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, em exercício, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000213-092/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 042/2022-MP/PJJ

Reclamado: COMPACTA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: APURAR A PRÁTICA CRIMINOSA SUPOSTAMENTE PERPETRADA PELA EMPRESA COMPACTA COMERCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA QUE ESTARIA TRANSPORTANDO PRODUTO OU SUBSTÂNCIA TÓXICA, PERIGOSA OU NOCIVA À SAÚDE HUMANA OU AO MEIO AMBIENTE, EM DESCORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Nadilson Portilho Gomes – Promotor de Justiça de Juruti, em exercício

Protocolo: 859233

Extrato da Portaria nº 006/2022-MP/PJC

O Promotor de Justiça de Curionópolis, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – Portaria nº 006/2022-MP/PJC, do SIMP nº 00535-088/2022, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Curionópolis, situada na Rua Jambo, s/n, Ed. Fórum - Bairro da Paz, CEP 68.523-000 - Curionópolis - Pará - Fone: (91) 98578-8530.

Portaria nº 006/2022-MP/PJC – Procedimento Administrativo

Polo Passivo: O Estado

Assunto: cumprir determinações oriundas da Corregedoria comunicadas através da recomendação nº 01/2022 - CGMP/PA em relação aos presos provisórios em estabelecimentos penais.

FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES - Promotor de Justiça.

Protocolo: 859230

Extrato da Portaria nº 043/2022-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, em exercício, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000265-092/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 043/2022-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI

ASSUNTO: ACOMPANHAR A CONCLUSÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM PROL DO NOTICIANTE P.M.M

Nadilson Portilho Gomes – Promotor de Justiça de Juruti, em exercício

Protocolo: 859264

Extrato de Portaria Nº 08/2022-MP/PJ/PMZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022- MP/PJ/PMZ, SIMP 000416-397/2021, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA. Polo Ativo: PJ de Porto de Moz - Ministério Público do Estado do Pará. Polo Passivo: Sigiloso.

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais à saúde, à personalidade, ao respeito, à dignidade e à assistência social da adolescente G.N.M. (13 anos), em Porto de Moz. Porto de Moz/PA, 28 de setembro de 2022.

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA Promotor de Justiça, titular do Cargo da 13ª PJ da Comarca de Belém/PA, Respondendo pelo Cargo de Porto de Moz.

Protocolo: 859242

Extrato da Portaria nº 044/2022-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001838-092/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 44/2022-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI

Assunto: INVESTIGAR DANO AO ERÁRIO E ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, POR MEIO DO DESCONTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADOS PELO MUNICÍPIO DE JURUTI NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SEUS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS SEM O DEVIDO REPASSE DOS VALORES AO BANCO DO ESTADO DO PARÁ (BANPARÁ)

Nadilson Portilho – Promotor de Justiça de Juruti, em exercício

Protocolo: 859302

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

Considerando que o procedimento licitatório observou todas as exigências legais, em especial as da Lei nº 10.520/02 c/c com a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 05/2022 (Processo Administrativo nº 5018/2022), realizado para fornecimento e instalação de porta automática na sede deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que teve como vencedora a empresa TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA, CNPJ Nº 05.147.711/0001-07, pelo valor global do lote de R\$27.550,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais). Belém, 27 de setembro de 2022.

MARIA INEZ K. DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 859252

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira deste MPCM/PA, nomeada através da Portaria nº 083/2022-GAB/MPCM-PA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo todas as exigências legais no Julgamento da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao Pregão Presencial nº 05/2022 (Processo nº 5018/2022), realizada na sessão do dia 22.09.2022, às 09:40hs e em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as disposições previstas no Edital e seus anexos, ADJUDICA à empresa vencedora do certame, TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA, CNPJ Nº 05.147.711/0001-07, o objeto licitado por ter ofertado o melhor preço e com vantajosidade para administração, conforme a seguir especificado:

EMPRESA TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN		
1	PORTA DE ENTRADA SOCIAL				
1.1	Desmontagem Parcial da Esquadria em Vidro Temperado Bronze da Porta Social de Entrada (existente)	1,00	U	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Sensor Fotocelular para Porta Social de Entrada, de correr	1,00	U	R\$ 680,00	R\$ 680,00
1.3	Fornecimento e Instalação de Sensor Radar para Porta Social de Entrada, de correr	2,00	U	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
1.4	Fornecimento e Instalação de Porta Automática Deslizante, abertura central de correr, 2,00 x 2,10 m, completa	1,00	U	R\$ 13.490	R\$ 13.490,00
1.5	Fornecimento e Instalação de Vidro Laminado móvel Bronze 10mm, 1,00 x 2,10 m	2,00	U	R\$ 1.595,00	R\$ 3.190,00
1.6	Fornecimento e Instalação de Cabo PP 2,5 mm² para Sistema de Porta Automática de correr	6,00	M	R\$ 45,00	R\$ 270,00
1.7	Fornecimento e Instalação de Cabo Lan CAT 5 para Sistema de Porta Automática de correr	12,00	M	R\$ 25,00	R\$ 300,00
2	PORTAS AUXILIARES				
2.1	Fornecimento e Instalação de Mola Dorma de Piso ou similar, Nº 06, para Porta em Vidro	3,00	U	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
2.2	Fornecimento e Instalação de Fechadura Parede/Vidro para Porta em Vidro	1,00	U	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
					VALOR GLOBAL R\$ 27.550,00

Belém, 23 de setembro de 2022

Sabrina Oliveira Araújo

Pregoeira – MPCM/PA

Protocolo: 859250

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. PROCESSO nº 2022/0912-002-PMA.
Objeto: Prestação de Serviços De Consultoria Em Capacitação de Recursos, Projeto Técnico de Engenharia, Gestão de Convênios e Fiscalização de Obras Públicas. RATIFICAÇÃO em 14 de Setembro de 2022, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho. Contratada: M N B Amoras Ltda, CNPJ nº 13.464.954/0001-05. Valor Global: R\$ 501.600,00 (quinhentos e um mil, seiscentos reais). **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita de Abaetetuba.**

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105127/0001-99. Origem: Inexigibilidade 006/2022. **Objeto:** Prestação de Serviços de Consultoria Em Capacitação de Recursos, Projeto Técnico de Engenharia, Gestão de Convênios e Fiscalização de Obras Públicas. Contratada: M N B Amoras Ltda, CNPJ nº 13.464.954/0001-05. Contrato nº 2022/281. Valor global: R\$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais). Vigência de 15/09/2022 à 15/09/2023. Assinatura: 15 de Setembro de 2022. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita de Abaetetuba.**

Protocolo: 859437

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço nº 2/2022-080801. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados a Retificação do aviso do extrato publicado no DOE/PA pág. 135 nº 35.134, Protocolo: 858956, 29/09/2022, do Aviso de Homologação e Adjudicação: **ONDE SE LÊ:** Manuelle Espindola dos Reis - Secretária de Educação. **LEIA-SE:** Manuelle Espindola dos Reis - Secretária de Educação e José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal.

Manuelle Espindola dos Reis - Secretária Municipal De Educação.

Protocolo: 859438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS. CARTA CONVITE Nº 29/2022 - PMC

Objeto: Construção de Ponte Em Madeira Sobre o Igarapé Ajará, Na Vicinal Transbeiradão, Vila de Porto Grande, de Forma A Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº CC01.29/2022 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratado: RL Serviços de Construções & Comercio Ltda, CNPJ nº: 42.296.474/0001-72. Valor Total R\$ 320.218,84. Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

CARTA CONVITE Nº 28/2022 - PMC.

Objeto: Construção de Uma Ponte Em Madeira, Na Localidade de Tabatinga II - Distrito de Carapajó, de Forma A Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº CC01.28/2022 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratado: R do C Comercio E Serviços Eireli, CNPJ nº: 28.173.733/0001-47. Valor Total R\$ 254.447,96. Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

CARTA CONVITE Nº 30/2022 - PMC.

Objeto: Construção de Muro de Arrimo Com Rampa Acesso, Na Travessa Emitério Valente, de Forma A Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº CC01.30/2022 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratado: I G Serviços de Construções & Comercio Ltda, CNPJ nº: 37.955.236/0001-91. Valor Total R\$ 136.956,14. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

Protocolo: 859441

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2022-PMC-SRP. Objeto: Registro de Preços Para eventual e futura a contratação de Empresa de Fornecimento de Refeições e Coffee Break, a fim de atender as Necessidades Prefeitura Municipal de Capanema/PA e suas Secretarias.

Sessão Pública: 13/10/2022 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 859442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2022/PMC Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Tomógrafo Computadorizado Helicoidal de 16 (Dezesseis) Canais, Destinado a Equipar o Hospital Municipal de Castanhal/PA, Dra. Maria Laise Moreira Pereira Lima, Conforme Convênio Nº 32/2022, Processo Nº 2022/216622, Firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a Secretaria de Estado De Saúde. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 14/10/2022, às 09:00 horas). O edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Célia do Socorro da Silva Andra-de - Pregoeira da Prefeitura de Castanhal.**

Protocolo: 859443

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 007/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba/PA. Vencedor: Queiroz e Moura LTDA, com o valor total de R\$ 24.066.270,20. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Valmir Clímaco de Aguiar na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes. Itaituba - PA, 26 de setembro de 2022. **Cleane da Silva Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 859445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PE 9/2022-031-FME

A Secretaria de Educação de Itupiranga, através de seu Gestor, o Sr. ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial (IOEPA) nº 35.130, de 27 de Setembro de 2022, Página 97. A Retificação dar-se-á uma vez publicada de forma equivocada junto a outros Certames, não estando o citado em título apto para publicação, sendo - quando formalizado, definida data e publicado nos meios legais. ITUPIRANGA - Pará, 28 de Setembro de 2022. **ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Protocolo: 859447

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2022-PMJ Abertura: 17/10/2022, às 09:00 hs. **Objeto:** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO, ASSENTAMENTO DE

MEIO FIO E DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL NA RUA NOSSA SENHORA DA PENHA CONFORME CONVENIO 287/2022 COM A SEDOP - PA.

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-038-PE Abertura: 17/10/2022, às 10:00 hs. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA E CONJUNTOS PRIVATIVOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PARÁ.

Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Mural Jurisdicionados e Geo-Obras TCM-PA, Portal da Transparência www.jacunda.pa.gov.br, e no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jacundá.

Itônir Aparecido Tavares

Chefe do Poder Executivo Municipal

Protocolo: 859448

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA AVISOS DE REVOGAÇÃO

REVOGAR todas as fases da referida tomada de preço, bem como as posteriores à publicação do Edital, cuja matéria foi circulada no DOE/PA, dia 19 de agosto de 2022, pag. 116, D.O.U seção 3 pag. 158, dia 19 de agosto de 2022, com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93, em razão do interesse público e das considerações expostas acima, o processo licitatório tombado sob. nº 2/2022-0008-TP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Construção Civil, Objetivando a Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água, na Comunidade Cafezal, no Município de Magalhães Barata/PA, em Conformidade Com Convênio nº 244/2022-Sedop, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo E Cronograma Físico-Financeiro.

REVOGAR todas as fases da referida tomada de preço, bem como as posteriores à publicação do Edital, cuja matéria foi circulada no DOE/PA, dia 19 de agosto de 2022, pag. 116, D.O.U Seção 3 pag. 158, dia 19 de agosto de 2022, com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93, em razão do interesse público e das considerações expostas acima, o processo licitatório tombado sob. nº 2/2022-0009-TP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Construção Civil, Objetivando a Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Teodoro Costa Ferreira, Localizada no Povoado Santo Antonio No Município de Magalhães Barata/PA, em Conformidade com, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.

Protocolo: 859458

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2022-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 20.535/2022-PM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEAGRI - Foi Homologado a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, vencedora do lote único, no valor total de R\$ 187.999,88. Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Constanda a regularidade dos atos processuais, Marabá/PA, 19/09/2022 - **José Nilton de Medeiros - Secretária Municipal de Administração - SEMAD.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 091/2022-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 20.535/2022-PM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEAGRI, conforme edital e seus anexos, a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, vencedora do lote único, no valor total de R\$ 187.999,88. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal De Administração, - SEMAD. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/09/2022. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD.**

Protocolo: 859459

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 13.318/2022-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2022-CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: ALMEIDA E BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 83.373.670/0001-80. VALOR: R\$ 10.360,00(Dez Mil trezentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Médica e Alta Complexidade - MAC/ SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 28 de setembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

Protocolo: 859460

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 9.222/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR RAIMUNDINHO, MARABÁ-PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa CONSTRUTORA FALCÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.051.484/0001-78, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 1.742.621,58. Assinatura: em 29/09/2022, **Secretário Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.**

Protocolo: 859461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEASP EXTRATO AO CONTRATO Nº 481/2022-SEASPAC

Processo Nº 14.169/2022-PM autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos Profissionalizantes para atender as necessidades do Projeto "Qualificando e Empreendendo" do Departamento de Emprego e Renda Vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC Empresa: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA, inscrita no CNPJ sob nº 08.334896/0001-57, Valor: R\$ 307.276,73 (trezentos e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), Assinatura 23/09/2022. Vigência: 23/09/2023. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 859462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 483/2022-SEMAD

Processo Administrativo nº 17.374/2022-PM, objeto: aquisição de materiais e equipamentos para fomentar a Agroindústria no Município de Marabá; Empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03; VALOR DE R\$ 161.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais), Assinatura 29/09/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022-SEMED-PM PROCESSO Nº 8.286/2022-PM

Tomada de Preços Nº 018/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da EMEF Ruan Pablo da Conceição Moreira, Vila Sororó Km 35, zona rural, Município de Marabá - PA, Empresa: Formentini e Mota Serviços de Construção e Engenharia LTDA, CNPJ Nº 14.254.641/0001-87, Valor: R\$ 990.039,83 (novecentos e noventa mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos). Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO / TRANSF. DO FUNDEB 30% - COMPLEM. UNIÃO - VAAT / ERÁRIO MUNICIPAL de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/09/2022. Término da Vigência: 22/11/2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022-SEMED-PM PROCESSO Nº 11.464/2022-PM

Tomada de Preços Nº 033/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Construção de uma Quadra Coberta na EMEF Evandro dos Santos Viana, Localizada na Avenida Marcos Mutran, Morada Nova, no Município de Marabá/PA, Empresa: Formentini e Mota Serviços de Construção e Engenharia LTDA, CNPJ Nº 14.254.641/0001-87, Valor: R\$ 924.858,31 (novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO / TRANSF. DO FUNDEB 30% - COMPLEM. UNIÃO - VAAT / ERÁRIO MUNICIPAL de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/09/2022. Término da Vigência: 22/09/2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 859463

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022-CPL/PM

PROCESSO Nº 25.058/2022-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/10/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARCHA DE GRILLO) PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 29/09/2022. **FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA - Pregoeiro CPL/PM.** Portaria nº 831/2022-GP.

Protocolo: 859464

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 087-2022-CPL/PM

Processo Licitatório nº 20.856/2022-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA, LANCETAS, SERINGAS UTTA FINE, AGULHA PARA CANETAS DE INSULINAS ULTRA FINE, DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-PA. UASG: 927495 Onde sagrou vencedora a empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70, vencedora dos Itens: 04, 08, perfazendo o valor total de R\$ 156.337,50 (Cento

e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.584.194/0001-80, vencedora do Item: 01, perfazendo o valor total de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais), K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 33.546.315/0001-98, vencedora do Item: 02 perfazendo o valor total de R\$ 4.375,00 (Quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.239.472/0001-37, vencedora dos Itens: 05, 06 perfazendo o valor total de R\$ 272.300,00 (Duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. inscrita no CNPJ sob nº 52.202.744/0001-92, vencedora dos Itens: 03, perfazendo o valor total de R\$ 281.250,00 (Duzentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais), POLYMEDH. EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10, vencedora do Item: 07 perfazendo o valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 28/09/2022 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.**

Protocolo: 859466

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2022-SEMINF

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Uma Praça no Município de Mojuí dos Campos Por Meio do Convênio nº 259/2022 Firmado Entre a Secretaria de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - Sedop e a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos. Disponibilidade do Edital 30/09/2022 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 24/10/2022 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem - s/nº - Esperança - Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA. **Brian Lima dos Santos - Presidente da CPL/Portaria nº 003/2022-GPMC.**

TOMADA DE PREÇO 005/2022-SEMINF

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Mojuí dos Campos Por Meio do Convênio nº 198/2022 Firmado Entre a Secretaria de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - Sedop e a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos. Disponibilidade do Edital 30/09/2022 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 25/10/2022 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem - s/nº - Esperança - Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA. **Brian Lima dos Santos - Presidente da CPL/Portaria nº 003/2022-GPMC.**

Protocolo: 859467

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220462 ORIGEM: ARP 016 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R\$ 181.579,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2022 Atividade, 2.088, 2.114, 2.100, 2.118, 2.107 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOEIRA

Protocolo: 859468

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-PMSIP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Reforma do Complexo Esportivo Manoel Silva no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº 280/2022-SEDOP, celebrado

entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas; EMPRESA: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, com CNPJ Nº 21.250.517/0001-09; Valor Global: R\$ 3.206.575,80 (três milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); Data da Adjudicação: 27/09/2022.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE da CPL/PMSIP

Protocolo: 859457

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 032/2022, para aquisição de 01(Um) Trator, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de agricultura E abastecimento do Município de Santa Maria do Pará/PA, em conformidade com o Convênio 850051/2017 celebrado Entre Ministério de desenvolvimento Regional E O Município de Santa Maria do Pará/PA. a Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 13 de outubro de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br Uasg: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br Uasg: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnmt@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

O Município de Santa Maria do Pará/PA torna público, a quem possa interessar, a Nova Data de abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2022, cujo objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual aquisição de Pneus E Câmaras, Para veículos automotivos Leves E Pesados, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias E Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA. Informamos que em razão de adequações e ajustes no termo de referência fica a abertura da sessão pública para o dia 13 de outubro de 2022 as 14:00h (Horário de Brasília). Edital disponível: No Sistema Comprasnet, Uasg: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnmt@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 035/2022, para Registro de Preço Para Futura E Eventual aquisição de Formula E Suplementos nutricionais (Leites especiais), Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde E assistência Social do Município de Santa Maria do Pará/PA. a Sessão pública terá início no dia 14 de outubro de 2022 por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> Uasg: 980531, às 08:00hs. Edital e anexos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Uasg: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnmt@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico Nº 048/2021. Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios Para atender Os alunos Matriculados Na Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Maria do Pará/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220206. Contratada: R P S de Oliveira Eireli, CNPJ 41.288.529/0001-30. Valor: R\$ 299.762,75 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de Licitação Referente a Tomada de Preços 2/2022-00006, circulada no D.O.U seção 3 Pág. 243, segunda-feira, 26 de setembro de 2022; DOE/PA Pág. 108, segunda-feira, 26 de setembro de 2022 e diário do Pará Pág. B8, segunda-feira, 26 de setembro de 2022, cujo objeto: Contratação de Serviço de Engenharia Para Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará. **ONDE SE LÊ:** A sessão pública terá início no dia 11/10/2022 as 09:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação. **LEIA-SE:** A sessão pública terá início no dia 14/10/2022 as 10:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Presidente da CPL.**

Protocolo: 859469

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA Nº 029/2022/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de con-

trato, de empresa contratada para elaboração de projetos ambientais que irão compor o licenciamento ambiental do Aterro do Perema, o Sr. Flavio Ricardo Costa Nascimento, Decreto nº 779/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto a Sra. Janice Paiva de Sousa, Decreto nº 305/2022 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Santarém, 29 de setembro de 2022 - **Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

Protocolo: 859470

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
PORTARIA Nº 048/2022-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. Dailson Saraiva de Aguiar - Matrícula nº 63694. Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Domingos Ferreira Pereira - Matrícula nº 64014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos 28 dias de setembro de dois mil e vinte e dois. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.** Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 859471

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001PMT**

O Município de TUCUMÃ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da comissão de licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 31 outubro de 2022, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001 PMT, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ DE 3.009,16 M DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/>. TUCUMÃ - PA, 29 de setembro de 2022. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Presidente da CPL.**

Protocolo: 859474

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Adesão a ata de Registro de Preço 20210528 ref. Pregão Eletrônico 9/2021-073- Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingú-Pará; CONTRATO Nº: 20220118 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: OXINORTE OXIGÊNIO DO NORTE LTDA VALOR TOTAL: 284.952,50 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais e ar comprimido em cilindros, visando atender a demanda do Hospital Municipal de Uruará - PA; VIGÊNCIA: 05/09/2022 à 30 /12/2022.

Protocolo: 859475

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014. OBJETO: alteração contratual, conforme item 9.2 da Clausula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d; aditivo ao contrato nº: 20229190 VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 6.871,50 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), passando o valor global para R\$ 893.688,50 (Oitocentos e Noventa e Três Mil, e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; aditivo ao contrato nº: 20229191 VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 7.950,15 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos), passando o valor global para R\$ 486.249,85(Quatrocentos e Oitenta e Seis, Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; aditivo ao contrato nº: 20229192 VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 24.217,65 (Vinte Quatro Mil, Duzentos e Dezesete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), passando o valor global para R\$ 290.882,35(Duzentos e Noventa Mil, e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; aditivo ao contrato nº: 20229327 VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 10.278,90 (Dez Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos), passando o valor global para R\$ 195.371,10(Cento e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Dez Centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aditivo ao contrato nº: 20229374 VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 3.375,00 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), passando o valor global para R\$ 174.575,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI. **ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2020-00037. OBJETO:** alteração contratual, conforme item 9.2 da Clausula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d; aditivo ao contrato nº: 20229019 VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 24.388,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais), passando o valor global para R\$ 1.578.873,30 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos). CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

AVISO DE LICITAÇÃO

Publica Pregão Eletrônico Nº 9/2022-00041Processo Administrativo Nº 920220041. OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material elétrico e construção civil a serem utilizados na rede de Iluminação Pública. Data da Abertura: 17/10/2022. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 859478

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2505001-SRP/PMSAT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: POLYMEDH. EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10 - CONTRATOS: Nº 0509001/2022 - PE-SRP/SEMAD - Valor: R\$ 794.622,82 (setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); Nº 0509002/2022 - PE-SRP/SEMED - Valor: R\$ 100.284,68 (cem mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); Nº 0509003/2022 - PE-SRP/FUNDEB - Valor: R\$ 94.033,33 (noventa e quatro mil e trinta e três reais e trinta e três centavos); Nº 0509004/2022 - PE-SRP/FMS - Valor: R\$ 303.424,19 (trezentos e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos); Nº 0509005/2022 - PE-SRP/FMAS - Valor: R\$ 66.241,74 (sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

CONTRATADA: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.251.627/0001-90-CONTRATO: Nº 0509006/2022 - PE-SRP/FMS - Valor: R\$ 27.785,00 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais). CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 01.590.728/0009-30 - CONTRATOS: Nº 0509007/2022 - PE-SRP/SEMAD - Valor: R\$ 56.230,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e trinta reais); Nº 0509008/2022 - PE-SRP/SEMED - Valor: R\$ 4.398,00 (quatro mil e trezentos e noventa e oito reais); Nº 0509009/2022 - PE-SRP/FUNDEB - Valor: R\$ 4.398,00 (quatro mil e trezentos e noventa e oito reais); Nº 0509010/2022 - PE-SRP/FMS - Valor: R\$ 6.758,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais); Nº 0509011/2022 - PE-SRP/FMAS - Valor: R\$ 3.454,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - EPP - CNPJ: 39.619.837/0002-30 - CONTRATOS: Nº 0509012/2022 - PE-SRP/SEMAD - Valor: R\$ 63.392,89 (sessenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos); Nº 0509013/2022 - PE-SRP/SEMED - Valor: R\$ 7.901,06 (sete mil e novecentos e um reais e seis centavos); Nº 0509014/2022 - PE-SRP/FUNDEB - Valor: R\$ 6.074,53 (seis mil e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); Nº 0509015/2022 - PE-SRP/FMS - Valor: R\$ 12.559,59 (doze mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) E Nº 0509016/2022 - PE-SRP/FMAS - Valor: R\$ 9.727,59 (nove mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

fundamento na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

EVANDRO CORREA DA SILVA-Prefeito Municipal

Protocolo: 859473

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
DECRETO Nº 023/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal e com fundamento na Instrução Normativa nº 16, de 11 de novembro de 2020, e:

CONSIDERANDO, os termos da decisão proferida pelo Ministro Benedito Gonçalves, membro do colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, em sede de tutela antecipada antecedente nos autos do processo nº 0601182-94.2022.6.00.000, que determinou o imediato afastamento do Prefeito e Vice-Prefeito de Viseu/PA eleitos em 2020 e a convocação de eleições suplementares.

CONSIDERANDO, a assunção do presidente da Câmara Municipal de Viseu/PA à chefia do poder executivo de forma interina até a realização de eleições suplementares, nos termos do Art. 80 do Código Eleitoral.

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir processo de transição governamental para o repasse de todas as informações necessárias para que a nova gestão administrativa preserve a continuidade dos serviços públicos, visando aos superiores interesses da população do município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO, a possibilidade de aplicação análoga das diretrizes da Instrução Normativa nº 016/2020/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que disciplina a transição de gestão.

CONSIDERANDO, a existência de diversos projetos e políticas públicas em andamento voltados a garantia dos direitos da população do Município de Viseu, e a necessidade de garantir a continuidade de tais projetos.

CONSIDERANDO, a existência de processos judiciais e administrativos em curso, inclusive Ação Cívica Públicas, com compromissos firmados pela administração municipal junto o Ministério Público Estadual objetivando a observância da Constituição e das Leis.

CONSIDERANDO, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia e transparência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, que terá a seguinte composição:

I - Paulo Fernandes da Silva - Controlador Interno do Município;

II - Carlos Alberto dos Santos - Contabilidade;

III - Agérico H. Vasconcelos dos Santos - Procurador Geral do Município;

IV - Francinewton Viana Alves - Tesoureiro;

V.I - Tauanny Darcielly Silva Guedes - Secretaria Municipal de Finanças;

V.II - Nilce Maria Sousa Monteiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

V.III - Maria Eliene Teixeira Barbosa - Pregoeira;

V.IV - Alex José Paiva Ferreira - Setor de Convênios;

V.V - Junior dos Santos Corrêa - Servidor Efetivo.

Parágrafo único: A comissão ora instituída será coordenada pelo Servidor Efetivo - Júnior dos Santos Corrêa.

Art. 2º. O Prefeito Interino poderá indicar até 04 membros para compor a referida comissão.

Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão encaminhar informações solicitadas pelo Coordenador da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, as quais serão consolidadas e encaminhadas aos representantes do sucessor.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 28 de setembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 859480

PARTICULARES

PRÓ - SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA
ALTAMIRA/PA
CNPJ Nº 24.232.886/0075-01
REQUERIMENTO

A empresa, Pro Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica, inscrita no CNPJ nº 24.232.886/0075-01, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Bairro: São Sebastião CEP: 68.372-020. Altamira - PA. Torna público que REQUEREU junto a SEMMA/Altamira - PA, a renovação da Licença de Operação nº 142/2018, para as atividades de hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia; em Altamira-PA.

Protocolo: 859483

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA
CNPJ 18.336.502/0001-53

Torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - SEMMA/NP, a Renovação da Licença de Operação nº 079/2020 para extração e beneficiamento de minério de ouro.

Protocolo: 859488

PEDIDO LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR FUMITO TASHIRO - FAZENDA PALMEIRINHA
Com CPF nº 006.439.552-91 e RG Nº 5251519

Torna público que requiriu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Terra Alta-PA (SEMMACT/Terra Alta), a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR para CRIAÇÃO DE BOVINOS, com o endereço VILA DO LAGO, S/N, ESTRADA DO LAGO, ZONA RURAL, TERRA ALTA-PA, através do processo Nº 011/2022.

Protocolo: 859485

COOPERATIVA MISTA EXP.MIN AGROPE. COLONIZADORA DO PATROCÍNIO - COOPA
CNPJ 34.691.600/0001-65

Torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - SEMMA/NP, a Renovação de Licença de Operação nº 143/2022 protocolo nº 1446/2022, para extração e beneficiamento de minério de ouro.

Protocolo: 859486

D. R. SODRÉ COMÉRCIO DE MADEIRAS

Localizada no Mun. de Tomé Açu/PA, Ramal Agua Branca, km 1,9, cnpj: 36.757.844/0001-29, vem tornar publico que recebeu da SEMMA/TOME AÇU a LO nº 00020/2022, porte C-II, para a ativ. de Serraria com desdobramento de Madeira, Protocolo:5566/2022, com validade até 13/09/2024.

Protocolo: 859493

ALEXANDRE DIAS OLIVO
CPF nº 614.650.202-25

Torna público que solicitou junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu a Licença Ambiental Rural- LAR para Atividade de Bovinocultura na Fazenda Santa Fé localizada na Estrada Santa Rosa Km 12, Zona Rural, na cidade de São Felix do Xingu do Estado do Pará.

Protocolo: 859490

ONOFRE BALBINO GUIMARÃES
CPF 229.373.401-30

Torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/NP, sob o protocolo nº 1489 de 26/09/2022 a Licença de Atividade Rural - LAR, para Fazenda Nossa Senhora Aparecida.

Protocolo: 859491

EMPRESARIAL

EDUARDO LEANDRA COMÉRCIO EIRELI
POSTO LUANA

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 12452/2020, sob processo nº 2022/0000032777, para atividade de Posto flutuante, em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 859495

A CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SAÚDE INCLUSÃO MEDICINA LTDA
CNPJ: 09.407.153/0018-70

Solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém-PA a Renovação da Licença de Operação nº de processo 87900000025386 através do protocolo 2911/2021 para atividade de Clínica médica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Localizada na Trav. Padre Eutiquio, Nº1128, V 02 A Bairro: Batista Campos, CEP: 66.013-090 Belém-PA.

Protocolo: 859496

MADEIREIRA GUAPORÉ DO PARÁ LTDA
CNPJ n. 07.756.011/0001-45

Situada na Rodovia Transgarimpeira, km 03, s/nº, Moraes Almeida - Itaituba/PA, torna público que requereu junto a SEMMA de ITB/PA, processo 1259/2022, a renovação da licença de operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 859497

GD INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ n.11.909.794/0001-27

Situada na Rodovia BR 163, s/n, KM 1184 Margem Esquerda, Cuiabá-Santarém, Moraes Almeida - Itaituba/PA, torna público que recebeu a LO n.507/2022 junto a SEMMA de ITB/PA para a atividade de desdobro de madeira em tora para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 859499

**R L INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ n. 08.582.992/0001-14**

Situada na Rodovia Transgarimpeira, km 02, s/nº, Moraes Almeida - Itaituba/PA, torna público que requereu junto a SEMMA de ITB/PA, processo 1258/2022, a renovação da licença de operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 859502

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MADEIREIRA NOVO MUNDO
COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 21.052.755/0001-00**

Torna público que recebeu a Licença Ambiental de Licença Operação - LO nº 010/2018, para atividade de Desdobro de Madeira em Tora para a Produção de Madeira Serrada, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA- TAILÂNDIA-PA, com vencimento em 30/08/2018.

Protocolo: 859503

**"ADRIANE COPINI BALESTRERI
CPF nº 757.913.829-87**

Proprietária da **FAZENDA CANAÃ II**, localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a renovação da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de PECUÁRIA".

Protocolo: 859504

**RETIFICA O EDITAL COM PROTOCOLO 854859 do
Diário Oficial da União de nº35121 DE 20/09/2022**

O presidente do **SINTCVAPA** abaixo identifica faz saber as seguintes erratas: Na quinta linha **onde se lia** 2022 / 2027. **Leia-se** 2023 / 2027. Na sexta linha **onde se lia** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTICIOS DOS ESTADOS DO PARÁ - SINTCVAPA. **LEIA-SE** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINTCVAPA. Na vigésima linha onde se lê UNIDADE DE LULA. **Leia-se** UNIDADE E LUTA. Antonio caetano de Souza filho presidente do SINTCVAPA. BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Protocolo: 859530

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Moju - SECTEMA, a Licença de Operação (LO) para a Subestação de Energia Elétrica 138 KV: Moju II no município de Moju no Estado do Pará.

Protocolo: 859531

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Marapanim a Licença de Operação- LO, para a Subestação Marapanim, localizada no Município de Marapanim, no Estado do Pará.

Protocolo: 859532

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ:04.362.539/0001-41**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REQUILÍBRIO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 005/2022-CMB, DISPENSA 004/2022-CMB

OBJETO: Aquisição de Combustível Tipo Gasolina Comum, contratante: Câmara Municipal de Bujaru - PA, CONTRATADA: Posto Pinheiro Comercio e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.568/0001-49, Preço contratado: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), Preço reajustado: R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) por litro, data da assinatura: 15 de setembro de 2022, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.

Maria Nilza Bitencourt da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA
Ordenadora de Despesa

Protocolo: 859533

**O Consórcio Construtor Novo Estado pertencente
ao Grupo da CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença de Operação, para transporte de substâncias perigosas no Estado do Pará. Foi determinado estudo de Plano de Emergência - PAE.

**O Consórcio Construtor Novo Estado pertencente
ao Grupo da CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença de Operação, para transporte de substâncias perigosas no Estado do Pará. Foi determinado estudo de Plano de Emergência - PAE.

**O Consórcio Construtor Novo Estado pertencente
ao Grupo da CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença de Operação, para transporte de Resíduos Não Perigosos no Estado do Pará. Foi determinado estudo de Plano de Emergência - PAE.

Protocolo: 859527

**ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CAMETÁ
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2004 - PMC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, Estado do Pará, inscrita, no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, representada pelo seu Prefeito, Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, denominada PODER CONCEDENTE, e a empresa CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.754.820/0001-04, doravante designada CONCESSIONÁRIA, representada pela sua Sócia-Administradora Sra. LAURA PRISCILA DE ARAÚJO PANTOJA PENA, resolvem, na forma da Lei nº 8.987, de 13.02.1995, pelas regras aplicáveis da Lei nº 9.074, de 07.07.1995, pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, firmar o presente Termo Aditivo, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de transporte aquaviário municipal de passageiros e veículos no Município de Cametá, da TRAVESSIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ à MARGEM DIREITA DO RIO TOCANTINS, a priori nos portos das Vilas de Carapajó e de Curucambaba - Cametá PA.**

**LAURA PRISCILA DE ARAÚJO PANTOJA PENA
Sócia - Administradora da CONCESSIONÁRIA**

Avenida Gentil Bittencourt, 01 -
Centro -Cametá-Pa - Cep. 68.400-000

Protocolo: 859528

**A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A (MRN)
Torna público que requereu, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença Prévia para o empreendimento denominado Projeto Novas Minas (PNM), que compreende os platôs Escalante, Rebolado, Jamari, Barone e Cruz Alta Leste, localizados no interior da FLONA Saracá-Taquera, nos municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no estado do Pará. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

Protocolo: 859525

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO ADITIVO N. 003**

CT n. 20220002. Processo: Pregão Presencial n. 9/2022-001 - Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina comum). Contratada: N. Cândida Queiroz Silva Comércio Eireli. Contratante: Câmara Municipal de Piçarra, Valor inicial: R\$ 356.000,00, Vigência: 17.03.2022 a 31.12.2022. Aditivo: R\$ 29.370,33. Fundamento legal: Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra (PA), 26 de setembro de 2022, **ordenador (a) de despesas Antônio Carlos Alves da Silva.**

Protocolo: 859522

**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 (SRP)**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, **conforme abaixo:**

OBJETO: aquisição de bancadas didáticas de hidráulica e eletro hidráulica, pneumática e eletropneumática, manutenção de mecânica, simulações de falhas, monitoramento de rotativo e seus respectivos componentes em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA, conforme edital e anexo I.

ABERTURA: 19 de outubro de 2022.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital retificado poderá ser retirado no endereço, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br>.

Belém (PA), 29 de setembro de 2022.
NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sesi E SENAI

Protocolo: 859523

**W X L QUEEN LTDA - EPP
CNPJ 24.638.754/0001-30**

Torna público que recebeu a LO nº 41/2022 SEMMAT, Processo nº 224/224, Desdobro de madeira serrada/Beneficiamento, Benevides/PA

Protocolo: 859521

MARCIO ANTUNES DE MACEDO
CPF: 396.323.341-91

Proprietário do imóvel rural denominado de **Fazenda Estrela**, localizada na Rodovia BR 163, KM 888, MD, sentido Cuiabá-Santarém, ADT 17 KM na Vici-nal Da Bucha, município de Altamira - PA, torna público que REQUEREU junto a SEMAT/PMA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Cultura de Ciclo Curto conforme protocolo 1282/2022.

Protocolo: 859511

MADEREIRA MADEVAL LTDA
CNPJ 07.953.822/0001-36

Torna público que recebeu a LO 41/2022 na SECTEMA, proc. nº152/2022, Ativ. Instalações Portuária/porto de apoio, Cond. industrial, Mojú/PA.

Protocolo: 859513

MADEREIRA MADEVAL LTDA
CNPJ 07.953.822/0001-36

Torna público que recebeu a LO nº 40/2022 SECTEMA, sob proc. nº152/2022, Ativ. Indústria Madeireira, cond. industrial, Mojú/PA.

Protocolo: 859516

W X L QUEEN LTDA
CNPJ 24.638.754/0001-30

Torna público que recebeu a LO nº 42/2022, sob Prot. 224/2022 SEMMAT, Instalações Portuárias não perigosa, Bairro Murini, Benevides/PA.

Protocolo: 859517

REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa AUTO POSTO GIRASSOL LTDA
Inscrita no CNPJ: 27.499.258/0001-30
Inscrição Estadual: 15.559445-1

Situada na Rod. Municipal Faruk Salmen, S/N, Qd.40, Lt. 01Residencial Vila Rica, Parauapebas-Pa torna público que está requerendo a Licença de Ope-ração para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível) junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA). **Parauapebas, 20 de Setembro de 2022.**

Protocolo: 859506

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts.41, 42, 45, 84 e 127-A do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.306/2022), NO-TIFICA o Sr. Dr. EDINALDO PEREIRA ARAÚJO que às 14h do dia 03/11/2022 ocorrerá a oitiva do Sr. Dr. LUIS SÉRGIO MATOS DOS SANTOS, testemunha da instrução nos autos do PEP nº 10/2021. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Belém - PA, 30 de setembro de 2022

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Corregedora-CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts.41, 42, 45, 84 e 127-A do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.306/2022), NOTIFICA o DIRETOR TÉCNICO DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉ-DICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO PARÁ, figurado Denun-ciante, que se encontra disponível nos autos do PEP nº 05/2016 o acórdão da Sessão de Julgamento do Tribunal de Ética deste Regional, cabendo recurso da decisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. Informamos que os autos do aludido processo se encontram disponí-veis na Secretaria Jurídica deste Conselho, situada na Av. Gen. Deodoro, nº 253, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Belém - PA, 30 de setembro de 2022

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Corregedora-CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts.41, 42, 45, 84 e 127-A do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.306/2022), NOTIFICA o Sr. Dr. SÉRGIO FARIAS DE ALMEIDA, que se encontra disponível nos autos do PEP nº 26/2016 o acórdão da Sessão de Julgamento do Tribunal de Ética deste Regional, cabendo recurso da decisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. Informamos que os autos do aludido proces-so se encontram disponíveis na Secretaria Jurídica deste Conselho, situada na Av. Gen. Deodoro, nº 253, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Belém - PA, 30 de setembro de 2022

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Corregedora-CRM/PA

Protocolo: 859509



Editora Dalcídio Jurandir
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ